



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – EMOP-RJ

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA GERAL, TELHADOS, FACHADAS, ALOJAMENTOS E RANCHOS, DOS BATALHÕES: 4º BPM, RUA FRANCISCO EUGÊNIO, 228 – SÃO CRISTÓVÃO; 6º BPM, RUA BARÃO DE MESQUITA, 625 – ANDARAÍ; 9º BPM, RUA TACARATU, 94 – HONÓRIO GURGEL; E BPCHQ, AV. SALVADOR DE SÁ, 02 – CIDADE NOVA, TODOS NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ.



ÍNDICE

1. **PREÂMBULO**
2. **DO OBJETO, DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DO VALOR ESTIMADO**
3. **DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**
4. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**
5. **TIPO DE LICITAÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO**
6. **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**
7. **CADASTRAMENTO E CERTIFICAÇÃO**
8. **DO CREDENCIAMENTO**
9. **DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA**
10. **DA ELABORAÇÃO E DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**
11. **DO RECEBIMENTO DOS LANCES**
12. **DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**
13. **DA HABILITAÇÃO**
14. **DOS RECURSOS**
15. **DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO**
16. **DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**
17. **DO PAGAMENTO**
18. **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
19. **DA EXECUÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**
20. **DA RESCISÃO DO CONTRATO**
21. **DA ACEITAÇÃO PROVISÓRIA E DEFINITIVA DO OBJETO**
22. **DA GARANTIA DO CONTRATO**
23. **DA SUBCONTRATAÇÃO**
24. **DOS REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE**
25. **DA MATRIZ DE RISCOS**
26. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
27. **DO FORO**
28. **ANEXOS**



1- PREÂMBULO

1.1 - A EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – EMOP-RJ, inscrita no CNPJ nº 42.411.249/0001-30, ora denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, situada no Campo de São Cristóvão, n.º 138, São Cristóvão – Rio de Janeiro/RJ, torna público que, devidamente autorizada pelo **Diretor Presidente: ANDRÉ LUÍS RIBEIRO BRAGA**, ora denominado **AUTORIDADE COMPETENTE**, na forma do disposto no processo administrativo **SEI-170002/001257/2022**, que no dia, hora e local indicados no **item 1.9** deste edital, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, que será regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ, pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelos Decretos Estaduais n.º 31.863 e 31.864, ambos de 16 de setembro de 2002, da Lei Federal n.º 13.303, de 01 de julho de 2016, do Decreto Estadual n.º 46.188, de 06 de dezembro de 2017, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Estadual n.º 42.063, de 06 de outubro de 2009, Resolução SEPLAG n.º 429, de 11 de janeiro de 2011, e respectivas alterações, demais Resoluções editadas pela SECC, e o disposto no presente edital.

1.2 - As retificações deste Edital, por iniciativa oficial ou provocadas por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, sendo publicadas no Diário Oficial do Estado, site da EMOP-RJ (www.emop.rj.gov.br) e no site Licitações Caixa (www.licitacoes.caixa.gov.br). Reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

1.3 - O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico: www.licitacoes.caixa.gov.br. No quadro **“Pesquisa de Certame”**, clicar em **“Conveniados”** e em **“Pregões Eletrônicos”**. Em seguida, selecionar no quadro **“Compradores”**, a opção **“EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – EMOP-RJ”**, e clicar em **“Pesquisar”**. Na nova tela, selecionar o número do certame desejado e clicar na aba **“Editais”**, ou no site www.emop.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a permuta de duas resmas de papel A4/ 75gm2, até 3 (três) dias úteis anteriores à data da entrega das propostas, no endereço: Campo de São Cristóvão, nº 138 - sala 404 - São Cristóvão - Rio de Janeiro/RJ.

1.4 - Os interessados poderão solicitar esclarecimentos acerca do objeto deste Edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos por escrito, até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data do início da licitação, ou seja até o dia __/__/2022 até às 23:59 horas, no horário de Brasília, no endereço eletrônico: www.licitacoes.caixa.gov.br, selecionar a opção **“Acesso ao Sistema”**, escolher o item **“Se você é licitante, faça login aqui: acessar”**, em seguida **“entrar”**, clicar em **“Questionamento”** no quadro **“Outras ações”** e selecionar o item referente a este Pregão Eletrônico.

1.5 - Os interessados poderão formular impugnações acerca do objeto deste Edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos por escrito, até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data do início da licitação, ou seja até o dia __/__/2022 às 23:59 horas, no horário de Brasília, no endereço eletrônico: www.licitacoes.caixa.gov.br, selecionar a opção **“Acesso ao Sistema”**, escolher o item **“Se você é licitante, faça login aqui: acessar”**, clicar em



“**entrar**”, em seguida “**Impugnação**” no quadro “**Outras ações**” e selecionar o item referente a este Pregão Eletrônico.

1.6 - Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Edital, responder aos pedidos de esclarecimentos em até 3 (três) dias úteis.

1.7 - Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação em até 3 (três) dias úteis, sendo o resultado comunicado por e-mail ao interessado.

1.8 - O Pregoeiro poderá ser assessorado pela Área Técnica Demandante no que se referir às questões de ordem técnica e pela Assessoria Jurídica quanto se tratar de questões legais, que se manifestarão por escrito, através de parecer circunstanciado.

1.9 - Para participação nesta licitação deverão, ainda, ser observadas as seguintes informações:

1.9.1 - Prazo para Credenciamento: Até ____ horas do dia ____/____/2022 no horário de Brasília.

1.9.2 - Prazo para recebimento das Propostas: até ____ horas do dia ____/____/2022 no horário de Brasília.

1.9.3 - Data e Hora de abertura da Sessão Pública para oferecimento de Lances: de ____ horas às ____ horas do dia ____/____/2022, no horário de Brasília, acrescido do período aleatório.

2 – DO OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O objeto do presente **Pregão Eletrônico**, é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA GERAL, TELHADOS, FACHADAS, ALOJAMENTOS E RANCHOS, DOS BATALHÕES: 4º BPM, RUA FRANCISCO EUGÊNIO, 228 – SÃO CRISTÓVÃO; 6º BPM, RUA BARÃO DE MESQUITA, 625 – ANDARAÍ; 9º BPM, RUA TACARATU, 94 – HONÓRIO GURGEL; E BPCHQ, AV. SALVADOR DE SÁ, 02 – CIDADE NOVA, TODOS NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ.**

2.2 – O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

2.4.1 – O prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto nos arts. 184 e 186 do Regulamento de Licitações e Contratos – EMOP-RJ, desde que a proposta da CONTRATADA seja mais vantajosa para o CONTRATANTE.

3 - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

3.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida pelo pregoeiro designado, a ser realizada de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital e com prazo mínimo para apresentação de proposta consoante ao estabelecido no art. 4º, V da lei nº 10.520/2002, conforme indicado abaixo:



DATA DA ABERTURA: ____/____/2022

HORÁRIO: ____ horas

LOCAL: www.licitacoes.caixa.gov.br

4 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

1.1 4.1 – Os recursos necessários à realização do serviço ora licitado correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte
		145

5 - TIPO DE LICITAÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO

5.1 - O presente pregão eletrônico, reger-se-á pelo tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

6 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 - Poderão participar desta licitação empresas que atendam à necessária qualificação requerida para a execução do objeto do presente Edital, registradas ou não no Cadastro Geral de Fornecedores e Prestadores de Serviços da EMOP-RJ.

6.2 - Não serão admitidas na licitação as empresas punidas, no âmbito da Administração Pública, com as sanções prescritas no art. 7º da Lei nº 10.520/02, bem como no art.38 da Lei nº 13.303/2016 e art. 12 do RLC/EMOP-RJ.

6.3 – Para tais efeitos entende-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aqueles que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

6.4 Não será permitida a participação na licitação das pessoas físicas e jurídicas arroladas no artigo no art. 13 e 14 do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ.

6.5 O licitante que se enquadrar como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá declarar, no momento de inserção de sua proposta, junto ao sistema eletrônico, que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

6.5.1 Em caso de não atendimento do contido no subitem 6.5, deixará de ser concedido ao licitante o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado regulamentado por meio do Decreto Estadual nº 42.063/2009.

6.6 Não será permitida a participação de empresas em consórcio na licitação conforme manifestação do setor técnico no Projeto Básico.



6.7 Não será permitida a participação de Cooperativa de Trabalho para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

7- CADASTRAMENTO E CERTIFICAÇÃO

7.1 - Somente poderão participar deste pregão eletrônico os licitantes devidamente cadastrados e certificados no Sistema de Compras Eletrônicas da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data prevista no item 3.1, conforme previsto no art. 5º, parágrafo 2º do Decreto n.º 31.864/2002.

7.2 - Para a certificação e o credenciamento, primeiramente a empresa deve providenciar seu cadastramento no site da CAIXA, caso esse ainda não tenha sido efetuado, acessando o endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br, “**Cadastro**”, escolher a opção desejada “pessoa física” ou “pessoa jurídica” - preencher o pré-cadastro após concordar com o Contrato de Adesão.

7.2.1 - Após essa providência, a interessada receberá, via e-mail, o “**código de validação**”.

7.2.2 - De posse do código e para cadastrar a senha que dará acesso ao sistema, a interessada deverá acessar novamente o mesmo endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br - no quadro “**Área Logada**” clicar em “**Acesso ao sistema**”, selecionar a opção “**Se você é licitante, faça login aqui: acessar**”, selecionar “**se for o primeiro acesso**”, preencher todos os campos, criar uma senha pessoal e intransferível e clicar em “**desbloquear usuário**”.

7.2.2.1 - A confirmação do cadastro deverá ser feita no prazo máximo de 24 horas a partir do recebimento do código de validação. O cadastro não ativado nesse período será excluído e será necessário realizar todo o procedimento novamente.

7.2.3 - Caso a licitante já tenha efetuado seu cadastro no site a CAIXA, acessar o endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br, no quadro “**Área Logada**”, “**Acesso ao sistema**”, selecionar a opção “**Se você é licitante, faça login aqui: acessar**”, preencher com as informações solicitadas e clicar em “**entrar**”.

7.2.4 - Para realizar a Certificação no site, a licitante precisa comparecer em uma das agências da CAIXA, munido dos documentos mencionados nos itens 7.2.4.1 e 7.2.4.2, quando for exigido.

7.2.4.1 - Caso necessário, deverá ser elaborada procuração por meio de instrumento público ou particular com firma reconhecida e deve ser acompanhada de documento comprobatório da capacidade do outorgante para constituir mandatários.

7.2.4.2 - Sendo proprietário da empresa, sócio, dirigente ou assemelhado, deverá apresentar cópia autenticada, ou cópia acompanhada dos originais, do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

7.2.4.2.1 - O representante legal da empresa, identificado com a Carteira de Identidade ou Documento equivalente, deverá se apresentar a qualquer empregado CAIXA do segmento



Empresarial da Agência, que, após verificar a autenticidade dos documentos e das informações prestadas, efetuará a certificação do interessado.

7.3 - Os procedimentos para cadastramento, citados no item 7.2, devem ser adotados apenas pelas empresas não cadastradas no site www.licitacoes.caixa.gov.br da CAIXA.

7.4 - As empresas cadastradas no site Licitações CAIXA que já possuem a senha de acesso, mas não providenciaram a certificação, devem adotar os procedimentos descritos nos itens 7.2.4 e seguintes.

7.5 - Antes de comparecer à agência, o fornecedor poderá entrar em contato com o Help Desk CAIXA pelo telefone 3004 1104 (para capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 726 0104 (para demais regiões), para dúvidas exclusivamente acerca do sistema.

7.6 - O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido de senha, ainda que por terceiros.

7.7 - A perda da senha ou a quebra do sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

7.8 - A certificação do licitante junto ao provedor do sistema implica a presunção de sua capacidade técnica para realização das operações inerentes ao pregão na forma eletrônica.

7.9 - A certificação junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL é válida por 12 (doze) meses e possibilitará a participação em todos os Pregões Eletrônicos da EMOP-RJ, sendo que o credenciamento é específico para cada Pregão Eletrônico.

8 - DO CREDENCIAMENTO

8.1 - Após as etapas descritas no item 7, a interessada deverá providenciar o credenciamento específico para este pregão até as ____ horas do dia ____/____/2022, no horário de Brasília, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.licitacoes.caixa.gov.br, efetuar login no sistema por meio da opção “**Acesso ao Sistema**”, em seguida “**Se Você é Licitante, faça login aqui: Acessar**”. Na “**Área do Licitante**”, escolher a opção “**Credenciar**”, localizado no quadro “**Minhas Atividades**”, selecionar o certame desejado e clicar na Atividade “**Credenciamento**”. Selecionar a declaração de ciência e marcar a(s) opção(ões) de direito de preferência, caso se apliquem. Finalize o credenciamento clicando em “**Concordar**”.

8.1.1 - Decorrido esse prazo não mais será admitido o credenciamento para a participação neste Pregão Eletrônico.

8.1.2 - Para todos os efeitos legais, caso esteja enquadrada nas definições de MPE, nos termos do art. 3º da LC 123/2006, e desde que não esteja inserida nas hipóteses do § 4º do mesmo artigo, a licitante deve selecionar a opção “**ME/EPP**” na tela “**Credencia Pessoa Física/Pessoa Jurídica**”, constante da opção “**Credenciamento**”, no endereço eletrônico citado no item 8.1, para usufruir dos benefícios previstos na referida LC.



8.1.3 - O sistema somente identificará a licitante como MPE caso ela faça a opção indicada no item 8.1.

8.1.4 - Este é o ÚNICO momento em que o sistema oportuniza à licitante declarar sua condição de preferência, requisito indispensável para que possa exercer os benefícios estabelecidos na LC 123/2006, conforme previsto neste Edital.

8.1.5 - Até o início da fase de lances, a licitante poderá alterar o seu credenciamento, as opções de preferência e até mesmo se descredenciar.

8.1.6 - As empresas cadastradas no site “Licitações CAIXA”, e interessadas em participar do presente certame, que esqueceram a senha de acesso, devem acessar o endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br, no botão “**Acesso ao sistema**”, escolher “**Se Você é Licitante, faça login aqui: Acessar**” e selecionar a opção “**Esqueci Minha Senha**”, para em seguida adotar os procedimentos descritos nos itens 8.1 e seguintes.

8.1.7 - As empresas cadastradas no site da CAIXA que já providenciaram a certificação, devem adotar os procedimentos para participação no presente certame a partir do item 8.1.

8.1.8 - A certificação junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL possibilitará a participação em todos os Pregões Eletrônicos da EMOP-RJ, sendo que o credenciamento é específico para cada Pregão Eletrônico, devendo a empresa se credenciar todas as vezes que tiver interesse em participar de um pregão eletrônico realizado pela EMOP-RJ.

8.1.9 - O link “**Credenciar**” no endereço eletrônico mencionado no item 8.1 permite que os visitantes acessem todos os pregões eletrônicos que estão na fase de Credenciamento, possibilitando a visualização do Edital, e das informações do objeto da licitação.

8.1.10 - Ao clicar em “**Credenciar**” no Pregão Eletrônico escolhido, serão apresentadas as seguintes opções: “**Edital**” e a atividade “**Credenciamento**” caso ainda esteja no prazo.

8.1.11 - O link “**Edital**” permite a leitura do Edital, impressão e/ou baixa do arquivo.

8.2 - O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.3 - Ao licitante incumbirá, ainda, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9 - DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

9.1 - Ocorrendo a situação de empate, na forma prevista no item 12.6 deste Edital, as empresas que declararam enquadrar-se no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, obedecida a ordem de classificação, deverão aguardar o agendamento do direito de preferência pelo pregoeiro, ocasião em que receberão e-mail do sistema, informando data e hora para o exercício do direito.



9.2 - No horário marcado pelo pregoeiro, o fornecedor acessa o sistema por meio do endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br, no quadro “**Área Logada**”, “**Acesso ao sistema**”, selecionar a opção “**Se você é licitante, faça login aqui: acessar**”, preencher com as informações solicitadas e clicar em “**entrar**”, no quadro “**Minhas atividades**” escolher o item “**Exercer direito de preferência**”.

9.3 - Após o exercício de preferência, o licitante deverá manter-se conectado ao sistema para negociação do pregão.

10 - DA ELABORAÇÃO E DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

10.1 - Sob pena de desclassificação a Proposta de Preços deverá ser elaborada de maneira individual, em conformidade com o Modelo Oficial de Proposta de Preços constante no Anexo I deste Edital, em papel timbrado da empresa, devidamente assinado e também respeitando os seus termos em geral. A Proposta de Preços, a planilha de composição de preços unitários, a planilha de composição de BDI, a planilha orçamentária no formato “.dbf” na forma disponibilizada no site da EMOP-RJ, por fim os documentos relativos à habilitação técnica (item 13.4.4 e seguintes), todos enviados, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.licitacoes.caixa.gov.br, na “**Área do Licitante**”, efetuar login por meio da opção “**Acesso ao Sistema**”, botão “**Se Você é Licitante, faça login aqui: Acessar**”, escolher “**Encaminhar/Alterar Propostas**”, selecionar o certame desejado, clicar na Atividade “**Envio de Proposta**”, selecione o item desejado, digite o valor proposto, anexe sua Proposta de Preços e clique no botão “**Enviar Proposta**”, até às ____ horas do dia ____/____/2022, horário de Brasília.

10.1.1 - Anexo às propostas de preços, previstas no subitem 10.1 acima, as licitantes deverão apresentar no sistema eletrônico:

10.1.1.1 - Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme modelo constante do Anexo III deste Edital, até a data e hora marcadas para abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

10.1.1.2 - Declaração informando se estão enquadradas ou não na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, na definição da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º (Modelo das declarações constantes no Anexo IV deste Edital), e declaração de que a licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação Anexo XV (deste Edital).

10.1.1.3 – Atos constitutivos, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado na forma da lei, registro comercial no caso de empresa individual, que contenha o objeto a ser licitado;

10.1.1.4 - Até a abertura da sessão, os licitantes poderão substituir ou retirar a proposta anteriormente apresentada.

10.2 - Os preços ofertados deverão corresponder aos praticados pela empresa à data de realização da Licitação, englobando o lucro e todas as despesas relativas à execução dos serviços, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, transportes, cargas, descargas,



tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, e quaisquer despesas extras e necessárias, não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto deste Pregão, inclusive a que decorrer de ato ou fato que implique em transgressão ou inobservância de qualquer outras despesas necessárias à execução dos serviços. Nenhuma reivindicação para pagamento adicional será considerada.

10.2.1 – A proposta deverá ser ofertada considerando o valor total de cada lote, praticado pela empresa para a execução dos serviços.

10.2.2 - Os valores a serem ofertados pelos licitantes deverão ser expressos, no máximo, com dois dígitos após a vírgula.

10.3 - Serão desclassificadas as propostas que contiverem vícios e que não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela EMOP-RJ e as propostas que se apresentarem em desconformidade com outras exigências do instrumento convocatório, salvo se for possível a acomodação a seus termos antes da adjudicação do objeto e sem que prejudique a atribuição de tratamento isonômico entre os licitantes.

10.4 - A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital.

10.5 - A Proposta e seus anexos deverão ser anexados em arquivo único, sob pena de desclassificação, exclusivamente em formato PDF, em papel timbrado da empresa, totalmente preenchida, rubricadas todas as paginas, devidamente assinadas, contendo todas as informações necessárias, exceto para o arquivo da proposta em “.dbf”.

10.6 - O prazo de validade da Proposta será de 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da sessão pública.

10.6.1 - Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse da EMOP-RJ, esta poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

10.7 - A Proposta de Preços devidamente readequada aos preços ofertados deverá ser entregue no prazo previsto no subitem 13.1 e deverá ser elaborada conforme modelo apensado no Anexo I deste Edital, em papel timbrado da empresa.

10.7.1 - A Proposta de Preços deverá ser apresentada em documento original e em meio magnético ou digital em mídia editável.

11 - DO RECEBIMENTO DOS LANCES

11.1 - A sessão pública na Internet, para recebimento dos lances, estará aberta das ____:00 horas às ____:00 horas do dia ____/____/2022, no horário de Brasília, podendo os licitantes encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, no endereço www.licitacoes.caixa.gov.br, selecionar a opção “**Acesso ao Sistema**”, selecionar a opção “**Se você é licitante, faça login aqui: acessar**”, e em seguida “**entrar**”, clicar em “**efetuar lances**” no quadro “**Minhas Atividades**”, escolher o item referente a este Pregão Eletrônico.



11.1.1 - Assim que o lance for confirmado com sucesso, será apresentado o Número do Registro (que também será enviado no e-mail de confirmação do lance) e servirá como comprovante de que o lance foi registrado, devendo ser utilizado em eventuais recursos e/ou questionamentos. Segue abaixo o detalhamento do número do registro:

Formato: CCCCC.III.AAAA.UUUU.NNNNNN

Legenda: CCCCC = N° do Pregão Eletrônico
III = N° do item
AAAA = Ano do Pregão Eletrônico
UUUU = Unidade condutora do Pregão Eletrônico
NNNNNN = N° Sequencial do lance

Exemplo: 00001.001.2006.7031.000001

11.2 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação destes.

11.3 - Só serão aceitos os lances que forem inferiores ao último registrado no sistema. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.4 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do preço de menor lance, vedada a identificação do detentor do lance.

11.5 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

11.6 - Quando a desconexão com o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora para a reabertura da sessão.

11.7 - A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico aos licitantes, após o que transcorrerá período de até trinta minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

11.8 - Encerrada a sessão pública de lances, o Portal de Compras ordenará e classificará as propostas, identificando aquelas procedentes de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

11.9 - Se houver equivalência de preços apresentados por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte para exercer o direito de preferência, será realizado sorteio automático pelo sistema.

11.10 - Caso o menor preço seja ofertado por uma microempresa ou empresa de pequeno porte, o pregoeiro abrirá a etapa de negociação em conformidade com o item 12.10.



11.11 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a aceitabilidade da proposta de preços de menor preço, conforme disposto no subitem 10.3.

11.11.1 - Em caso de empate entre 2 (duas) propostas, serão utilizados, na seguinte ordem, os seguintes critérios de desempate:

I - Disputa final, em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta fechada, em ato contínuo ao encerramento da etapa de julgamento através de e-mail;

II - Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, desde que exista sistema objetivo de avaliação instituído;

III - Os critérios estabelecidos no art. 3º da Lei no 8.248/1991 e no §2º do art. 3º da Lei no 8.666/1993;

IV - Sorteio.

12 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

12.1 - O julgamento obedecerá ao critério de menor preço global por lote, na forma do item 5.

12.2 - Após o encerramento do horário definido para a entrega de propostas, o Pregoeiro verificará a conformidade destas com os requisitos estabelecidos neste Edital, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com o edital.

12.3 - O Sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, e divulgará as propostas recebidas e em perfeita consonância com as especificações e condições do Edital, sendo que somente estas poderão participar da disputa por meio de lances eletrônicos.

12.4 - Efetuado o julgamento dos lances será promovida a verificação de sua efetividade, promovendo-se a desclassificação das propostas que contenham vícios insanáveis; descumpram quaisquer especificações técnicas constantes do instrumento convocatório; apresentem desconformidade com outras exigências do instrumento convocatório, salvo se for possível acomodação a seus termos antes da adjudicação do objeto e sem que se prejudique a atribuição de tratamento isonômico entre os licitantes.

12.5 - A verificação de efetividade dos lances ou propostas será realizada em relação ao lance e proposta melhor classificada.

12.6 - O Pregoeiro anunciará o licitante detentor do menor preço, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor preço.

12.7- Havendo empate no momento do julgamento das propostas, será assegurada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte preferência na contratação, caso a licitação tenha sido vencida por empresa que não detenha tal condição.



12.8 - Para efeito da verificação da existência de empate, no caso das microempresas ou das empresas de pequeno porte, serão consideradas as propostas por estas apresentadas iguais ou superiores em até 5% àquela mais bem classificada.

12.9 - Caso a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte não exerça o direito de preferência ou não atenda às exigências do Edital, serão convocadas as remanescentes, cujas propostas se enquadrem no limite de 5% estabelecido no item 12.6, obedecida a ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, e assim sucessivamente, até a identificação de uma empresa que preencha todos os requisitos do Edital.

12.10 - Na situação de empate na forma antes prevista, se houver equivalência de percentuais apresentados por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte para exercer o direito de preferência, será realizado sorteio automático pelo sistema de modo a identificar aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

12.11 - Caso nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte venha a ser contratada pelo critério de desempate, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

12.12 - Esgotadas as etapas anteriores, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante melhor classificada para que seja obtido o menor preço, sendo essa negociação realizada no campo próprio para troca de mensagens no endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br, - na “**Área do Licitante**”, efetuar o login no sistema por meio da opção “**Acesso ao Sistema**”, botão “**Se Você é Licitante, faça login aqui: Acessar**”, escolher a opção “**Efetuar Negociação**”.

12.13 - Na fase de negociação, o licitante terá conhecimento do valor máximo estimado admitido pela EMOP-RJ, quando for o caso, para a contratação, ressalvando-se os casos de publicidade do valor estimado, conforme disposto no caput do artigo 34 da Lei 13.303/2016.

12.13 - Havendo dúvida sobre a exequibilidade de uma ou mais propostas, será fixado prazo não inferior a 48 (quarenta e oito) horas para que o(s) Licitante(s) comprove(m) a viabilidade de seus descontos, solicitando-lhes a composição de preços unitários para comparação com insumos, materiais, salários de mercado, entre outros dados.

12.16 - Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br, em “**Pesquisa de Certame**”, selecione “**Conveniados**” e “**Pregão Eletrônico**”; Em “**Compradores**”, selecione “**EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – EMOP-RJ**” e o número/ano do certame; Após clique em “**Pesquisar**”; Clique sobre o número do pregão e em “**Ata**”.

13 - DA HABILITAÇÃO

13.1 - Confirmada a efetividade da proposta e o encerramento da negociação, o licitante melhor classificado será convocado a apresentar os documentos de habilitação.



13.1.1 - A habilitação dos licitantes será verificada por meio dos documentos solicitados no item 13.4 e seguintes, inclusive quando houver anexos, os quais deverão ser apresentados digitalizados em PDF e remetidos ao e-mail: pregaoeletronico.emop@gmail.com no prazo improrrogável de até 3 (três) dias úteis após o encerramento da fase de negociação, e computada a data através de e-mail enviado ao licitante vencedor pelo pregoeiro.

13.1.1.1 - Os documentos e anexos exigidos conforme subitem 13.1.1. do Edital, bem como a proposta de preços, a planilha de composição de preços unitários e a planilha orçamentária em formato “.dbf” readequada(s) em função do menor preço ofertado, deverão ser entregues, todos autenticados e/ou com o referido original para conferência, pelo licitante vencedor, no protocolo da EMOP-RJ, situada no Campo de São Cristóvão, n.º 138, São Cristóvão – Rio de Janeiro/RJ, ou enviado pelos Correios cuja confirmação se processará mediante verificação do código de postagem, que deverá ser enviado através do e-mail pregaoeletronico.emop@gmail.com no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados do encerramento da etapa de lances ou proposta da sessão pública.

13.1.2 - O prazo para apresentação dos documentos de habilitação é improrrogável.

13.1.3 - A documentação deverá ser encaminhada em envelope lacrado, identificado em sua parte externa da seguinte forma:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/20XX

EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – EMOP-RJ

SETOR DE LICITAÇÕES

CAMPO DE SÃO CRISTÓVÃO, N.º 138, SÃO CRISTÓVÃO – RIO DE JANEIRO/RJ

13.1.4 - Numeração de Folhas e Documentos:

13.1.4.1 - Todas as folhas da documentação de habilitação, inclusive as folhas índice e de separação, deverão ser numeradas e rubricadas.

13.1.4.2 - No início da documentação deverá ser apresentado um índice, contendo todos os documentos de habilitação e o(s) número(s) da(s) folha(s) em que se encontra(m).

13.1.5 - Além dos documentos mencionados no subitem 13.2 os licitantes deverão apresentar ao Pregoeiro, declaração de que não possui fato impeditivo de licitar e contratar com a EMOP-RJ, afirmando que a empresa não se enquadra nos termos dos artigos 38 e 44 da Lei 13.303/2016. Modelo da Declaração constante no Anexo V deste Edital.

13.1.5.1 - Uma vez recebidos os documentos, será consultado o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, do Portal Transparência, da Controladoria Geral da União.

13.2 - Caso o licitante conste no Cadastro mencionado no subitem 13.1.5.1 com o registro de penalidade que impeça a sua participação em licitação ainda em vigor, não poderá prosseguir no certame, cabendo ao Pregoeiro declarar tal condição.

13.3 - Os documentos de habilitação exigidos para participar da Licitação, relacionados a seguir, poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada



por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial e rubricados pelo representante legal do Licitante.

13.4 - Os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação:

13.4.1 - Prova de Habilitação Jurídica:

a) Registro Público de Empresas Mercantis (registro comercial), no caso de empresário individual, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado;

c) Documento de eleição dos administradores, procuração ou ata de assembleia que outorgou poderes ao(s) representante(s), em caso dessa atribuição e do(s) dados pessoais do(s) representante(s) não constarem do estatuto ou contrato social;

d) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade desempenhada assim o exigir.

e) Cédula de identidade dos sócios ou diretores.

13.4.1.1 - Caso a licitante se enquadre como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá apresentar declaração de que cumprem os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial o seu art. 3º (Modelo da Declaração constante no Anexo IV deste Edital).

13.4.2 - Prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou no Cadastro da Pessoa Física, conforme o caso;

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e a Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos a Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta no 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

c) Para as empresas estabelecidas no Estado do Rio de Janeiro será exigida prova de regularidade com a Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, por meio de apresentação da certidão negativa de débitos, expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda; bem como a certidão negativa de Dívida Ativa, expedida pela Procuradoria Geral do Estado. O licitante que estiver isento de inscrição Estadual deverá apresentar certidão nesse sentido;

d) Declaração de que não são empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, tampouco menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.



e) Declaração de que não é adotada relação trabalhista caracterizando trabalho forçado ou análogo a trabalho escravo, conforme disposto nas Leis no 9.777/1998 e no 10.803/2003, conforme modelo constante no Anexo VII deste Edital.

f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de imposto sobre serviço de qualquer natureza.

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT.

h) Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço– FGTS.

Obs.1: As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios: inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição.

Obs.2 - A regularidade fiscal das empresas poderá ser comprovada por meio de certidão negativa de débito ou por certidão positiva com efeitos de negativa, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional - CTN.

13.4.3 - Qualificação Técnica:

13.4.4 – Para fins de comprovação de qualificação técnica, deverá(ão) ser apresentado(s) o(s) seguinte(s) documento(s):

I - registro ou inscrição na entidade profissional competente;

II - atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a aptidão de desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, na forma do artigo 90 do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP que indiquem nome, função, endereço e o telefone de contato do(s) atestador(es), ou qualquer outro meio para eventual contato pelo entidade licitante.

III - Prova de possuir no seu quadro permanente, na data do certame, profissional ou profissionais de nível superior detentores de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de serviços de características semelhantes, averbado pelo CREA, acompanhados das respectivas certidões de Acervo Técnico – CAT, expedidas por estes Conselhos, que comprovem ter os profissionais executado serviços relativos à execução de serviços com características técnicas similares às do objeto da presente licitação, limitada esta exigência às parcelas de maior relevância.

IV - A comprovação de que o(s) detentor(es) do(s) referido(s) Atestado(s) de Responsabilidade Técnica é (são) vinculado(s) à licitante, deverá ser feita através de cópia de sua(s) ficha(s) de registro de empregado, da(s) Certidão(ões) de Registro do CREA, do(s) contrato(s) particular(es) de prestação de serviços, do(s) contrato(s) de trabalho por prazo determinado ou por meio de outros instrumentos que comprovem a existência de um liame



jurídico entre a licitante e o(s) profissional(ais) qualificado(s), cuja duração seja, no mínimo, suficiente para a execução do objeto licitado.

V - Declaração indicando o nome, CPF e nº do registro na entidade profissional competente do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto;

13.4.5 – Em se tratando de sócio da empresa, o contrato social da licitante servirá de documento hábil a comprovação do vínculo.

- Relevância técnico-profissional:

UNIDADE	Parcela de Maior Relevância	Quantitativo mínimo
4º BPM		
	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS	445,80 m²
	COBERTURA EM TELHA CERAMICA FRANCESA, EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO	520,10 m²
	PREPARO DE MADEIRA NOVA	1.025,10 m²
	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD	2.560,22 m²
6º BPM		
	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS	573 m²
	COBERTURA EM TELHA CERAMICA FRANCESA, EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO	668,74 m²
	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD	2.705,73 m²
	PREPARO DE MADEIRA NOVA	726,97 m²
9º BPM		
	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO, SEM AMIANTO, REFORCA DO COM FIOS SINTETICOS (CRFS)	950,79 m²
	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS	814,96 m²
	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD	2.235,05 m²
	PREPARO DE MADEIRA NOVA	682,31 m²
BPChq		
	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS	3.635,6 m²
	PREPARO DE MADEIRA NOVA	8.933,44 m²
	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD	9.859,09 m²
	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA, COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA	6.077,96 m²

13.4.6 – As certidões e/ou atestados deverão comprovar que o licitante prestou ou que esteja prestando satisfatoriamente os serviços dessa natureza, trazendo ainda informações das quantidades, prazos e características do serviço atestado de maneira clara.

13.4.7 – As certidões e/ou atestados deverão conter nome, endereço, e-mail ou qualquer outro meio com o qual a contratante possa valer-se para manter contato com os declarantes.



13.4.8 – Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

13.4.9 – Para a comprovação da qualificação técnica, será aceito o somatório de atestados de períodos diferentes.

13.4.10 – O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

13.5 – Visita Técnica

13.5.1 – É facultado aos licitantes comparecer fisicamente ao local da execução do objeto contratual com a finalidade de vistoriá-lo em conjunto com os eventuais equipamentos existentes, tomando ciência de suas características, material utilizado, estado de conservação e eventual necessidade de substituição de peças para a perfeita execução dos serviços objeto desta licitação.

13.5.2 – A licitante, quando da visita física para a realização da **Vistoria Técnica**, deverá estar munida de 2 (duas) vias da Declaração de Realização de Vistoria, elaborada de acordo com o Anexo XI, devendo o representante legal da licitante assiná-lo, e solicitar a assinatura do servidor do órgão licitante responsável pelo acompanhamento da vistoria na via que lhe será devolvida, devendo ser entregue pelo licitante em conjunto com os documentos de habilitação.

13.5.3 – A opção pela visita física para a realização de vistoria técnica constitui direito e ônus do licitante, com vistas à elaboração precisa e técnica de sua proposta, mas não ostenta caráter eliminatório do certame para fins de exame de habilitação. Se, facultativamente, o licitante resolva não vistoriar os locais onde serão executados os serviços objeto da licitação, caso vitorioso no certame, não poderá alegar desconhecimento das condições de execução contratual como pretexto para eventual inexecução total ou parcial do contrato, atrasos em sua implementação ou alterações do objeto contratual. Nessa hipótese, como alternativa possível, admite-se a apresentação de declaração do licitante no sentido de que conhece os detalhes do objeto contratual (situação atual do local, eventuais equipamentos e extensão dos serviços), assumindo a responsabilidade por eventuais problemas na sua execução. Essa Declaração de Conhecimento das Condições de Execução do Objeto Contratual deverá ser elaborada de acordo com o **Anexo X**, devendo o representante legal da licitante assiná-la, sendo entregue pelo licitante em conjunto com os documentos de habilitação.

13.5.4 – O agendamento para a realização da visita física para a realização de vistoria técnica poderá ser feito com o **Pregoeiro**, por meio do email **pregaoeletronico@gmail.com**, em dias úteis nos horários de **10:00h às 12:30h** e de **13:30h às 16:00h**. As visitas físicas para a realização de vistoria técnica serão agendadas conforme disponibilidade da área técnica e deverão ser agendadas isoladamente, em datas e horários distintos, de forma a impedir a reunião dos diversos interessados em participar da licitação.

13.6 - Documentos Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

13.6.1 – Os licitantes deverão apresentar Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, desde que já exigíveis e apresentados na forma da Lei, incluindo Termo de Abertura e Encerramento do livro contábil, que comprovem a boa situação financeira da Empresa. Quando encerrados há mais de três meses da data da apresentação da proposta, admitir-se-á atualização dos valores, por índices oficiais, sendo vedada a substituição das demonstrações financeiras por balancetes ou balanços provisórios.

13.6.2 - A documentação necessária para comprovação da capacidade econômico-financeira constituir-se-á:

13.6.2.1 - Para as Sociedades Anônimas, da publicação do Diário Oficial:

- a) das demonstrações contábeis exigidas pela Lei Federal nº 6.404/1976 inclusive notas explicativas;
- b) ata da Assembleia Geral que aprovou as demonstrações contábeis;
- c) do parecer dos auditores independentes;
- d) para atendimento do item "b" em substituição à publicação no Diário Oficial, será aceito a cópia autenticada da ata da Assembleia Geral que aprovou as demonstrações contábeis com o devido registro na Junta Comercial;
- e) para atendimento do item "c" as companhias de capital fechado apresentarão o parecer dos auditores independentes, se houver.

13.6.2.2 - Para as demais sociedades: As empresas com escrituração digital deverão apresentar: impressão do arquivo gerado pelo SPED Contábil constante na sede da empresa, apresentando:

- a) Termo de Autenticação com a identificação do Autenticador – Junta Comercial (impresso do arquivo SPED Contábil);
- b) Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPED Contábil);
- c) Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPED Contábil);
- d) Demonstração do Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPED Contábil);

OBS: Para a sociedade limitada, poderá ser apresentada cópia autenticada da publicação em Diário Oficial das demonstrações contábeis (letra "c" e "d") em substituição ao SPED Contábil (letras "a", "b", "c" e "d").

13.6.2.3 - Certidões negativas de falências e recuperação judicial e extrajudicial expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. Se o licitante não for sediado na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e recuperação judicial, ou de execução patrimonial. As certidões deverão ter sido expedidas em até 90 (noventa) dias, da data constante do item 1.2, isto é, 90 (noventa) dias anteriores a data do recebimento das propostas, para realização da Licitação.

13.6.2.4 - Não será causa de inabilitação do licitante a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou de pedido de homologação de recuperação extrajudicial, caso seja

comprovado, no momento da entrega da documentação exigida no presente item, que o plano de recuperação já foi aprovado ou homologado pelo Juízo competente.

13.6.2.5 - Comprovação de ser dotada, na data de apresentação da proposta, de capital social, devidamente integralizado, igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, situação esta que será averiguada após a quebra do sigilo do valor estimado.

13.6.2.6 - Os licitantes deverão comprovar que dispõem dos índices econômico-financeiros mínimos previstos a seguir:

13.6.2.6.1 - Índice de Liquidez Geral: Somente serão qualificados os licitantes que obtiverem Índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou maior do que 1,00 (um inteiro), apurado nas demonstrações financeiras do último exercício financeiro, calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$ILG = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE + REALIZÁVEL\ A\ LONGO\ PRAZO}{PASSIVO\ CIRCULANTE + EXIGÍVEL\ A\ LONGO\ PRAZO} = ou > 1,00$$

13.6.2.6.2 - Índice de Liquidez Corrente: Somente serão qualificados os licitantes que obtiverem Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou maior do que 1,00 (um inteiro), apurado nas demonstrações financeiras do último exercício financeiro, calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$ILC = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE}{PASSIVO\ CIRCULANTE} = ou > 1,00$$

13.6.2.6.3 - Índice de Solvência Geral: Somente serão qualificados os licitantes que obtiverem Índice de Solvência (ISG) igual ou maior do que 1,00 (um inteiro), apurado nas demonstrações financeiras do último exercício financeiro, calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$ISG = \frac{ATIVO\ TOTAL}{PASSIVO\ CIRCULANTE + PASSIVO\ NÃO\ CIRCULANTE} = ou > 1,00$$

13.6.2.7 - Os índices contábeis, calculados pelo licitante para fins de atendimento do item 13.6.2.6, deverão ser confirmados pelo responsável da contabilidade do licitante, que deverá apor sua assinatura no documento de cálculo e indicar, de forma destacada, seu nome e número de registro no Conselho Regional de Contabilidade. **O documento de cálculo também deverá conter a assinatura do representante legal do licitante.**

13.6.2.8 - Os responsáveis pela elaboração do Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Índices Contábeis deverão apresentar, obrigatoriamente, junto com os respectivos documentos, a Certidão de Regularidade Profissional.

14 - DOS RECURSOS



14.1 - Encerrado o prazo para envio dos lances e após a divulgação da licitante vencedora deste PREGÃO ELETRÔNICO, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, desde que devidamente registrada a síntese de suas razões no formulário eletrônico disponibilizado no endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br, – na “**Área do Licitante**”, efetuar o login no sistema por meio da opção “**Acesso ao Sistema**”, selecionar “**Se Você é Licitante, faça login aqui: Acessar**”, escolher a opção “**Intenção de Recurso**”, localizada no quadro “Outras Ações”, no prazo estabelecido no sistema.

14.2 - De acordo com a lei 10.520/2010, será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de recurso, havendo irrevogação de qualquer um dos interessados, ficando facultado aos demais licitantes a oportunidade de apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata do processo administrativo mediante requerimento dirigido ao Pregoeiro.

14.3 - Os recursos e contrarrazões deverão ser encaminhados por meio eletrônico, no endereço citado no item 14.1, de acordo com as orientações previstas no endereço eletrônico da CAIXA.

14.3.1 As razões e contrarrazões de recurso poderão, facultativamente, ser enviadas para o e-mail pregaoeletronico.emop@gmail.com com posterior envio do original, desde que observado o prazo de 3 (três) dias úteis, contado a partir da data de declaração de vencedor do certame.

14.4 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

14.5 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.6 - Os recursos serão analisados pelo Pregoeiro que, reconsiderando ou não sua decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no caso de provimento, encaminhará o respectivo parecer apreciação da Autoridade Administrativa Competente que poderá acolhê-lo ou rejeita-lo, apresentando fundamentada justificativa.

14.6.1 - Os recursos poderão ser encaminhados à Área Técnica Demandante ou à Assessoria Jurídica, quando necessário, para análise, que emitirá a respectiva manifestação por escrito ou assinando, juntamente com o Pregoeiro, a respectiva decisão.

15 - DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

15.1 - Não sendo interposto recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Administrativa Competente. Havendo interposição de recurso, após o julgamento, a autoridade administrativa competente adjudicará e homologará o procedimento.

15.2 - Uma vez homologado o resultado da licitação pela autoridade administrativa competente, será o licitante vencedor convocado, através de e-mail, com uma antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para assinatura do Contrato.

15.3 - Deixando o adjudicatário de assinar o contrato no prazo fixado, poderá o Pregoeiro, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, observado o direito de preferência para as microempresas e empresas de pequeno porte, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

15.4 - Na hipótese de transcorrer 60 (sessenta) dias da entrega das propostas, sem que a EMOP-RJ proceda a convocação para a contratação, a licitante se desobrigará dos compromissos assumidos.

15.5 - Como condição para assinatura do contrato, a contratada deverá apresentar declaração afirmando que possui implantado o Programa de Integridade, nos termos do artigo 4º da Lei Estadual 7.753 de 02/10/2017, ou, que se compromete a promover a sua implantação no prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a partir da data de celebração do contrato – Modelo de declaração – Anexo VI do Edital.

15.5.1 - A contratada deverá cumprir as normas previstas na Lei 12.846/2013, de 1º/08/2013, “Lei Anticorrupção”, abstendo-se de cometer os atos tendentes a lesar a administração pública e denunciando a prática de irregularidades de que tiver conhecimento.

16 - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

16.1 - Decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data da vigência contratual, poderá a CONTRATADA fazer jus ao reajuste do valor contratual pelo ÍNDICE EMOP-RJ, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do que dispõe o art. 193 a 200 do RLC/EMOP e os arts 2º e 3º da Lei n.º 10.192, de 14.02.2001, de acordo com a seguinte fórmula:

$$R = \frac{I}{I_o} \times P_o$$

Onde:

R = Valor do reajustamento

I_o = Índice constante do Boletim de Custo Mensal da EMOP-RJ, código 05.100 (índice geral da construção civil) relativo ao mês de apresentação da proposta da contratada.

I = Índice constante do Boletim de Custo Mensal da EMOP-RJ, código 05.100 (índice geral da construção civil) relativo ao mês correspondente a um ou mais períodos de 12 (doze) meses, após a data da assinatura do contrato.

P_o = Valor unitário constante da Planilha Orçamentária, apresentada pela firma licitante na Proposta de Preços apresentada na licitação.

16.2 - A prorrogação de prazos a pedido da CONTRATADA, e sem culpa do CONTRATANTE, não enseja reajuste ou correção.

16.3 - O marco inicial para os cálculos do reajuste será a data da apresentação da proposta.



17 - DO PAGAMENTO

17.1 - A EMOP-RJ pagará mensalmente à CONTRATADA o valor dos serviços executados no período, na forma e condições estabelecidas na Cláusula Décima da Minuta de Contrato Anexo XIV do Edital.

17.2 - Os pagamentos das faturas, em decorrência da execução dos serviços objeto desta licitação, serão efetuados mediante crédito em conta corrente do Banco Bradesco S/A, cujo número e agência deverão ser informados no formulário da proposta de preços, Anexo I deste Edital.

17.2.1 - No caso do licitante vencedor estar estabelecido em localidade que não possua agência do Banco Bradesco S/A ou caso verificada pela EMOP-RJ a impossibilidade de o licitante, em razão da negativa expressa do Banco Bradesco S/A, abrir ou manter conta corrente nesta instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Neste caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela futura contratada.

18 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 O licitante que, convocado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, e terá o seu registro no Cadastro de Fornecedores suspenso pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, contrato e das demais cominações legais.

18.2 A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução, ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o CONTRATADO, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverão ser graduadas de acordo com a gravidade da infração:

- a) advertência;
- b) multa administrativa;
- c) suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a EMOP, pelo prazo de até 2 (dois) anos, observada a gravidade da irregularidade.

18.3 A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.

18.3.1 Quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser considerados para a sua fixação.

18.4 A imposição das penalidades é de competência exclusiva do LICITANTE.



18.4.1 A advertência e a multa, previstas nas alíneas a e b, do item 17.2 serão impostas pelo Diretor da área, na forma do art. 236, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP.

18.4.2 A advertência será formalizada por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a contratante.

18.4.3 A suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a EMOP – Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro, prevista na alínea c, do item 17.2 será imposta pelo Diretor Presidente, na forma do art. 236, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP.

18.5 A multa administrativa, prevista na alínea b, do item 17.2:

a) moratória de até 0,03% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, considerando que, caso a obra, o serviço ou o fornecimento seja concluído dentro do prazo inicialmente estabelecido no contrato, o valor da multa será devolvido após o recebimento provisório;

b) moratória de até 0,03% por dia de atraso injustificado frente ao prazo final da obra, do serviço ou do fornecimento calculado sobre o valor total da contratação, subtraindo os valores já aplicados de multa nas parcelas anteriores;

c) compensatória de até 3%, calculado sobre o valor total da contratação pelo descumprimento de cláusula contratual ou norma de legislação pertinente; pela execução em desacordo com as especificações constantes do edital e seus anexos; ou por agir com negligência na execução do objeto contratado;

d) compensatória de até 5%, calculado sobre o valor total da contratação, pela inexecução parcial;

e) compensatória de até 10%, calculado sobre o valor total da contratação, pela inexecução total.

18.5.1 A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

18.5.2 As multas deverão ser recolhidas no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação, podendo a contratante descontá-la na sua totalidade da garantia, cabendo à contratada a recomposição do valor original da garantia no prazo de 3 (três) dias úteis. Em caso de não recomposição no prazo devido, o contratante deverá descontar dos pagamentos eventualmente devidos ou, ainda, quando for o caso, cobrar judicialmente.

18.5.3 Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada ou se não puder ser descontada desta, além da perda da garantia, responderá o contratado pela sua diferença, a



qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrar judicialmente.

18.5.4 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato dentro do prazo estipulado pela EMOP, sem que haja justo motivo para tal, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e determinará a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, cabendo, ainda, a aplicação das demais sanções administrativas.

18.6 A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a EMOP – Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro, prevista na alínea c, do item 17.2, não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos.

18.6.1 A suspensão temporária poderá ensejar a rescisão imediata do contrato pelo Diretor Presidente, desde que justificado com base na gravidade da infração.

18.6.2 A sanção de suspensão leva à inclusão do licitante no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a EMOP-RJ.

18.6.2.1 Após a inclusão mencionada no item acima, os dados relativos às sanções aplicadas aos contratados serão informados ao cadastro de empresas inidôneas de que trata o art. 23 da Lei nº 12.846/2013 – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS. Tais dados também serão remetidos a SEPLAG, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.

18.6.3 A sanção de suspensão poderá também ser aplicada às empresas ou aos profissionais que:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a EMOP em virtude de atos ilícitos praticados;

18.7 As penalidades decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladamente ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual.

18.8 A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos e os fundamentos legais pertinentes para a aplicação da penalidade, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.



18.9 Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.

18.9.1 A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado a partir da sua notificação, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a, b e c, do item 17.2, nos termos do art.234 do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ.

18.9.2 A autoridade competente emitirá decisão motivada sobre a aplicação ou não da sanção ao contratado, devendo conter demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos, que será publicada em Diário Oficial, cabendo desta decisão recurso hierárquico no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 237 do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ.

19 - DA EXECUÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

19.1 - A execução e a fiscalização do contrato serão realizadas na forma estabelecida nas Cláusulas Quinta e Décima Segunda da Minuta de Contrato - Anexo XIV do Edital, bem como de acordo com o previsto no Projeto Básico.

20 - DA RESCISÃO DO CONTRATO

20.1 - A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar a sua rescisão com as consequências cabíveis, nos termos da Minuta de Contrato - Anexo XIV do Edital.

21 - DA ACEITAÇÃO PROVISÓRIA E DEFINITIVA DO OBJETO

21.1. O objeto do contrato será recebido provisoriamente ao final, da seguinte forma:

21.2. Será emitido um TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIA, o que ocorrerá antes da liberação do pagamento da última parcela/etapa prevista no cronograma físico-financeiro do contrato.

21.3. A **CONTRATADA** deverá comunicar aa EMOP-RJ, por meio de carta redigida em papel timbrado, que o objeto pactuado se encontra em condições de ter sua posse transferida ou o resultado dos serviços de engenharia executados entregues, mesmo que aquela entenda que existam ressalvas quanto ao cumprimento das obrigações contratuais por parte da EMOP-RJ.

21.4. As ressalvas deverão ser consignadas na citada carta e encaminhada aa EMOP-RJ, juntamente com a fatura relativa à última medição realizada do contrato e com os documentos exigidos para realização do pagamento. O representante da EMOP-RJ não poderá conceder à contratada o recibo simplificado de adimplemento da última etapa/parcela do cronograma físico-financeiro se não estiver acompanhada da respectiva carta.

21.5. Se após 10 (dez) dias contados a partir da conclusão da última etapa/parcela a **CONTRATADA** se omitir ou se recusar a realizar a comunicação da condição de



transferência de posse do objeto pactuado ou o resultado dos serviços executados aa EMOP-RJ, o Gerente do contrato deverá notificá-la, por meio de carta registrada com aviso de recebimento, sobre a obrigação de manifestar-se pela efetiva comunicação, informando acerca do inadimplemento de suas obrigações e da consequente suspensão do prazo para pagamento.

21.6. Persistindo a recusa da **CONTRATADA** em se manifestar, por meio de carta redigida em papel timbrado, quanto à notificação recebida, o prazo de pagamento referente à última fatura ficará suspenso.

21.7. A obrigação será considerada adimplida pelo cumprimento da etapa/parcela acompanhada dos documentos exigidos para a realização do correspondente pagamento.

21.8. O representante da EMOP-RJ, após a conclusão de cada etapa/parcela, e no momento da apresentação de todos os documentos necessários ao pagamento da despesa, fornecerá à **CONTRATADA** recibo simplificado, com a listagem dos documentos recebidos. Na ausência de qualquer documento exigido no contrato, não será fornecido o referido recibo.

21.9. De imediato, o representante da EMOP-RJ encaminhará os documentos recebidos à Comissão de Fiscalização do Contrato, para que esta, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da entrega do recibo à **CONTRATADA**, verifique a veracidade e a correção das informações neles contidas e, se for o caso, efetive o atesto da fatura. Qualquer incorreção nos documentos apresentados pela contratada ensejará a suspensão do prazo para pagamento da última fatura pela Comissão de Fiscalização.

21.10. A veracidade e a correção das informações contidas nos comprovantes de recolhimento de tributos e contribuições sociais serão verificadas no setor de Contas a pagar da EMOP-RJ quando do encaminhamento da fatura para pagamento.

21.11. Caberá à Comissão de Fiscalização do Contrato notificar a contratada quanto ao seu atraso nas providências necessárias à obtenção do adimplemento, fazendo-o ao menos uma vez, caso este supere 10 (dez) dias contados da conclusão da respectiva etapa. As notificações feitas pela EMOP-RJ poderão ocorrer de modo simplificado, por correspondência eletrônica (e-mail) ou carta, exceto na última etapa/parcela, e deverão ser registradas no processo.

21.12. O procedimento de aceitação provisória poderá ser dispensado nos casos mencionados no art. 187 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMOP-RJ (RILC), casos em que será substituído pela emissão de simples “recibo”, que permanece aplicável naquilo em que não confrontar com o referido art. 187 do RILC.

21.13. O objeto do contrato será recebido definitivamente ao final, da seguinte forma:

21.14. A aceitação definitiva do objeto pactuado será feita por meio de Comissão especificamente nomeada para este fim, mediante emissão do TERMO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA.

21.15. A empresa contratada, após assinatura do Termo de Aceitação Provisória, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, solicitará aa EMOP-RJ, por meio de carta redigida em papel timbrado, que o objeto pactuado seja aceito definitivamente.



21.16. De igual modo, a **CONTRATADA** deverá apresentar declaração de que a EMOP-RJ possui ou não pendências de pagamento, dando-lhe a quitação financeira do contrato.

21.17. No caso de omissão ou recusa da **CONTRATADA** em solicitar da EMOP-RJ a aceitação definitiva do objeto contratado, o Gerente do contrato deverá notificá-la, por meio de carta registrada com aviso de recebimento, sobre a necessidade de se manifestar pela efetiva solicitação em, no máximo, 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento da notificação.

21.18. Persistindo a recusa da **CONTRATADA** em se manifestar, por meio de carta redigida em papel timbrado, quanto à notificação recebida, o Gerente do contrato reterá a garantia contratual, se houver.

21.19. Compete ao Gerente do Contrato, quando couber, o acompanhamento e o controle dos prazos de vencimentos das apólices de seguro-garantia ou carta de fiança correspondente às garantias contratuais apresentadas pela **CONTRATADA**.

21.20. A inobservância do parágrafo anterior poderá ensejar apuração de responsabilidade, caso a perda da garantia contratual resulte em prejuízos para a EMOP-RJ.

22 - DA GARANTIA DO CONTRATO

22.1 - A **CONTRATADA** deverá apresentar comprovante de prestação de garantia contratual, optando por uma das modalidades previstas no §1º do art. 70 da Lei 13.303/16.

22.2 - O comprovante deverá ser apresentado na Tesouraria da EMOP-RJ, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da assinatura do instrumento.

22.3 - A garantia deverá ser prestada em percentual correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

22.4 - A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

22.5 - A garantia que vier a ser prestada na modalidade de seguro ou de fiança bancária deverá ser firmada de modo a abranger todos os prejuízos resultantes da execução deste contrato, decorrentes de conduta dolosa ou culposa da **CONTRATADA**, incluindo as multas pecuniárias aplicadas pela EMOP-RJ.

22.6 - Se da contratação resultar a transferência da posse direta de bens da EMOP-RJ à **CONTRATADA**, em valor total superior a R\$ 1.000,000,00 (um milhão de reais), será exigido, ainda, o *seguro multirriscos básico*, que conterà as seguintes coberturas adicionais mínimas: Danos Elétricos, Subtração de Bens e Mercadorias, Responsabilidade Civil de Operações, Responsabilidade Civil do Empregador, Equipamentos Estacionários e Móveis, cuja cobertura alcançará o valor total destes bens.



22.7 - A garantia somente poderá ser liberada após o recebimento definitivo do objeto, cabendo à CONTRATADA formular tal solicitação.

22.8 - A garantia que não for prestada em dinheiro deverá ser firmada com prazo de validade superior à vigência do contrato administrativo em, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias.

22.9 - A CONTRATADA se declara ciente de que as alterações de valor e/ou de prazo efetuadas no contrato importarão na necessidade de reforço e/ou prorrogação da garantia prestada, não se eximindo a CONTRATADA desta responsabilidade mesmo quando silente o aditivo formalizado.

22.10 - Nos casos em que os percentuais das multas vierem a ser descontados da garantia, seu valor original será recomposto no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e/ou de rescisão administrativa do contrato.

22.11 - O atraso da CONTRATADA em prestar ou revalidar a garantia autorizará a EMOP-RJ a promover o bloqueio dos pagamentos devidos até o limite máximo de 5% (cinco por cento) do valor do contrato. Uma vez prestada a garantia, esta substituirá o bloqueio.

22.12 - O bloqueio efetuado com base no parágrafo anterior não gerará direito a nenhum tipo de compensação financeira à CONTRATADA.

22.13 - A EMOP-RJ se ressalva o direito de pleitear em juízo as perdas e danos que não puderem ser reparados através da garantia prestada.

22.14 - A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

I. Todos os prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;

II. Multas punitivas aplicadas à CONTRATADA;

III. Prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

IV. Obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela CONTRATADA.

23 - DA SUBCONTRATAÇÃO

23.1 – Na forma do Projeto Básico, considerando a natureza dos serviços fica vedada a subcontratação para este serviço.

24 - DOS REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE

24.1 - A CONTRATADA, deverá observar as diretrizes de caráter ambiental previstas na legislação, com especial atenção àquelas previstas no Projeto Básico (Anexo IX deste Edital), responsabilizando-se diretamente por uma atuação que atenda a estes requisitos sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis.

25 - DA MATRIZ DE RISCOS



25.1 - Apresentação da matriz de riscos com identificação dos riscos contratuais específicos a ele associados e a determinação da parte a quem eles serão alocados consta do item 11 do Projeto Básico (Anexo IX deste Edital).

26 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1 - Obriga-se a licitante a fazer minucioso exame do Edital e todos os seus Anexos, de modo a poder apresentar aa EMOP-RJ, em tempo hábil, as divergências e/ou incorreções porventura existentes, para a devida correção e/ou esclarecimento.

26.2 - É facultada à Comissão ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive com a realização de visita técnica, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

26.3 - A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, sem que caiba aos licitantes, neste caso, qualquer direito a reclamação ou indenização por esses fatos, de acordo com o art. 62 da Lei Federal n.º 13.303/16.

26.4 - O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 81, § 1º da Lei n.º 13.303/16.

26.5 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

26.6 - A homologação do resultado implica a constituição de direito relativo à celebração do contrato em favor do licitante vencedor.

26.7 - Para todos os fins de direito, obrigações e responsabilidades das partes, vinculam-se ao presente Edital e ao contrato o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMOP-RJ e a Lei 13.303/2016, como se nele tivessem transcritos, a proposta de preços da CONTRATADA, bem como a Matriz de Riscos parte integrante do Projeto Básico.

26.8 - Ficam os licitantes sujeitos às sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis caso apresentem, na licitação, qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos.

27 - DO FORO

27.1 - Os casos omissos serão resolvidos conforme o disposto na Lei nº 13.303/16 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMOP-RJ, sendo, desde já, eleito como único competente, o foro da cidade do Rio de Janeiro.

28 - ANEXOS



28.1 - Todos os anexos abaixo citados são partes integrantes do presente Edital, para todos os efeitos legais:

Anexo I	Formulário Oficial de Proposta de Preços;
Anexo II	Modelo de Declaração de Atendimento ao Disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII - CF;
Anexo III	Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta;
Anexo IV	Modelo de Declarações de Enquadramento ou não nos Requisitos Previstos na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.
Anexo V	Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo;
Anexo VI	Modelo Declaração de Compromisso de Implementação do Programa de Integridade exigido pela Lei no 7.753/2017 do Estado do Rio de Janeiro;
Anexo VII	Modelo de Declaração de Que Não Adota Trabalho Forçado / Escravo;
Anexo VIII	Modelo de Declaração de Que Não se Encontra em Falência, Solvência ou Concordata.
Anexo IX	Projeto Básico;
Anexo X	Declaração de Conhecimento das Condições de Execução do Objeto
Anexo XI	Modelo Atestado de Visita Técnica;
Anexo XII	Modelo de Planilha de Custos Unitários e de Formação de BDI
Anexo XIII	Modelo de Cronograma Físico Financeiro;
Anexo XIV	Minuta de Contrato
Anexo XV	Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2022.

ANDRÉ LUÍS RIBEIRO BRAGA
Autoridade Competente



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – EMOP-RJ

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

A N E X O I

**FORMULÁRIO OFICIAL DE PROPOSTA DE PREÇOS
PLANILHA DE CUSTOS UNITÁRIOS
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**



**FORMULÁRIO OFICIAL DE PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 002/2022**

MODELO DE PROPOSTA

À
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP

ATT: Sr. Pregoeiro

Prezado Senhor,

Atendendo a consulta formulada através do **Pregão Eletrônico** N.º 002/2022, referente ao Processo SEI-170002/001257/2022, apresento-lhe a proposta visando à contratação de empresa para (copiar o objeto), que segue ao presente Edital.

Cotamos para o objeto em licitação:

Lote	Descrição	Valor da Proposta
TOTAL		

2) O Prazo de Validade da presente Proposta é de 60 (sessenta) dias contados da data da entrega da presente.

Informações Complementares:

a) Dados da Proponente:

I - Razão Social: _____;
II - CNPJ: _____ Insc. Est.: _____;
III - Insc. Municipal: _____;
IV - Endereço: _____;
V - Telefones: _____ Fax: _____;
VI - E-Mail: _____;
VII – Banco Bradesco; Agência/nº.: _____;
VII - Conta-Corrente nº.: _____;

b) Dados do representante legal que assinará o termo de contrato e/ou Ata de Registro de Preços, conforme consta no contrato social ou procuração:

I - Nome: _____;
II - Nacionalidade: _____ Profissão: _____;
III - Estado Civil: _____ Identidade nº: _____;



IV - Órgão Exp.: _____ Data de Emissão: ____/____/____; e
V - CPF: _____;

(local) _____, em ____ de _____ de 2022

(Assinatura do representante legal)

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura e Carimbo do
Representante Legal da
Licitante



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – EMOP-RJ

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

A N E X O - I I

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, ART. 7º
- C.F.**



DECLARAÇÃO

Ref.: LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

_____, inscrito no CNPJ nº _____,
por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____,
portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____,
DECLARA, para fins do disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal., que não possui em
seu quadro funcional menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de
dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de catorze anos.

Ressalva: Emprego/Trabalha menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____/_____/_____

(nome e assinatura do representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – EMOP-RJ

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

A N E X O III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Pregão Eletrônico n. 002/2022

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE), como representante devidamente constituído de (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), doravante denominado LICITANTE, para fins do disposto no subitem 10.1.1.1 do Edital, do Pregão Eletrônico nº ____/____ para “_____”, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº ____/____ por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº ____/____, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº ____/____, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº ____/____, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido do EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP – antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, _____ de _____ de _____.
(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE NO ÂMBITO DA LICITAÇÃO).



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – EMOP-RJ

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

A N E X O IV

**MODELOS DE DECLARAÇÕES DE ENQUADRAMENTO OU NÃO NOS REQUISITOS
PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14/12/2006**



DECLARAÇÃO

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/____

(nome/razão social) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no item 10.1.1.2 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº ____/____, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra nos requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de ____.

(nome e assinatura do representante legal)



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – EMOP-RJ

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

A N E X O - V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Local e data

Sr. Pregoeiro

Ref. Pregão Eletrônico N° 002/2022

(Entidade) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo), neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida por _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que a empresa não se enquadra nos termos dos artigos 38 e 44 da Lei 13.303/2016.

(Razão Social com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is))

Carimbo da pessoa jurídica com CNPJ



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – EMOP-RJ

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

A N E X O - V I

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE
INTEGRIDADE
LEI 7.753/2017 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

- *Modelo de declaração a ser usada nos casos de contratação que envolva valor superior a R\$ 1.500.000,00 para obras e serviços de engenharia ou a R\$ 600.000,00 para compras e serviços e que envolva prazo contratual igual ou superior a 180 dias.*



DECLARAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Ref.: Pregão Eletrônico nº ____/____

Prezados,

A [*licitante, nome, sede, CNPJ*], representada por [*cargo, nome, qualificação*], em atendimento ao disposto na Lei nº 7.753/2017 do Estado do Rio de Janeiro, declara, sob as penas da Lei, que tem / ou se compromete a instituir em até 180 dias da assinatura do contrato programa de integridade condizente com os parâmetros dispostos na referida lei, consistindo esse programa no conjunto de mecanismos e de procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e de sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública.

[*local*], [*data*]

[*nome do representante legal*]



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – EMOP-RJ

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

A N E X O - V I I

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO É ADOTADA RELAÇÃO TRABALHISTA
CARACTERIZANDO TRABALHO FORÇADO OU ANÁLOGO A TRABALHO ESCRAVO**



MODELO DA DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE NÃO ADOTA TRABALHO FORÇADO OU ANÁLOGO A TRABALHO ESCRAVO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 002/2022

(razão social) _____, inscrita no
CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal
Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade
nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA que não é adotada
relação trabalhista caracterizada como trabalho forçado ou análogo a trabalho escravo, conforme disposto
nas Leis nº 9.777/1998 e nº 10.803/2003.

(data)

(nome e assinatura do representante legal)



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – EMOP-RJ

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/____

A N E X O - VIII

**MODELO DA DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE NÃO SE ENCONTRA EM
FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA OU CONCORDATA**



MODELO DA DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE NÃO SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA OU CONCORDATA

Ref.: Pregão Eletrônico nº ____/____

(razão social) _____,
inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante
legal Sr(a) _____, portador(a) da
Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____,
DECLARA que não encontra-se em situação de falência, insolvência ou concordata, deferida
antes da vigência da Lei Federal nº 11.101/05.

(data)

(nome e assinatura do representante legal)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

PROJETO BÁSICO

Cliente: Secretaria de Estado de Polícia Militar

Unidade: Batalhões da Secretara de Estado de Policia Militar

UNIDADE	BAIRRO	ENDEREÇO
4º BPM	São Cristóvão	Rua Francisco Eugênio, 228 – São Cristóvão
6º BPM	Tijuca	Rua Barão de Mesquita, 625 – Andaraí
9º BPM	Rocha Miranda	Rua Tacaratu, 94 – Honório Gurgel
BPChq	Centro	Av. Salvador de Sá, 02 – Cidade Nova

Município: Rio de Janeiro

Código dos Batalhões:

09101261- 4º BATALHAO DE POLICIA MILITAR -SÃO CRISTÓVÃO

09101262- 6º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - TIJUCA

09101263- 9º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - ROCHA MIRANDA

09101264- BATALHAO DE POLICIA DE CHOQUE - CIDADE NOVA

Orçamentos:

UNIDADE	Sistema pleno	Sistema desonerado
4º BPM	P042001 a 042003	D042001 a 042003
6º BPM	P043001 a 043003	D043001 a 043003
9º BPM	P044001 a 044003	D044001 a 044003
BPChq	P045001 a 045003	D045001 a 045003

Orçamentista: ID: 5122189-6 MICHEL LEVY MARQUES DA
ID: 5122458-5 JAILSON DOS SANTOS PARANHOS

Natureza dos Serviços: REFORMA GERAL (TELHADOS, FACHADAS, ALOJAMENTOS E RANCHOS) DOS BATALHÕES LISTADOS ABAIXO:

UNIDADE	BAIRRO	ENDEREÇO
4º BPM	São Cristóvão	Rua Francisco Eugênio, 228 – São Cristóvão
6º BPM	Tijuca	Rua Barão de Mesquita, 625 – Andaraí
9º BPM	Rocha Miranda	Rua Tacaratu, 94 – Honório Gurgel
BPChq	Centro	Av. Salvador de Sá, 02 – Cidade Nova



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

1. INTRODUÇÃO:

O presente PROJETO BÁSICO tem por objetivo estabelecer o escopo, as diretrizes, as especificações técnicas e os padrões exigidos para a contratação a ser realizada pela Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro – EMOP-RJ, para a execução dos serviços de **REFORMA GERAL, TELHADOS, FACHADAS, ALOJAMENTOS E RANCHOS, DOS BATALHÕES: 4º BPM, RUA FRANCISCO EUGÊNIO, 228 – SÃO CRISTÓVÃO; 6º BPM, RUA BARÃO DE MESQUITA, 625 – ANDARAÍ; 9º BPM, RUA TACARATU, 94 – HONÓRIO GURGEL; E BPCHQ, AV. SALVADOR DE SÁ, 02 – CIDADE NOVA, TODOS NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ.**

1.1. REGIME DE CONTRATAÇÃO E DE EXECUÇÃO:

O presente objeto, do PROJETO BÁSICO, trata-se de serviço comum de engenharia conforme documento da COOMAN (SEI 25434640, Anexo).

Portanto, poderá ser adotado o pregão, na forma eletrônica, conforme previsão dos arts. 116 e 120 do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP.

Neste caso deverá ser adotado o Regime de execução de empreitada por preço unitário, tendo em vista a natureza e as imprecisões de quantidades e itens orçamentários por se tratar de reforma.

1.2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

O Critério de Julgamento das propostas a ser adotado é o de menor preço, pois proporciona o menor dispêndio para o Cliente, atendendo aos parâmetros mínimos de qualidade e segurança, bem como os prazos definidos neste Termo.

Por outro lado, tendo em vista a divisibilidade do objeto, sugere-se a separação em lotes, isto é, para cada batalhão um determinado lote.

1.3. REFERÊNCIAS:

As Leis, Normas, Atos e demais documentos a seguir relacionados deverão ser rigorosamente observados, sem prejuízo de outros ordenamentos da legislação nacional.

- Lei Federal Nº 13.303/16 de 30 de junho de 2016 – Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- Decreto nº 46.188 de 06 de dezembro de 2017 - Regulamenta, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias.

- Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro – EMOP, de 02 de outubro de 2018.
- Decreto nº 46.642 de 17 de abril de 2019 - Regulamenta a fase preparatória das contratações no âmbito do Estado do Rio de Janeiro;
- Normas Brasileiras pertinentes.

2. OBJETO:

O objeto do presente PROJETO BÁSICO é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução de serviços de engenharia, visando reforma (telhados, fachadas, alojamentos e ranchos), das unidades que abrigam os seguintes Batalhões da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro – PMERJ: 4º BPM (Rua Francisco Eugênio, 228 – São Cristóvão); 6º BPM (Rua Barão de Mesquita, 625 – ANDARAÍ); 9º BPM (Rua Tacaratu, 94 – Honório Gurgel); e BPChq (Av. Salvador de Sá, 02 – Cidade Nova), todos localizados no Município do Rio de Janeiro/RJ, em conformidade com as especificações do presente, do Edital de Licitação, e seus anexos.

2.1.1. DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS:

2.1.1.1 4º Batalhão de Polícia Militar – São Cristóvão RJ

Prédio de antigo padrão de alvenaria com estrutura de bloco de concreto, no 2º pavimento estão localizados os alojamentos e banheiros e no 1º pavimento o rancho.

2.1.1.2 6º Batalhão de Polícia Militar – Tijuca RJ

Prédio de antigo padrão de alvenaria com estrutura de bloco de concreto, no 2º pavimento estão localizados os alojamentos e banheiros e no 1º pavimento o rancho e alojamento dos oficiais.

2.1.1.3 9º Batalhão de Polícia Militar – Rocha Miranda RJ

Prédio de antigo padrão de alvenaria com estrutura de bloco de concreto onde no 2º andar localizam-se os alojamentos e banheiros para uso dos transeuntes e no 1º andar o rancho.

2.1.1.4 Batalhão de Polícia de Choque – BPChq - Cidade Nova – RJ

Prédio antigo padrão de alvenaria com estrutura de bloco de concreto aonde tem uma sede do comando, anexo administrativo, arquivo, escola, música, no 2º pavimento tem 7 alojamentos e banheiros e no 1º pavimento o rancho e alojamento dos oficiais. Constatou-se um conjunto de 01 bloco com 03 (três) pavimentos e 02 blocos com 02 (dois).



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

2.1.2. DESCRIÇÃO DO ESTADO DO IMÓVEL:

2.1.2.1 4º Batalhão de Polícia Militar – São Cristóvão RJ

O imóvel encontra-se em estado ruim de conservação com necessidade urgente de reformas gerais

2.1.2.2 6º Batalhão de Polícia Militar – Tijuca RJ

Em vistoria realizada verificou-se que o telhado apresenta uma grande quantidade de telhas cerâmicas danificadas, consequentemente, fazendo com que em dias de chuvas, um grande volume de água adentre para os pavimentos inferiores, danificando equipamentos eletrônicos, mobiliários e documentos.

Com relação a fachada e o muro lateral direito, é necessária manutenção, uma vez que existem diversos pontos deteriorados e que ainda se deterioram caindo o reboco, colocando em risco transeuntes que circulam em frente a unidade.

2.1.2.3 9º Batalhão de Polícia Militar – Rocha Miranda RJ

O imóvel encontra-se em estado ruim de conservação com necessidade urgente de reformas gerais. Em vistoria observou-se a grande quantidade de telhas quebradas e fissuradas, desencaixadas, sobrepostas, sem paginação, cordão de arremate e rufo com fissuras e falta de parafusos em diversas telhas. Com relação a fachada e o muro frontal, faz-se necessário pintura geral.

2.1.2.4 Batalhão de Polícia de Choque – BPChq - Cidade Nova – RJ

O imóvel encontra-se em estado ruim de conservação. Há necessidade urgente recuperação dos alojamentos e do rancho. Telhado, impermeabilização de calhas e caixa d'água necessitando reparos e reforma geral. Fachadas com a pintura parcialmente deterioradas.

2.1.3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Através do Ofício SEPM/GCG SEI N°2465 de 04 de outubro de 2021 (index 25821954), a Secretaria de Estado de Polícia Militar – SEPM solicitada a EMOP, providências quanto a necessidade de manutenção em telhados e fachadas em Batalhões sob sua responsabilidade:

UNIDADE	BAIRRO	ENDEREÇO
4º BPM	São Cristóvão	Rua Francisco Eugênio, 228 – São Cristóvão
6º BPM	Tijuca	Rua Barão de Mesquita, 625 – Andaraí
9º BPM	Rocha Miranda	Rua Tacaratu, 94 – Honório Gurgel
BPChq	Centro	Av. Salvador de Sá, 02 – Cidade Nova



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

Levando em consideração os relatórios de vistorias elaborados pelos Engenheiros da EMOP (Index's SEI 25851473 e 25851556), constata-se que de fato as manutenções pretendidas são necessárias e imprescindíveis.

2.2 ESCOPO DOS SERVIÇOS:

Para a realização dos serviços deverão ser consultados: Relatórios de Vistoria e os respectivos memoriais descritivos, orçamentos e os cronogramas físicos-financeiro.

1. Relatório de Vistoria Técnica da - 10º DEPMAN (index 24935769 e 24936308):

_Orçamento e cronograma físico-financeiro:

UNIDADE	Sistema pleno	Sistema desonerado
4º BPM	P042001 a 042003	D042001 a 042003
6º BPM	P043001 a 043003	D043001 a 043003
9º BPM	P044001 a 044003	D044001 a 044003
BPChq	P045001 a 045003	D045001 a 045003

Todos os serviços a serem executados seguirão rigorosamente as especificações e planilhas orçamentárias - não podendo ser inserida qualquer modificação sem o consentimento por escrito da FISCALIZAÇÃO e a formalização de Termo Aditivo ao Contrato.

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

4º Batalhão de Polícia Militar – São Cristóvão RJ

- Substituição e/ou recomposição do piso dos alojamentos, rancho e banheiros;
- Substituição parcial da estrutura do piso (barrote) do alojamento;
- Reparo e troca de forro dos alojamentos;
- Pintura de tetos e paredes internas;
- Reboco e emboço internos;
- Impermeabilização nos banheiros;
- As esquadrias de madeira, ferro e vidro deverão ser reparadas e pintadas;
- Pintura geral das esquadrias internas;
- Troca e reposição aparelhos hidráulicos dos banheiros;
- Troca e reposição de luminárias para alojamento, rancho e banheiros;
- Revisão do piso das varandas.
- Revisão nas instalações elétrica

6º Batalhão de Polícia Militar – Tijuca RJ

- Substituição e/ou recomposição do piso dos alojamentos, rancho e banheiros;
- Substituição parcial da estrutura do piso (barrote) dos alojamentos



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

- Reparo e troca de forro dos alojamentos
- Pintura de tetos e paredes internas;
- Reboco e emboço internos;
- Impermeabilização nos banheiros;
- As esquadrias de madeira, ferro e vidro deverão ser reparadas e pintadas;
- Pintura geral das esquadrias internas;
- Troca e reposição de visores de vidro;
- Troca e reposição aparelhos hidráulico dos banheiros
- Troca e reposição de luminárias para alojamento, rancho e banheiros;
- Revisão da instalação elétrica
- Revisão do piso das varandas.

9º Batalhão de Polícia Militar – Rocha Miranda RJ

- Substituição do Piso de régua madeira
- Substituição parcial da estrutura do piso (barrote)
- Reparo e troca de forro dos alojamentos
- Pintura de tetos e paredes internas;
- Reboco e emboço na fachada internas;
- Impermeabilização nos banheiros;
- As esquadrias de madeira, ferro e vidro deverão ser reparadas e pintadas;
- Pintura geral das esquadrias internas;
- Troca e reposição de visores de vidro;
- Troca e reposição aparelhos hidráulico dos banheiros. (vasos acoplados, piás, chuveiros, torneiras, ralos, etc.)
- Porta de acesso
- Troca de Luminária para alojamento e rancho e banheiros.

Batalhão de Polícia de Choque – BPChq - Cidade Nova – RJ

- Reforma de cobertura
- Execução de forro de lambri e forro estruturado monolitico c/placa gesso
- Substituição do piso
- Execução de emboço
- Execução de barroteamento para forro
- Execução de piso de friso de madeira
- Serviços de esquadrias (janelas e portas)
- Revisão nas instalações hidro sanitárias com fornecimento de aparelhos
- Instalação de ar condicionado tipo Split
- Revisão das instalações elétricas e execução de Pintura

Observações:

- O relatório foi elaborado com base em análises visuais e levantamentos no local.
- Não está contemplando no orçamento da cozinha a troca e/ou reposição dos equipamentos da mesma;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

- Não está contemplando nos orçamentos a troca e/ou reposição dos equipamentos de combate à incêndio;
- Os orçamentos elaborados não consideram nenhuma eventual adequação/adaptação necessária à acessibilidade dos ambientes por ser necessária execução de projetos.

Observações:

1. A medição dos itens constantes dos Orçamentos Sistema Pleno ou Sistema Desonerado, referentes a **Encargos Complementares** deverão ter seus quantitativos determinados após apropriação e comprovação da mão-de-obra empregada na execução dos serviços;
2. O item de “Administração Local”, previsto no código 05.100.0900-0 do Orçamento do Sistema Pleno, ou 05.100.0900-A do Orçamento Sistema Desonerado será pago com a quantidade que expressar o percentual mensal.

2.3. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS:

A CONTRATADA deverá apresentar os resultados no seguinte formato:

- i) Todos os documentos impressos, em colorido (quando for o caso), em três vias;
- ii) Todos os documentos em formato digital, gravados em CD-ROM ou DVD-ROM, uma via única.

A expressão dos resultados devem seguir o descrito nas normas vigentes descritas no item 1.3.- Referências, deste Projeto Básico.

2.4. CRONOGRAMA PRAZO DE EXECUÇÃO:

Os serviços constantes do presente PROJETO BÁSICO deverão ser executados no prazo de **210** (duzentos e dez) dias, a partir da emissão do respectivo Memorando de Início, respeitando-se o cronograma físico-financeiro.

2.4.1. MÊS DE REFERÊNCIA DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

As Planilhas Orçamentárias a que se referem o presente PROJETO BÁSICO tem como data base o mês de: **fevereiro de 2022**.

2.4.1.1 REAJUSTAMENTO:

Decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data base da assinatura do Contrato, poderá a



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

Contratada fazer jus a atualização (reajustamento) dos serviços ainda não pagos. Essa atualização será realizada através do índice geral da construção civil, código 05.100 constante no Boletim Mensal de Custos da EMOP, de acordo com a fórmula a seguir:

$$PR = (I / I_o) \times P_o$$

Onde:

PR = Preço Unitário após o reajustamento estabelecido.

I_o = Índice constante do Boletim de Custo Mensal da EMOP, código 05.100 (índice geral da construção civil) relativo ao mês da apresentação da proposta da contratada.

I = Índice constante do Boletim de Custo Mensal da EMOP, código 05.100 (índice geral da construção civil) relativo ao mês correspondente a um ou mais períodos de 12 (doze) meses, após a data da assinatura do contrato.

P_o = Valor unitário constante da Planilha Orçamentária, apresentada pela firma Licitante.

Observações:

A prorrogação de prazos a pedido da CONTRATADA, e sem culpa ou responsabilidade por parte da CONTRATANTE, não enseja reajuste ou correção.

2.4.2. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

A medição será executada em etapa única, após a aferição da realização das etapas e serviços e entregados relatórios técnicos de execução dos serviços, juntamente com toda documentação referente ao serviço.

O Cronograma de desembolso e os prazos de execução serão estabelecidos no instrumento contratual.

Somente poderão ser considerados para efeito de pagamento os serviços efetivamente executados pela Contratada, em conformidade com o presente PROJETO BÁSICO.

A Contratante só deverá efetuar os pagamentos das faturas emitidas pela Contratada com base nos serviços aprovados pela Equipe de Fiscalização, obedecidas às condições estabelecidas no PROJETO BÁSICO.

Os pagamentos das faturas estão condicionados à análise e aprovação pela Fiscalização dos produtos apresentados.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

2.4.3. FISCALIZAÇÃO:

A Fiscalização deverá tomar as providências para que a CONTRATADA cumpra todas as suas obrigações.

No Livro de Ordem de Obras e Serviços, fornecido pela contratada, e mantido no local dos serviços, a Fiscalização deverá anotar:

1. o atestado da veracidade dos registros efetuados pela CONTRATADA;
2. o juízo formado sobre o andamento da obra, tendo em vista os projetos, especificações, prazos e cronogramas;
3. as observações cabíveis a propósito dos lançamentos da CONTRATADA;
4. as respostas às consultas lançadas ou formuladas pela CONTRATADA;
5. as restrições que lhe pareçam cabíveis a respeito do andamento dos trabalhos ou do desempenho da CONTRATADA, seus prepostos e sua equipe;
6. a determinação de providências para o cumprimento do projeto e especificações;
7. outros fatos ou observações cujo registro se torne conveniente aos trabalhos de fiscalização.
8. Ao final da obra, o Livro de Ordem de Obras e Serviços referido será de propriedade do CONTRATANTE.

A fiscalização deverá executar mensalmente a medição dos serviços, baseada no relatório apresentado pela CONTRATADA.

2.4.4. GARANTIA:

A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, na data da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia da ordem de 5,00% (cinco por cento), a ser prestada em qualquer das modalidades previstas no artigo 70 da Lei nº 13.303/2016.

3. SUBCONTRATAÇÃO:

Considerando a natureza dos serviços de reforma de telhados e fachadas nos Batalhões mencionados acima fica vedada a subcontratação para este serviço.

4. ADMISSÃO DE CONSÓRCIO:

É VEDADA a admissão de consórcio. Considerando a natureza dos serviços que não apresentam complexidade.

5. CAPACIDADE TÉCNICA:

A CONTRATADA deverá apresentar Certidão de Acervo Técnico de ter realizado quantitativos mínimos dos serviços nas seguintes metragens:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

UNIDADE	Parcela de Maior Relevância	Quantitativo mínimo
4º BPM		
	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS	445,80 m²
	COBERTURA EM TELHA CERAMICA FRANCESA, EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO	520,10 m²
	PREPARO DE MADEIRA NOVA	1.025,10 m²
	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD	2.560,22 m²
6º BPM		
	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS	573 m²
	COBERTURA EM TELHA CERAMICA FRANCESA, EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO	668,74 m²
	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD	2.705,73 m²
	PREPARO DE MADEIRA NOVA	726,97 m²
9º BPM		
	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO,SEM AMIANTO,REFORCA DO COM FIOS SINTETICOS (CRFS)	950,79 m²
	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS	814,96 m²
	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD	2.235,05 m²
	PREPARO DE MADEIRA NOVA	682,31 m²
BPChq		
	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS	3.635,6 m²
	PREPARO DE MADEIRA NOVA	8.933,44 m²
	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD	9.859,09 m²
	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA, COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA	6.077,96 m²

Poderá ser apresentada a Certidão de Acervo Técnico (CAT) do profissional responsável com a comprovação mencionada.

Serão aceitos CAT - Certidão de Acervo Técnico, que separadamente complementem as atividades acima exigidas, porém, não serão aceitas as somas das áreas.

As quantidades acima constituem-se limites mínimos, correspondentes a 50% dos quantitativos dos itens de maior relevância técnica ou economicamente relevantes.

6. QUADRO DE INSTALAÇÕES/APARELHAMENTO/PESSOAL TÉCNICO:

A CONTRATADA deverá fornecer toda a mão-de-obra, equipamentos, para execução dos serviços especificados, estendidas também a atividades complementares, não indicadas neste PROJETO BÁSICO e que poderão ser autorizadas pela FISCALIZAÇÃO.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

Os serviços objeto deste PROJETO BÁSICO serão executados sob a direção e responsabilidade técnica de um (01) Engenheiro(a) ou Arquiteto(a), que estará à frente, primando pela qualidade e a boa técnica dos serviços, estando autorizado(a) a representar a CONTRATADA em suas relações com o CONTRATANTE.

A CONTRATADA se obriga a manter o profissional acima indicado como Responsável Técnico na direção dos trabalhos e no local das obras até o seu final. A substituição do Responsável Técnico poderá ser feita por outro de igual lastro de experiência e capacidade, cuja aceitação ficará a exclusivo critério do CONTRATANTE.

7. SUSTENTABILIDADE:

7.1. LICENCIAMENTO AMBIENTAL:

A CONTRATADA deverá providenciar o licenciamento ambiental, caso necessário, por se tratar de reforma, mantendo as condições originais.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- I) realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas no contrato;
- II) fornecer à CONTRATADA os documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato;
- III) exercer a gestão e a fiscalização do contrato;
- IV) receber provisória e definitivamente o objeto do contrato nas formas definidas:
 - a. O objeto do presente contrato será recebido provisoriamente, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas a à d, do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212/1991, da comprovação de regularidade fiscal em relação aos tributos incidentes sobre a atividade objeto deste contrato e do Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da CONTRATADA, após parecer circunstanciado de comissão ou de membro designado pelo CONTRATANTE, com a aprovação, pelo Fiscal e pelos Gestor do contrato, dos desenhos as built, que deverão ser entregues em original, no formato e apresentação definidos pelo CONTRATANTE, sem qualquer ônus adicional para este.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

- b. O objeto do presente contrato será recebido definitivamente, em prazo não superior a 90 (noventa) dias, após parecer circunstanciado da Comissão depois de decorrido o prazo de observação e de vistoria que comprove o exato cumprimento dos termos contratuais.

Informar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

Fornecer à CONTRATADA as recomendações e/ou instruções a serem seguidas durante a prestação dos serviços;

Permitir a entrada dos funcionários da empresa CONTRATADA, devidamente identificados, para realizar os serviços contratados;

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- I) conduzir a execução do contrato de acordo com a legislação vigente;
- II) atender todas as especificações constantes do edital, de seus anexos e da proposta;
- III) executar o contrato com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;
- IV) manter, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação;
- V) tomar as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução dos trabalhos;
- VI) se responsabilizar integralmente pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste contrato, respondendo por si e por seus sucessores;
- VII) prestar, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados na execução do objeto, sempre que a ela imputáveis;
- VIII) iniciar e concluir a obra nos prazos estipulados;
- IX) manter preposto no local da obra, para prover o que disser respeito à regular execução dos serviços;
- X) atender as determinações e exigências formuladas pelo CONTRATANTE;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

XI) se responsabilizar, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização das obras, até a sua entrega perfeitamente concluída;

XII) obedecer às normas trabalhistas vigentes, contidas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), no que concerne à despesa da contratação com vínculo empregatício do pessoal a ser empregado na execução das obras, englobando todas e quaisquer despesas decorrentes da execução dos contratos de trabalho em razão de horário, condição ou demais peculiaridades;

XIII) se responsabilizar integralmente pela iluminação, instalações e despesas delas provenientes, e equipamentos acessórios necessários à fiel execução das obras contratadas;

XIV) se responsabilizar integralmente pela qualidade das obras e pelos materiais empregados, que devem guardar conformidade com as especificações dos Projetos Básico e Executivo, com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e demais normas técnicas pertinentes, a serem atestadas pelo CONTRATANTE;

XV) se responsabilizar durante todo o prazo de execução dos serviços pelo cumprimento das Normas de Segurança e Medicina do Trabalho, conforme disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e demais legislações aplicáveis, com vistas a prevenir acidentes de quaisquer naturezas com as máquinas, equipamentos, aparelhagem e empregados, seus ou de terceiros, na execução de obras ou serviços ou em decorrência deles;

XVI) observar na execução das obras, as normas de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, em especial o Decreto n.º 5.296, de 02/12/2004 e a NBR 9050;

XVII) manter constante e permanentemente vigilância sobre os serviços e as obras executados, bem como sobre os equipamentos e materiais, cabendo-lhe total responsabilidade por quaisquer perdas e danos, que eventualmente venham a ocorrer até a Aceitação Definitiva das Obras;

XVIII) na forma do disposto no Decreto Estadual n.º 40.647 de 08/03/2007, se obriga a não utilizar qualquer tipo de asbesto/amianto no objeto deste contrato ou de qualquer outro produto que contenha essa fibra;

XIX) proceder à matrícula da obra junto ao INSS, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato, sendo o cumprimento desta obrigação condição para a liberação dos pagamentos;

XX) obriga-se a fornecer e instalar, no local de obras, placas indicativas, conforme padrão a ser fornecido pela fiscalização, devendo, no canteiro de obras, prever sala para



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

acomodação da fiscalização do CONTRATANTE, com microcomputador e telefone, além de sala de reuniões para uso comum;

XXI) obriga-se a apresentar no final da obra a Planta Cadastral (AS BUILT) constando todos os elementos físicos executados, cotados planialtimetricamente, durante a execução dos serviços e, ainda, a CND do INSS relativo à obra;

XXII) obriga-se a apresentar, a cada 3 (três) meses, prova de que:

a) está pagando os salários até o quinto dia útil de cada mês seguinte ao vencimento ou na forma estabelecida no Estatuto, no último caso;

b) anotou as Carteiras de Trabalho e Previdência Social dos empregados vinculados à obra; e

c) encontra-se em dia com os recolhimentos dos tributos, contribuições e encargos;

XXIII) registrar todos os seus empregados, previamente, junto à Fiscalização do CONTRATANTE, através de listagem escrita constando nome completo, número do documento de identidade e profissão/função;

XXIV) registrar o Contrato e a Anotação de Responsabilidade Técnica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/RJ ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU/RJ, na forma da legislação pertinente, onde se observe a marcação do campo “declaro o cumprimento das normas da ABNT referentes à acessibilidade em atendimento ao parágrafo 1º do art. 11 do Decreto n.º 5.296/2004”, constante do formulário disponibilizado pelo CREA-RJ;

XXV) a observância das normas relativas à gestão de resíduos da construção civil;

XXVI) observar o cumprimento do quantitativo de pessoas com deficiência, estipulado pelo art. 93, da Lei Federal nº 8.213/1991;

XXVII) na forma da Lei Estadual nº 7.258/2016, a empresa com 100 (cem) ou mais empregados alocados a este contrato está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus postos de trabalho com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção:

I - até 200 empregados.....	2%;
II - de 201 a 500.....	3%;
III - de 501 a 1.000.	4%;
IV - de 1.001 em diante.	5%;

XXVIII) manter programa de integridade nos termos da disciplina conferida pela Lei Estadual nº 7.753/2017 e eventuais modificações e regulamentos subsequentes, consistindo tal programa no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública;

XXIX) caso a contratada ainda não tenha o Programa de Integridade instituído, compromete-se a implantá-lo no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias corridos, a partir da data de celebração do presente contrato, na forma da Lei nº 7.753, de 17/10/2017.

XXX) A CONTRATADA deverá providenciar relatório fotográfico do local, com fotos da configuração e características das edificações, equipamentos e instalações objeto do presente PROJETO BÁSICO, **antes, durante, e após a execução**, (mostrando as transformações ocasionadas) dos serviços contratados, para cadastramento e efetivação do pagamento;

XXXI) A CONTRATADA fornecerá e manterá, no local dos serviços, um Livro de Anotação de Serviços ou documento equivalente que será preferencialmente eletrônico e estará vinculado à respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme instituído pela Resolução CONFEA nº 1.094/2017. Dados obrigatórios para preenchimento estão registrados no contrato.

XXXII) A CONTRATADA deverá adotar as ações, como boas práticas na prestação de serviços, a serem desempenhadas por intermédio de seus profissionais nas atividades diárias e nas atividades empresariais, nos seguintes termos:

- a. Otimização de recursos materiais;
- b. Redução do desperdício de materiais, energia e água por parte de seus profissionais no desempenho das atividades diárias;
- c. Destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades diárias, incluindo coleta seletiva

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução, ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o CONTRATADO, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverão ser graduadas de acordo com a gravidade da infração:

1. advertência;
2. multa administrativa;
3. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a EMOP, pelo prazo de até 2 (dois) anos, observada a gravidade da irregularidade.

A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

Quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida, deverá ser considerado para a sua fixação.

A imposição das penalidades é de competência exclusiva do CONTRATANTE.
A advertência e a multa, previstas em 1 e 2 acima, serão impostas pelo Diretor da área, na forma do art. 236, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP.

A suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a EMOP, prevista no item 3, acima, serão impostos pelo Diretor Presidente, na forma do art. 236, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP, devendo ser submetida à apreciação do Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras.

Com referência a valores e forma de aplicação, serão pormenorizados em contrato,

Em qualquer hipótese de aplicação de sanções administrativas assegurar-se-á o direito ao contraditório e a defesa prévia. A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 10(dez) dias úteis, contado a partir da sua notificação, no caso de aplicação das penalidades previstas em 1, 2 e 3 deste tópico.

A autoridade competente emitirá decisão motivada sobre a aplicação ou não da sanção ao contratado, devendo conter demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos, que será publicada em Diário Oficial, cabendo desta decisão recurso hierárquico no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 237 do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP.

11. MATRIZ DE RISCO:

A Matriz de Risco do contrato originado do presente PROJETO BÁSICO deverá obedecer ao seguinte critério.

Tipo de Risco	Motivo	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco	Ações Mitigadoras	Responsável
Técnico e Econômico-Financeiro	<i>Alteração pela EMOP-RJ do escopo dos serviços, dentro dos princípios permitidos pela legislação, com impacto financeiro.</i>	Média (4)	Médio (3)	(12)	Elaborar orçamento com informações suficientes para execução dos serviços.	EMOP-RJ
Técnico e Econômico-Financeiro	<i>Alteração pela SEPM do escopo dos serviços, dentro dos princípios permitidos pela legislação, com impacto financeiro.</i>	Média (4)	Médio (3)	(12)	Garantir o perfeito entendimento da Proposta Técnica por parte da SEPM, a fim de assegurar que a mesma atende às suas necessidades e expectativas.	SEPM



Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
 Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

Operacional e Econômico-Financeiro	<i>Atraso no repasse de recursos financeiros.</i>	Médio (3)	Médio (3)	(9)	Monitorar a liberação dos repasses de acordo com a Programação de Desembolso prevista no Plano de Trabalho.	EMOP-RJ
Operacional	<i>Eventos naturais, não controláveis ou imprevisíveis, que possam comprometer a execução dos serviços.</i>	Média (4)	Média (4)	(16)	Monitorar a contratada, verificando a eficácia das medidas adotadas. Propor planos de ação para lidar com as consequências desses eventos.	EMOP-RJ
Operacional	<i>Comunicação deficiente entre a EMOP-RJ e a SEPM.</i>	Média (4)	Média (4)	(16)	Definir reuniões periódicas visando manter comunicação sobre o projeto, incluindo tratamento de dúvidas e resolução de conflitos.	EMOP-RJ
Econômico-Financeiro	<i>Rescisão do Termo de Cooperação por interesse da SEPM.</i>	Baixa (1)	Alto (8)	(8)	Cumprir com as cláusulas desse Termo. Manter relação com a SEPM visando à manutenção da continuidade desse Termo.	SEPM
Econômico-Financeiro	<i>Rescisão do contrato com a empresa contratada para a execução dos serviços.</i>	Baixa (2)	Alto (7)	(14)	Cumprir e fazer cumprir as cláusulas do contrato. Realizar a gestão dos riscos entre a EMOP-RJ e a contratada através da Matriz de Riscos presente no Termo de Referência ou Projeto Básico.	EMOP-RJ
Operacional	<i>Acidente com ou sem vítima.</i>	Baixa(2)	Alto(8)	(16)	Assegurar que sejam adotadas as medidas de segurança do trabalho previstas em contrato pela contratada.	EMOP-RJ



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

		IMPACTO				
		Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)
PROBABILIDADE	Muito Alto (5)	5	10	15	20	25
	Alto (4)	4	8	12	16	20
	Médio (3)	3	6	9	12	15
	Baixo (2)	2	4	6	8	10
	Muito Baixo (1)	1	2	3	4	5

NIVEL DO RISCO	Orientações para tratamento do risco
EXTREMO (20-25)	É necessária ação imediata para ativamente gerenciar o risco e limitar a exposição da mesma
ALTO (12-19)	Análise de custo-benefício necessária para avaliar alternativas para tratar o risco
MÉDIO (5-11)	Monitoramento regular é necessário para garantir que a exposição ao risco é gerenciada efetivamente e que os resultados são acompanhados
BAIXO (1-4)	Efetivamente gerenciável através de procedimentos rotineiros e apropriados controles internos

NOTA: A definição do escopo, das especificações e quantitativos do presente PROJETO BÁSICO – PB é de responsabilidade dos profissionais que elaboraram os documentos inseridos no Processo SEI--170002/003232/2021 Minuta do referido PB elaborados pela COOPLAC/DIM/EMOP; Relatórios e orçamento elaborado pela 10ªDEPMAN/DIM/EMOP

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2022

Carlos Eduardo Marçal

Carlos Eduardo Marçal

ID: 2852226-5

CREA: 1982100343



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

ANEXOS:

- ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO – ANS e TERMO DE NOTIFICAÇÃO (ANS)
- Documentos referente à solicitação da SEPM (SEI 25821954)
- Serviço Comum de Engenharia: documento da COOMAN (SEI 25434640)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO - ANS

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO é acordo firmado entre prestador de serviço e cliente com a condição que determinado serviço precisa atender para ser considerado satisfatório, estabelecendo critérios objetivos para medir a qualidade e desempenho, apurando consequências para o não cumprimento das condições estipuladas.

1.1) Fica estabelecido entre as partes Acordo de Nível de Serviços - ANS, o qual tem por objetivo medir a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA;

1.2) A medição da qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA será feita por meio de sistema de pontuação, explicitado **no item 4**, os valores apurados em decorrência de descumprimento dos itens indicados no Acordo de Níveis de Serviço serão objeto de glosa na fatura mensal da empresa, resultado definirá o valor mensal a ser pago no período avaliado;

1.3) As situações abrangidas pelo Acordo de Nível de Serviços – ANS se referem a fatos cotidianos da execução do contrato, não isentando a CONTRATADA das demais responsabilidades ou sanções legalmente previstas;

1.4) A CONTRATANTE poderá alterar os procedimentos metodologia de avaliação durante a execução contratual sempre que o novo sistema se mostrar mais eficiente que o anterior e não houver prejuízos para a CONTRATADA.

2. DO ESCOPO DO SERVIÇO

2.1) Descrição do Serviço:

O objeto do presente “ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO - ANS “é para a execução de **SERVIÇOS DE REFORMA GERAL, TELHADOS, FACHADAS, ALOJAMENTOS E RANCHOS, DOS BATALHÕES: 4º BPM, RUA FRANCISCO EUGÊNIO, 228 – SÃO CRISTÓVÃO; 6º BPM, RUA BARÃO DE MESQUITA, 625 – ANDARAÍ; 9º BPM, RUA TACARATU, 94 – HONÓRIO GURGEL; E BPCHQ, AV. SALVADOR DE SÁ, 02 – CIDADE NOVA, TODOS NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ**, em conformidade com as especificações do presente PROJETO BÁSICO, do Edital de Licitação, e seus anexos:

2.2) Objetivos:

4º Batalhão de Polícia Militar – São Cristóvão RJ

- Substituição e/ou recomposição do piso dos alojamentos, rancho e banheiros;
- Substituição parcial da estrutura do piso (barrote) do alojamento;
- Reparo e troca de forro dos alojamentos;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
 Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

- Pintura de tetos e paredes internas;
- Reboco e emboço internos;
- Impermeabilização nos banheiros;
- As esquadrias de madeira, ferro e vidro deverão ser reparadas e pintadas;
- Pintura geral das esquadrias internas;
- Troca e reposição aparelhos hidráulicos dos banheiros;
- Troca e reposição de luminárias para alojamento, rancho e banheiros;
- Revisão do piso das varandas.
- Revisão nas instalações elétrica

6º Batalhão de Polícia Militar – Tijuca RJ

- Substituição e/ou recomposição do piso dos alojamentos, rancho e banheiros;
- Substituição parcial da estrutura do piso (barrote) dos alojamentos
- Reparo e troca de forro dos alojamentos
- Pintura de tetos e paredes internas;
- Reboco e emboço internos;
- Impermeabilização nos banheiros;
- As esquadrias de madeira, ferro e vidro deverão ser reparadas e pintadas;
- Pintura geral das esquadrias internas;
- Troca e reposição de visores de vidro;
- Troca e reposição aparelhos hidráulico dos banheiros
- Troca e reposição de luminárias para alojamento, rancho e banheiros;
- Revisão da instalação elétrica
- Revisão do piso das varandas.

9º Batalhão de Polícia Militar – Rocha Miranda RJ

- Substituição do Piso de régua madeira
- Substituição parcial da estrutura do piso (barrote)
- Reparo e troca de forro dos alojamentos
- Pintura de tetos e paredes internas;
- Reboco e emboço na fachada internas;
- Impermeabilização nos banheiros;
- As esquadrias de madeira, ferro e vidro deverão ser reparadas e pintadas;
- Pintura geral das esquadrias internas;
- Troca e reposição de visores de vidro;
- Troca e reposição aparelhos hidráulico dos banheiros. (vasos acoplados, piás, chuveiros, torneiras, ralos, etc.)
- Porta de acesso
- Troca de Luminária para alojamento e rancho e banheiros.

Batalhão de Polícia de Choque – BPChq - Cidade Nova – RJ

- Reforma de cobertura
- Execução de forro de lambri e forro estruturado monolitico c/placa gesso



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

- Substituição do piso
- Execução de emboço
- Execução de barroteamento para forro
- Execução de piso de friso de madeira
- Serviços de esquadrias (janelas e portas)
- Revisão nas instalações hidro sanitárias com fornecimento de aparelhos
- Instalação de ar condicionado tipo Split
- Revisão das instalações elétricas e execução de Pintura

O objetivo, portanto, do Acordo de Nível de Serviço é a continuidade da prestação do serviço com qualidade e cumprimento dos prazos estabelecidos em contrato evitando que haja perda da produção essenciais à prestação do serviço à EMOP.

2.3) Análise de Desempenho do Serviço (Relatórios):

A contratante, através da contratação, objetiva o reestabelecimento das condições de habitabilidade, melhorando o ambiente para os usuários e atendimento ao público,

2.4) Comunicação:

As comunicações entre a contratada e a EMOP poderão ser realizadas através do e-mail e de telefone, por via presencial e as mais relevantes deverão ser anotadas no livro de obras.

A contratada deverá fornecer idênticos meios de contato à contratante, isto é, através de e-mail, telefone de contato ou, ainda, por via presencial.

3. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATADO

3.1) Da fiscalização do contrato

3.1.1) O Fiscal do Contrato designado pela CONTRATANTE acompanhará a execução dos serviços prestados, atuando junto a preposto indicado pela CONTRATADA.

3.1.2) Verificando a existência de irregularidades na prestação dos serviços, o Fiscal do Contrato notificará o preposto da CONTRATADA para que esta solucione o problema ou preste os devidos esclarecimentos.

3.1.3) A notificação quanto à existência de irregularidades na execução do contrato poderá ser verbal ou por escrito, a depender da gravidade da situação ou da reincidência do fato, ficando a critério da fiscalização;

3.1.4) Constatando irregularidade passível de notificação por escrito, o Fiscal do Contrato preencherá termo de notificação, relatando a ocorrência, seu grau de pontuação, o dia e a hora do acontecido;

3.1.5) O termo de notificação será imediatamente apresentado ao preposto da CONTRATADA, o qual, constatando a ocorrência, deverá atestar de pronto seu “visto” no documento, que ficará sob a guarda do Fiscal do Contrato.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

3.1.5.1) O direito ao contraditório e ampla defesa será concedido à CONTRATADA através do registro pelo preposto da CONTRATADA, no próprio termo de notificação;

3.1.5.2) A contratada poderá apresentar justificativas para a prestação do serviço em menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo órgão ou entidade, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao seu controle.

3.1.5.3) Será emitida, pela fiscalização, decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da irregularidade.

3.1.6) Em até cinco dias úteis anteriores à apresentação da fatura mensal para ateste e pagamento, o Fiscal do Contrato informará à CONTRATADA o resultado da avaliação mensal do serviço.

3.1.7) A CONTRATADA, de posse das informações repassadas pelo Fiscal do Contrato, emitirá fatura mensal relativa aos serviços prestados, abatendo do valor devido pela CONTRATANTE os descontos relativos à aplicação do Acordo de Nível de Serviços.

3.1.8) O Fiscal do Contrato, ao receber da CONTRATADA as faturas mensais para ateste, somente o fará quando verificada a dedução dos descontos acima mencionados.

3.1.9) Verificada a regularidade da fatura, o Fiscal do Contrato juntará a estas **os termos de notificação** produzidos no período, e os encaminhará para pagamento.

INDICADOR Nº1

Prazo para atendimento durante a execução do contrato.

Finalidade: Garantir sanar **não conformidades ou intercorrências** do serviço a que se destina o contrato.

Critério de Medição: Tempo decorrido entre a abertura da chamada efetuada por representante do contratante e o atendimento.

Forma de acompanhamento: através do registro da abertura do **termo de notificação**.

Periodicidade: semanal.

Mecanismo de cálculo: Cada comunicação será registrada e valorada individualmente.

Critérios de pontuação do Indicador para atendimento as intercorrências :	Pontos
Tempo até 6 horas	0
Tempo entre 6 horas (exclusive) e 12 horas (inclusive)	2
Tempo entre 12 horas (exclusive) e 18 horas (inclusive)	4
Tempo superior a 18 horas	6

Critérios de pontuação Indicador para atendimento as não conformidades :	Pontos
Tempo até 3 dias	0
Tempo entre 3 dias(exclusive) e 6 dias (inclusive)	2
Tempo entre 6 dias (exclusive) e 9 dias (inclusive)	4
Tempo superior a 9 dias	6



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

INDICADOR Nº 2

PARA OS ITENS SEGUINTE:	Pontos
Manter, em serviço, empregado sem uniforme e/ou identificação, por empregado e por dia.	1
Permitir que o empregado se apresente com uniforme sujo, rasgado ou em condições inadequadas de uso, por empregado e por dia.	1
Deixar de executar qualquer tarefa constante das obrigações pactuadas ou previstas em lei, para as quais não se comine outra penalidade.	4
Deixar de credenciar junto à contratante um representante para prestar esclarecimentos e atender prontamente a todas as chamadas necessárias para boa execução do contrato	2
Atrasar na implantação de medidas corretivas exigidas pelo fiscal do contrato ou na execução de outras obrigações contratuais, por dia.	1
Deixar de fornecer a relação nominal dos empregados em serviço por dia	1
Atrasar o pagamento dos salários ou acréscimos salariais decorrentes de lei, contrato ou dissídio, por dia	1
Não fornecer vale-transporte em dia a seus empregados, por dia.	1

4. DA FAIXA DE AJUSTE NO PAGAMENTO

4.1 A faixa de ajuste no pagamento será definida:

Soma das pontuações atribuídas às ocorrências produzidas no período **multiplicado** por 0,5%.
O desconto calculado será aplicado sobre o valor total da fatura mensal, até o máximo de 12% no período, conforme exemplo abaixo:

01 ponto	Desconto de 0,5% sobre o valor total da fatura mensal
02 pontos	Desconto de 1,0% sobre o valor total da fatura mensal
03 pontos	Desconto de 1,5% sobre o valor total da fatura mensal
04 pontos	Desconto de 2,0% sobre o valor total da fatura mensal
05 pontos	Desconto de 2,5% sobre o valor total da fatura mensal
	E assim por diante até o máximo de 12%

Observação: Nos casos de inviabilidade de glosa, o recolhimento da importância deverá ocorrer mediante pagamento de Guia de Recolhimento do Estado no prazo máximo de cinco dias, contados a partir da emissão da GRE.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

Termo de Notificação (ANS)	
1. Cumprimento da Ordem de Serviço Nº _____	☐ _____ m ☐ Data ____/____/____ Horas: _____
TIPO	Intercorência ☐ Não conformidade ☐ outros ☐
COMUNICAÇÃO	Livro de obras e ☐ outro
Data da Solicitação	Data: ____/____/____ Hora: _____
Início do Atendimento	Data: ____/____/____ Hora: _____
Término do Atendimento	Data: ____/____/____ Hora: _____
Solicitação:	
Observação da contratada:	
Indicador do atendimento	Pontos:
Mecanismo de cálculo	Cada Ordem de Serviço será valorada individualmente
Início da vigência	Data do início da vigência contratual
Sanções	Desconto sobre o valor total da fatura mensal
Assinatura da Contratante	Assinatura da Contratada



Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

À COOPLAC,

Sr Coordenador,

Informo que os serviços a serem realizados nos 4º BPM, 6º BPM, 9º BPM e BPchq, são serviços comuns de engenharia conforme mencionado no SEI 25358462.

Atenciosamente,

Raquel Santos

Coordenadora

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Santos de Souza, Coordenadora**, em 26/11/2021, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **25434640** e o código CRC **6ED4F4E3**.



Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

Of.SEPM/GCG SEI Nº2465

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2021

Exmo Sr.
André Luís Ribeiro Braga
Diretor-Presidente
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

Exmo Sr. Presidente,

Com cordiais cumprimentos, atendendo solicitação da Diretoria de Engenharia e Arquitetura - DEA desta SEPM, dirijo-me a Vossa Excelência a fim de solicitar os bons préstimos quanto apoio de cooperação técnica, visando a reforma/manutenção dos telhados e fachadas, das Unidades elencadas abaixo:

RELAÇÃO DE UNIDADES:

UNIDADE	BAIRRO	ENDEREÇO
4º BPM	São Cristóvão	Rua Francisco Eugênio, 228 – São Cristóvão
6º BPM	Tijuca	Rua Barão de Mesquita, 625 – Andaraí
9º BPM	Rocha Miranda	Rua Tacaratu, 94 – Honório Gurgel
BPChq	Centro	Av. Salvador de Sá, 02 – Cidade Nova

Aproveito a oportunidade para elevar votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Renan Gomes Oliveira– Cel PM

Chefe de Gabinete
ID 24274135

Por Delegação:

Márcia Dias de Andrade – Cel PMSubchefe de

Gabinete
ID 24297712



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Dias de Andrade, Coronel**, em 05/10/2021, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **23056777** e o código CRC **A357EE6E**.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – EMOP-RJ

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/____

A N E X O - X

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO
OBJETO**



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Declaro que a empresa _____, representada pelo
....., conhece todos os subsídios relacionados à execução
do objeto da licitação e que tem plena ciência das condições físicas do local relacionado(s) à
contratação, não restando dúvidas e estando plenamente capacitada a elaborar a proposta, nos
termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

....., .. de de ____.

RESPONSÁVEL



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – EMOP-RJ

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/____

A N E X O - X I

MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA



ATESTADO DE VISITA AO LOCAL DOS SERVIÇOS

Declaro que a empresa _____, representada pelo
_____, realizou a visita tomando conhecimento das
exigências e dificuldades técnicas dos serviços para execução dos serviços objeto da Licitação
– nº ____/____, cientificando-se das exigências e dificuldades técnicas dos serviços a serem
prestados.

_____, .. de de ____.

RESPONSÁVEL

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI DESONERADO

*** No. ORCAMENTO: D042.001/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101261 4º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SAO CRISTOVAO

Endereco: Rua Francisco Eugenio - nº 228 - Sao Cristovao

Natureza: ADMINISTRACAO LOCAL.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 01 -	SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO							
0001 01.090.0582-G	ADMINISTRACAO LOCAL REFERENTE AO ORCAMENTO N. 3064.001/21,							
	PARA OBRA DE REFORMA NO 4º BATALHAO DA POLICIA MILITAR.							
			UN	100,00			24,00	
##### VALOR DA CATEGORIA ACIMA:								

VALOR TOTAL DOS SERVICOS : *****

* OS CODIGOS UTILIZADOS NESTE ORCAMENTO CONTEM ESPECIFICACOES RESUMIDAS, *
* AS DUVIDAS SERAO DIRIMIDAS COM O CATALOGO DE REFERENCIA (S.P.U.) DA EMOP *

NOTA: O item de administracao local sera' pago com a quantidade
que expressar o percentual mensal de servicos executados

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI DESONERADO

*** No. ORCAMENTO: D042.002/22 ***			*** MES BASE DE PRECOS:			***					
Imovel : 09101261 4º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SAO CRISTOVAO											
Endereco: Rua Francisco Eugenio - nº 228 - Sao Cristovao			Município: RIO DE JANEIRO								
Natureza: REFORMA PARCIAL DOS TELHADO, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.											
N.ORD.	COMPOSICAO	DESCRICAO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)			
**** 02 -	CANTEIRO DE OBRA										
0001 02.002.0005-A	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO,EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 4 VEZES DE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2 VEZES E PINTURA ESMALTE SINTETICO NA FACE EXTERNA		M2	100,80			24,00				
0002 02.004.0013-A	SANITARIO COM VASO E CHUVEIRO PARA PESSOAL DE OBRA,COLETIVO DE 2 UNIDADES E 4,00M2 EXECUTADO COM TABUAS DE MADEIRA DE 3ª ,E TELHAS ONDULADAS DE 6MM DE FIBROCIMENTO,INCLUSIVE INSTALACOES,APARELHOS,ESQUADRIAS E FERRAGENS CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DAS INSTALACOES E APARELHOS 2 VEZES		UN	6,00			24,00				
0003 02.006.0015-A	ALUGUEL CONTAINER PARA ESCRITORIO C/WC,MEDINDO 2,20M LARGURA ,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICA E HIDRO-SANITARIAS ,ACESSORIOS,1 VASO SANITARIO E 1 LAVATORIO,EXCL.TRANSP.(VIDE ITEM 04.005.0300),CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)		UNXMES	6,00			24,00				
0004 02.006.0025-A	ALUGUEL CONTAINER,PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICAS E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,4 VASOS SANITARIOS,1 LAVATORIO,1 MICTORIO E 4 CHUVEIROS,EXCL.TRANSP.,CARGA E DESCARGA		UNXMES	6,00			24,00				
0005 02.006.0050-A	ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO,PORTATIL,MEDINDO 2,31M ALTURA X 1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE,INCLUSIVE INSTALACAO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO,FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE, BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA,PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA		UNXMES	6,00			24,00				
0006 02.016.0001-A	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA,EM BAIXA TENSAO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A, CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR		UN	1,00			24,00				
0007 02.020.0002-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,C ONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO		M2	8,00			24,00				
**** 04 -	TRANSPORTES										
0008 04.005.0300-A	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006, EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)		UNXKM	700,00			24,00				
0009 04.013.0015-A	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006		UN	14,00			24,00				
0010 04.014.0095-A	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS		UN	126,00			24,00				
0011 04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)		M2XKM	90.524,00			24,00				

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI DESONERADO

*** No. ORCAMENTO: D042.002/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101261 4º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SAO CRISTOVAO

Endereco: Rua Francisco Eugenio - nº 228 - Sao Cristovao

Natureza: REFORMA PARCIAL DOS TELHADO, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 04 -		TRANSPORTES						
0012 04.021.0010-A		CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO D E ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERT ICA	M2	20.203,10			24,00	
**** 05 -		SERVICOS COMPLEMENTARES						
0013 05.001.0007-A		DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CAL E AREIA OU CIM ENTO E SAIBRO	M2	551,84			24,00	
0014 05.001.0009-A		DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE E M PAREDE,EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	M2	490,76			24,00	
0015 05.001.0014-A		DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO,CERAMICA O U MARMORE EM PAREDE,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	490,76			24,00	
0016 05.001.0015-A		DEMOLICAO DE PISO DE LADRILHO COM RESPECTIVA CAMADA DE ARGAM ASSA DE ASSENTAMENTO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO D O CANTEIRO DE SERVICO	M2	289,36			24,00	
0017 05.001.0016-A		DEMOLICAO MANUAL DE PISO CIMENTADO,EXCLUSIVE A BASE DE CONCR ETO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SER VICO	M2	321,95			24,00	
0018 05.001.0023-A		DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS,INCLUSIVE E MPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	0,23			24,00	
0019 05.001.0031-A		DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA,EXCLUSIVE CAMADA DE AS SENTAMENTO(CONTRAPISO)	M2	144,00			24,00	
0020 05.001.0041-A		REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL, ONDULADA,INCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDO O CONJUNTO PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2	493,00			24,00	
0021 05.001.0042-A		REMOCAO DE COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL, ONDULADA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDA PELA AREA REAL DA COB ERTURA	M2	493,00			24,00	
0022 05.001.0044-A		REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS,MEDIDA PELA AREA RE AL DE COBERTURA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO	M2	743,00			24,00	
0023 05.001.0052-A		REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS,INCLUSIVE MADEIRAME NTO,MEDIDO O CONJUNTO PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2	743,00			24,00	
0024 05.001.0063-A		REMOCAO CUIDADOSA DE CAMADA DE PROTECAO DE IMPERMEABILIZACAO	M2	289,36			24,00	
0025 05.001.0072-A		REMOCAO DE CALHAS E CONDUTORES	M	218,48			24,00	
0026 05.001.0074-A		REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC,PLACA S DE AGLOMERADO PRENSADO OU SEMELHANTES,EXCLUSIVE O ENGRADAM ENTO	M2	1.081,45			24,00	
0027 05.001.0079-A		REMOCAO DE FRISOS DE ASSOALHO,EXCLUSIVE BARROTES OU GRAZEPES	M2	1.321,45			24,00	
0028 05.001.0082-A		REMOCAO DE PISO DE ARDOSIA,PEDRA SAO TOME,COM A RESPECTIVA C AMADA DE ASSENTAMENTO	M2	220,63			24,00	
0029 05.001.0133-A		ARRANCAMENTO DE BARROTEAMENTO DE DIMENSOES ATE 3"x9" OU DE G RAZEPES CHUMBADOS EM PISOS OU PAREDES,SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL RETIRADO	M2	120,00			24,00	

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI DESONERADO

*** No. ORCAMENTO: D042.002/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101261 4º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SAO CRISTOVAO

Endereco: Rua Francisco Eugenio - nº 228 - Sao Cristovao

Natureza: REFORMA PARCIAL DOS TELHADO, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 05 -	SERVICOS COMPLEMENTARES							
0030	05.001.0134-A	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONAD O OU OUTROS	UN	15,00			24,00	
0031	05.001.0144-A	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS	UN	50,00			24,00	
0032	05.001.0145-A	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	10,00			24,00	
0033	05.001.0146-A	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE AT E 1,00M DE ALTURA E ATE 0,80M DE LARGURA	M	8,80			24,00	
0034	05.001.0162-A	RETIRADA DE IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL,INCLUSIVE EMPILHAMENT O LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO,EXCLUSIVE CAMADA DE PROTECAO	M2	150,19			24,00	
0035	05.001.0170-A	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS,A 10,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	M3	272,51			24,00	
0036	05.001.0173-A	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS,A 60,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	M3	87,00			24,00	
0037	05.001.0305-A	DESCIDA DE ESCOMBROS POR CALHAS FECHADAS,DE TABUAS DE PINHO DE 3ª	M3	298,17			24,00	
0038	05.001.0315-A	ENSACAMENTO E TRANSPORTE DE ESCOMBROS EM SACOS PLASTICOS,DES DE UM PAVIMENTO ELEVADO ATE O TERREO,UTILIZANDO A ESCADA DO PREDIO	M3	87,00			24,00	
0039	05.001.0350-A	LIMPEZA DE VIDROS,FEITA NOS DOIS LADOS,CONTADO UM LADO	M2	50,40			24,00	
0040	05.001.0360-A	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	M2	1.364,74			24,00	
0041	05.001.0365-A	LIMPEZA DE PISOS CERAMICO,MARMORE OU GRANITO (SEM POLIMENTO)	M2	150,36			24,00	
0042	05.001.0385-A	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	M2	490,76			24,00	
0043	05.001.0392-A	LIMPEZA EM PAREDE REVESTIDA COM PEDRAS(LAVAGEM COM SOLUCAO A CIDA),INCLUSIVE O USO DE ESCADA ATE 2 PAVIMENTOS,EXCLUSIVE A NDAIMES	M2	84,00			24,00	
0044	05.001.0455-A	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE DE 1001 A 2000L,INCLUSIVE DESINFECCAO,CONFORME APROVACAO PELA COMISSA O ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL-CECA,COM BASE NA LEI Nº 1.8 93/91 E NO DECRETO Nº20.356/93,MN-353 MANUAL DE LIMPEZA E DE SINFECCAO DE RESERVATORIOS DE AGUA	UN	2,00			24,00	
0045	05.001.0876-A	RASPAGEM COM ESPATULA DE ACO OU ESCOVA DE ACO PARA REMOCAO D E CRAQUELE DE PINTURA	M2	300,00			24,00	
0046	05.002.0014-A	DEMOLICAO COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO,DE PASSEIO CIMENT ADO COM ESPESSURA ATE 10CM,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DE NTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	235,32			24,00	
0047	05.004.0070-A	LIXAMENTO MECANICO PARA LIMPEZA OU PREPARACAO DE ESTRUTURAS METALICAS,UTILIZANDO LIXADEIRA ELETRICA,CONSIDERANDO A AREA EFETIVAMENTE LIXADA	M2	449,20			24,00	
0048	05.005.0046-A	TELA SOLTA DE POLIPROPILENO PARA PROTECAO DE FACHADAS AMARRA DA SOMENTE NOS EXTREMOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	400,00			24,00	
0049	05.006.0001-B	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIX AS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSP ORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSA RELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	9.015,50			24,00	

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI DESONERADO

*** No. ORCAMENTO: D042.002/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101261 4º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SAO CRISTOVAO

Endereco: Rua Francisco Eugenio - nº 228 - Sao Cristovao

Natureza: REFORMA PARCIAL DOS TELHADO, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 05 -	SERVICOS COMPLEMENTARES							
0050	05.006.0002-B	LOCACAO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE ALUGUEL DOS RODIZIOS,TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DA TORRE,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM	MXMES	380,00			24,00	
0051	05.006.0015-A	LOCACAO DE RODIZIOS DE BORRACHA,PARA TORRE TUBULAR.CUSTO PARA 4 RODIZIOS	UNXMES	80,00			24,00	
0052	05.007.0007-A	LOCACAO DE PASSARELA METALICA,PERFURADA,PARA ANDAIME METALICO TUBULAR,INCLUSIVE TRANSPORTE,CARGA E DESCARGA,EXCLUSIVE ANDAIME TUBULAR E MOVIMENTACAO (VIDE ITEM 05.008.0008)	M2XMES	1.927,90			24,00	
0053	05.007.0015-A	LOCACAO DE CADEIRA SUSPensa (BALANCIM),CONFORME NR 18 E ABNT NBR 14751,INCLUSIVE KIT DE SEGURANCA COMPLETO,EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM (VIDE ITEM 05.008.0004)	UNXMES	5,00			24,00	
0054	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	2.183,10			24,00	
0055	05.008.0008-B	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	1.803,10			24,00	
0056	05.058.0010-A	PLASTICO NA COR PRETA,DESTINADO A PROTECAO DE TELHADOS,MOVEIS E PISOS,COM 0,15MM DE ESPESSURA,REUTILIZADO 5 VEZES,INCLUSIVE RETIRADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	200,00			24,00	
0057	05.058.0011-A	LONA TIPO LEVE PARA PROTECAO DE TELHADOS,REUTILIZADO 2 VEZES,INCLUSIVE RETIRADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	240,00			24,00	
**** 06 -	GALERIAS, DRENOS E CONEXOS							
0058	06.001.0242-A	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC,COM JUNTA ELASTICA,PARA COLETOR DE ESGOTOS,COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM,ATERRO E SOCATATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,EXCLUSIVE TUBO E JUNTA	M	25,00			24,00	
0059	06.016.0015-A	TAMPAO ARTICULADO COMPLETO DE FºFº,TIPO AVENIDA,PARA TRAFEGO PESADO(TF-90),DE 0,60M DE DIAMETRO,CARGA MINIMA PARA TESTE 30T,RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 37,5T E FLECHA RESIDUAL MAXIMA DE 17MM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,Nº O TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	2,00			24,00	
**** 11 -	ESTRUTURAS							
0060	11.001.0006-B	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 20MPA,COMPREENDENDO APENAS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,INCLUSIVE 5% DE PERDAS	M3	3,02			24,00	
0061	11.002.0010-A	PREPARO MANUAL DE CONCRETO,INCLUSIVE TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO DE MAO,ATE 20,00M	M3	3,02			24,00	
0062	11.002.0023-B	LANCAMENTO DE CONCRETO EM PECAS ARMADAS,INCLUSIVE TRANSPORTE HORIZONTAL ATE 20,00M EM CARRINHOS,E VERTICAL ATE 10,00M COM TORRE E GUINCHO,COLOCACAO,ADENSAMENTO E ACABAMENTO,CONSIDERANDO UMA PRODUCAO APROXIMADA DE 2,00M3/H	M3	3,02			24,00	
0063	11.003.0020-A	CONCRETO PARA CAMADAS PREPARATORIAS COM 180KG DE CIMENTO POR M3 DE CONCRETO,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PRODUCAO,LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	4,58			24,00	

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI DESONERADO

*** No. ORCAMENTO: D042.002/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101261 4º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SAO CRISTOVAO

Endereco: Rua Francisco Eugenio - nº 228 - Sao Cristovao

Natureza: REFORMA PARCIAL DOS TELHADO, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 11 -		ESTRUTURAS						
0064	11.004.0020-B	FORMAS DE MADEIRA DE 3ª PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS PLANOS,EM LAJES,VIGAS,PAREDES,ETC,SERVINDO A MADEIRA 3 VEZES,INCLUSIVE DESMOLDAGEM,EXCLUSIVE ESCORAMENTO.	M2	9,60			24,00	
0065	11.004.0035-B	ESCORAMENTO DE FORMAS ATE 3,30M DE PE DIREITO,COM MADEIRA DE 3ª,TABUAS EMPREGADAS 3 VEZES,PRUMOS 4 VEZES	M3	0,30			24,00	
0066	11.009.0013-A	BARRA DE ACO CA-50,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5,DIAMETRO DE 6,3MM,DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO,10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO	KG	18,36			24,00	
0067	11.011.0029-A	CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, ACO CA-50,EM BARRAS REDONDAS,COM DIAMETRO IGUAL A 6,3MM	KG	18,36			24,00	
0068	11.011.0030-B	CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, ACO CA-50,EM BARRAS REDONDAS,COM DIAMETRO DE 8 A 12,5MM	KG	18,36			24,00	
**** 12 -		ALVENARIAS E DIVISORIAS						
0069	12.003.0090-A	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M),COM VAOS OU ARESTAS,DE 3,00M A 4,50M,MEDIDA PELA AREA REAL	M2	6,02			24,00	
0070	12.005.0010-A	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE 0,10M DE ESPESSURA,DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	10,88			24,00	
0071	12.016.0004-A	PAREDE DRYWALL C/ESP.73MM,ESTRUT.C/MONTANTES SIMPLES AUTOPORTANTES 48MM,FIXADOS A GUIAS HORIZONTAIS 48MM,AMBOS ACO GALV.C/ESP.0,5MM,C/DUAS CHAPAS GESSO ACARTONADO STANDARD,ESP.12,5MM,LARG.1200MM,FIXADA AOS MONTANTES POR MEIO DE PARAFUSOS,C/TRATAMENTO JUNTAS C/MASSA E FITA P/UNIF.DA SUPERF.DAS CHAPAS DE GESSO ACARTONADO,APLIC.EM AREAS SECAS.FORN.E COLOCACAO	M2	28,00			24,00	
**** 13 -		REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS						
0072	13.001.0010-B	CHAPISCO EM SUPERFICIE DE CONCRETO OU ALVENARIA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 5MM DE ESPESSURA	M2	4,08			24,00	
0073	13.001.0105-A	RECOMPOSICAO DE REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 3CM DE ESPESSURA,ADITIVADA COM 10% DE MICROSSILICA	M2	494,68			24,00	
0074	13.002.0010-B	REVESTIMENTO EXTERNO,DE UMA VEZ,COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO MACIO E AREIA FINA,NO TRACO 1:2:2,COM ESPESSURA DE 3,5CM,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	551,84			24,00	
0075	13.003.0004-A	REVESTIMENTO INTERNO(PRONTO)EM MASSA UNICA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TERMOTRATADA,ESPESSURA DE 3CM,SOBRE SUPERFICIE CHAPISCADA,EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	39,48			24,00	
0076	13.030.0290-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE (32X57)CM,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016	M2	622,68			24,00	

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI DESONERADO

*** No. ORCAMENTO: D042.002/22 ***				*** MES BASE DE PRECOS:		***		
Imovel : 09101261 4º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SAO CRISTOVAO Endereco: Rua Francisco Eugenio - nº 228 - Sao Cristovao Natureza: REFORMA PARCIAL DOS TELHADO, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.				Município: RIO DE JANEIRO				
N.ORD.	COMPOSICAO	DESCRICAO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 13 -		REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS						
0077	13.170.0025-A	BARROTEAMENTO PARA FORRO FEITO COM MADEIRA DE LEI DE 2X10CM, ESPACADO DE 50CM	M2	1.172,95			24,00	
0078	13.196.0085-A	FORRO ESTRUTURADO MONOLITICO C/PLACA GESSO ACARTONADO, TIPO RU (RESISTENTE A UMIDADE), APLICADO SIST.DRYWALL, LARG.1200MM, ES P.12,5MM, C/TRAT.DE JUNTAS P/UNIFORMIZACAO DA SUPERFICIE, SENDO APARAFUSADA EM ESTRUT.ACO GALV.SUSPENSÃO POR MEIO DE PENDUR AIS FIXADOS EM ESTRUTURA SUPERIOR, COM O PERIMETRO EXECUTADO COM CANTONEIRAS DE ACO GALVANIZADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1.172,95			24,00	
0079	13.301.0118-A	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA EXECUTADA COM ARGAM ASSA DE CIMENTO A AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESSURA DE 1,5CM	M2	745,49			24,00	
0080	13.301.0131-A	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA COM ARGAM ASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESSURA DE 4CM	M2	160,19			24,00	
0081	13.330.0075-A	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO, ANTIDERRAPANTE, COM MEDIDAS EM TORNO DE 45X45CM, SUJEITO A TRAFEGO INTENSO, RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV, ASSENTES EM SUPERFICIE COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO, NO TRACO 1:3:3, REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	745,49			24,00	
0082	13.373.0020-A	PISO DE CONCRETO ARMADO MONOLITICO, C/JUNTA FRIA, ALISADO C/REGUA VIBRATORIA, ESPESSURA 10CM, SOBRE TERRENO ACERTADO E SOBRE LASTRO DE BRITA, EXCLUSIVE ACERTO DO TERRENO, INCLUSIVE BRITA, LONA DE TECIDO RESINADO, TELA SOLDADA 15X15CM #4, 2MM (DUPLA), CONCRETO USINADO RESISTENCIA A COMPRESSAO 20MPA C/TRANSPORTE DO CONCRETO E TODA A MAO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS	M2	235,32			24,00	
0083	13.380.0012-A	PISO DE GRANITINA, COMPREENDENDO: A) LASTRO, COM 4CM DE ESPESSURA MEDIA, DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, NO TRACO 1:4; B) CAMADA DE GRANITINA, COM 3CM DE ESPESSURA, FEITA COM GRANILHA Nº1 PRETA E CIMENTO, SUPERFICIE ESTUCADA APOS A FUNDICAO, SEM POLIMENTO	M2	321,95			24,00	
0084	13.398.0016-A	PISO DE FRISO DE IPE OU MADEIRA EQUIVALENTE COM 20X2CM, PREGADO SOBRE BARROTEAMENTO OU REGUAS DE MADEIRA DE LEI A CADA 50CM, EXCLUSIVE BARROTES OU REGUAS	M2	246,00			24,00	
0085	13.398.0018-A	BARROTE DE MADEIRA DE LEI DE 3"X4.1/2", APOIADO EM PILARETE DE 20X20CM, DE ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS OU OUTRO, EXCLUSIVE OS PILARETES	M	246,00			24,00	
**** 14 -		ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA						
0086	14.001.0080-A	PORTA FLEXIVEL DE PVC, TIPO VAI-E-VEM, MEDINDO (1,40MX2,10)M, C/FECHAMENTO AUTOMATICO ATRAVES DE MOLAS HELICOIDAIS SOBREPOSTAS EM EIXO DE ACO, ESTRUTURA METALICA VERTICAL E HORIZONTAL, PVC REFORCADO COR CINZA C/ESP.DE 5MM NAS FOLHAS DA PORTA ATE A ALTURA 1,20M E PVC TRANSPARENTE ACIMA DESTA MEDIDA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00			24,00	
0087	14.002.0087-A	PORTAO EM ESTRUTURA DE TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 1" E 1.1/2", COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, FECHAMENTO EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16, EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	12,80			24,00	

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI DESONERADO

*** No. ORCAMENTO: D042.002/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101261 4º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SAO CRISTOVAO
Endereco: Rua Francisco Eugenio - nº 228 - Sao Cristovao
Natureza: REFORMA PARCIAL DOS TELHADO, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 14 -		ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA						
0088	14.002.0205-A	GUARDA-CORPO DE FERRO EM LANCES DE 3,00 A 4,00M E 1,00M DE ALTURA,COM 4 MONTANTES DE BARRAS DE 2"x3/4",CHUMBADOS NO CONCRETO,CORRIMAO EM 2 BARRAS SOBREPOSTAS DE 3"x1/2" E 2"x3/8",DUAS TRAVESSAS HORIZONTAIS EM BARRAS DE 1.1/4"x3/8",SOLDADAS NOS MONTANTES,UMA DISTANTE 0,34M DO PISO E A OUTRA A 0,33M DESTA E DO CORRIMAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	4,00			24,00	
0089	14.003.0200-A	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,TENDO 1 CONTRAPINAZIO DIVIDINDO A ESQUADRIA EM 2 VAZIOS P/VIDRO, EM PERFIS SERIE 25,EXCLUSIVE FECHADURAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	12,60			24,00	
0090	14.003.0243-A	SUORTE EM ALUMINIO PARA AR CONDICIONADO DE 1 A 2HP,EM CANTONEIRA DE ALUMINIO DE 1/8"x1.1/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00			24,00	
0091	14.004.0010-A	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 3MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	109,20			24,00	
0092	14.004.0015-A	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 4MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	10,56			24,00	
0093	14.004.0040-A	VIDRO,FANTASIA,DE 4MM DE ESPESSURA,DO TIPO MARTELADO,ARTICO,OU LIXA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	16,38			24,00	
0094	14.006.0019-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,DE 70X210X3,5CM,FOLHEADAS NAS 2 FACES,EXCLUSIVE FERRAGENS,ADUELA E ALIZARES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00			24,00	
0095	14.006.0021-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,DE 80X210X3,5CM,FOLHEADAS 2 FACES,EXCLUSIVE FERRAGENS,ADUELA E ALIZARES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00			24,00	
0096	14.006.0407-A	ADUELA EM MADEIRA DE LEI,DE 14X3CM,COM 3,5CM DE REBAIXO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	78,40			24,00	
0097	14.006.0409-A	ALIZAR EM MADEIRA DE LEI,DE 5X2CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	235,50			24,00	
0098	14.006.0424-A	JANELA DE MADEIRA DE LEI DE VENEZIANA DE ABRIR OU CORRER,COM 3CM DE ESPESSURA,EXCLUSIVE FERRAGENS E GUARNICAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	59,40			24,00	
0099	14.007.0040-A	FERRAGENS P/PORTAS DE MADEIRA,1 FOLHA DE ABRIR,INTERNAS,SOCIAIS OU DE SERVICO,CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOC.,DE:-FECHADURA TIPO GORGE,TRINCO REVERSIVEL,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-ENTRADA E ROSETA CIRCULARES,LATAO LAMINADO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS FERRO GALVANIZADO 3"x2.1/2",COM PINO E BOLAS DE FERRO	UN	8,00			24,00	
0100	14.007.0060-A	FERRAGENS PORTAS MAD.1 FOLHA,ABRIR,P/BANHEIRO,CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOC.DE:-FECHADURA TIP.TRANQUETA,TRINCO REVERSIVEL,LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-TRANQUETA TRINCO ACOPLADO,CIRCULAR,LATAO LAMINADO,ACABAMENTO CROMADO;-ENTRADA CIRCULAR,LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS FERRO GALV.3"x2.1/2",PINO E BOLAS DE LATAO	UN	7,00			24,00	
0101	14.007.0250-A	FERRAGENS PARA PORTAS DE MADEIRA DE ENTRADA PRINCIPAL,CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS:-FECHADURA DE CILINDRO EM FERRO,ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO RETANGULAR EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA DE ZAMAK POLIDO,ACABAMENTO CROMADO,EXCLUSIVE DOBRADICAS	UN	4,00			24,00	

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI DESONERADO

*** No. ORCAMENTO: D042.002/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101261 4º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SAO CRISTOVAO
Endereco: Rua Francisco Eugenio - nº 228 - Sao Cristovao
Natureza: REFORMA PARCIAL DOS TELHADO, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 14 -		ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA						
0102	14.007.0258-A	FECHADURA PARA PORTAS INTERNAS DE MADEIRA, TIPO GORGE, TRINCO REVERSIVEL EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO, COM MACANETA TIPO ALA VANCA EM ZAMAK, ACABAMENTO CROMADO, ENTRADA E ROSETA CIRCULARE S, EM LATAO LAMINADO COM ACABAMENTO CROMADO. FORNECIMENTO	UN	7,00			24,00	
0103	14.007.0270-A	FECHADURA DE CILINDRO OVALADO, DE LATAO, ACABAMENTO CROMADO PARA PORTAS DE CORRER, DE FERRO OU ALUMINIO. FORNECIMENTO	UN	10,00			24,00	
0104	14.007.0274-A	FECHADURA DE SOBREPOR, COM CILINDRO, DUAS VOLTAS, EM FERRO RESINADO PRETO, PARA PORTAO. FORNECIMENTO	UN	1,00			24,00	
0105	14.007.0296-A	FECHO DE SOBREPOR "LIVRE-OCUPADO", INCLUSIVE TARGETA COM TRANCA FIXA. FORNECIMENTO	UN	10,00			24,00	
**** 15 -		INSTALACOES ELETRICAS, HIDRAULICAS, SANITARIAS E MECANICAS						
0106	15.003.0069-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE FOGAO A GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 5,00M DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1/2", CONEXOES, REGULADORES E DEMAIS PECAS NECESSARIAS	UN	1,00			24,00	
0107	15.003.0175-A	TAMPA CEGA E CAIXILHO, 15 X 15CM, EM ACO INOX, PARA RALO SIFONADO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00			24,00	
0108	15.003.0180-A	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO (TIPO ABACAXI), COM 6". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00			24,00	
0109	15.003.0358-B	SUPORTE COM 2 CHUMBADORES, PARA FIXACAO DE TUBULACOES NO DIAMETRO INTERNO DE 4" E 6". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	21,00			24,00	
0110	15.003.0361-A	RETIRADA E REASSENTAMENTO DE LAVATORIO, INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	6,00			24,00	
0111	15.003.0377-A	RETIRADA E REASSENTAMENTO DE TORNEIRA, INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	12,00			24,00	
0112	15.003.0391-A	ABRACADEIRA DE FIXACAO, TIPO COPO, ESTAMPADA EM CHAPA DE FERRO ZINCADA, COMPOSTA DE CANOPLA, PARAFUSOS E ABRACADEIRAS PROPRAMENTE DITA, NO DIAMETRO 3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	100,00			24,00	
0113	15.003.0392-A	ABRACADEIRA DE FIXACAO, TIPO COPO, ESTAMPADA EM CHAPA DE FERRO ZINCADA, COMPOSTA DE CANOPLA, PARAFUSOS E ABRACADEIRAS PROPRAMENTE DITA, NO DIAMETRO 1". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00			24,00	
0114	15.003.0410-A	RETIRADA E REASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO SIFONADO, INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	10,00			24,00	
0115	15.004.0046-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO), COMPREENDENDO 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA, 2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM, 30,00M DE FIO 4MM 2,6,00M DE ELETRODUTO DE PVC DIAMETRO DE 3/4" E CONEXOES	UN	7,00			24,00	
0116	15.004.0050-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 1,50M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM, CADA, CONEXOES E RALO SIFONADO DE PVC COM 100X100X50MM COM TAMPA CEGA	UN	1,00			24,00	

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI DESONERADO

*** No. ORCAMENTO: D042.002/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101261 4º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SAO CRISTOVAO

Endereco: Rua Francisco Eugenio - nº 228 - Sao Cristovao

Natureza: REFORMA PARCIAL DOS TELHADO, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 15 -	INSTALACOES ELETRICAS,HIDRAULICAS,SANITARIAS E MECANICAS							
0117	15.004.0053-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO TIPO CALHA(EXCLUSIVE F ORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,REGISTRO DE GAVETA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E 50 MM,CADA,CONEXOES E CAIXA SINFONADA DE PVC COM 100X100X50MM,C OM TAMPA CEGA	UN	1,00			24,00	
0118	15.004.0059-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO(E XCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TU BO DE PVC DE 25MM E CONEXOES	UN	2,00			24,00	
0119	15.004.0063-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLU SIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO D E PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	9,00			24,00	
0120	15.004.0070-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE TANQUE DE SERVICO (EXCLUSIVE FO RNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC D E 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	UN	3,00			24,00	
0121	15.004.0170-A	RALO SECO(SIMPLES)DE PVC(100x53)x40MM,COM GRELHA,COMPREENDEN DO:EFLUENTE DE 40MM SOLDAVEL EM PVC,COM 2,00M DE EXTENSAO E LIGACAO AO RALO SIFONADO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00			24,00	
0122	15.004.0180-A	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150x185)x75MM,EM PAVIMENTO TERREO, COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDEND O:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VEN TILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00			24,00	
0123	15.005.0201-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 1 2000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIME NTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIX ACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDEN SADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	8,00			24,00	
0124	15.005.0202-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 1 8000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIME NTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIX ACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDEN SAOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	8,00			24,00	
0125	15.005.0255-A	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT SYSTEM AO COND ENSADOR/EVAPORADOR,INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO,ALIMENTACAO ELETRICA,CONEXOES E FIXACAO,PARA APARELHOS ATE 48000 BTU'S.F ORNECIMENTO E INSTALACAO	M	96,00			24,00	
0126	15.007.0209-A	HASTE PARA ATERramento,DE COBRE DE 5/8"(16MM),COM 2,40M DE C OMPRIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00			24,00	
0127	15.007.0410-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAG NETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FA SE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATE 12 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00			24,00	
0128	15.007.0420-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERM O-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 24 D ISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E C OLOCACAO	UN	2,00			24,00	

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI DESONERADO

*** No. ORCAMENTO: D042.002/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101261 4º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SAO CRISTOVAO

Endereco: Rua Francisco Eugenio - nº 228 - Sao Cristovao

Natureza: REFORMA PARCIAL DOS TELHADO, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 15 -		INSTALACOES ELETRICAS,HIDRAULICAS,SANITARIAS E MECANICAS						
0146	15.019.0055-A	TOMADA ELETRICA 2P+T,10A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE SOBREPOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	37,00			24,00	
0147	15.019.0065-A	TOMADA ELETRICA 2P+T,20A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,C OM PLACA 4"x2",INCLUSIVE CAIXA DE DISTRIBUICAO E 2 DISJUNTOR ES MONOFASICOS DE 10 A 30A.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00			24,00	
0148	15.020.0158-A	LAMPADA LED,BULBO,A60,10,5w,100/240V,BASE E-27.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	60,00			24,00	
0149	15.029.0021-A	REGISTRO DE ESFERA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00			24,00	
0150	15.029.0051-A	VALVULA DE PE,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1.1/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00			24,00	
0151	15.029.0081-A	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1".FO RNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00			24,00	
0152	15.036.0036-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 20MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EME NDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	59,00			24,00	
0153	15.036.0037-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EME NDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	60,00			24,00	
0154	15.036.0038-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 32MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EME NDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	60,00			24,00	
0155	15.036.0039-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 40MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EME NDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	60,00			24,00	
0156	15.036.0049-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 40MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EME NDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	60,00			24,00	
0157	15.036.0050-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 50MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EME NDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	60,00			24,00	
0158	15.036.0051-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 75MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EME NDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	60,00			24,00	
0159	15.036.0052-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EM ENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	132,00			24,00	
0160	15.036.0053-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 150MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EM ENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	45,00			24,00	
0161	15.037.0011-A	CONDUITE FLEXIVEL,GALVANIZADO,COM DIAMETRO DE 3/4",EXCLUSIVE EMENDAS.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	500,00			24,00	

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI DESONERADO

*** No. ORCAMENTO: D042.002/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101261 4º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SAO CRISTOVAO

Endereco: Rua Francisco Eugenio - nº 228 - Sao Cristovao

Natureza: REFORMA PARCIAL DOS TELHADO, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 16 -		COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZACAO						
0162	16.001.0050-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICA S,CONSTITUIDO DE CUMEEIRA E TERCAS DE 3"x4.1/2",CAIBROS DE 3 "x1.1/2",RIPAS DE 1,5x4CM,TUDO EM MADEIRA SERRADA,SEM TESOUR A OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECI MENTO E COLOCACAO	M2	891,60			24,00	
0163	16.001.0060-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS,CONSTITUIDO DE PECAS DE 3"x3" E 3"x4.1/2",EM MADEIRA SERRADA,SEM TESOURA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIM ENTO E COLOCACAO	M2	591,60			24,00	
0164	16.002.0005-A	COBERTURA EM TELHA CERAMICA FRANCESA,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MA DEIRAMENTO.MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1.040,20			24,00	
0165	16.002.0015-A	CUMEEIRA PARA COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS,COLONIAIS,ROMANA OU PORTUGUESA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	226,26			24,00	
0166	16.003.0004-A	CORDAO PARA ARREMATE DE TELHADO,EXECUTADO COM ARGAMASSA DE C IMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:2:2	M	743,00			24,00	
0167	16.004.0018-A	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO,SEM AMIANTO,REFORCA DO COM FIOS SINTETICOS (CRFS),COM ESPESSURA DE 8MM,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	690,20			24,00	
0168	16.004.0040-A	CUMEEIRA NORMAL DE CIMENTO,SEM AMIANTO,REFORCADO COM FIOS SI NTETICOS (CRFS),PARA TELHAS ONDULADAS DE 1,10M DE LARGURA E ESPESSURA DE 5,6 E 8MM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO E VED ACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	493,00			24,00	
0169	16.004.0050-A	CALHA DE BEIRAL,SEMI-CIRCULAR DE PVC,DN 125,EXCLUSIVE CONDUT ORES (VIDE ITEM 16.004.0055).FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	504,04			24,00	
0170	16.004.0055-A	CONDUTOR CIRCULAR PARA CALHA DE BEIRAL DE PVC,DN 88,INCLUSIV E CONEXOES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	504,04			24,00	
0171	16.005.0050-A	RUFO EM GALVALUME,COM ACABAMENTO EM VERNIZ NAS 2 FACES,TRAPE ZOIDAL OU ONDULADA,MEDINDO APROXIMADAMENTE (1265X600X0,5)MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	504,00			24,00	
0172	16.030.0030-A	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU PISOS FRIOS COM PAREDES DE ALVENARIA OU GESSO ACARTONADO,EMPREGANDO DUAS DEMAOS DE CIME NTO POLIMERICO,ATENDENDO A ABNT NBR 11905,CONSUMO DE 1KG/M2/DEMAO,IMPERM.BASE RESINA TERMOPLASTICA E CIMENTO C/ADIT.CONSUMO DE 3KG/M3,TELA DE POLIESTER 2X2MM ENTRE 1ª e 2ª DEMAOS	M2	745,49			24,00	
**** 17 -		PINTURA						
0173	17.017.0100-A	PREPARO DE MADEIRA NOVA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMA O DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEI RA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,E UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR	M2	2.050,29			24,00	
0174	17.017.0110-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BR ILHANTE OU ACETINADA,LIXAMENTO,UMA DEMA O DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCA O DE PO,UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	815,12			24,00	

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI DESONERADO

*** No. ORCAMENTO: D042.002/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101261 4º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SAO CRISTOVAO

Endereco: Rua Francisco Eugenio - nº 228 - Sao Cristovao

Natureza: REFORMA PARCIAL DOS TELHADO, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 17 -	PINTURA							
0175	17.017.0130-A	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA,SOBRE FUNDO SINTETICO NIVELADOR,INCLUSIVE ESTE,COM LIXAMENTO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO,NA COR EXISTENTE	M2	21,84			24,00	
0176	17.017.0300-B	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMA0 DE TINTA ANTIOXID0 E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	180,00			24,00	
0177	17.017.0320-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO,COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO,LIMPEZA,DESENGORDURAMENTO,UMA DEMA0 DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECA GEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	555,30			24,00	
0178	17.017.0365-A	PRIMER CONVERTEDOR DE FERRUGEM EM FUNDO DE PROTECAO,EM DUAS DEMAOS.FORNECIMENTO E APLICACAO	M2	92,00			24,00	
0179	17.018.0010-A	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR, INCLUSIVE LIMPEZA,UMA DEMA0 DE SELADOR,UMA DEMA0 DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	1.951,51			24,00	
0180	17.018.0110-A	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,PARA INTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETO LISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO ,UMA DEMA0 DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	5.120,44			24,00	
0181	17.018.0116-A	UMA DEMA0 ADICIONAL DE PINTURA DE ACABAMENTO NOS SERVICOS DOS ITENS 17.018.0110 OU 17.018.0115	M2	5.120,44			24,00	
0182	17.025.0005-B	PINTURA COM TINTA ANTIMOFO E BACTERICIDA BASE ACRILICA,SEMIBRILHO,COR BRANCA,PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PROPENSO S A UMIDADE E VAPORES,EM DUAS DEMAOS,SOBRE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA,INCLUSIVE LIMPEZA E LIXAMENTO	M2	91,50			24,00	
0183	17.035.0020-A	REMOCAO DE PINTURA PLASTICA E SEMELHANTES	M2	2.050,29			24,00	
0184	17.035.0030-A	REMOCAO DE PINTURA A OLEO,ESMALTE ALQUIDICA E VERNIZES	M2	180,00			24,00	
0185	17.040.0024-A	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRILICA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA E TRES DEMAOS DE ACABAMENTO APLICADAS A ROLO DE LA,DILUICAO EM AGUA A 20%	M2	60,00			24,00	
**** 18 -	APARELHOS HIDRAULICOS,SANITARIOS,ELETRICOS,MECANICOS E ESPOR							
0186	18.002.0010-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE (47x35)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1680 DE 1"x1.1/4",TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	UN	4,00			24,00	
0187	18.002.0065-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLADA,COMPLETO,C/MEDIDAS EM TORNO DE (35x65x35)CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,BOLSA DE LIGACAO,RABICHO EM PVC E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	10,00			24,00	

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI DESONERADO

*** No. ORCAMENTO: D042.002/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101261 4º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SAO CRISTOVAO

Endereco: Rua Francisco Eugenio - nº 228 - Sao Cristovao

Natureza: REFORMA PARCIAL DOS TELHAO, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 18 -		APARELHOS HIDRAULICOS,SANITARIOS,ELETRICOS,MECANICOS E ESPOR						
0188	18.003.0003-A	VALVULA DE DESCARGA DE 1.1/2",REGISTRO INTEGRADO,SISTEMA HIDROMECANICO(ISENTA DE GOLPE DE ARIETE),CORPO EM LATAO,CANOPLA E BOTAO EM METAL CROMADO,DE EMNBUTIR.FORNECIMENTO	UN	2,00			24,00	
0189	18.007.0051-A	DUCHINHA MANUAL,COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO,RABICHO CROMADO,SUORTE BRANCO,PISTOLA BRANCA,BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	3,00			24,00	
0190	18.007.0075-A	CHUVEIRO ELETRICO,EM METAL CROMADO,EM 110/220V,COM BRACO CROMADO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	7,00			24,00	
0191	18.009.0058-A	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE,1158 OU SIMILAR DE 1/2"x18CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	9,00			24,00	
0192	18.009.0076-A	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"x9CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	9,00			24,00	
0193	18.013.0109-A	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATORIO,SEM LADRAO,1600 DE 1",EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	9,00			24,00	
0194	18.013.0111-A	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE,1605 DE 1.1/4",EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	9,00			24,00	
0195	18.013.0117-A	SIFAO EM METAL CROMADO,DE 1.1/2"x1.1/2".FORNECIMENTO	UN	10,00			24,00	
0196	18.013.0119-A	SIFAO EM METAL CROMADO,DE 1"x1.1/2".FORNECIMENTO	UN	10,00			24,00	
0197	18.013.0128-A	RABICHO,EM METAL CROMADO,DE 40CM,COM SAIDA DE 1/2".FORNECIMENTO	UN	10,00			24,00	
0198	18.013.0140-A	TUBO DE LIGACAO PARA VASO SANITARIO,COM ANEL EXPANSOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	10,00			24,00	
0199	18.013.0155-A	REGISTRO DE PRESSAO,1416 DE 1/2",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	4,00			24,00	
0200	18.013.0165-A	GRELHA DE ACO INOX,10X10CM,SISTEMA ROTATIVO,COM CAIXILHO.FORNECIMENTO	UN	8,00			24,00	
0201	18.016.0010-A	COIFA DE ACO INOXIDAVEL,DE 1,20X0,60M,DE CHAPA 18.304,INCLUSIVE 1,50M DE DUTO COM 310X120MM DE SECAO,EM CHAPA 22,2 EXAUSTORES CENTRIFUGOS TIPO CARAMUJO,EM CHAPA DE ACO CARBONO 1020 COM MOTOR 1/3CV NAS TENSOES 110/220V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00			24,00	
0202	18.016.0035-A	BANCA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE(2,00X0,55)M,EM CHAPA 18.304,COM DUAS CUBAS MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)MM,EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,2 SIFAOES 1680 1.1/2" X 1.1/2",SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO,EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00			24,00	
0203	18.016.0045-A	BANCA SECA DE ACO INOXIDAVEL,COM LARGURA APROXIMADA DE 0,55M,ATE 3,00M DE COMPRIMENTO,EM CHAPA 18.304,SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	6,00			24,00	

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI DESONERADO

*** No. ORCAMENTO: D042.002/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101261 4º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SAO CRISTOVAO

Endereco: Rua Francisco Eugenio - nº 228 - Sao Cristovao

Natureza: REFORMA PARCIAL DOS TELHAO, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 18 -		APARELHOS HIDRAULICOS,SANITARIOS,ELETRICOS,MECANICOS E ESPOR						
0204	18.016.0050-A	MICTORIO COLETIVO DE ACO INOXIDAVEL,COM SECAO DE (580X300)MM ,EM CHAPA 20.304,COM CRIVO DE SAIDA DE 1.1/4",REGISTRO DE PR ESSAO 1416 DE 3/4",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FO RNECIMENTO	M	2,00			24,00	
0205	18.016.0125-A	BARRA DE APOIO(PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL)EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1 1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INO XIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 40CM,PARA PORTAS DE SANITARI OS,VESTIARIOS E QUARTOS ACESSIVEIS EM LOCAIS DE HOSPEDAGEM E DE SAUDE.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00			24,00	
0206	18.021.0035-A	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU P ARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1000L,INCLUSIVE TAMP A DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME ABNT NBR 155 27,12217 E 8220.FORNECIMENTO	UN	2,00			24,00	
0207	18.027.0040-A	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COM BATERIA SELADA RECARREGAVEL COM 60 LAMPADAS EM LED. FORNECI MENTO E COLOCACAO	UN	15,00			24,00	
0208	18.027.0110-A	LUMINARIA A PROVA DE GASES,VAPORES E POS,HERMETICA,COM LENTE DE VIDRO TRANSPARENTE,CORPO E GRADE EM ALUMINIO FUNDIDO,PAR A LAMPADA LED ATE 25W,MISTA OU VAPOR DE MERCURIO ATE 250W,PA RA COLOCACAO EM TETO,EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCA CAO	UN	2,00			24,00	
0209	18.027.0312-A	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHA NFRADA OU PRISMATICA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X20W.F ORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	50,00			24,00	
0210	18.029.0015-A	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA,COM MOTOR ELETRICO,POTENCIA DE 1 CV,EXCLUSIVE ACESSORIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00			24,00	
0211	18.030.0002-A	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12000 BTU'S COMPREENDENDO 1 C ONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INT ERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	3,00			24,00	
0212	18.030.0003-A	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18000 BTU'S COMPREENDENDO 1 C ONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INT ERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	8,00			24,00	
0213	18.032.0012-A	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL,COM CARGA DE AGUA-PRESSURIZADA (AP),CLASSE A,DE 10L,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE,CONFORME A BNT NBR 12693.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00			24,00	
0214	18.032.0014-A	EXTINTOR DE INCENDIO EQUIPADO SOBRRERRODAS,COM CARGA DE DIOXI DO DE CARBONO (CO2),CLASSE BC,DE 10KG,CONFORME ABNT NBR 1269 3.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00			24,00	
0215	18.036.0001-A	VENTILADOR DE PAREDE,OSCILANTE,DIAMETRO 24",MOTOR DE 1 A 6HP ,ROTACAO 1150RPM,VAZAO 300M3/MINUTO,110/220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00			24,00	

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI DESONERADO

*** No. ORCAMENTO: D042.002/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101261 4º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SAO CRISTOVAO

Endereco: Rua Francisco Eugenio - nº 228 - Sao Cristovao

Natureza: REFORMA PARCIAL DOS TELHADO, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 18 -		APARELHOS HIDRAULICOS,SANITARIOS,ELETRICOS,MECANICOS E ESPOR						
0216 18.081.0050-A		BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 2CM DE ESPESSURA,COM ABER TURA PARA 1 CUBA (EXCLUSIVE ESTA),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENT O E COLOCACAO	M2	1,20			24,00	
0217 18.081.0052-A		BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 2CM DE ESPESSURA,COM ABER TURA PARA 3 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARI A DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIME NTO E COLOCACAO	M2	4,80			24,00	
0218 18.081.0100-A		FRONTISPICIO DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM SECAO DE 5x2CM,INC LUSIVE REJUNTAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	11,80			24,00	
0219 18.081.0105-A		FRONTISPICIO DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM SECAO DE 10x2CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	8,00			24,00	
0220 18.250.0075-A		REATOR PARA LAMPADA DE VAPOR METALICO DE 400w,220v,PARA USO EXTERNO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00			24,00	
0221 18.260.0070-A		RELE FOTOELETRICO,PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA,NA TENS AO DE 220V E CARGA MAXIMA DE 1.000w.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00			24,00	
0222 18.265.0001-A		RETIRADA E RECOLOCACAO DE APARELHOS DE ILUMINACAO,INCLUSIVE LAMPADA	UN	30,00			24,00	
**** 19 -		ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS						
0223 19.005.0037-C		ROMPEDOR PNEUMATICO DE 32,6KG DE PESO,CONSUMO DE AR 38,8L/S, FREQUENCIA DE IMPACTOS DE 1.100,IMP/MIN,EXCLUSIVE OPERADOR,P ONTEIRA E MANGUEIRA	H	1.584,00			24,00	
0224 19.007.0005-C		BETONEIRA PARA 600L DE MISTURA SECA,DE CARREGAMENTO MECANICO E TAMBOR REVERSIVEL,COM MOTOR ELETRICO,EXCLUSIVE OPERADOR	H	2.880,00			24,00	
0225 19.011.0016-C		TALHA GUINCHO MANUAL COM CAPACIDADE DE ICAMENTO DE 1.500KG E DE TRACAO DE 1.800KG,PESO DA TALHA DE 10KG,COMPOSTA DE CABO DE ACO COM CURSO ILIMITADO,ALAVANCA,GANCHO E CARRETEL,EXCLU SIVE OPERADOR	H	2.160,00			24,00	

VALOR DA CATEGORIA ACIMA:

VALOR TOTAL DOS SERVICOS : *****

* OS CODIGOS UTILIZADOS NESTE ORCAMENTO CONTEM ESPECIFICACOES RESUMIDAS, *

* AS DUVIDAS SERAO DIRIMIDAS COM O CATALOGO DE REFERENCIA (S.P.U.) DA EMOP *

NOTA: O item de administracao local sera' pago com a quantidade que expressar o percentual mensal de servicos executados

re0022 ----- Departamento de Informatica

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI DESONERADO

*** No. ORCAMENTO: D042.003/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101261 4º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SAO CRISTOVAO

Endereco: Rua Francisco Eugenio - nº 228 - Sao Cristovao

Natureza: ENCARGOS COMPLEMENTARES.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 05 -	SERVICOS COMPLEMENTARES							
0001 05.100.0022-A	REFEICAO CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO CIVI							
	L E CONDICOES HIGIENICAS E SANITARIAS ADEQUADAS							
			UN	6.732,00			19,00	
0002 05.100.0026-A	VALE TRANSPORTE, CONSIDERANDO PASSAGEM IDA E VOLTA							
			UN	6.732,00			19,00	

VALOR DA CATEGORIA ACIMA:

VALOR TOTAL DOS SERVICOS : *****

* OS CODIGOS UTILIZADOS NESTE ORCAMENTO CONTEM ESPECIFICACOES RESUMIDAS, *
* AS DUVIDAS SERAO DIRIMIDAS COM O CATALOGO DE REFERENCIA (S.P.U.) DA EMOP *

NOTA: O item de administracao local sera' pago com a quantidade
que expressar o percentual mensal de servicos executados

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI PLENO

*** No. ORCAMENTO: P042.001/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101261 4º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SAO CRISTOVAO

Endereco: Rua Francisco Eugenio - nº 228 - Sao Cristovao

Natureza: ADMINISTRACAO LOCAL.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 01 -	SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO							
0001 01.090.0582-6	ADMINISTRACAO LOCAL REFERENTE AO ORCAMENTO N. 4064.001/21,							
	PARA OBRA DE REFORMA NO 4º BATALHAO DA POLICIA MILITAR.							
			UN	100,00			18,00	
##### VALOR DA CATEGORIA ACIMA:								

VALOR TOTAL DOS SERVICOS : *****

* OS CODIGOS UTILIZADOS NESTE ORCAMENTO CONTEM ESPECIFICACOES RESUMIDAS, *

* AS DUVIDAS SERAO DIRIMIDAS COM O CATALOGO DE REFERENCIA (S.P.U.) DA EMOP *

NOTA: O item de administracao local sera' pago com a quantidade
que expressar o percentual mensal de servicos executados

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI PLENO

*** No. ORCAMENTO: P042.002/22 ***			*** MES BASE DE PRECOS:			***					
Imovel : 09101261 4º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SAO CRISTOVAO			Município: RIO DE JANEIRO								
Endereco: Rua Francisco Eugenio - nº 228 - Sao Cristovao											
Natureza: REFORMA PARCIAL DOS TELHADO, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.											
N.ORD.	COMPOSICAO	DESCRICAO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)			
**** 02 -	CANTEIRO DE OBRA										
0001 02.002.0005-0	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO,EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 4 VEZES DE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2 VEZES E PINTURA ESMALTE SINTETICO NA FACE EXTERNA		M2	100,80			18,00				
0002 02.004.0013-0	SANITARIO COM VASO E CHUVEIRO PARA PESSOAL DE OBRA,COLETIVO DE 2 UNIDADES E 4,00M2 EXECUTADO COM TABUAS DE MADEIRA DE 3ª ,E TELHAS ONDULADAS DE 6MM DE FIBROCIMENTO,INCLUSIVE INSTALACOES,APARELHOS,ESQUADRIAS E FERRAGENS CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DAS INSTALACOES E APARELHOS 2 VEZES		UN	6,00			18,00				
0003 02.006.0015-0	ALUGUEL CONTAINER PARA ESCRITORIO C/WC,MEDINDO 2,20M LARGURA ,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICA E HIDRO-SANITARIAS ,ACESSORIOS,1 VASO SANITARIO E 1 LAVATORIO,EXCL.TRANSP.(VIDE ITEM 04.005.0300),CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)		UNXMES	6,00			18,00				
0004 02.006.0025-0	ALUGUEL CONTAINER,PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICAS E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,4 VASOS SANITARIOS,1 LAVATORIO,1 MICTORIO E 4 CHUVEIROS,EXCL.TRANSP.,CARGA E DESCARGA		UNXMES	6,00			18,00				
0005 02.006.0050-0	ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO,PORTATIL,MEDINDO 2,31M ALTURA X 1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE,INCLUSIVE INSTALACAO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO,FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE, BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA,PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA		UNXMES	6,00			18,00				
0006 02.016.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA,EM BAIXA TENSÃO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A, CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR		UN	1,00			18,00				
0007 02.020.0002-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,C ONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO		M2	8,00			18,00				
**** 04 -	TRANSPORTES										
0008 04.005.0300-0	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006, EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)		UNXKM	700,00			18,00				
0009 04.013.0015-0	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006		UN	14,00			18,00				
0010 04.014.0095-0	RETRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS		UN	126,00			18,00				
0011 04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)		M2XKM	90.524,00			18,00				

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI PLENO

*** No. ORCAMENTO: P042.002/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101261 4º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SAO CRISTOVAO
Endereco: Rua Francisco Eugenio - nº 228 - Sao Cristovao
Natureza: REFORMA PARCIAL DOS TELHADO, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 04 -		TRANSPORTES						
0012 04.021.0010-0		CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO D E ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERT ICA L	M2	20.203,10			18,00	
**** 05 -		SERVICOS COMPLEMENTARES						
0013 05.001.0007-0		DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CAL E AREIA OU CIM ENTO E SAIBRO	M2	551,84			18,00	
0014 05.001.0009-0		DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE E M PAREDE,EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	M2	490,76			18,00	
0015 05.001.0014-0		DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO,CERAMICA O U MARMORE EM PAREDE,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	490,76			18,00	
0016 05.001.0015-0		DEMOLICAO DE PISO DE LADRILHO COM RESPECTIVA CAMADA DE ARGAM ASSA DE ASSENTAMENTO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO D O CANTEIRO DE SERVICO	M2	289,36			18,00	
0017 05.001.0016-0		DEMOLICAO MANUAL DE PISO CIMENTADO,EXCLUSIVE A BASE DE CONCR ETO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SER VICO	M2	321,95			18,00	
0018 05.001.0023-0		DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS,INCLUSIVE E MPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	0,23			18,00	
0019 05.001.0031-0		DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA,EXCLUSIVE CAMADA DE AS SENTAMENTO(CONTRAPISO)	M2	144,00			18,00	
0020 05.001.0041-0		REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL, ONDULADA,INCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDO O CONJUNTO PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2	493,00			18,00	
0021 05.001.0042-0		REMOCAO DE COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL, ONDULADA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDA PELA AREA REAL DA COB ERTURA	M2	493,00			18,00	
0022 05.001.0044-0		REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS,MEDIDA PELA AREA RE AL DE COBERTURA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO	M2	743,00			18,00	
0023 05.001.0052-0		REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS,INCLUSIVE MADEIRAME NTO,MEDIDO O CONJUNTO PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2	743,00			18,00	
0024 05.001.0063-0		REMOCAO CUIDADOSA DE CAMADA DE PROTECAO DE IMPERMEABILIZACAO	M2	289,36			18,00	
0025 05.001.0072-0		REMOCAO DE CALHAS E CONDUTORES	M	218,48			18,00	
0026 05.001.0074-0		REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC,PLACA S DE AGLOMERADO PRENSADO OU SEMELHANTES,EXCLUSIVE O ENGRADAM ENTO	M2	1.081,45			18,00	
0027 05.001.0079-0		REMOCAO DE FRISOS DE ASSOALHO,EXCLUSIVE BARROTES OU GRAZEPES	M2	1.321,45			18,00	
0028 05.001.0082-0		REMOCAO DE PISO DE ARDOSIA,PEDRA SAO TOME,COM A RESPECTIVA C AMADA DE ASSENTAMENTO	M2	220,63			18,00	
0029 05.001.0133-0		ARRANCAMENTO DE BARROTEAMENTO DE DIMENSOES ATÉ 3"x9" OU DE G RAZEPES CHUMBADOS EM PISOS OU PAREDES,SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL RETIRADO	M2	120,00			18,00	

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI PLENO

*** No. ORCAMENTO: P042.002/22 ***			*** MES BASE DE PRECOS:			***					
Imovel : 09101261 4º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SAO CRISTOVAO			Município: RIO DE JANEIRO								
Endereco: Rua Francisco Eugenio - nº 228 - Sao Cristovao											
Natureza: REFORMA PARCIAL DOS TELHADO, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.											
N.ORD.	COMPOSICAO	DESCRICAO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)			
**** 05 -	SERVICOS COMPLEMENTARES										
0030	05.001.0134-0	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	15,00			18,00				
0031	05.001.0144-0	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS	UN	50,00			18,00				
0032	05.001.0145-0	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	10,00			18,00				
0033	05.001.0146-0	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE AT E 1,00M DE ALTURA E ATE 0,80M DE LARGURA	M	8,80			18,00				
0034	05.001.0162-0	RETIRADA DE IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO,EXCLUSIVE CAMADA DE PROTECAO	M2	150,19			18,00				
0035	05.001.0170-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS,A 10,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	M3	272,51			18,00				
0036	05.001.0173-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS,A 60,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	M3	87,00			18,00				
0037	05.001.0305-0	DESCIDA DE ESCOMBROS POR CALHAS FECHADAS,DE TABUAS DE PINHO DE 3ª	M3	298,17			18,00				
0038	05.001.0315-0	ENSACAMENTO E TRANSPORTE DE ESCOMBROS EM SACOS PLASTICOS,DES DE UM PAVIMENTO ELEVADO ATE O TERREO,UTILIZANDO A ESCADA DO PREDIO	M3	87,00			18,00				
0039	05.001.0350-0	LIMPEZA DE VIDROS,FEITA NOS DOIS LADOS,CONTADO UM LADO	M2	50,40			18,00				
0040	05.001.0360-0	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	M2	1.364,74			18,00				
0041	05.001.0365-0	LIMPEZA DE PISOS CERAMICO,MARMORE OU GRANITO (SEM POLIMENTO)	M2	150,36			18,00				
0042	05.001.0385-0	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	M2	490,76			18,00				
0043	05.001.0392-0	LIMPEZA EM PAREDE REVESTIDA COM PEDRAS(LAVAGEM COM SOLUCAO ACIDA),INCLUSIVE O USO DE ESCADA ATE 2 PAVIMENTOS,EXCLUSIVE ANDAIMES	M2	84,00			18,00				
0044	05.001.0455-0	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE DE 1001 A 2000L,INCLUSIVE DESINFECCAO,CONFORME APROVACAO PELA COMISSAO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL-CECA,COM BASE NA LEI Nº 1.893/91 E NO DECRETO Nº20.356/93,MN-353 MANUAL DE LIMPEZA E DE SINFECCAO DE RESERVATORIOS DE AGUA	UN	2,00			18,00				
0045	05.001.0876-0	RASPAGEM COM ESPATULA DE ACO OU ESCOVA DE ACO PARA REMOCAO DE CRAQUELE DE PINTURA	M2	300,00			18,00				
0046	05.002.0014-0	DEMOLICAO COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO,DE PASSEIO CIMENTADO COM ESPESSURA ATE 10CM,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	235,32			18,00				
0047	05.004.0070-0	LIXAMENTO MECANICO PARA LIMPEZA OU PREPARACAO DE ESTRUTURAS METALICAS,UTILIZANDO LIXADEIRA ELETRICA,CONSIDERANDO A AREA EFETIVAMENTE LIXADA	M2	449,20			18,00				
0048	05.005.0046-0	TELA SOLTA DE POLIPROPILENO PARA PROTECAO DE FACHADAS AMARRADA SOMENTE NOS EXTREMOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	400,00			18,00				
0049	05.006.0001-1	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	9.015,50			18,00				

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI PLENO

*** No. ORCAMENTO: P042.002/22 ***			*** MES BASE DE PRECOS:			***					
Imovel : 09101261 4º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SAO CRISTOVAO											
Endereco: Rua Francisco Eugenio - nº 228 - Sao Cristovao			Município: RIO DE JANEIRO								
Natureza: REFORMA PARCIAL DOS TELHADO, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.											
N.ORD.	COMPOSICAO	DESCRICAO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)			
**** 05 -	SERVICOS COMPLEMENTARES										
0050	05.006.0002-1	LOCACAO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE ALUGUEL DOS RODIZIOS,TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DA TORRE,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM	MXMES	380,00			18,00				
0051	05.006.0015-0	LOCACAO DE RODIZIOS DE BORRACHA,PARA TORRE TUBULAR.CUSTO PARA 4 RODIZIOS	UNXMES	80,00			18,00				
0052	05.007.0007-0	LOCACAO DE PASSARELA METALICA,PERFURADA,PARA ANDAIME METALICO TUBULAR,INCLUSIVE TRANSPORTE,CARGA E DESCARGA,EXCLUSIVE ANDAIME TUBULAR E MOVIMENTACAO (VIDE ITEM 05.008.0008)	M2XMES	1.927,90			18,00				
0053	05.007.0015-0	LOCACAO DE CADEIRA SUSPensa (BALANCIM),CONFORME NR 18 E ABNT NBR 14751,INCLUSIVE KIT DE SEGURANCA COMPLETO,EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM (VIDE ITEM 05.008.0004)	UNXMES	5,00			18,00				
0054	05.008.0001-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	2.183,10			18,00				
0055	05.008.0008-1	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	1.803,10			18,00				
0056	05.058.0010-0	PLASTICO NA COR PRETA,DESTINADO A PROTECAO DE TELHADOS,MOVEIS E PISOS,COM 0,15MM DE ESPESSURA,REUTILIZADO 5 VEZES,INCLUSIVE RETIRADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	200,00			18,00				
0057	05.058.0011-0	LONA TIPO LEVE PARA PROTECAO DE TELHADOS,REUTILIZADO 2 VEZES,INCLUSIVE RETIRADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	240,00			18,00				
**** 06 -	GALERIAS, DRENOS E CONEXOS										
0058	06.001.0242-0	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC,COM JUNTA ELASTICA,PARA COLETORES DE ESGOTOS,COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM,ATERRO E SOCATATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,EXCLUSIVE TUBO E JUNTA	M	25,00			18,00				
0059	06.016.0015-0	TAMPAO ARTICULADO COMPLETO DE FºFº,TIPO AVENIDA,PARA TRAFEGO PESADO(TF-90),DE 0,60M DE DIAMETRO,CARGA MINIMA PARA TESTE 30T,RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 37,5T E FLECHA RESIDUAL MAXIMA DE 17MM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,Nº O TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	2,00			18,00				
**** 11 -	ESTRUTURAS										
0060	11.001.0006-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 20MPA,COMPREENDENDO APENAS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,INCLUSIVE 5% DE PERDAS	M3	3,02			18,00				
0061	11.002.0010-0	PREPARO MANUAL DE CONCRETO,INCLUSIVE TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO DE MAO,ATE 20,00M	M3	3,02			18,00				
0062	11.002.0023-1	LANCAMENTO DE CONCRETO EM PECAS ARMADAS,INCLUSIVE TRANSPORTE HORIZONTAL ATE 20,00M EM CARRINHOS,E VERTICAL ATE 10,00M COM TORRE E GUINCHO,COLOCACAO,ADENSAMENTO E ACABAMENTO,CONSIDERANDO UMA PRODUCAO APROXIMADA DE 2,00M3/H	M3	3,02			18,00				
0063	11.003.0020-0	CONCRETO PARA CAMADAS PREPARATORIAS COM 180KG DE CIMENTO POR M3 DE CONCRETO,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PRODUCAO,LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	4,58			18,00				

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI PLENO

*** No. ORCAMENTO: P042.002/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101261 4º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SAO CRISTOVAO

Endereco: Rua Francisco Eugenio - nº 228 - Sao Cristovao

Natureza: REFORMA PARCIAL DOS TELHADO, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 11 -		ESTRUTURAS						
0064	11.004.0020-1	FORMAS DE MADEIRA DE 3ª PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS PLANOS,EM LAJES,VIGAS,PAREDES,ETC,SERVINDO A MADEIRA 3 VEZES,INCLUSIVE DESMOLDAGEM,EXCLUSIVE ESCORAMENTO.	M2	9,60			18,00	
0065	11.004.0035-1	ESCORAMENTO DE FORMAS ATE 3,30M DE PE DIREITO,COM MADEIRA DE 3ª,TABUAS EMPREGADAS 3 VEZES,PRUMOS 4 VEZES	M3	0,30			18,00	
0066	11.009.0013-0	BARRA DE ACO CA-50,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5,DIAMETRO DE 6,3MM,DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO,10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO	KG	18,36			18,00	
0067	11.011.0029-0	CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, ACO CA-50,EM BARRAS REDONDAS,COM DIAMETRO IGUAL A 6,3MM	KG	18,36			18,00	
0068	11.011.0030-1	CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, ACO CA-50,EM BARRAS REDONDAS,COM DIAMETRO DE 8 A 12,5MM	KG	18,36			18,00	
**** 12 -		ALVENARIAS E DIVISORIAS						
0069	12.003.0090-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M),COM VAOS OU ARESTAS,DE 3,00M A 4,50M,MEDIDA PELA AREA REAL	M2	6,02			18,00	
0070	12.005.0010-0	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE 0,10M DE ESPESSURA,DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	10,88			18,00	
0071	12.016.0004-0	PAREDE DRYWALL C/ESP.73MM,ESTRUT.C/MONTANTES SIMPLES AUTOPORTANTES 48MM,FIXADOS A GUIAS HORIZONTAIS 48MM,AMBOS ACO GALV.C/ESP.0,5MM,C/DUAS CHAPAS GESSO ACARTONADO STANDARD,ESP.12,5MM,LARG.1200MM,FIXADA AOS MONTANTES POR MEIO DE PARAFUSOS,C/TRATAMENTO JUNTAS C/MASSA E FITA P/UNIF.DA SUPERF.DAS CHAPAS DE GESSO ACARTONADO,APLIC.EM AREAS SECAS.FORN.E COLOCACAO	M2	28,00			18,00	
**** 13 -		REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS						
0072	13.001.0010-1	CHAPISCO EM SUPERFICIE DE CONCRETO OU ALVENARIA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 5MM DE ESPESSURA	M2	4,08			18,00	
0073	13.001.0105-0	RECOMPOSICAO DE REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 3CM DE ESPESSURA,ADITIVADA COM 10% DE MICROSSILICA	M2	494,68			18,00	
0074	13.002.0010-1	REVESTIMENTO EXTERNO,DE UMA VEZ,COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO MACIO E AREIA FINA,NO TRACO 1:2:2,COM ESPESSURA DE 3,5CM,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	551,84			18,00	
0075	13.003.0004-0	REVESTIMENTO INTERNO(PRONTO)EM MASSA UNICA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TERMOTRATADA,ESPESSURA DE 3CM,SOBRE SUPERFICIE CHAPISCADA,EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	39,48			18,00	
0076	13.030.0290-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE (32X57)CM,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016	M2	622,68			18,00	

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI PLENO

*** No. ORCAMENTO: P042.002/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101261 4º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SAO CRISTOVAO

Endereco: Rua Francisco Eugenio - nº 228 - Sao Cristovao

Natureza: REFORMA PARCIAL DOS TELHAO, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 13 -		REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS						
0077	13.170.0025-0	BARROTEAMENTO PARA FORRO FEITO COM MADEIRA DE LEI DE 2X10CM, ESPACADO DE 50CM	M2	1.172,95			18,00	
0078	13.196.0085-0	FORRO ESTRUTURADO MONOLITICO C/PLACA GESSO ACARTONADO, TIPO R U (RESISTENTE A UMIDADE), APLICADO SIST.DRYWALL, LARG.1200MM, ES P.12,5MM, C/TRAT.DE JUNTAS P/UNIFORMIZACAO DA SUPERFICIE, SEND O APARAFUSADA EM ESTRUT.ACO GALV.SUSPENSA POR MEIO DE PENDUR AIS FIXADOS EM ESTRUTURA SUPERIOR, COM O PERIMETRO EXECUTADO COM CANTONEIRAS DE ACO GALVANIZADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1.172,95			18,00	
0079	13.301.0118-0	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA EXECUTADA COM ARGAM ASSA DE CIMENTO A AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESSURA DE 1,5CM	M2	745,49			18,00	
0080	13.301.0131-0	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA COM ARGAM ASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESSURA DE 4CM	M2	160,19			18,00	
0081	13.330.0075-0	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO, ANTIDERRAPANTE, CO M MEDIDAS EM TORNO DE 45X45CM, SUJEITO A TRAFEGO INTENSO, RESI STENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV, ASSENTES EM SUPERFICIE COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO, NO TRAC O 1:3:3, REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	745,49			18,00	
0082	13.373.0020-0	PISO DE CONCRETO ARMADO MONOLITICO, C/JUNTA FRIA, ALISADO C/RE GUA VIBRATORIA, ESPESSURA 10CM, SOBRE TERRENO ACERTADO E SOBRE LASTRO DE BRITA, EXCLUSIVE ACERTO DO TERRENO, INCLUSIVE BRITA , LONA DE TECIDO RESINADO, TELA SOLDADA 15X15CM #4, 2MM (DUPLA), CONCRETO USINADO RESISTENCIA A COMPRESSAO 20MPA C/TRANSPORTE DO CONCRETO E TODA A MAO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS	M2	235,32			18,00	
0083	13.380.0012-0	PISO DE GRANITINA, COMPREENDENDO: A) LASTRO, COM 4CM DE ESPESSUR A MEDIA, DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, NO TRACO 1:4; B) CAMADA DE GRANITINA, COM 3CM DE ESPESSURA, FEITA COM GRANIL HA Nº1 PRETA E CIMENTO, SUPERFICIE ESTUCADA APOS A FUNDICAO, S EM POLIMENTO	M2	321,95			18,00	
0084	13.398.0016-0	PISO DE FRISO DE IPE OU MADEIRA EQUIVALENTE COM 20X2CM, PREGA DO SOBRE BARROTEAMENTO OU REGUAS DE MADEIRA DE LEI A CADA 50CM, EXCLUSIVE BARROTES OU REGUAS	M2	246,00			18,00	
0085	13.398.0018-0	BARROTE DE MADEIRA DE LEI DE 3"X4.1/2", APOIADO EM PILARETE D E 20X20CM, DE ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS OU OUTRO, EXCLUSIVE OS PILARETES	M	246,00			18,00	
**** 14 -		ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA						
0086	14.001.0080-0	PORTA FLEXIVEL DE PVC, TIPO VAI-E-VEM, MEDINDO (1,40MX2,10)M, C /FECHAMENTO AUTOMATICO ATRAVES DE MOLAS HELICOIDAIS SOBREPOS TAS EM EIXO DE ACO, ESTRUTUTURA METALICA VERTICAL E HORIZONT AL, PVC REFORCADO COR CINZA C/ESP.DE 5MM NAS FOLHAS DA PORTA ATE A ALTURA 1,20M E PVC TRANSPARENTE ACIMA DESTA MEDIDA.FOR NECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00			18,00	
0087	14.002.0087-0	PORTAO EM ESTRUTURA DE TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 1" E 1. 1/2", COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, FECHAMENTO EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16, EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACA O	M2	12,80			18,00	

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI PLENO

*** No. ORCAMENTO: P042.002/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101261 4º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SAO CRISTOVAO

Endereco: Rua Francisco Eugenio - nº 228 - Sao Cristovao

Natureza: REFORMA PARCIAL DOS TELHADO, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 14 -	ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA							
0088	14.002.0205-0	GUARDA-CORPO DE FERRO EM LANCES DE 3,00 A 4,00M E 1,00M DE ALTURA,COM 4 MONTANTES DE BARRAS DE 2"x3/4",CHUMBADOS NO CONCRETO,CORRIMAO EM 2 BARRAS SOBREPOSTAS DE 3"x1/2" E 2"x3/8",DUAS TRAVESSAS HORIZONTAIS EM BARRAS DE 1.1/4"x3/8",SOLDADAS NOS MONTANTES,UMA DISTANTE 0,34M DO PISO E A OUTRA A 0,33M DESTA E DO CORRIMAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	4,00			18,00	
0089	14.003.0200-0	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,TENDO 1 CONTRAPINAZIO DIVIDINDO A ESQUADRIA EM 2 VAZIOS P/VIDRO, EM PERFIS SERIE 25,EXCLUSIVE FECHADURAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	12,60			18,00	
0090	14.003.0243-0	SUORTE EM ALUMINIO PARA AR CONDICIONADO DE 1 A 2HP,EM CANTONEIRA DE ALUMINIO DE 1/8"x1.1/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00			18,00	
0091	14.004.0010-0	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 3MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	109,20			18,00	
0092	14.004.0015-0	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 4MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	10,56			18,00	
0093	14.004.0040-0	VIDRO,FANTASIA,DE 4MM DE ESPESSURA,DO TIPO MARTELADO,ARTICO,OU LIXA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	16,38			18,00	
0094	14.006.0019-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,DE 70X210X3,5CM,FOLHEADAS NAS 2 FACES,EXCLUSIVE FERRAGENS,ADUELA E ALIZARES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00			18,00	
0095	14.006.0021-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,DE 80X210X3,5CM,FOLHEADAS NAS 2 FACES,EXCLUSIVE FERRAGENS,ADUELA E ALIZARES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00			18,00	
0096	14.006.0407-0	ADUELA EM MADEIRA DE LEI,DE 14X3CM,COM 3,5CM DE REBAIXO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	78,40			18,00	
0097	14.006.0409-0	ALIZAR EM MADEIRA DE LEI,DE 5X2CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	235,50			18,00	
0098	14.006.0424-0	JANELA DE MADEIRA DE LEI DE VENEZIANA DE ABRIR OU CORRER,COM 3CM DE ESPESSURA,EXCLUSIVE FERRAGENS E GUARNICAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	59,40			18,00	
0099	14.007.0040-0	FERRAGENS P/PORTAS DE MADEIRA,1 FOLHA DE ABRIR,INTERNAS,SOCIATIS OU DE SERVICO,CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOC.,DE:-FECHADURA TIPO GORGE,TRINCO REVERSIVEL,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-ENTRADA E ROSETA CIRCULARES,LATAO LAMINADO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS FERRO GALVANIZADO 3"x2.1/2",COM PINO E BOLAS DE FERRO	UN	8,00			18,00	
0100	14.007.0060-0	FERRAGENS PORTAS MAD.1 FOLHA,ABRIR,P/BANHEIRO,CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOC.DE:-FECHADURA TIP.TRANQUETA,TRINCO REVERSIVEL,LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-TRANQUETA TRINCO ACOPLADO,CIRCULAR,LATAO LAMINADO,ACABAMENTO CROMADO;-ENTRADA CIRCULAR,LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS FERRO GALV.3"x2.1/2",PINO E BOLAS DE LATAO	UN	7,00			18,00	
0101	14.007.0250-0	FERRAGENS PARA PORTAS DE MADEIRA DE ENTRADA PRINCIPAL,CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS:-FECHADURA DE CILINDRO EM FERRO,ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO RETANGULAR EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA DE ZAMAK POLIDO,ACABAMENTO CROMADO,EXCLUSIVE DOBRADICAS	UN	4,00			18,00	

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI PLENO

*** No. ORCAMENTO: P042.002/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101261 4º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SAO CRISTOVAO
Endereco: Rua Francisco Eugenio - nº 228 - Sao Cristovao
Natureza: REFORMA PARCIAL DOS TELHAO, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 14 -	0102 14.007.0258-0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA FECHADURA PARA PORTAS INTERNAS DE MADEIRA, TIPO GORGE, TRINCO REVERSIVEL EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO, COM MACANETA TIPO ALA VANCA EM ZAMAK, ACABAMENTO CROMADO, ENTRADA E ROSETA CIRCULARE S, EM LATAO LAMINADO COM ACABAMENTO CROMADO. FORNECIMENTO	UN	7,00			18,00	
0103 14.007.0270-0		FECHADURA DE CILINDRO OVALADO, DE LATAO, ACABAMENTO CROMADO PARA PORTAS DE CORRER, DE FERRO OU ALUMINIO. FORNECIMENTO	UN	10,00			18,00	
0104 14.007.0274-0		FECHADURA DE SOBREPOR, COM CILINDRO, DUAS VOLTAS, EM FERRO RESINADO PRETO, PARA PORTAO. FORNECIMENTO	UN	1,00			18,00	
0105 14.007.0296-0		FECHO DE SOBREPOR "LIVRE-OCUPADO", INCLUSIVE TARGETA COM TRANCA FIXA. FORNECIMENTO	UN	10,00			18,00	
**** 15 -	0106 15.003.0069-0	INSTALACOES ELETRICAS, HIDRAULICAS, SANITARIAS E MECANICAS INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE FOGAO A GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 5,00M DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1/2", CONEXOES, REGULADORES E DEMAIS PECAS NECESSARIAS	UN	1,00			18,00	
0107 15.003.0175-0		TAMPA CEGA E CAIXILHO, 15 X 15CM, EM ACO INOX, PARA RALO SIFONADO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00			18,00	
0108 15.003.0180-0		RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO (TIPO ABACAXI), COM 6". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00			18,00	
0109 15.003.0358-1		SUPORTE COM 2 CHUMBADORES, PARA FIXACAO DE TUBULACOES NO DIAMETRO INTERNO DE 4" E 6". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	21,00			18,00	
0110 15.003.0361-0		RETIRADA E REASSENTAMENTO DE LAVATORIO, INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	6,00			18,00	
0111 15.003.0377-0		RETIRADA E REASSENTAMENTO DE TORNEIRA, INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	12,00			18,00	
0112 15.003.0391-0		ABRACADEIRA DE FIXACAO, TIPO COPO, ESTAMPADA EM CHAPA DE FERRO ZINCADA, COMPOSTA DE CANOPLA, PARAFUSOS E ABRACADEIRAS PROPRAMENTE DITA, NO DIAMETRO 3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	100,00			18,00	
0113 15.003.0392-0		ABRACADEIRA DE FIXACAO, TIPO COPO, ESTAMPADA EM CHAPA DE FERRO ZINCADA, COMPOSTA DE CANOPLA, PARAFUSOS E ABRACADEIRAS PROPRAMENTE DITA, NO DIAMETRO 1". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00			18,00	
0114 15.003.0410-0		RETIRADA E REASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO SIFONADO, INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	10,00			18,00	
0115 15.004.0046-0		INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO), COMPREENDENDO 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA, 2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM, 30,00M DE FIO 4MM 2,6,00M DE ELETRODUTO DE PVC DIAMETRO DE 3/4" E CONEXOES	UN	7,00			18,00	
0116 15.004.0050-0		INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 1,50M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM, CADA, CONEXOES E RALO SIFONADO DE PVC COM 100X100X50MM COM TAMPA CEGA	UN	1,00			18,00	

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI PLENO

*** No. ORCAMENTO: P042.002/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101261 4º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SAO CRISTOVAO

Endereco: Rua Francisco Eugenio - nº 228 - Sao Cristovao

Natureza: REFORMA PARCIAL DOS TELHADO, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 15 -	INSTALACOES ELETRICAS,HIDRAULICAS,SANITARIAS E MECANICAS							
0117	15.004.0053-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO TIPO CALHA(EXCLUSIVE F ORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,REGISTRO DE GAVETA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E 50 MM,CADA,CONEXOES E CAIXA SINFONADA DE PVC COM 100X100X50MM,C OM TAMPA CEGA	UN	1,00			18,00	
0118	15.004.0059-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO(E XCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TU BO DE PVC DE 25MM E CONEXOES	UN	2,00			18,00	
0119	15.004.0063-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLU SIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO D E PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	9,00			18,00	
0120	15.004.0070-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE TANQUE DE SERVICO (EXCLUSIVE FO RNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC D E 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	UN	3,00			18,00	
0121	15.004.0170-0	RALO SECO(SIMPLES)DE PVC(100x53)x40MM,COM GRELHA,COMPREENDEN DO:EFLUENTE DE 40MM SOLDAVEL EM PVC,COM 2,00M DE EXTENSAO E LIGACAO AO RALO SIFONADO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00			18,00	
0122	15.004.0180-0	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150x185)x75MM,EM PAVIMENTO TERREO, COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDEND O:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VEN TILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00			18,00	
0123	15.005.0201-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 1 2000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIME NTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIX Acao,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDEN SADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	8,00			18,00	
0124	15.005.0202-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 1 8000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIME NTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIX Acao,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDEN SAOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	8,00			18,00	
0125	15.005.0255-0	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT SYSTEM AO COND ENSADOR/EVAPORADOR,INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO,ALIMENTACAO ELETRICA,CONEXOES E FIXACAO,PARA APARELHOS ATE 48000 BTU'S.F ORNECIMENTO E INSTALACAO	M	96,00			18,00	
0126	15.007.0209-0	HASTE PARA ATERramento,DE COBRE DE 5/8"(16MM),COM 2,40M DE C OMPRIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00			18,00	
0127	15.007.0410-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAG NETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FA SE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATE 12 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00			18,00	
0128	15.007.0420-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERM O-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 24 D ISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E C OLOCACAO	UN	2,00			18,00	

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI PLENO

*** No. ORCAMENTO: P042.002/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101261 4º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SAO CRISTOVAO

Endereco: Rua Francisco Eugenio - nº 228 - Sao Cristovao

Natureza: REFORMA PARCIAL DOS TELHAO, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.

Município: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 15 -	INSTALACOES ELETRICAS,HIDRAULICAS,SANITARIAS E MECANICAS							
0129	15.007.0570-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN, TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00			18,00	
0130	15.007.0572-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 40 A 63A,3KA,MODELO DIN, TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00			18,00	
0131	15.007.0575-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN, TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00			18,00	
0132	15.007.0600-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN, TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00			18,00	
0133	15.007.0605-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 80 A 100A,3KA,MODELO DIN, TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00			18,00	
0134	15.007.0705-0	CHAVE BOIA,AUTOMATICA,DE MERCURIO,UNIPOLAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00			18,00	
0135	15.008.0015-0	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 1,5MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,00			18,00	
0136	15.008.0020-0	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	200,00			18,00	
0137	15.008.0025-0	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 4MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	250,00			18,00	
0138	15.008.0030-0	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	200,00			18,00	
0139	15.008.0035-0	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 10MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	150,00			18,00	
0140	15.015.0108-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",20,00M D E FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS E CONSIDERANDO O CONTROLE DOS PONTOS DIRETO NO Q.D.L	UN	45,00			18,00	
0141	15.017.0230-0	CONECTOR FABRICADO EM BRONZE PARA ATERRAMENTO,PARA FIXACAO DE UM OU DOIS CONDUTORES A SUPERFICIE PLANA,PARA CABOS COM BITOLAS DE 6 A 35MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	24,00			18,00	
0142	15.018.0468-0	ELETROCALHA PERFURADA,SEM TAMPA,TIPO "U",150X50MM,TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,INCLUSIVE CONEXOES,ACESSORIOS E FIXACAO SUPERIOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	80,00			18,00	
0143	15.019.0020-0	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 1 TECLA SIMPLES FOSFORESCENTE E PLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	16,00			18,00	
0144	15.019.0025-0	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 2 TECLAS SIMPLES FOSFORESCENTES E PLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00			18,00	
0145	15.019.0040-0	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P+T,10A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA DE 4"X2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00			18,00	

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI PLENO

*** No. ORCAMENTO: P042.002/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101261 4º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SAO CRISTOVAO

Endereco: Rua Francisco Eugenio - nº 228 - Sao Cristovao

Natureza: REFORMA PARCIAL DOS TELHADO, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 16 -		COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZACAO						
0162	16.001.0050-0	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICA S,CONSTITUIDO DE CUMEEIRA E TERCAS DE 3"x4.1/2",CAIBROS DE 3 "x1.1/2",RIPAS DE 1,5x4CM,TUDO EM MADEIRA SERRADA,SEM TESOUR A OU PONTLETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECI MENTO E COLOCACAO	M2	891,60			18,00	
0163	16.001.0060-0	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS,CONSTITUIDO DE PECAS DE 3"x3" E 3"x4.1/2",EM MADEIRA SERRADA,SEM TESOURA OU PONTLETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIM ENTO E COLOCACAO	M2	591,60			18,00	
0164	16.002.0005-0	COBERTURA EM TELHA CERAMICA FRANCESA,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MA DEIRAMENTO.MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1.040,20			18,00	
0165	16.002.0015-0	CUMEEIRA PARA COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS,COLONIAIS,ROMANA OU PORTUGUESA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	226,26			18,00	
0166	16.003.0004-0	CORDAO PARA ARREMATE DE TELHADO,EXECUTADO COM ARGAMASSA DE C IMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:2:2	M	743,00			18,00	
0167	16.004.0018-0	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO,SEM AMIANTO,REFORCA DO COM FIOS SINTETICOS (CRFS),COM ESPESSURA DE 8MM,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	690,20			18,00	
0168	16.004.0040-0	CUMEEIRA NORMAL DE CIMENTO,SEM AMIANTO,REFORCADO COM FIOS SI NTETICOS (CRFS),PARA TELHAS ONDULADAS DE 1,10M DE LARGURA E ESPESSURA DE 5,6 E 8MM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO E VED ACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	493,00			18,00	
0169	16.004.0050-0	CALHA DE BEIRAL,SEMI-CIRCULAR DE PVC,DN 125,EXCLUSIVE CONDUT ORES (VIDE ITEM 16.004.0055).FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	504,04			18,00	
0170	16.004.0055-0	CONDUTOR CIRCULAR PARA CALHA DE BEIRAL DE PVC,DN 88,INCLUSIV E CONEXOES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	504,04			18,00	
0171	16.005.0050-0	RUFO EM GALVALUME,COM ACABAMENTO EM VERNIZ NAS 2 FACES,TRAPE ZOIDAL OU ONDULADA,MEDINDO APROXIMADAMENTE (1265X600X0,5)MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	504,00			18,00	
0172	16.030.0030-0	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU PISOS FRIOS COM PAREDES DE ALVENARIA OU GESSO ACARTONADO,EMPREGANDO DUAS DEMAOS DE CIME NTO POLIMERICO,ATENDENDO A ABNT NBR 11905,CONSUMO DE 1KG/M2/DEMAO,IMPERM.BASE RESINA TERMOPLASTICA E CIMENTO C/ADIT.CONSUMO DE 3KG/M3,TELA DE POLIESTER 2X2MM ENTRE 1ª e 2ª DEMAOS	M2	745,49			18,00	
**** 17 -		PINTURA						
0173	17.017.0100-0	PREPARO DE MADEIRA NOVA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMA O DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEI RA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,E UMA DEMA O DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR	M2	2.050,29			18,00	
0174	17.017.0110-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BR ILHANTE OU ACETINADA,LIXAMENTO,UMA DEMA O DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCA O DE PO,UMA DEMA O DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	815,12			18,00	

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI PLENO

*** No. ORCAMENTO: P042.002/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101261 4º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SAO CRISTOVAO
Endereco: Rua Francisco Eugenio - nº 228 - Sao Cristovao
Natureza: REFORMA PARCIAL DOS TELHADO, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 17 -	PINTURA							
0175	17.017.0130-0	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA,SOBRE FUNDO SINTETICO NIVELADOR,INCLUSIVE ESTE,COM LIXAMENTO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO,NA COR EXISTENTE	M2	21,84			18,00	
0176	17.017.0300-1	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMA0 DE TINTA ANTIOXID0 E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	180,00			18,00	
0177	17.017.0320-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO,COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO,LIMPEZA,DESENGORDURAMENTO,UMA DEMA0 DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECA GEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	555,30			18,00	
0178	17.017.0365-0	PRIMER CONVERTEDOR DE FERRUGEM EM FUNDO DE PROTECAO,EM DUAS DEMAOS.FORNECIMENTO E APLICACAO	M2	92,00			18,00	
0179	17.018.0010-0	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR, INCLUSIVE LIMPEZA,UMA DEMA0 DE SELADOR,UMA DEMA0 DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	1.951,51			18,00	
0180	17.018.0110-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,PARA INTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETO LISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO ,UMA DEMA0 DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	5.120,44			18,00	
0181	17.018.0116-0	UMA DEMA0 ADICIONAL DE PINTURA DE ACABAMENTO NOS SERVICOS DOS ITENS 17.018.0110 OU 17.018.0115	M2	5.120,44			18,00	
0182	17.025.0005-1	PINTURA COM TINTA ANTIMOFO E BACTERICIDA BASE ACRILICA,SEMIBRILHO,COR BRANCA,PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PROPENSO S A UMIDADE E VAPORES,EM DUAS DEMAOS,SOBRE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA,INCLUSIVE LIMPEZA E LIXAMENTO	M2	91,50			18,00	
0183	17.035.0020-0	REMOCAO DE PINTURA PLASTICA E SEMELHANTES	M2	2.050,29			18,00	
0184	17.035.0030-0	REMOCAO DE PINTURA A OLEO,ESMALTE ALQUIDICA E VERNIZES	M2	180,00			18,00	
0185	17.040.0024-0	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRILICA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA E TRES DEMAOS DE ACABAMENTO APLICADAS A ROLO DE LA,DILUICAO EM AGUA A 20%	M2	60,00			18,00	
**** 18 -	APARELHOS HIDRAULICOS,SANITARIOS,ELETRICOS,MECANICOS E ESPOR							
0186	18.002.0010-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE (47x35)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1680 DE 1"x1.1/4",TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	UN	4,00			18,00	
0187	18.002.0065-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLADA,COMPLETO,C/MEDIDAS EM TORNO DE (35x65x35)CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,BOLSA DE LIGACAO,RABICHO EM PVC E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	10,00			18,00	

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI PLENO

*** No. ORCAMENTO: P042.002/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101261 4º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SAO CRISTOVAO

Endereco: Rua Francisco Eugenio - nº 228 - Sao Cristovao

Natureza: REFORMA PARCIAL DOS TELHADO, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 18 -		APARELHOS HIDRAULICOS,SANITARIOS,ELETRICOS,MECANICOS E ESPOR						
0188	18.003.0003-0	VALVULA DE DESCARGA DE 1.1/2",REGISTRO INTEGRADO,SISTEMA HIDROMECANICO(ISENTA DE GOLPE DE ARIETE),CORPO EM LATAO,CANOPLA E BOTAO EM METAL CROMADO,DE EMN BUTIR.FORNECIMENTO	UN	2,00			18,00	
0189	18.007.0051-0	DUCHINHA MANUAL,COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO,RABICHO CROMADO,SUORTE BRANCO,PISTOLA BRANCA,BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	3,00			18,00	
0190	18.007.0075-0	CHUVEIRO ELETRICO,EM METAL CROMADO,EM 110/220V,COM BRACO CROMADO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	7,00			18,00	
0191	18.009.0058-0	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE,1158 OU SIMILAR DE 1/2"x18CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	9,00			18,00	
0192	18.009.0076-0	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"x9CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	9,00			18,00	
0193	18.013.0109-0	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATORIO,SEM LADRAO,1600 DE 1",EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	9,00			18,00	
0194	18.013.0111-0	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE,1605 DE 1.1/4",EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	9,00			18,00	
0195	18.013.0117-0	SIFAO EM METAL CROMADO,DE 1.1/2"x1.1/2".FORNECIMENTO	UN	10,00			18,00	
0196	18.013.0119-0	SIFAO EM METAL CROMADO,DE 1"x1.1/2".FORNECIMENTO	UN	10,00			18,00	
0197	18.013.0128-0	RABICHO,EM METAL CROMADO,DE 40CM,COM SAIDA DE 1/2".FORNECIMENTO	UN	10,00			18,00	
0198	18.013.0140-0	TUBO DE LIGACAO PARA VASO SANITARIO,COM ANEL EXPANSOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	10,00			18,00	
0199	18.013.0155-0	REGISTRO DE PRESSAO,1416 DE 1/2",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	4,00			18,00	
0200	18.013.0165-0	GRELHA DE ACO INOX,10X10CM,SISTEMA ROTATIVO,COM CAIXILHO.FORNECIMENTO	UN	8,00			18,00	
0201	18.016.0010-0	COIFA DE ACO INOXIDAVEL,DE 1,20X0,60M,DE CHAPA 18.304,INCLUSIVE 1,50M DE DUTO COM 310X120MM DE SECAO,EM CHAPA 22,2 EXAUSTORES CENTRIFUGOS TIPO CARAMUJO,EM CHAPA DE ACO CARBONO 1020 COM MOTOR 1/3CV NAS TENSOES 110/220V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00			18,00	
0202	18.016.0035-0	BANCA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE(2,00X0,55)M,EM CHAPA 18.304,COM DUAS CUBAS MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)MM,EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,2 SIFÕES 1680 1.1/2" X 1.1/2",SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO,EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00			18,00	
0203	18.016.0045-0	BANCA SECA DE ACO INOXIDAVEL,COM LARGURA APROXIMADA DE 0,55M,ATE 3,00M DE COMPRIMENTO,EM CHAPA 18.304,SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	6,00			18,00	

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI PLENO

*** No. ORCAMENTO: P042.002/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101261 4º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SAO CRISTOVAO

Endereco: Rua Francisco Eugenio - nº 228 - Sao Cristovao

Natureza: REFORMA PARCIAL DOS TELHAO, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 18 -		APARELHOS HIDRAULICOS,SANITARIOS,ELETRICOS,MECANICOS E ESPOR						
0204	18.016.0050-0	MICTORIO COLETIVO DE ACO INOXIDAVEL,COM SECAO DE (580X300)MM ,EM CHAPA 20.304,COM CRIVO DE SAIDA DE 1.1/4",REGISTRO DE PR						
		ESSAO 1416 DE 3/4",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FO						
		RNECIMENTO	M	2,00			18,00	
0205	18.016.0125-0	BARRA DE APOIO(PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL)EM ACO INOXIDAVEL						
		AISI 304,TUBO DE 1 1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INO						
		XIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 40CM,PARA PORTAS DE SANITARI						
		OS,VESTIARIOS E QUARTOS ACESSIVEIS EM LOCAIS DE HOSPEDAGEM E						
		DE SAUDE.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00			18,00	
0206	18.021.0035-0	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU P						
		ARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OU						
		POLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1000L,INCLUSIVE TAMP						
		A DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME ABNT NBR 155						
		27,12217 E 8220.FORNECIMENTO	UN	2,00			18,00	
0207	18.027.0040-0	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COM						
		BATERIA SELADA RECARREGAVEL COM 60 LAMPADAS EM LED. FORNECI						
		MENTO E COLOCACAO	UN	15,00			18,00	
0208	18.027.0110-0	LUMINARIA A PROVA DE GASES,VAPORES E POS,HERMETICA,COM LENTE						
		DE VIDRO TRANSPARENTE,CORPO E GRADE EM ALUMINIO FUNDIDO,PAR						
		A LAMPADA LED ATE 25W,MISTA OU VAPOR DE MERCURIO ATE 250W,PA						
		RA COLOCACAO EM TETO,EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCA						
		CAO	UN	2,00			18,00	
0209	18.027.0312-0	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHA						
		NFRADA OU PRISMATICA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATOR ELETRONICO						
		DE ALTO FATOR DE POTENCIA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X20W.F						
		ORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	50,00			18,00	
0210	18.029.0015-0	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA,COM MOTOR ELETRICO,POTENCIA DE 1						
		CV,EXCLUSIVE ACESSORIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00			18,00	
0211	18.030.0002-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12000 BTU'S COMPREENDENDO 1 C						
		ONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INT						
		ERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	3,00			18,00	
0212	18.030.0003-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18000 BTU'S COMPREENDENDO 1 C						
		ONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INT						
		ERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	8,00			18,00	
0213	18.032.0012-0	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL,COM CARGA DE AGUA-PRESSURIZADA						
		(AP),CLASSE A,DE 10L,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE,CONFORME A						
		BNT NBR 12693.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00			18,00	
0214	18.032.0014-0	EXTINTOR DE INCENDIO EQUIPADO SOBRERRODAS,COM CARGA DE DIOXI						
		DO DE CARBONO (CO2),CLASSE BC,DE 10KG,CONFORME ABNT NBR 1269						
		3.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00			18,00	
0215	18.036.0001-0	VENTILADOR DE PAREDE,OSCILANTE,DIAMETRO 24",MOTOR DE 1 A 6HP						
		,ROTACAO 1150RPM,VAZAO 300M3/MINUTO,110/220V.FORNECIMENTO E						
		COLOCACAO	UN	15,00			18,00	

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI PLENO

*** No. ORCAMENTO: P042.002/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101261 4º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SAO CRISTOVAO

Endereco: Rua Francisco Eugenio - nº 228 - Sao Cristovao

Natureza: REFORMA PARCIAL DOS TELHADO, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 18 -		APARELHOS HIDRAULICOS,SANITARIOS,ELETRICOS,MECANICOS E ESPOR						
0216 18.081.0050-0		BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 2CM DE ESPESSURA,COM ABER TURA PARA 1 CUBA (EXCLUSIVE ESTA),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENT O E COLOCACAO	M2	1,20			18,00	
0217 18.081.0052-0		BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 2CM DE ESPESSURA,COM ABER TURA PARA 3 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARI A DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIME NTO E COLOCACAO	M2	4,80			18,00	
0218 18.081.0100-0		FRONTISPICIO DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM SECAO DE 5x2CM,INC LUSIVE REJUNTAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	11,80			18,00	
0219 18.081.0105-0		FRONTISPICIO DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM SECAO DE 10x2CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	8,00			18,00	
0220 18.250.0075-0		REATOR PARA LAMPADA DE VAPOR METALICO DE 400w,220v,PARA USO EXTERNO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00			18,00	
0221 18.260.0070-0		RELE FOTOELETRICO,PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA,NA TENS AO DE 220V E CARGA MAXIMA DE 1.000w.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00			18,00	
0222 18.265.0001-0		RETIRADA E RECOLOCACAO DE APARELHOS DE ILUMINACAO,INCLUSIVE LAMPADA	UN	30,00			18,00	
**** 19 -		ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS						
0223 19.005.0037-2		ROMPEDOR PNEUMATICO DE 32,6KG DE PESO,CONSUMO DE AR 38,8L/S, FREQUENCIA DE IMPACTOS DE 1.100,IMP/MIN,EXCLUSIVE OPERADOR,P ONTEIRA E MANGUEIRA	H	1.584,00			18,00	
0224 19.007.0005-2		BETONEIRA PARA 600L DE MISTURA SECA,DE CARREGAMENTO MECANICO E TAMBOR REVERSIVEL,COM MOTOR ELETRICO,EXCLUSIVE OPERADOR	H	2.880,00			18,00	
0225 19.011.0016-2		TALHA GUINCHO MANUAL COM CAPACIDADE DE ICAMENTO DE 1.500KG E DE TRACAO DE 1.800KG,PESO DA TALHA DE 10KG,COMPOSTA DE CABO DE ACO COM CURSO ILIMITADO,ALAVANCA,GANCHO E CARRETEL,EXCLU SIVE OPERADOR	H	2.160,00			18,00	

VALOR DA CATEGORIA ACIMA:

VALOR TOTAL DOS SERVICOS : *****

* OS CODIGOS UTILIZADOS NESTE ORCAMENTO CONTEM ESPECIFICACOES RESUMIDAS, *
* AS DUVIDAS SERAO DIRIMIDAS COM O CATALOGO DE REFERENCIA (S.P.U.) DA EMOP *

NOTA: O item de administracao local sera' pago com a quantidade
que expressar o percentual mensal de servicos executados

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI PLENO

*** No. ORCAMENTO: P042.003/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101261 4º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SAO CRISTOVAO

Endereco: Rua Francisco Eugenio - nº 228 - Sao Cristovao

Natureza: ENCARGOS COMPLEMENTARES.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 05 -	SERVICOS COMPLEMENTARES							
0001	05.100.0022-0	REFEICAO CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO CIVI L E CONDICÕES HIGIENICAS E SANITARIAS ADEQUADAS	UN	6.732,00			13,00	
0002	05.100.0026-0	VALE TRANSPORTE, CONSIDERANDO PASSAGEM IDA E VOLTA	UN	6.732,00			13,00	

VALOR DA CATEGORIA ACIMA:

VALOR TOTAL DOS SERVICOS : *****

* OS CODIGOS UTILIZADOS NESTE ORCAMENTO CONTEM ESPECIFICACOES RESUMIDAS, *
* AS DUVIDAS SERAO DIRIMIDAS COM O CATALOGO DE REFERENCIA (S.P.U.) DA EMOP *

NOTA: O item de administracao local sera' pago com a quantidade
que expressar o percentual mensal de servicos executados

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI DESONERADO

*** No. ORCAMENTO: D043.001/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101262 6º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - TIJUCA

Endereco: Rua Barao de Mesquita - nº625 - Tijuca

Natureza: ADMINISTRACAO LOCAL.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 01 -	SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO							
0001 01.090.0583-G	ADMINISTRACAO LOCAL REFERENTE AO ORCAMENTO N. 3066.001/21,							
	PARA OBRA DE REFORMA NO 6º BATALHAO DE POLICIA MILITAR.							
			UN	100,00			24,00	
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:							

VALOR TOTAL DOS SERVICOS : *****

* OS CODIGOS UTILIZADOS NESTE ORCAMENTO CONTEM ESPECIFICACOES RESUMIDAS, *

* AS DUVIDAS SERAO DIRIMIDAS COM O CATALOGO DE REFERENCIA (S.P.U.) DA EMOP *

NOTA: O item de administracao local sera' pago com a quantidade
que expressar o percentual mensal de servicos executados

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI DESONERADO

*** No. ORCAMENTO: D043.002/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101262 6º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - TIJUCA

Endereco: Rua Barao de Mesquita - nº625 - Tijuca

Natureza: REFORMA PARCIAL DO TELHADO, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 02 -		CANTEIRO DE OBRA						
0001	02.002.0005-A	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO,EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 4 VEZES DE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2 VEZES E PINTURA ESMALTE SINTETICO NA FACE EXTERNA	M2	100,80			24,00	
0002	02.004.0013-A	SANITARIO COM VASO E CHUVEIRO PARA PESSOAL DE OBRA,COLETIVO DE 2 UNIDADES E 4,00M2 EXECUTADO COM TABUAS DE MADEIRA DE 3ª ,E TELHAS ONDULADAS DE 6MM DE FIBROCIMENTO,INCLUSIVE INSTALACOES,APARELHOS,ESQUADRIAS E FERRAGENS CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DAS INSTALACOES E APARELHOS 2 VEZES	UN	9,00			24,00	
0003	02.006.0015-A	ALUGUEL CONTAINER PARA ESCRITORIO C/WC,MEDINDO 2,20M LARGURA ,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICA E HIDRO-SANITARIAS ,ACESSORIOS,1 VASO SANITARIO E 1 LAVATORIO,EXCL.TRANSP.(VIDE ITEM 04.005.0300),CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXMES	6,00			24,00	
0004	02.006.0025-A	ALUGUEL CONTAINER,PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICAS E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,4 VASOS SANITARIOS,1 LAVATORIO,1 MICTORIO E 4 CHUVEIROS,EXCL.TRANSP.,CARGA E DESCARGA	UNXMES	6,00			24,00	
0005	02.006.0050-A	ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO,PORTATIL,MEDINDO 2,31M ALTURA X 1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE,INCLUSIVE INSTALACAO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO,FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE, BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA,PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA	UNXMES	6,00			24,00	
0006	02.016.0001-A	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA,EM BAIXA TENSAO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A, CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00			24,00	
0007	02.020.0001-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	8,00			24,00	
**** 04 -		TRANSPORTES						
0008	04.005.0300-A	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006, EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	500,00			24,00	
0009	04.013.0015-A	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	6,00			24,00	
0010	04.014.0095-A	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	124,00			24,00	
0011	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	57.837,00			24,00	

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI DESONERADO

*** No. ORCAMENTO: D043.002/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101262 6º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - TIJUCA

Endereco: Rua Barao de Mesquita - nº625 - Tijuca

Natureza: REFORMA PARCIAL DO TELHADO, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 04 -		TRANSPORTES						
0012 04.021.0010-A		CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO D E ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERT ICA	M2	2.680,93			24,00	
**** 05 -		SERVICOS COMPLEMENTARES						
0013 05.001.0007-A		DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CAL E AREIA OU CIM ENTO E SAIBRO	M2	1.666,33			24,00	
0014 05.001.0009-A		DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE E M PAREDE,EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	M2	363,22			24,00	
0015 05.001.0014-A		DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO,CERAMICA O U MARMORE EM PAREDE,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	363,22			24,00	
0016 05.001.0015-A		DEMOLICAO DE PISO DE LADRILHO COM RESPECTIVA CAMADA DE ARGAM ASSA DE ASSENTAMENTO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO D O CANTEIRO DE SERVICO	M2	357,99			24,00	
0017 05.001.0031-A		DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA,EXCLUSIVE CAMADA DE AS SENTAMENTO(CONTRAPISO)	M2	172,84			24,00	
0018 05.001.0041-A		REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL, ONDULADA,INCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDO O CONJUNTO PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2	40,00			24,00	
0019 05.001.0042-A		REMOCAO DE COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL, ONDULADA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDA PELA AREA REAL DA COB ERTURA	M2	80,00			24,00	
0020 05.001.0044-A		REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS,MEDIDA PELA AREA RE AL DE COBERTURA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO	M2	1.910,70			24,00	
0021 05.001.0052-A		REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS,INCLUSIVE MADEIRAME NTO,MEDIDO O CONJUNTO PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2	743,00			24,00	
0022 05.001.0063-A		REMOCAO CUIDADOSA DE CAMADA DE PROTECAO DE IMPERMEABILIZACAO	M2	357,99			24,00	
0023 05.001.0071-A		REMOCAO CUIDADOSA DE PEITORIS,SOLEIRAS OU CHAPINS	M	0,63			24,00	
0024 05.001.0072-A		REMOCAO DE CALHAS E CONDUTORES	M	346,79			24,00	
0025 05.001.0074-A		REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC,PLACA S DE AGLOMERADO PRENSADO OU SEMELHANTES,EXCLUSIVE O ENGRADAM ENTO	M2	472,07			24,00	
0026 05.001.0079-A		REMOCAO DE FRISOS DE ASSOALHO,EXCLUSIVE BARROTES OU GRAZEPES	M2	472,07			24,00	
0027 05.001.0082-A		REMOCAO DE PISO DE ARDOSIA,PEDRA SAO TOME,COM A RESPECTIVA C AMADA DE ASSENTAMENTO	M2	31,77			24,00	
0028 05.001.0130-A		REMOCAO DE VIDRO ATE 0,30X0,30M COM LIMPEZA LOCAL	M2	80,00			24,00	
0029 05.001.0133-A		ARRANCAMENTO DE BARROTEAMENTO DE DIMENSOES ATE 3"X9" OU DE G RAZEPE CHUMBADOS EM PISOS OU PAREDES,SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL RETIRADO	M2	40,00			24,00	
0030 05.001.0134-A		ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONAD O OU OUTROS	UN	24,00			24,00	
0031 05.001.0144-A		ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS	UN	54,00			24,00	

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI DESONERADO

*** No. ORCAMENTO: D043.002/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101262 6º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - TIJUCA

Endereco: Rua Barao de Mesquita - nº625 - Tijuca

Natureza: REFORMA PARCIAL DO TELHADO, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 05 -	SERVICOS COMPLEMENTARES							
0032	05.001.0145-A	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	4,00			24,00	
0033	05.001.0162-A	RETIRADA DE IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL,INCLUSIVE EMPILHAMENT O LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO,EXCLUSIVE CAMADA DE PROTECAO	M2	483,00			24,00	
0034	05.001.0170-A	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS,A 10,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	M3	341,61			24,00	
0035	05.001.0173-A	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS,A 60,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	M3	70,00			24,00	
0036	05.001.0305-A	DESCIDA DE ESCOMBROS POR CALHAS FECHADAS,DE TABUAS DE PINHO DE 3ª	M3	280,10			24,00	
0037	05.001.0315-A	ENSACAMENTO E TRANSPORTE DE ESCOMBROS EM SACOS PLASTICOS,DES DE UM PAVIMENTO ELEVADO ATE O TERREO,UTILIZANDO A ESCADA DO PREDIO	M3	70,00			24,00	
0038	05.001.0350-A	LIMPEZA DE VIDROS,FEITA NOS DOIS LADOS,CONTADO UM LADO	M2	111,20			24,00	
0039	05.001.0360-A	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	M2	1.364,74			24,00	
0040	05.001.0365-A	LIMPEZA DE PISOS CERAMICO,MARMORE OU GRANITO (SEM POLIMENTO)	M2	150,36			24,00	
0041	05.001.0385-A	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	M2	363,22			24,00	
0042	05.001.0455-A	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE DE 1001 A 2000L,INCLUSIVE DESINFECCAO,CONFORME APROVACAO PELA COMISSA O ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL-CECA,COM BASE NA LEI Nº 1.8 93/91 E NO DECRETO Nº20.356/93,MN-353 MANUAL DE LIMPEZA E DE SINFECCAO DE RESERVATORIOS DE AGUA	UN	2,00			24,00	
0043	05.001.0876-A	RASPAGEM COM ESPATULA DE ACO OU ESCOVA DE ACO PARA REMOCAO D E CRAQUELE DE PINTURA	M2	261,00			24,00	
0044	05.002.0014-A	DEMOLICAO COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO,DE PASSEIO CIMENT ADO COM ESPESSURA ATE 10CM,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DE NTR O DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	235,32			24,00	
0045	05.004.0070-A	LIXAMENTO MECANICO PARA LIMPEZA OU PREPARACAO DE ESTRUTURAS METALICAS,UTILIZANDO LIXADEIRA ELETRICA,CONSIDERANDO A AREA EFETIVAMENTE LIXADA	M2	259,20			24,00	
0046	05.005.0046-A	TELA SOLTA DE POLIPROPILENO PARA PROTECAO DE FACHADAS AMARRA DA SOMENTE NOS EXTREMOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	400,00			24,00	
0047	05.006.0001-B	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIX AS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSP ORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSA RELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	7.281,63			24,00	
0048	05.006.0002-B	LOCACAO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE AL UGUEL DOS RODIZIOS,TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DA TORRE,PLATAFO RMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM	MXMES	1.175,00			24,00	
0049	05.006.0015-A	LOCACAO DE RODIZIOS DE BORRACHA,PARA TORRE TUBULAR.CUSTO PAR A 4 RODIZIOS	UNXMES	60,00			24,00	

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI DESONERADO

*** No. ORCAMENTO: D043.002/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101262 6º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - TIJUCA

Endereco: Rua Barao de Mesquita - nº625 - Tijuca

Natureza: REFORMA PARCIAL DO TELHADO, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 05 -	SERVICOS COMPLEMENTARES							
0050	05.007.0007-A	LOCACAO DE PASSARELA METALICA,PERFURADA,PARA ANDAIME METALIC O TUBULAR,INCLUSIVE TRANSPORTE,CARGA E DESCARGA,EXCLUSIVE AN DAIME TUBULAR E MOVIMENTACAO (VIDE ITEM 05.008.0008)	M2XMES	1.927,90			24,00	
0051	05.007.0015-A	LOCACAO DE CADEIRA SUSPensa (BALANCIM),CONFORME NR 18 E ABNT NBR 14751,INCLUSIVE KIT DE SEGURANCA COMPLETO,EXCLUSIVE MON MONTAGEM E DESMONTAGEM (VIDE ITEM 05.008.0004)	UNXMES	5,00			24,00	
0052	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CO NSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	2.620,93			24,00	
0053	05.008.0008-B	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARE LA	M2	1.445,93			24,00	
0054	05.058.0010-A	PLASTICO NA COR PRETA,DESTINADO A PROTECAO DE TELHADOS,MOVEI S E PISOS,COM 0,15MM DE ESPESSURA,REUTILIZADO 5 VEZES,INCLUS IVE RETIRADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	400,00			24,00	
0055	05.058.0011-A	LONA TIPO LEVE PARA PROTECAO DE TELHADOS,REUTILIZADO 2 VEZES ,INCLUSIVE RETIRADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	240,00			24,00	
**** 06 -	GALERIAS, DRENOS E CONEXOS							
0056	06.001.0242-A	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC,COM JUNTA ELASTICA,PARA COL ETOR DE ESGOTOS,COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM,ATERRO E SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MAT ERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,EXCLUSIVE TUBO E JUNTA	M	25,00			24,00	
0057	06.016.0015-A	TAMPAO ARTICULADO COMPLETO DE FºFº,TIPO AVENIDA,PARA TRAFEGO PESADO(TF-90),DE 0,60M DE DIAMETRO,CARGA MINIMA PARA TESTE 30T,RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 37,5T E FLECHA RESIDUAL MAXIMA DE 17MM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,N O TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	2,00			24,00	
**** 12 -	ALVENARIAS E DIVISORIAS							
0058	12.005.0010-A	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM,ASSENTES COM ARG MASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE 0,10M DE ESPESSURA,DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	7,20			24,00	
**** 13 -	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS							
0059	13.001.0010-B	CHAPISCO EM SUPERFICIE DE CONCRETO OU ALVENARIA,COM ARGAMASS A DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 5MM DE ESPESSURA	M2	94,08			24,00	
0060	13.001.0105-A	RECOMPOSICAO DE REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREI A,NO TRACO 1:3 COM 3CM DE ESPESSURA,ADITIVADA COM 10% DE MIC ROSSILICA	M2	457,30			24,00	
0061	13.002.0010-B	REVESTIMENTO EXTERNO,DE UMA VEZ,COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAI BRO MACIO E AREIA FINA,NO TRACO 1:2:2,COM ESPESSURA DE 3,5CM ,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	1.666,33			24,00	
0062	13.003.0004-A	REVESTIMENTO INTERNO(PRONTO)EM MASSA UNICA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TERMOTRATADA,ESPESSURA DE 3CM,SOBRE SUPERFIC IE CHAPISCADA,EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	363,22			24,00	

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI DESONERADO

*** No. ORCAMENTO: D043.002/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101262 6º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - TIJUCA

Endereco: Rua Barao de Mesquita - nº625 - TijucaMunicípio: RIO DE JANEIRO

Natureza: REFORMA PARCIAL DO TELHADO, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 13 -		REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS						
0063	13.010.0049-A	MOLDURA EXTERNA EXECUTADA NO PERIMETRO DAS ESQUADRIAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO MACIO E AREIA FINA,NO TRACO 1:3:3	M3	21,46			24,00	
0064	13.030.0290-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE (32X57)CM,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016	M2	363,22			24,00	
0065	13.170.0025-A	BARROTEAMENTO PARA FORRO FEITO COM MADEIRA DE LEI DE 2X10CM, ESPACADO DE 50CM	M2	472,07			24,00	
0066	13.196.0085-A	FORRO ESTRUTURADO MONOLITICO C/PLACA GESSO ACARTONADO,TIPO RU (RESISTENTE A UMIDADE),APLICADO SIST.DRYWALL,LARG.1200MM,ESP.12,5MM,C/TRAT.DE JUNTAS P/UNIFORMIZACAO DA SUPERFICIE,SEND O APARAFUSADA EM ESTRUT.ACO GALV.SUSPENS A POR MEIO DE PENDUR AIS FIXADOS EM ESTRUTURA SUPERIOR,COM O PERIMETRO EXECUTADO COM CANTONEIRAS DE ACO GALVANIZADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	903,03			24,00	
0067	13.301.0118-A	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO A AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 1,5CM	M2	1.125,20			24,00	
0068	13.301.0131-A	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 4CM	M2	509,00			24,00	
0069	13.330.0075-A	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,COM MEDIDAS EM TORNO DE 45X45CM,SUJEITO A TRAFEGO INTENSO,RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV,ASSENTES EM SUPERFICIE COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:3:3,REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	357,99			24,00	
0070	13.380.0012-A	PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSURA MEDIA,DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA,NO TRACO 1:4; B) CAMADA DE GRANITINA,COM 3CM DE ESPESSURA,FEITA COM GRANILHA Nº1 PRETA E CIMENTO,SUPERFICIE ESTUCADA APOS A FUNDICAO,S EM POLIMENTO	M2	172,84			24,00	
0071	13.398.0016-A	PISO DE FRISO DE IPE OU MADEIRA EQUIVALENTE COM 20X2CM,PREGADO SOBRE BARROTEAMENTO OU REGUAS DE MADEIRA DE LEI A CADA 50CM,EXCLUSIVE BARROTES OU REGUAS	M2	288,22			24,00	
0072	13.398.0018-A	BARROTE DE MADEIRA DE LEI DE 3"X4.1/2",APOIADO EM PILARETE DE 20X20CM,DE ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS OU OUTRO,EXCLUSIVE OS PILARETES	M	288,22			24,00	
**** 14 -		ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA						
0073	14.001.0080-A	PORTA FLEXIVEL DE PVC,TIPO VAI-E-VEM,MEDINDO (1,40MX2,10)M,C/FECHAMENTO AUTOMATICO ATRAVES DE MOLAS HELICOIDAIS SOBREPOSTAS EM EIXO DE ACO,ESTRUTUTURA METALICA VERTICAL E HORIZONTAL,PVC REFORCADO COR CINZA C/ESP.DE 5MM NAS FOLHAS DA PORTA ATE A ALTURA 1,20M E PVC TRANSPARENTE ACIMA DESTA MEDIDA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00			24,00	
0074	14.002.0087-A	PORTAO EM ESTRUTURA DE TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 1" E 1.1/2",COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, FECHAMENTO EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	12,80			24,00	

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI DESONERADO

*** No. ORCAMENTO: D043.002/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101262 6º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - TIJUCA

Endereco: Rua Barao de Mesquita - nº625 - Tijuca

Natureza: REFORMA PARCIAL DO TELHADO, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 14 -	0089 14.007.0258-A	ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA FECHADURA PARA PORTAS INTERNAS DE MADEIRA, TIPO GORGE, TRINCO REVERSIVEL EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO, COM MACANETA TIPO ALA VANCA EM ZAMAK, ACABAMENTO CROMADO, ENTRADA E ROSETA CIRCULARE S, EM LATAO LAMINADO COM ACABAMENTO CROMADO. FORNECIMENTO	UN	4,00			24,00	
**** 15 -	0090 15.003.0175-A	INSTALACOES ELETRICAS, HIDRAULICAS, SANITARIAS E MECANICAS TAMPA CEGA E CAIXILHO, 15 X 15CM, EM ACO INOX, PARA RALO SIFONA DO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00			24,00	
	0091 15.003.0176-A	GRELHA DE ACO INOX, 10X10CM, SISTEMA ROTATIVO, COM CAIXILHO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00			24,00	
	0092 15.003.0180-A	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO (TIPO ABACAXI), COM 6". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	16,00			24,00	
	0093 15.003.0358-B	SUORTE COM 2 CHUMBADORES, PARA FIXACAO DE TUBULACOES NO DIAMETRO INTERNO DE 4" E 6". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	16,00			24,00	
	0094 15.003.0377-A	RETIRADA E REASSENTAMENTO DE TORNEIRA, INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	12,00			24,00	
	0095 15.003.0391-A	ABRACADEIRA DE FIXACAO, TIPO COPO, ESTAMPADA EM CHAPA DE FERRO ZINCADA, COMPOSTA DE CANOPLA, PARAFUSOS E ABRACADEIRAS PROPRIAMENTE DITA, NO DIAMETRO 3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00			24,00	
	0096 15.003.0392-A	ABRACADEIRA DE FIXACAO, TIPO COPO, ESTAMPADA EM CHAPA DE FERRO ZINCADA, COMPOSTA DE CANOPLA, PARAFUSOS E ABRACADEIRAS PROPRIAMENTE DITA, NO DIAMETRO 1". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00			24,00	
	0097 15.003.0410-A	RETIRADA E REASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO SIFONADO, INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	4,00			24,00	
	0098 15.004.0046-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO), COMPREENDENDO 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA, 2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM, 30,00M DE FIO 4MM 2,6,00M DE ELETRODUTO DE PVC DIAMETRO DE 3/4" E CONEXOES	UN	10,00			24,00	
	0099 15.004.0070-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE TANQUE DE SERVICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	UN	1,00			24,00	
	0100 15.005.0201-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12000 BTU'S, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR, (VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	4,00			24,00	
	0101 15.005.0202-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18000 BTU'S, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR, (VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	4,00			24,00	
	0102 15.005.0255-A	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT SYSTEM AO CONDENSADOR/EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO, ALIMENTACAO ELETRICA, CONEXOES E FIXACAO, PARA APARELHOS ATÉ 48000 BTU'S. FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	96,00			24,00	

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI DESONERADO

*** No. ORCAMENTO: D043.002/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101262 6º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - TIJUCA

Endereco: Rua Barao de Mesquita - nº625 - Tijuca

Natureza: REFORMA PARCIAL DO TELHADO, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 15 -		INSTALACOES ELETRICAS,HIDRAULICAS,SANITARIAS E MECANICAS						
0103	15.007.0209-A	HASTE PARA ATERramento,DE COBRE DE 5/8"(16MM),COM 2,40M DE C	UN	6,00			24,00	
		OMPRIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO						
0104	15.007.0410-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAG						
		NETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FA						
		SE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATE 12 DISJUNTORES SEM						
		DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00			24,00	
0105	15.007.0420-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERM						
		O-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS						
		DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 24 D						
		ISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E C						
		OLOCACAO	UN	2,00			24,00	
0106	15.007.0570-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DI	UN	20,00			24,00	
		N,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO						
0107	15.007.0572-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 40 A 63A,3KA,MODELO DI	UN	20,00			24,00	
		N,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO						
0108	15.007.0575-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,	UN	20,00			24,00	
		TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO						
0109	15.007.0600-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN	UN	20,00			24,00	
		,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO						
0110	15.007.0605-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 80 A 100A,3KA,MODELO DI	UN	20,00			24,00	
		N,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO						
0111	15.008.0015-A	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREEN						
		DENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 1						
		,5MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,00			24,00	
0112	15.008.0020-A	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREEN						
		DENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2						
		,5MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,00			24,00	
0113	15.008.0025-A	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREEN						
		DENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 4						
		MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	150,00			24,00	
0114	15.008.0030-A	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREEN						
		DENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6						
		MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	150,00			24,00	
0115	15.008.0035-A	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREEN						
		DENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 1						
		0MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,00			24,00	
0116	15.015.0108-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVA						
		LENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",20,00M D						
		E FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS E CONSIDERANDO O CONTROLE						
		DOS PONTOS DIRETO NO Q.D.L	UN	42,00			24,00	
0117	15.015.0214-A	INSTALACAO APARENTE DE PONTO DE VENTILADOR DE TETO,EQUIVALEN						
		TE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE F						
		IO 2,5MM2,CONEXOES,LUVAS E CURVA,EXCLUSIVE INTERRUPTOR E ESP						
		ELHO	UN	14,00			24,00	

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI DESONERADO

*** No. ORCAMENTO: D043.002/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101262 6º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - TIJUCA

Endereco: Rua Barao de Mesquita - nº625 - Tijuca

Natureza: REFORMA PARCIAL DO TELHADO, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 15 -		INSTALACOES ELETRICAS,HIDRAULICAS,SANITARIAS E MECANICAS						
0118 15.017.0230-A		CONECTOR FABRICADO EM BRONZE PARA ATERRAMENTO,PARA FIXACAO D E UM OU DOIS CONDUTORES A SUPERFICIE PLANA,PARA CABOS COM BI TOLAS DE 6 A 35MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	24,00			24,00	
0119 15.018.0468-A		ELETROCALHA PERFURADA,SEM TAMPA,TIPO "U",150X50MM,TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,INCLUSIVE CONEXOES,ACESSOR IOS E FIXACAO SUPERIOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	50,00			24,00	
0120 15.019.0020-A		INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 1 TECLA SIMPLES FOSFORESCENTE E P LACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	16,00			24,00	
0121 15.019.0025-A		INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 2 TECLAS SIMPLES FOSFORESCENTES E PLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00			24,00	
0122 15.019.0040-A		INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P+T,10A/250V,PADRA O BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA DE 4"x2".FORNECIMENTO E CO LOCACAO	UN	4,00			24,00	
0123 15.019.0055-A		TOMADA ELETRICA 2P+T,10A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE SOBREPOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00			24,00	
0124 15.019.0065-A		TOMADA ELETRICA 2P+T,20A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,C OM PLACA 4"x2",INCLUSIVE CAIXA DE DISTRIBUICAO E 2 DISJUNTOR ES MONOFASICOS DE 10 A 30A.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00			24,00	
0125 15.020.0158-A		LAMPADA LED,BULBO,A60,10,5W,100/240V,BASE E-27.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	50,00			24,00	
0126 15.029.0021-A		REGISTRO DE ESFERA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00			24,00	
0127 15.036.0036-A		TUBO DE PVC RIGIDO DE 20MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EME NDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	30,00			24,00	
0128 15.036.0037-A		TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EME NDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	60,00			24,00	
0129 15.036.0052-A		TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EM ENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	45,00			24,00	
0130 15.036.0053-A		TUBO DE PVC RIGIDO DE 150MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EM ENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	20,00			24,00	
0131 15.037.0011-A		CONDUITE FLEXIVEL,GALVANIZADO,COM DIAMETRO DE 3/4",EXCLUSIVE EMENDAS.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	400,00			24,00	
**** 16 -		COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZACAO						
0132 16.001.0050-A		MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICA S,CONSTITUIDO DE CUMEEIRA E TERCAS DE 3"x4.1/2",CAIBROS DE 3 "x1.1/2",RIPAS DE 1,5X4CM,TUDO EM MADEIRA SERRADA,SEM TESOUR A OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECI MENTO E COLOCACAO	M2	1.146,00			24,00	

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI DESONERADO

*** No. ORCAMENTO: D043.002/22 ***			*** MES BASE DE PRECOS:			***					
Imovel : 09101262 6º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - TIJUCA											
Endereco: Rua Barao de Mesquita - nº625 - Tijuca			Município: RIO DE JANEIRO								
Natureza: REFORMA PARCIAL DO TELHADO, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.											
N.ORD.	COMPOSICAO	DESCRICAO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)			
**** 16 -		COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZACAO									
0133 16.001.0060-A		MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS,CONSTITUIDO DE PECAS DE 3"x3" E 3"x4.1/2",EM MADEIRA SERRADA,SEM TESOURA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	48,00			24,00				
0134 16.002.0005-A		COBERTURA EM TELHA CERAMICA FRANCESA,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO.MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1.337,49			24,00				
0135 16.002.0015-A		CUMEEIRA PARA COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS,COLONIAIS,ROMANA OU PORTUGUESA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	226,26			24,00				
0136 16.003.0004-A		CORDAO PARA ARREMATE DE TELHADO,EXECUTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:2:2	M	955,35			24,00				
0137 16.004.0018-A		COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO,SEM AMIANTO,REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS),COM ESPESSURA DE 8MM,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	80,00			24,00				
0138 16.004.0040-A		CUMEEIRA NORMAL DE CIMENTO,SEM AMIANTO,REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS),PARA TELHAS ONDULADAS DE 1,10M DE LARGURA E ESPESSURA DE 5,6 E 8MM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO E VEDACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	40,00			24,00				
0139 16.004.0050-A		CALHA DE BEIRAL,SEMI-CIRCULAR DE PVC,DN 125,EXCLUSIVE CONDUTORES (VIDE ITEM 16.004.0055).FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	346,79			24,00				
0140 16.004.0055-A		CONDUTOR CIRCULAR PARA CALHA DE BEIRAL DE PVC,DN 88,INCLUSIV E CONEXOES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	346,79			24,00				
0141 16.020.0001-A		IMPERMEABILIZACAO C/MANTA A BASE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS,CONFORME ABNT NBR 9952,TIPO III-B,ESP.4,00MM,CONSUMO MINIMO 1,15M2/M2,APLICACAO CHAMA MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO BASE AGUA OU SOLVENTE,CONSUMO 0,40KG/M2,INCL.ESTE,SUBSTRATO CAIMENTO 1%,EXCL.REGULARIZACAO,CAMADA SEPARADORA E PROTECAO MECANICA.	M2	483,00			24,00				
0142 16.030.0030-A		IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU PISOS FRIOS COM PAREDES DE ALVENARIA OU GESSO ACARTONADO,EMPREGANDO DUAS DEMAOS DE CIMENTO POLIMERICO,ATENDENDO A ABNT NBR 11905,CONSUMO DE 1KG/M2/DEMAO,IMPERM.BASE RESINA TERMOPLASTICA E CIMENTO C/ADIT.CONSUMO DE 3KG/M3,TELA DE POLIESTER 2X2MM ENTRE 1ª E 2ª DEMAOS	M2	562,60			24,00				
**** 17 -		PINTURA									
0143 17.017.0100-A		PREPARO DE MADEIRA NOVA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMA O DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,E UMA DEMA O DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR	M2	1.453,94			24,00				
0144 17.017.0110-A		PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA,LIXAMENTO,UMA DEMA O DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,UMA DEMA O DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	692,64			24,00				

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI DESONERADO

*** No. ORCAMENTO: D043.002/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101262 6º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - TIJUCA

Endereco: Rua Barao de Mesquita - nº625 - Tijuca

Natureza: REFORMA PARCIAL DO TELHADO, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 17 -	PINTURA							
0145	17.017.0130-A	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA,SOBRE FUNDO SINTETICO NIVELADOR,INCLUSIVE ESTE,COM LIXAMENTO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO,NA COR EXISTENTE	M2	8,82			24,00	
0146	17.017.0300-B	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMA0 DE TINTA ANTIOXID0 E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	180,00			24,00	
0147	17.017.0320-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO,COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO,LIMPEZA,DESENGORDURAMENTO,UMA DEMA0 DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	476,00			24,00	
0148	17.017.0365-A	PRIMER CONVERTEDOR DE FERRUGEM EM FUNDO DE PROTECAO,EM DUAS DEMAOS.FORNECIMENTO E APLICACAO	M2	95,20			24,00	
0149	17.018.0010-A	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR, INCLUSIVE LIMPEZA,UMA DEMA0 DE SELADOR,UMA DEMA0 DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	2.074,68			24,00	
0150	17.018.0110-A	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,PARA INTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETO LISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO ,UMA DEMA0 DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	5.411,46			24,00	
0151	17.018.0116-A	UMA DEMA0 ADICIONAL DE PINTURA DE ACABAMENTO NOS SERVICOS DOS ITENS 17.018.0110 OU 17.018.0115	M2	5.411,46			24,00	
0152	17.025.0005-B	PINTURA COM TINTA ANTIMOFO E BACTERICIDA BASE ACRILICA,SEMIBRILHO,COR BRANCA,PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PROPENSO S A UMIDADE E VAPORES,EM DUAS DEMAOS,SOBRE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA,INCLUSIVE LIMPEZA E LIXAMENTO	M2	110,26			24,00	
0153	17.035.0020-A	REMOCAO DE PINTURA PLASTICA E SEMELHANTES	M2	1.453,94			24,00	
0154	17.035.0030-A	REMOCAO DE PINTURA A OLEO,ESMALTE ALQUIDICA E VERNIZES	M2	180,00			24,00	
**** 18 -	APARELHOS HIDRAULICOS,SANITARIOS,ELETRICOS,MECANICOS E ESPOR							
0155	18.002.0065-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLADA,COMPLETO,C/MEDIDAS EM TORNO DE (35x65x35)CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,BOLSA DE LIGACAO,RABICHO EM PVC E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	4,00			24,00	
0156	18.007.0051-A	DUCHINHA MANUAL,COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO,RABICHO CROMADO,SUPORTE BRANCO,PISTOLA BRANCA,BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	2,00			24,00	
0157	18.007.0075-A	CHUVEIRO ELETRICO,EM METAL CROMADO,EM 110/220V,COM BRACO CROMADO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	10,00			24,00	
0158	18.009.0058-A	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE,1158 OU SIMILAR DE 1/2"x18CM APROMOXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	1,00			24,00	

=====

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI DESONERADO

*** No. ORCAMENTO: D043.002/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101262 6º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - TIJUCA
Endereco: Rua Barao de Mesquita - nº625 - Tijuca
Natureza: REFORMA PARCIAL DO TELHADO, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 18 -		APARELHOS HIDRAULICOS,SANITARIOS,ELETRICOS,MECANICOS E ESPOR						
0159	18.009.0076-A	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"x9 CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	12,00			24,00	
0160	18.013.0109-A	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATORIO,SEM LADRAO,1600 DE 1",E M METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	12,00			24,00	
0161	18.013.0111-A	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE,1605 DE 1.1/4",EM METAL CR OMADO.FORNECIMENTO	UN	1,00			24,00	
0162	18.013.0117-A	SIFAO EM METAL CROMADO,DE 1.1/2"x1.1/2".FORNECIMENTO	UN	12,00			24,00	
0163	18.013.0119-A	SIFAO EM METAL CROMADO,DE 1"x1.1/2".FORNECIMENTO	UN	2,00			24,00	
0164	18.013.0128-A	RABICHO,EM METAL CROMADO,DE 40CM,COM SAIDA DE 1/2".FORNECIME NTO	UN	10,00			24,00	
0165	18.013.0140-A	TUBO DE LIGACAO PARA VASO SANITARIO,COM ANEL EXPANSOR,EM MET AL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	2,00			24,00	
0166	18.013.0165-A	GRELHA DE ACO INOX,10X10CM,SISTEMA ROTATIVO,COM CAIXILHO.FOR NECIMENTO	UN	6,00			24,00	
0167	18.016.0035-A	BANCA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE(2,00X0,55)M, EM CHAPA 18.304,COM DUAS CUBAS MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X 400X200)MM,EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERIC ANA 1623,2 SIFÕES 1680 1.1/2" X 1.1/2",SOBRE APOIOS DE ALVEN ARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO,EXCLUS IVE TORNEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00			24,00	
0168	18.016.0045-A	BANCA SECA DE ACO INOXIDAVEL,COM LARGURA APROXIMADA DE 0,55M ,ATE 3,00M DE COMPRIMENTO,EM CHAPA 18.304,SOBRE APOIOS DE AL VENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FOR NECIMENTO E COLOCACAO	M	4,00			24,00	
0169	18.016.0125-A	BARRA DE APOIO(PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL)EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1 1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INO XIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 40CM,PARA PORTAS DE SANITARI OS,VESTIARIOS E QUARTOS ACESSIVEIS EM LOCAIS DE HOSPEDAGEM E DE SAUDE.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00			24,00	
0170	18.021.0035-A	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU P ARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1000L,INCLUSIVE TAMP A DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME ABNT NBR 155 27,12217 E 8220.FORNECIMENTO	UN	2,00			24,00	
0171	18.027.0040-A	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COM BATERIA SELADA RECARREGAVEL COM 60 LAMPADAS EM LED. FORNECI MENTO E COLOCACAO	UN	8,00			24,00	
0172	18.027.0110-A	LUMINARIA A PROVA DE GASES,VAPORES E POS,HERMETICA,COM LENTE DE VIDRO TRANSPARENTE,CORPO E GRADE EM ALUMINIO FUNDIDO,PAR A LAMPADA LED ATE 25W,MISTA OU VAPOR DE MERCURIO ATE 250W,PA RA COLOCACAO EM TETO,EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCA CAO	UN	2,00			24,00	

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI DESONERADO

*** No. ORCAMENTO: D043.002/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101262 6º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - TIJUCA

Endereco: Rua Barao de Mesquita - nº625 - Tijuca

Natureza: REFORMA PARCIAL DO TELHADO, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 18 -		APARELHOS HIDRAULICOS,SANITARIOS,ELETRICOS,MECANICOS E ESPOR						
0173	18.027.0312-A	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHA						
		NFRADA OU PRISMATICA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATOR ELETRONICO						
		DE ALTO FATOR DE POTENCIA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X20W.F						
		ORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	50,00			24,00	
0174	18.029.0015-A	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA,COM MOTOR ELETRICO,POTENCIA DE 1						
		CV,EXCLUSIVE ACESSORIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00			24,00	
0175	18.030.0002-A	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12000 BTU'S COMPREENDENDO 1 C						
		ONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INT						
		ERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	4,00			24,00	
0176	18.030.0003-A	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18000 BTU'S COMPREENDENDO 1 C						
		ONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INT						
		ERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	4,00			24,00	
0177	18.032.0012-A	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL,COM CARGA DE AGUA-PRESSURIZADA						
		(AP),CLASSE A,DE 10L,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE,CONFORME A						
		BNT NBR 12693.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00			24,00	
0178	18.032.0014-A	EXTINTOR DE INCENDIO EQUIPADO SOBREERRODAS,COM CARGA DE DIOXI						
		DO DE CARBONO (CO2),CLASSE BC,DE 10KG,CONFORME ABNT NBR 1269						
		3.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00			24,00	
0179	18.036.0001-A	VENTILADOR DE PAREDE,OSCILANTE,DIAMETRO 24",MOTOR DE 1 A 6HP						
		,ROTACAO 1150RPM,VAZAO 300M3/MINUTO,110/220V.FORNECIMENTO E						
		COLOCACAO	UN	15,00			24,00	
0180	18.250.0075-A	REATOR PARA LAMPADA DE VAPOR METALICO DE 400w,220v,PARA USO						
		EXTERNO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00			24,00	
0181	18.260.0070-A	RELE FOTOELETRICO,PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA,NA TENS						
		AO DE 220V E CARGA MAXIMA DE 1.000w.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00			24,00	
0182	18.265.0001-A	RETIRADA E RECOLOCACAO DE APARELHOS DE ILUMINACAO,INCLUSIVE						
		LAMPADA	UN	50,00			24,00	
**** 19 -		ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS						
0183	19.005.0037-C	ROMPEDOR PNEUMATICO DE 32,6KG DE PESO,CONSUMO DE AR 38,8L/S,						
		FREQUENCIA DE IMPACTOS DE 1.100,IMP/MIN,EXCLUSIVE OPERADOR,P						
		ONTEIRA E MANGUEIRA	H	792,00			24,00	
0184	19.007.0005-C	BETONEIRA PARA 600L DE MISTURA SECA,DE CARREGAMENTO MECANICO						
		E TAMBOR REVERSIVEL,COM MOTOR ELETRICO,EXCLUSIVE OPERADOR	H	1.440,00			24,00	
0185	19.011.0016-C	TALHA GUINCHO MANUAL COM CAPACIDADE DE ICAMENTO DE 1.500KG E						
		DE TRACAO DE 1.800KG,PESO DA TALHA DE 10KG,COMPOSTA DE CABO						
		DE ACO COM CURSO ILIMITADO,ALAVANCA,GANCHO E CARRETEL,EXCLU						
		SIVE OPERADOR	H	2.160,00			24,00	

VALOR DA CATEGORIA ACIMA:

VALOR TOTAL DOS SERVICOS : *****

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI DESONERADO

* OS CODIGOS UTILIZADOS NESTE ORCAMENTO CONTEM ESPECIFICACOES RESUMIDAS, *
* AS DUVIDAS SERAO DIRIMIDAS COM O CATALOGO DE REFERENCIA (S.P.U.) DA EMOP *

NOTA: O item de administracao local sera' pago com a quantidade
que expressar o percentual mensal de servicos executados

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI DESONERADO

*** No. ORCAMENTO: D043.003/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101262 6º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - TIJUCA

Endereco: Rua Barao de Mesquita - nº625 - Tijuca

Natureza: ENCARGOS COMPLEMENTARES.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 05 -	SERVICOS COMPLEMENTARES							
0001	05.100.0022-A	REFEICAO CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO CIVI						
		L E CONDICÕES HIGIENICAS E SANITARIAS ADEQUADAS	UN	5.280,00			19,00	
0002	05.100.0026-A	VALE TRANSPORTE, CONSIDERANDO PASSAGEM IDA E VOLTA	UN	5.280,00			19,00	

VALOR DA CATEGORIA ACIMA:

VALOR TOTAL DOS SERVICOS : *****

* OS CODIGOS UTILIZADOS NESTE ORCAMENTO CONTEM ESPECIFICACOES RESUMIDAS, *
* AS DUVIDAS SERAO DIRIMIDAS COM O CATALOGO DE REFERENCIA (S.P.U.) DA EMOP *

NOTA: O item de administracao local sera' pago com a quantidade
que expressar o percentual mensal de servicos executados

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI DESONERADO

*** No. ORCAMENTO: D043.004/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101262 6º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - TIJUCA

Endereco: Rua Barao de Mesquita - nº625 - Tijuca

Natureza: ENCARGOS COMPLEMENTARES.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 05 -	SERVICOS COMPLEMENTARES							
0001	05.100.0022-A	REFEICAO CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO CIVI						
		L E CONDICoes HIGIENICAS E SANITARIAS ADEQUADAS	UN	924,00			22,00	
0002	05.100.0026-A	VALE TRANSPORTE, CONSIDERANDO PASSAGEM IDA E VOLTA	UN	924,00			22,00	

VALOR DA CATEGORIA ACIMA:

VALOR TOTAL DOS SERVICOS : *****

* OS CODIGOS UTILIZADOS NESTE ORCAMENTO CONTEM ESPECIFICACOES RESUMIDAS, *
* AS DUVIDAS SERAO DIRIMIDAS COM O CATALOGO DE REFERENCIA (S.P.U.) DA EMOP *

NOTA: O item de administracao local sera' pago com a quantidade
que expressar o percentual mensal de servicos executados

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI PLENO

*** No. ORCAMENTO: P043.001/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101262 6º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - TIJUCA

Endereco: Rua Barao de Mesquita - nº625 - Tijuca

Natureza: ADMINISTRACAO LOCAL.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 01 -	SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO							
0001 01.090.0583-6	ADMINISTRACAO LOCAL REFERENTE AO ORCAMENTO N. 4066.001/21,							
	PARA OBRA DE REFORMA NO 6º BATALHAO DE POLICIA MILITAR.							
			UN	100,00			18,00	
##### VALOR DA CATEGORIA ACIMA:								

VALOR TOTAL DOS SERVICOS : *****

* OS CODIGOS UTILIZADOS NESTE ORCAMENTO CONTEM ESPECIFICACOES RESUMIDAS, *
* AS DUVIDAS SERAO DIRIMIDAS COM O CATALOGO DE REFERENCIA (S.P.U.) DA EMOP *

NOTA: O item de administracao local sera' pago com a quantidade
que expressar o percentual mensal de servicos executados

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI PLENO

*** No. ORCAMENTO: P043.002/22 ***			*** MES BASE DE PRECOS:			***					
Imovel : 09101262 6º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - TIJUCA											
Endereco: Rua Barao de Mesquita - nº625 - Tijuca			Município: RIO DE JANEIRO								
Natureza: REFORMA PARCIAL DO TELHADO, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.											
N.ORD.	COMPOSICAO	DESCRICAO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)			
**** 02 -	CANTEIRO DE OBRA										
0001 02.002.0005-0	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO,EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 4 VEZES DE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2 VEZES E PINTURA ESMALTE SINTETICO NA FACE EXTERNA		M2	100,80			18,00				
0002 02.004.0013-0	SANITARIO COM VASO E CHUVEIRO PARA PESSOAL DE OBRA,COLETIVO DE 2 UNIDADES E 4,00M2 EXECUTADO COM TABUAS DE MADEIRA DE 3ª ,E TELHAS ONDULADAS DE 6MM DE FIBROCIMENTO,INCLUSIVE INSTALACOES,APARELHOS,ESQUADRIAS E FERRAGENS CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DAS INSTALACOES E APARELHOS 2 VEZES		UN	9,00			18,00				
0003 02.006.0015-0	ALUGUEL CONTAINER PARA ESCRITORIO C/WC,MEDINDO 2,20M LARGURA ,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICA E HIDRO-SANITARIAS ,ACESSORIOS,1 VASO SANITARIO E 1 LAVATORIO,EXCL.TRANSP.(VIDE ITEM 04.005.0300),CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)		UNXMES	6,00			18,00				
0004 02.006.0025-0	ALUGUEL CONTAINER,PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICAS E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,4 VASOS SANITARIOS,1 LAVATORIO,1 MICTORIO E 4 CHUVEIROS,EXCL.TRANSP.,CARGA E DESCARGA		UNXMES	6,00			18,00				
0005 02.006.0050-0	ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO,PORTATIL,MEDINDO 2,31M ALTURA X 1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE,INCLUSIVE INSTALACAO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO,FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE, BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA,PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA		UNXMES	6,00			18,00				
0006 02.016.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA,EM BAIXA TENSAO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A, CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR		UN	1,00			18,00				
0007 02.020.0001-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO		M2	8,00			18,00				
**** 04 -	TRANSPORTES										
0008 04.005.0300-0	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006, EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)		UNXKM	500,00			18,00				
0009 04.013.0015-0	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006		UN	6,00			18,00				
0010 04.014.0095-0	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS		UN	124,00			18,00				
0011 04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)		M2XKM	57.837,00			18,00				

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI PLENO

*** No. ORCAMENTO: P043.002/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101262 6º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - TIJUCA
Endereco: Rua Barao de Mesquita - nº625 - Tijuca
Natureza: REFORMA PARCIAL DO TELHADO, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 04 -		TRANSPORTES						
0012 04.021.0010-0		CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO D E ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERT ICAL	M2	2.680,93			18,00	
**** 05 -		SERVICOS COMPLEMENTARES						
0013 05.001.0007-0		DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CAL E AREIA OU CIM ENTO E SAIBRO	M2	1.666,33			18,00	
0014 05.001.0009-0		DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE E M PAREDE,EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	M2	363,22			18,00	
0015 05.001.0014-0		DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO,CERAMICA O U MARMORE EM PAREDE,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	363,22			18,00	
0016 05.001.0015-0		DEMOLICAO DE PISO DE LADRILHO COM RESPECTIVA CAMADA DE ARGAM ASSA DE ASSENTAMENTO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO D O CANTEIRO DE SERVICO	M2	357,99			18,00	
0017 05.001.0031-0		DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA,EXCLUSIVE CAMADA DE AS SENTAMENTO(CONTRAPISO)	M2	172,84			18,00	
0018 05.001.0041-0		REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL, ONDULADA,INCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDO O CONJUNTO PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2	40,00			18,00	
0019 05.001.0042-0		REMOCAO DE COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL, ONDULADA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDA PELA AREA REAL DA COB ERTURA	M2	80,00			18,00	
0020 05.001.0044-0		REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS,MEDIDA PELA AREA RE AL DE COBERTURA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO	M2	1.910,70			18,00	
0021 05.001.0052-0		REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS,INCLUSIVE MADEIRAME NTO,MEDIDO O CONJUNTO PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2	743,00			18,00	
0022 05.001.0063-0		REMOCAO CUIDADOSA DE CAMADA DE PROTECAO DE IMPERMEABILIZACAO	M2	357,99			18,00	
0023 05.001.0071-0		REMOCAO CUIDADOSA DE PEITORIS,SOLEIRAS OU CHAPINS	M	0,63			18,00	
0024 05.001.0072-0		REMOCAO DE CALHAS E CONDUTORES	M	346,79			18,00	
0025 05.001.0074-0		REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC,PLACA S DE AGLOMERADO PRENSADO OU SEMELHANTES,EXCLUSIVE O ENGRADAM ENTO	M2	472,07			18,00	
0026 05.001.0079-0		REMOCAO DE FRISOS DE ASSOALHO,EXCLUSIVE BARROTES OU GRAZEPES	M2	472,07			18,00	
0027 05.001.0082-0		REMOCAO DE PISO DE ARDOSIA,PEDRA SAO TOME,COM A RESPECTIVA C AMADA DE ASSENTAMENTO	M2	31,77			18,00	
0028 05.001.0130-0		REMOCAO DE VIDRO ATE 0,30X0,30M COM LIMPEZA LOCAL	M2	80,00			18,00	
0029 05.001.0133-0		ARRANCAMENTO DE BARROTEAMENTO DE DIMENSOES ATE 3"X9" OU DE G RAZEPES CHUMBADOS EM PISOS OU PAREDES,SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL RETIRADO	M2	40,00			18,00	
0030 05.001.0134-0		ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONAD O OU OUTROS	UN	24,00			18,00	
0031 05.001.0144-0		ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS	UN	54,00			18,00	

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI PLENO

*** No. ORCAMENTO: P043.002/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101262 6º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - TIJUCA

Endereco: Rua Barao de Mesquita - nº625 - Tijuca

Natureza: REFORMA PARCIAL DO TELHADO, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 05 -	SERVICOS COMPLEMENTARES							
0032	05.001.0145-0	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	4,00			18,00	
0033	05.001.0162-0	RETIRADA DE IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL,INCLUSIVE EMPILHAMENT O LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO,EXCLUSIVE CAMADA DE PROTECAO	M2	483,00			18,00	
0034	05.001.0170-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS,A 10,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	M3	341,61			18,00	
0035	05.001.0173-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS,A 60,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	M3	70,00			18,00	
0036	05.001.0305-0	DESCIDA DE ESCOMBROS POR CALHAS FECHADAS,DE TABUAS DE PINHO DE 3ª	M3	280,10			18,00	
0037	05.001.0315-0	ENSACAMENTO E TRANSPORTE DE ESCOMBROS EM SACOS PLASTICOS,DES DE UM PAVIMENTO ELEVADO ATE O TERREO,UTILIZANDO A ESCADA DO PREDIO	M3	70,00			18,00	
0038	05.001.0350-0	LIMPEZA DE VIDROS,FEITA NOS DOIS LADOS,CONTADO UM LADO	M2	111,20			18,00	
0039	05.001.0360-0	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	M2	1.364,74			18,00	
0040	05.001.0365-0	LIMPEZA DE PISOS CERAMICO,MARMORE OU GRANITO (SEM POLIMENTO)	M2	150,36			18,00	
0041	05.001.0385-0	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	M2	363,22			18,00	
0042	05.001.0455-0	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE DE 1001 A 2000L,INCLUSIVE DESINFECCAO,CONFORME APROVACAO PELA COMISSA O ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL-CECA,COM BASE NA LEI Nº 1.8 93/91 E NO DECRETO Nº20.356/93,MN-353 MANUAL DE LIMPEZA E DE SINFECCAO DE RESERVATORIOS DE AGUA	UN	2,00			18,00	
0043	05.001.0876-0	RASPAGEM COM ESPATULA DE ACO OU ESCOVA DE ACO PARA REMOCAO D E CRAQUELE DE PINTURA	M2	261,00			18,00	
0044	05.002.0014-0	DEMOLICAO COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO,DE PASSEIO CIMENT ADO COM ESPESSURA ATE 10CM,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DE NTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	235,32			18,00	
0045	05.004.0070-0	LIXAMENTO MECANICO PARA LIMPEZA OU PREPARACAO DE ESTRUTURAS METALICAS,UTILIZANDO LIXADEIRA ELETRICA,CONSIDERANDO A AREA EFETIVAMENTE LIXADA	M2	259,20			18,00	
0046	05.005.0046-0	TELA SOLTA DE POLIPROPILENO PARA PROTECAO DE FACHADAS AMARRA DA SOMENTE NOS EXTREMOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	400,00			18,00	
0047	05.006.0001-1	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIX AS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSP ORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSA RELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	7.281,63			18,00	
0048	05.006.0002-1	LOCACAO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE AL UGUEL DOS RODIZIOS,TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DA TORRE,PLATAFO RMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM	MXMES	1.175,00			18,00	
0049	05.006.0015-0	LOCACAO DE RODIZIOS DE BORRACHA,PARA TORRE TUBULAR.CUSTO PAR A 4 RODIZIOS	UNXMES	60,00			18,00	

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI PLENO

*** No. ORCAMENTO: P043.002/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101262 6º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - TIJUCA

Endereco: Rua Barao de Mesquita - nº625 - Tijuca

Natureza: REFORMA PARCIAL DO TELHADO, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 05 -	SERVICOS COMPLEMENTARES							
0050	05.007.0007-0	LOCACAO DE PASSARELA METALICA,PERFURADA,PARA ANDAIME METALIC O TUBULAR,INCLUSIVE TRANSPORTE,CARGA E DESCARGA,EXCLUSIVE AN DAIME TUBULAR E MOVIMENTACAO (VIDE ITEM 05.008.0008)	M2XMES	1.927,90			18,00	
0051	05.007.0015-0	LOCACAO DE CADEIRA SUSPensa (BALANCIM),CONFORME NR 18 E ABNT NBR 14751,INCLUSIVE KIT DE SEGURANCA COMPLETO,EXCLUSIVE MON MONTAGEM E DESMONTAGEM (VIDE ITEM 05.008.0004)	UNXMES	5,00			18,00	
0052	05.008.0001-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CO NSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	2.620,93			18,00	
0053	05.008.0008-1	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARE LA	M2	1.445,93			18,00	
0054	05.058.0010-0	PLASTICO NA COR PRETA,DESTINADO A PROTECAO DE TELHADOS,MOVEI S E PISOS,COM 0,15MM DE ESPESSURA,REUTILIZADO 5 VEZES,INCLUS IVE RETIRADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	400,00			18,00	
0055	05.058.0011-0	LONA TIPO LEVE PARA PROTECAO DE TELHADOS,REUTILIZADO 2 VEZES ,INCLUSIVE RETIRADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	240,00			18,00	
**** 06 -	GALERIAS, DRENOS E CONEXOS							
0056	06.001.0242-0	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC,COM JUNTA ELASTICA,PARA COL ETOR DE ESGOTOS,COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM,ATERRO E SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MAT ERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,EXCLUSIVE TUBO E JUNTA	M	25,00			18,00	
0057	06.016.0015-0	TAMPAO ARTICULADO COMPLETO DE FºFº,TIPO AVENIDA,PARA TRAFEGO PESADO(TF-90),DE 0,60M DE DIAMETRO,CARGA MINIMA PARA TESTE 30T,RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 37,5T E FLECHA RESIDUAL MAXIMA DE 17MM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,N O TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	2,00			18,00	
**** 12 -	ALVENARIAS E DIVISORIAS							
0058	12.005.0010-0	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM,ASSENTES COM ARG MASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE 0,10M DE ESPESSURA,DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	7,20			18,00	
**** 13 -	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS							
0059	13.001.0010-1	CHAPISCO EM SUPERFICIE DE CONCRETO OU ALVENARIA,COM ARGAMASS A DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 5MM DE ESPESSURA	M2	94,08			18,00	
0060	13.001.0105-0	RECOMPOSICAO DE REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREI A,NO TRACO 1:3 COM 3CM DE ESPESSURA,ADITIVADA COM 10% DE MIC ROSSILICA	M2	457,30			18,00	
0061	13.002.0010-1	REVESTIMENTO EXTERNO,DE UMA VEZ,COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAI BRO MACIO E AREIA FINA,NO TRACO 1:2:2,COM ESPESSURA DE 3,5CM ,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	1.666,33			18,00	
0062	13.003.0004-0	REVESTIMENTO INTERNO(PRONTO)EM MASSA UNICA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TERMOTRATADA,ESPESSURA DE 3CM,SOBRE SUPERFIC IE CHAPISCADA,EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	363,22			18,00	

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI PLENO

*** No. ORCAMENTO: P043.002/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101262 6º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - TIJUCA

Endereco: Rua Barao de Mesquita - nº625 - Tijuca

Natureza: REFORMA PARCIAL DO TELHADO, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 13 -		REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS						
0063	13.010.0049-0	MOLDURA EXTERNA EXECUTADA NO PERIMETRO DAS ESQUADRIAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO MACIO E AREIA FINA,NO TRACO 1:3:3	M3	21,46			18,00	
0064	13.030.0290-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE (32X57)CM,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016	M2	363,22			18,00	
0065	13.170.0025-0	BARROTEAMENTO PARA FORRO FEITO COM MADEIRA DE LEI DE 2X10CM, ESPACADO DE 50CM	M2	472,07			18,00	
0066	13.196.0085-0	FORRO ESTRUTURADO MONOLITICO C/PLACA GESSO ACARTONADO,TIPO RU (RESISTENTE A UMIDADE),APLICADO SIST.DRYWALL,LARG.1200MM,ESP.12,5MM,C/TRAT.DE JUNTAS P/UNIFORMIZACAO DA SUPERFICIE,SEND O APARAFUSADA EM ESTRUT.ACO GALV.SUSPENS A POR MEIO DE PENDUR AIS FIXADOS EM ESTRUTURA SUPERIOR,COM O PERIMETRO EXECUTADO COM CANTONEIRAS DE ACO GALVANIZADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	903,03			18,00	
0067	13.301.0118-0	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO A AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 1,5CM	M2	1.125,20			18,00	
0068	13.301.0131-0	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 4CM	M2	509,00			18,00	
0069	13.330.0075-0	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,COM MEDIDAS EM TORNO DE 45X45CM,SUJEITO A TRAFEGO INTENSO,RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV,ASSENTES EM SUPERFICIE COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:3:3,REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	357,99			18,00	
0070	13.380.0012-0	PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSURA A MEDIA,DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA,NO TRACO 1:4; B) CAMADA DE GRANITINA,COM 3CM DE ESPESSURA,FEITA COM GRANILHA Nº1 PRETA E CIMENTO,SUPERFICIE ESTUCADA APOS A FUNDICAO,S EM POLIMENTO	M2	172,84			18,00	
0071	13.398.0016-0	PISO DE FRISO DE IPE OU MADEIRA EQUIVALENTE COM 20X2CM,PREGADO SOBRE BARROTEAMENTO OU REGUAS DE MADEIRA DE LEI A CADA 50CM,EXCLUSIVE BARROTES OU REGUAS	M2	288,22			18,00	
0072	13.398.0018-0	BARROTE DE MADEIRA DE LEI DE 3"X4.1/2",APOIADO EM PILARETE DE 20X20CM,DE ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS OU OUTRO,EXCLUSIVE OS PILARETES	M	288,22			18,00	
**** 14 -		ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA						
0073	14.001.0080-0	PORTA FLEXIVEL DE PVC,TIPO VAI-E-VEM,MEDINDO (1,40MX2,10)M,C/FECHAMENTO AUTOMATICO ATRAVES DE MOLAS HELICOIDAIS SOBREPOSTAS EM EIXO DE ACO,ESTRUTUTURA METALICA VERTICAL E HORIZONTAL,PVC REFORCADO COR CINZA C/ESP.DE 5MM NAS FOLHAS DA PORTA ATE A ALTURA 1,20M E PVC TRANSPARENTE ACIMA DESTA MEDIDA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00			18,00	
0074	14.002.0087-0	PORTAO EM ESTRUTURA DE TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 1" E 1.1/2",COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, FECHAMENTO EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	12,80			18,00	

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI PLENO

*** No. ORCAMENTO: P043.002/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101262 6º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - TIJUCA
Endereco: Rua Barao de Mesquita - nº625 - Tijuca
Natureza: REFORMA PARCIAL DO TELHADO, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 14 -	ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA							
0075 14.003.0200-0	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,TENDO 1 CONTRAPINAZIO DIVIDINDO A ESQUADRIA EM 2 VAZIOS P/VIDRO, EM PERFIS SERIE 25,EXCLUSIVE FECHADURAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	17,64			18,00		
0076 14.003.0243-0	SUORTE EM ALUMINIO PARA AR CONDICIONADO DE 1 A 2HP,EM CANTO NEIRA DE ALUMINIO DE 1/8"x1.1/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00			18,00		
0077 14.004.0010-0	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 3MM DE ESPESSURA.FORNECIME NTO E COLOCACAO	M2	4,80			18,00		
0078 14.004.0015-0	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 4MM DE ESPESSURA.FORNECIME NTO E COLOCACAO	M2	10,56			18,00		
0079 14.004.0040-0	VIDRO,FANTASIA,DE 4MM DE ESPESSURA,DO TIPO MARTELADO,ARTICO, OU LIXA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	16,38			18,00		
0080 14.006.0017-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,DE 60X210X3,5CM,FOLHEA DA NAS 2 FACES,EXCLUSIVE FERRAGENS,ADUELA E ALIZARES.FORNECI MENTO E COLOCACAO	UN	2,00			18,00		
0081 14.006.0019-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,DE 70X210X3,5CM,FOLHEA DA NAS 2 FACES,EXCLUSIVE FERRAGENS,ADUELA E ALIZARES.FORNECI MENTO E COLOCACAO	UN	2,00			18,00		
0082 14.006.0021-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,DE 80X210X3,5CM,FOLHEA DANAS 2 FACES,EXCLUSIVE FERRAGENS,ADUELA E ALIZARES.FORNECIM ENTO E COLOCACAO	UN	2,00			18,00		
0083 14.006.0407-0	ADUELA EM MADEIRA DE LEI,DE 14X3CM,COM 3,5CM DE REBAIXO.FORN ECIMENTO E COLOCACAO	M	30,60			18,00		
0084 14.006.0409-0	ALIZAR EM MADEIRA DE LEI,DE 5X2CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	91,80			18,00		
0085 14.007.0040-0	FERRAGENS P/PORTAS DE MADEIRA,1 FOLHA DE ABRIR,INTERNAS,SOCI AIS OU DE SERVICO,CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOC.,DE:-FECHADURA TIPO GORGE,TRINCO REVERSIVEL,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-E NTRADA E ROSETA CIRCULARES,LATAO LAMINADO,ACABAMENTO CROMADO ;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBR ADICAS FERRO GALVANIZADO 3"x2.1/2",COM PINO E BOLAS DE FERRO	UN	2,00			18,00		
0086 14.007.0060-0	FERRAGENS PORTAS MAD.1 FOLHA,ABRIR,P/BANHEIRO,CONSTANDO FORN .S/COLOC.DE:-FECHADURA TIP.TRANQUETA,TRINCO REVERSIVEL,LATAO ,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-TRANQUETA TRINCO ACOPLADO,CIRCULAR,LATAO LAMINADO, ACABAMENTO CROMADO;-ENTRADA CIRCULAR,LATAO, ACABAMENTO CROMA DO;-3 DOBRADICAS FERRO GALV.3"x2.1/2",PINO E BOLAS DE LATAO	UN	2,00			18,00		
0087 14.007.0250-0	FERRAGENS PARA PORTAS DE MADEIRA DE ENTRADA PRINCIPAL,CONSTA NDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS:-FECHADURA DE CILINDRO EM FERR RO, ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO RETANGULAR EM LATAO,ACABAMEN TO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA DE ZAMAK POLIDO,ACABAMENT O CROMADO,EXCLUSIVE DOBRADICAS	UN	2,00			18,00		
0088 14.007.0253-0	FECHADURA DE CILINDRO,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO,PARA PORTA S DE MADEIRA,DE ENTRADA PRINCIPAL.FORNECIMENTO	UN	6,00			18,00		

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI PLENO

*** No. ORCAMENTO: P043.002/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101262 6º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - TIJUCA
Endereco: Rua Barao de Mesquita - nº625 - Tijuca
Natureza: REFORMA PARCIAL DO TELHADO, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 14 -	0089 14.007.0258-0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA FECHADURA PARA PORTAS INTERNAS DE MADEIRA, TIPO GORGE, TRINCO REVERSIVEL EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO, COM MACANETA TIPO ALA VANCA EM ZAMAK, ACABAMENTO CROMADO, ENTRADA E ROSETA CIRCULARE S, EM LATAO LAMINADO COM ACABAMENTO CROMADO. FORNECIMENTO	UN	4,00			18,00	
**** 15 -	0090 15.003.0175-0	INSTALACOES ELETRICAS, HIDRAULICAS, SANITARIAS E MECANICAS TAMPA CEGA E CAIXILHO, 15 X 15CM, EM ACO INOX, PARA RALO SIFONA DO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00			18,00	
	0091 15.003.0176-0	GRELHA DE ACO INOX, 10X10CM, SISTEMA ROTATIVO, COM CAIXILHO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00			18,00	
	0092 15.003.0180-0	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO (TIPO ABACAXI), COM 6". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	16,00			18,00	
	0093 15.003.0358-1	SUPORTE COM 2 CHUMBADORES, PARA FIXACAO DE TUBULACOES NO DIAMETRO INTERNO DE 4" E 6". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	16,00			18,00	
	0094 15.003.0377-0	RETIRADA E REASSENTAMENTO DE TORNEIRA, INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	12,00			18,00	
	0095 15.003.0391-0	ABRACADEIRA DE FIXACAO, TIPO COPO, ESTAMPADA EM CHAPA DE FERRO ZINCADA, COMPOSTA DE CANOPLA, PARAFUSOS E ABRACADEIRAS PROPRIAMENTE DITA, NO DIAMETRO 3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00			18,00	
	0096 15.003.0392-0	ABRACADEIRA DE FIXACAO, TIPO COPO, ESTAMPADA EM CHAPA DE FERRO ZINCADA, COMPOSTA DE CANOPLA, PARAFUSOS E ABRACADEIRAS PROPRIAMENTE DITA, NO DIAMETRO 1". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00			18,00	
	0097 15.003.0410-0	RETIRADA E REASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO SIFONADO, INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	4,00			18,00	
	0098 15.004.0046-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO), COMPREENDENDO 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA, 2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM, 30,00M DE FIO 4MM 2,6,00M DE ELETRODUTO DE PVC DIAMETRO DE 3/4" E CONEXOES	UN	10,00			18,00	
	0099 15.004.0070-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE TANQUE DE SERVICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	UN	1,00			18,00	
	0100 15.005.0201-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12000 BTU'S, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR, (VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	4,00			18,00	
	0101 15.005.0202-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18000 BTU'S, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR, (VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	4,00			18,00	
	0102 15.005.0255-0	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT SYSTEM AO CONDENSADOR/EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO, ALIMENTACAO ELETRICA, CONEXOES E FIXACAO, PARA APARELHOS ATÉ 48000 BTU'S. FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	96,00			18,00	

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI PLENO

*** No. ORCAMENTO: P043.002/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101262 6º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - TIJUCA

Endereco: Rua Barao de Mesquita - nº625 - Tijuca

Natureza: REFORMA PARCIAL DO TELHADO, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 15 -		INSTALACOES ELETRICAS,HIDRAULICAS,SANITARIAS E MECANICAS						
0103	15.007.0209-0	HASTE PARA ATERramento,DE COBRE DE 5/8"(16MM),COM 2,40M DE C	UN	6,00			18,00	
0104	15.007.0410-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAG						
		NETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FA						
		SE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATE 12 DISJUNTORES SEM						
		DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00			18,00	
0105	15.007.0420-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERM						
		O-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS						
		DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 24 D						
		ISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E C						
		OLOCACAO	UN	2,00			18,00	
0106	15.007.0570-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DI	UN	20,00			18,00	
0107	15.007.0572-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 40 A 63A,3KA,MODELO DI	UN	20,00			18,00	
0108	15.007.0575-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,	UN	20,00			18,00	
0109	15.007.0600-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN	UN	20,00			18,00	
0110	15.007.0605-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 80 A 100A,3KA,MODELO DI	UN	20,00			18,00	
0111	15.008.0015-0	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREEN						
		DENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 1	M	100,00			18,00	
0112	15.008.0020-0	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREEN						
		DENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2	M	100,00			18,00	
0113	15.008.0025-0	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREEN						
		DENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 4	M	150,00			18,00	
0114	15.008.0030-0	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREEN						
		DENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6	M	150,00			18,00	
0115	15.008.0035-0	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREEN						
		DENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 1	M	100,00			18,00	
0116	15.015.0108-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVA						
		LENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",20,00M D						
		E FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS E CONSIDERANDO O CONTROLE	UN	42,00			18,00	
		DOS PONTOS DIRETO NO Q.D.L						
0117	15.015.0214-0	INSTALACAO APARENTE DE PONTO DE VENTILADOR DE TETO,EQUIVALEN						
		TE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE F						
		IO 2,5MM2,CONEXOES,LUVAS E CURVA,EXCLUSIVE INTERRUPTOR E ESP	UN	14,00			18,00	
		ELHO						

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI PLENO

*** No. ORCAMENTO: P043.002/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101262 6º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - TIJUCA

Endereco: Rua Barao de Mesquita - nº625 - Tijuca

Natureza: REFORMA PARCIAL DO TELHADO, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 15 -		INSTALACOES ELETRICAS,HIDRAULICAS,SANITARIAS E MECANICAS						
0118 15.017.0230-0		CONECTOR FABRICADO EM BRONZE PARA ATERramento,PARA FIXACAO D E UM OU DOIS CONDUTORES A SUPERFICIE PLANA,PARA CABOS COM BI TOLAS DE 6 A 35MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	24,00			18,00	
0119 15.018.0468-0		ELETROCALHA PERFURADA,SEM TAMPA,TIPO "U",150X50MM,TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,INCLUSIVE CONEXOES,ACESSOR IOS E FIXACAO SUPERIOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	50,00			18,00	
0120 15.019.0020-0		INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 1 TECLA SIMPLES FOSFORESCENTE E P LACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	16,00			18,00	
0121 15.019.0025-0		INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 2 TECLAS SIMPLES FOSFORESCENTES E PLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00			18,00	
0122 15.019.0040-0		INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P+T,10A/250V,PADRA O BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA DE 4"x2".FORNECIMENTO E CO LOCACAO	UN	4,00			18,00	
0123 15.019.0055-0		TOMADA ELETRICA 2P+T,10A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE SOBREPOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00			18,00	
0124 15.019.0065-0		TOMADA ELETRICA 2P+T,20A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,C OM PLACA 4"x2",INCLUSIVE CAIXA DE DISTRIBUICAO E 2 DISJUNTOR ES MONOFASICOS DE 10 A 30A.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00			18,00	
0125 15.020.0158-0		LAMPADA LED,BULBO,A60,10,5W,100/240V,BASE E-27.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	50,00			18,00	
0126 15.029.0021-0		REGISTRO DE ESFERA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00			18,00	
0127 15.036.0036-0		TUBO DE PVC RIGIDO DE 20MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EME NDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	30,00			18,00	
0128 15.036.0037-0		TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EME NDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	60,00			18,00	
0129 15.036.0052-0		TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EM ENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	45,00			18,00	
0130 15.036.0053-0		TUBO DE PVC RIGIDO DE 150MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EM ENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	20,00			18,00	
0131 15.037.0011-0		CONDUITE FLEXIVEL,GALVANIZADO,COM DIAMETRO DE 3/4",EXCLUSIVE EMENDAS.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	400,00			18,00	
**** 16 -		COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZACAO						
0132 16.001.0050-0		MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICA S,CONSTITUIDO DE CUMEEIRA E TERCAS DE 3"x4.1/2",CAIBROS DE 3 "x1.1/2",RIPAS DE 1,5x4CM,TUDO EM MADEIRA SERRADA,SEM TESOUR A OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECI MENTO E COLOCACAO	M2	1.146,00			18,00	

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI PLENO

*** No. ORCAMENTO: P043.002/22 ***			*** MES BASE DE PRECOS:			***					
Imovel : 09101262 6º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - TIJUCA			Município: RIO DE JANEIRO								
Endereco: Rua Barao de Mesquita - nº625 - Tijuca											
Natureza: REFORMA PARCIAL DO TELHADO, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.											
N.ORD.	COMPOSICAO	DESCRICAO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)			
**** 16 -		COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZACAO									
0133 16.001.0060-0		MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS,CONSTITUIDO DE PECAS DE 3"x3" E 3"x4.1/2",EM MADEIRA SERRADA,SEM TESOURA OU PONTLETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	48,00			18,00				
0134 16.002.0005-0		COBERTURA EM TELHA CERAMICA FRANCESA,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO.MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1.337,49			18,00				
0135 16.002.0015-0		CUMEEIRA PARA COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS,COLONIAIS,ROMANA OU PORTUGUESA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	226,26			18,00				
0136 16.003.0004-0		CORDAO PARA ARREMATE DE TELHADO,EXECUTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:2:2	M	955,35			18,00				
0137 16.004.0018-0		COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO,SEM AMIANTO,REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS),COM ESPESSURA DE 8MM,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	80,00			18,00				
0138 16.004.0040-0		CUMEEIRA NORMAL DE CIMENTO,SEM AMIANTO,REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS),PARA TELHAS ONDULADAS DE 1,10M DE LARGURA E ESPESSURA DE 5,6 E 8MM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO E VEDACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	40,00			18,00				
0139 16.004.0050-0		CALHA DE BEIRAL,SEMI-CIRCULAR DE PVC,DN 125,EXCLUSIVE CONDUTORES (VIDE ITEM 16.004.0055).FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	346,79			18,00				
0140 16.004.0055-0		CONDUTOR CIRCULAR PARA CALHA DE BEIRAL DE PVC,DN 88,INCLUSIV E CONEXOES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	346,79			18,00				
0141 16.020.0001-0		IMPERMEABILIZACAO C/MANTA A BASE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS,CONFORME ABNT NBR 9952,TIPO III-B,ESP.4,00MM,CONSUMO MINIMO 1,15M2/M2,APLICACAO CHAMA MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO BASE AGUA OU SOLVENTE,CONSUMO 0,40KG/M2,INCL.ESTE,SUBSTRATO CAIMENTO 1%,EXCL.REGULARIZACAO,CAMADA SEPARADORA E PROTECAO MECANICA.	M2	483,00			18,00				
0142 16.030.0030-0		IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU PISOS FRIOS COM PAREDES DE ALVENARIA OU GESSO ACARTONADO,EMPREGANDO DUAS DEMAOS DE CIMENTO POLIMERICO,ATENDENDO A ABNT NBR 11905,CONSUMO DE 1KG/M2/DEMAO,IMPERM.BASE RESINA TERMOPLASTICA E CIMENTO C/ADIT.CONSUMO DE 3KG/M3,TELA DE POLIESTER 2X2MM ENTRE 1ª E 2ª DEMAOS	M2	562,60			18,00				
**** 17 -		PINTURA									
0143 17.017.0100-0		PREPARO DE MADEIRA NOVA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMA O DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,E UMA DEMA O DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR	M2	1.453,94			18,00				
0144 17.017.0110-0		PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA,LIXAMENTO,UMA DEMA O DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,UMA DEMA O DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	692,64			18,00				

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI PLENO

*** No. ORCAMENTO: P043.002/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101262 6º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - TIJUCA
Endereco: Rua Barao de Mesquita - nº625 - Tijuca
Natureza: REFORMA PARCIAL DO TELHADO, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 18 -		APARELHOS HIDRAULICOS,SANITARIOS,ELETRICOS,MECANICOS E ESPOR						
0159	18.009.0076-0	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"x9 CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	12,00			18,00	
0160	18.013.0109-0	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATORIO,SEM LADRAO,1600 DE 1",E M METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	12,00			18,00	
0161	18.013.0111-0	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE,1605 DE 1.1/4",EM METAL CR OMADO.FORNECIMENTO	UN	1,00			18,00	
0162	18.013.0117-0	SIFAO EM METAL CROMADO,DE 1.1/2"x1.1/2".FORNECIMENTO	UN	12,00			18,00	
0163	18.013.0119-0	SIFAO EM METAL CROMADO,DE 1"x1.1/2".FORNECIMENTO	UN	2,00			18,00	
0164	18.013.0128-0	RABICHO,EM METAL CROMADO,DE 40CM,COM SAIDA DE 1/2".FORNECIME NTO	UN	10,00			18,00	
0165	18.013.0140-0	TUBO DE LIGACAO PARA VASO SANITARIO,COM ANEL EXPANSOR,EM MET AL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	2,00			18,00	
0166	18.013.0165-0	GRELHA DE ACO INOX,10X10CM,SISTEMA ROTATIVO,COM CAIXILHO.FOR NECIMENTO	UN	6,00			18,00	
0167	18.016.0035-0	BANCA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE(2,00X0,55)M, EM CHAPA 18.304,COM DUAS CUBAS MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X 400X200)MM,EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERIC ANA 1623,2 SIFÕES 1680 1.1/2" X 1.1/2",SOBRE APOIOS DE ALVEN ARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO,EXCLUS IVE TORNEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00			18,00	
0168	18.016.0045-0	BANCA SECA DE ACO INOXIDAVEL,COM LARGURA APROXIMADA DE 0,55M ,ATE 3,00M DE COMPRIMENTO,EM CHAPA 18.304,SOBRE APOIOS DE AL VENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FOR NECIMENTO E COLOCACAO	M	4,00			18,00	
0169	18.016.0125-0	BARRA DE APOIO(PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL)EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1 1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INO XIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 40CM,PARA PORTAS DE SANITARI OS,VESTIARIOS E QUARTOS ACESSIVEIS EM LOCAIS DE HOSPEDAGEM E DE SAUDE.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00			18,00	
0170	18.021.0035-0	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU P ARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1000L,INCLUSIVE TAMP A DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME ABNT NBR 155 27,12217 E 8220.FORNECIMENTO	UN	2,00			18,00	
0171	18.027.0040-0	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COM BATERIA SELADA RECARREGAVEL COM 60 LAMPADAS EM LED. FORNECI MENTO E COLOCACAO	UN	8,00			18,00	
0172	18.027.0110-0	LUMINARIA A PROVA DE GASES,VAPORES E POS,HERMETICA,COM LENTE DE VIDRO TRANSPARENTE,CORPO E GRADE EM ALUMINIO FUNDIDO,PAR A LAMPADA LED ATE 25W,MISTA OU VAPOR DE MERCURIO ATE 250W,PA RA COLOCACAO EM TETO,EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCA CAO	UN	2,00			18,00	

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI PLENO

*** No. ORCAMENTO: P043.002/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101262 6º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - TIJUCA

Endereco: Rua Barao de Mesquita - nº625 - Tijuca

Natureza: REFORMA PARCIAL DO TELHADO, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.

Município: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 18 -		APARELHOS HIDRAULICOS,SANITARIOS,ELETRICOS,MECANICOS E ESPOR						
0173	18.027.0312-0	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHA						
		NFRADA OU PRISMATICA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATOR ELETRONICO						
		DE ALTO FATOR DE POTENCIA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X20W.F						
		ORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	50,00			18,00	
0174	18.029.0015-0	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA, COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE 1						
		CV, EXCLUSIVE ACESSORIOS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00			18,00	
0175	18.030.0002-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12000 BTU'S COMPREENDENDO 1 C						
		ONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO, ASSENTAMENTO E INT						
		ERLIGACOES FAMILIA 15.005). FORNECIMENTO	UN	4,00			18,00	
0176	18.030.0003-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18000 BTU'S COMPREENDENDO 1 C						
		ONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO, ASSENTAMENTO E INT						
		ERLIGACOES FAMILIA 15.005). FORNECIMENTO	UN	4,00			18,00	
0177	18.032.0012-0	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL, COM CARGA DE AGUA-PRESSURIZADA						
		(AP), CLASSE A, DE 10L, INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE, CONFORME A						
		BNT NBR 12693. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00			18,00	
0178	18.032.0014-0	EXTINTOR DE INCENDIO EQUIPADO SOBRE RODAS, COM CARGA DE DIOXI						
		DO DE CARBONO (CO2), CLASSE BC, DE 10KG, CONFORME ABNT NBR 1269						
		3. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00			18,00	
0179	18.036.0001-0	VENTILADOR DE PAREDE, OSCILANTE, DIAMETRO 24", MOTOR DE 1 A 6HP						
		, ROTACAO 1150RPM, VAZAO 300M3/MINUTO, 110/220V. FORNECIMENTO E						
		COLOCACAO	UN	15,00			18,00	
0180	18.250.0075-0	REATOR PARA LAMPADA DE VAPOR METALICO DE 400W, 220V, PARA USO						
		EXTERN. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00			18,00	
0181	18.260.0070-0	RELE FOTOELETRICO, PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA, NA TENS						
		AO DE 220V E CARGA MAXIMA DE 1.000W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00			18,00	
0182	18.265.0001-0	RETIRADA E RECOLOCACAO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE						
		LAMPADA	UN	50,00			18,00	
**** 19 -		ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS						
0183	19.005.0037-2	ROMPEDOR PNEUMATICO DE 32,6KG DE PESO, CONSUMO DE AR 38,8L/S,						
		FREQUENCIA DE IMPACTOS DE 1.100, IMP/MIN, EXCLUSIVE OPERADOR, P						
		ONTEIRA E MANGUEIRA	H	792,00			18,00	
0184	19.007.0005-2	BETONEIRA PARA 600L DE MISTURA SECA, DE CARREGAMENTO MECANICO						
		E TAMBOR REVERSIVEL, COM MOTOR ELETRICO, EXCLUSIVE OPERADOR	H	1.440,00			18,00	
0185	19.011.0016-2	TALHA GUINCHO MANUAL COM CAPACIDADE DE ICAMENTO DE 1.500KG E						
		DE TRACAO DE 1.800KG, PESO DA TALHA DE 10KG, COMPOSTA DE CABO						
		DE ACO COM CURSO ILIMITADO, ALAVANCA, GANCHO E CARRETEL, EXCLU						
		SIVE OPERADOR	H	2.160,00			18,00	

VALOR DA CATEGORIA ACIMA:

VALOR TOTAL DOS SERVICOS :

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI PLENO

* OS CODIGOS UTILIZADOS NESTE ORCAMENTO CONTEM ESPECIFICACOES RESUMIDAS, *
* AS DUVIDAS SERAO DIRIMIDAS COM O CATALOGO DE REFERENCIA (S.P.U.) DA EMOP *

NOTA: O item de administracao local sera' pago com a quantidade
que expressar o percentual mensal de servicos executados

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI PLENO

*** No. ORCAMENTO: P043.003/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101262 6º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - TIJUCA

Endereco: Rua Barao de Mesquita - nº625 - Tijuca

Natureza: ENCARGOS COMPLEMENTARES.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 05 -	SERVICOS COMPLEMENTARES							
0001	05.100.0022-0	REFEICAO CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO CIVI L E CONDICoes HIGIENICAS E SANITARIAS ADEQUADAS	UN	5.280,00			13,00	
0002	05.100.0026-0	VALE TRANSPORTE, CONSIDERANDO PASSAGEM IDA E VOLTA	UN	5.280,00			13,00	

VALOR DA CATEGORIA ACIMA:

VALOR TOTAL DOS SERVICOS : *****

* OS CODIGOS UTILIZADOS NESTE ORCAMENTO CONTEM ESPECIFICACOES RESUMIDAS, *
* AS DUVIDAS SERAO DIRIMIDAS COM O CATALOGO DE REFERENCIA (S.P.U.) DA EMOP *

NOTA: O item de administracao local sera' pago com a quantidade
que expressar o percentual mensal de servicos executados



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - SISTEMA PLENO

IMÓVEL: 6º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - TIJUCA - Endereço: Rua Barao de Mesquita - nº625 - Tijuca- Município: Rio de Janeiro
NATUREZA: Reforma Parcial no 6º BPM Tijuca (Telhado, Fachada, Alojamento e Rancho).

ORÇAMENTOS: P043.001 a 003/22.

TOTAL	180 DIAS
PRAZO	FEV/22 (SISTEMA PLENO)
MES BASE	
RESPONSÁVEL	MICHEL LEVY MARQUES
ID:	5122189-6
mês 1 (início)	

CATEGORIA		30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		150 DIAS		180 DIAS		TOTAL	%
		%	%AC	%	%AC	%	%AC	%	%AC	%	%AC	%	%AC		
01	Serviços de escritório, laboratório e campo	0,5159%	0,5159%	0,5159%	1,0318%	0,5159%	1,5477%	0,5165%	2,0642%	0,5165%	2,5807%	0,5161%	3,0968%		3,0968%
02	Canteiro de obra	2,5432%	2,5432%		2,5432%		2,5432%		2,5432%		2,5432%	0,6358%	3,1790%		3,1790%
03	Movimento de terra														
04	Transportes	0,4773%	0,4773%	0,4773%	0,9546%	0,4773%	1,4319%	0,4779%	1,9098%	0,4779%	2,3877%	0,4778%	2,8655%		2,8655%
05	Serviços complementares	3,9648%	3,9648%	3,9648%	7,9296%	3,9648%	11,8944%	4,2127%	16,1071%	4,2127%	20,3198%	4,4608%	24,7806%		24,7806%
06	Galerias, drenos e conexos	0,0242%	0,0242%	0,0243%	0,0485%		0,0485%		0,0485%		0,0485%		0,0485%		0,0485%
07	Argamassas, injeções e consolidações														
08	Bases e Pavimentos														
09	Serviços de parques e jardins														
10	Fundações														
11	Estruturas														
12	Alvenarias e paredes divisórias	0,0019%	0,0019%	0,0039%	0,0058%	0,0058%	0,0116%	0,0058%	0,0174%	0,0022%	0,0196%		0,0196%		0,0196%
13	Revestimentos de pisos paredes e tetos	0,9569%	0,9569%	2,4881%	3,4450%	6,6989%	10,1439%	5,7419%	15,8858%	3,2541%	19,1399%		19,1399%		19,1399%
14	Esquadrias de madeira, metal e vidraçaria			0,4783%	0,4783%	0,9567%	1,4350%	0,9567%	2,3917%	0,4783%	2,8700%	0,3190%	3,1890%		3,1890%
15	Instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e mecânicas	0,8144%	0,8144%	0,8144%	1,6288%	0,6108%	2,2396%	0,6108%	2,8504%	0,6108%	3,4612%	0,6111%	4,0723%		4,0723%
16	Coberturas, isolamentos e impermeabilização	2,6764%	2,6764%	3,3455%	6,0219%	4,0146%	10,0365%	3,3455%	13,3820%	4,4607%	17,8427%	4,4610%	22,3037%		22,3037%
17	Pinturas	1,3812%	1,3812%	1,6575%	3,0387%	2,4862%	5,5249%	4,1438%	9,6687%	3,3150%	12,9837%	0,8290%	13,8127%		13,8127%
18	Aparelhos elétricos, hidráulicos, sanitários e mecânicos			0,2289%	0,2289%	0,8081%	1,0370%	0,8081%	1,8451%	0,5118%	2,3569%	0,3370%	2,6939%		2,6939%
19	Equipamentos	0,1595%	0,1595%	0,1595%	0,3190%	0,1595%	0,4785%	0,1587%	0,6372%	0,1595%	0,7967%		0,7967%		0,7978%
20	Preços rodoviários														
21	Iluminação pública														
22	Reflorestamento e exploração vegetal														
	VALOR TOTAL COM BDI	13,52%	13,52%	14,16%	27,68%	20,70%	48,38%	20,98%	69,36%	18,00%	87,36%	12,64%	100,00%		100,00%

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI DESONERADO

*** No. ORCAMENTO: D044.001/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101263 9º Batalhao de Policia Militar - Rocha Miranda

Endereco: Rua Tacaratu - nº 94 - Rocha Miranda

Natureza: ADMINISTRACAO LOCAL.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 01 -	SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO							
0001 01.090.0584-G	ADMINISTRACAO LOCAL REFERENTE AO ORCAMENTO N. 3067.001/21,							
	PARA OBRA DE REFORMA NO 9 Batalhao de Policia Militar.							
			UN	100,00			24,00	
##### VALOR DA CATEGORIA ACIMA:								

VALOR TOTAL DOS SERVICOS : *****

* OS CODIGOS UTILIZADOS NESTE ORCAMENTO CONTEM ESPECIFICACOES RESUMIDAS, *
* AS DUVIDAS SERAO DIRIMIDAS COM O CATALOGO DE REFERENCIA (S.P.U.) DA EMOP *

NOTA: O item de administracao local sera' pago com a quantidade
que expressar o percentual mensal de servicos executados

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI DESONERADO

*** No. ORCAMENTO: D044.002/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101263 9º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - ROCHA MIRANDA

Endereco: Rua Tacaratu - nº 94 - Rocha Miranda

Natureza: REFORMA PARCIAL DO TELHADO, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.

Município: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 02 -		CANTEIRO DE OBRA						
0001	02.002.0005-A	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO,EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 4 VEZES DE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2 VEZES E PINTURA ESMALTE SINTETICO NA FACE EXTERNA	M2	100,80			24,00	
0002	02.004.0013-A	SANITARIO COM VASO E CHUVEIRO PARA PESSOAL DE OBRA,COLETIVO DE 2 UNIDADES E 4,00M2 EXECUTADO COM TABUAS DE MADEIRA DE 3ª ,E TELHAS ONDULADAS DE 6MM DE FIBROCIMENTO,INCLUSIVE INSTALACOES,APARELHOS,ESQUADRIAS E FERRAGENS CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DAS INSTALACOES E APARELHOS 2 VEZES	UN	6,00			24,00	
0003	02.006.0015-A	ALUGUEL CONTAINER PARA ESCRITORIO C/WC,MEDINDO 2,20M LARGURA ,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICA E HIDRO-SANITARIAS ,ACESSORIOS,1 VASO SANITARIO E 1 LAVATORIO,EXCL.TRANSP.(VIDE ITEM 04.005.0300),CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXMES	6,00			24,00	
0004	02.006.0025-A	ALUGUEL CONTAINER,PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICAS E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,4 VASOS SANITARIOS,1 LAVATORIO,1 MICTORIO E 4 CHUVEIROS,EXCL.TRANSP.,CARGA E DESCARGA	UNXMES	12,00			24,00	
0005	02.006.0050-A	ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO,PORTATIL,MEDINDO 2,31M ALTURA X 1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE,INCLUSIVE INSTALACAO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO,FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE, BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA,PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA	UNXMES	12,00			24,00	
0006	02.016.0001-A	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA,EM BAIXA TENSAO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A, CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00			24,00	
0007	02.020.0002-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,C ONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	8,00			24,00	
**** 04 -		TRANSPORTES						
0008	04.005.0300-A	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006, EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	250,00			24,00	
0009	04.013.0015-A	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	5,00			24,00	
0010	04.014.0095-A	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	108,00			24,00	
0011	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECCAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	82.524,00			24,00	

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI DESONERADO

*** No. ORCAMENTO: D044.002/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101263 9º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - ROCHA MIRANDA

Endereco: Rua Tacaratu - nº 94 - Rocha Miranda

Natureza: REFORMA PARCIAL DO TELHADO, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 04 -		TRANSPORTES						
0012	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO D E ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERT ICAL	M2	12.203,10			24,00	
**** 05 -		SERVICOS COMPLEMENTARES						
0013	05.001.0007-A	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CAL E AREIA OU CIM ENTO E SAIBRO	M2	562,50			24,00	
0014	05.001.0009-A	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE E M PAREDE,EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	M2	507,01			24,00	
0015	05.001.0014-A	DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO,CERAMICA O U MARMORE EM PAREDE,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	507,01			24,00	
0016	05.001.0015-A	DEMOLICAO DE PISO DE LADRILHO COM RESPECTIVA CAMADA DE ARGAM ASSA DE ASSENTAMENTO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO D O CANTEIRO DE SERVICO	M2	818,43			24,00	
0017	05.001.0016-A	DEMOLICAO MANUAL DE PISO CIMENTADO,EXCLUSIVE A BASE DE CONCR ETO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SER VICO	M2	26,00			24,00	
0018	05.001.0023-A	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS,INCLUSIVE E MPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	0,08			24,00	
0019	05.001.0041-A	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL, ONDULADA,INCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDO O CONJUNTO PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2	1.901,58			24,00	
0020	05.001.0042-A	REMOCAO DE COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL, ONDULADA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDA PELA AREA REAL DA COB ERTURA	M2	1.629,92			24,00	
0021	05.001.0063-A	REMOCAO CUIDADOSA DE CAMADA DE PROTECAO DE IMPERMEABILIZACAO	M2	818,43			24,00	
0022	05.001.0072-A	REMOCAO DE CALHAS E CONDUTORES	M	271,76			24,00	
0023	05.001.0074-A	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC,PLACA S DE AGLOMERADO PRENSADO OU SEMELHANTES,EXCLUSIVE O ENGRADAM ENTO	M2	108,63			24,00	
0024	05.001.0075-A	REMOCAO DE PISO DE TACOS,INCLUSIVE CAMADA DE ARGAMASSA DE AS SENTAMENTO	M2	26,72			24,00	
0025	05.001.0079-A	REMOCAO DE FRISOS DE ASSOALHO,EXCLUSIVE BARROTES OU GRAZEPES	M2	108,63			24,00	
0026	05.001.0082-A	REMOCAO DE PISO DE ARDOSIA,PEDRA SAO TOME,COM A RESPECTIVA C AMADA DE ASSENTAMENTO	M2	21,28			24,00	
0027	05.001.0131-A	REMOCAO DE VIDRO ACIMA DE 0,30X0,30M,COM LIMPEZA LOCAL	M2	33,80			24,00	
0028	05.001.0133-A	ARRANCAMENTO DE BARROTEAMENTO DE DIMENSOES ATE 3"X9" OU DE G RAZEPES CHUMBADOS EM PISOS OU PAREDES,SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL RETIRADO	M2	369,73			24,00	
0029	05.001.0134-A	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONAD O OU OUTROS	UN	33,00			24,00	
0030	05.001.0144-A	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS	UN	98,00			24,00	

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI DESONERADO

*** No. ORCAMENTO: D044.002/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101263 9º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - ROCHA MIRANDA

Endereco: Rua Tacaratu - nº 94 - Rocha Miranda

Natureza: REFORMA PARCIAL DO TELHADO, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 05 -	SERVICOS COMPLEMENTARES							
0031	05.001.0145-A	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	18,00			24,00	
0032	05.001.0146-A	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE AT E 1,00M DE ALTURA E ATE 0,80M DE LARGURA	M	1,92			24,00	
0033	05.001.0162-A	RETIRADA DE IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL,INCLUSIVE EMPILHAMENT O LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO,EXCLUSIVE CAMADA DE PROTECAO	M2	950,79			24,00	
0034	05.001.0170-A	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS,A 10,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	M3	272,51			24,00	
0035	05.001.0173-A	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS,A 60,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	M3	100,00			24,00	
0036	05.001.0305-A	DESCIDA DE ESCOMBROS POR CALHAS FECHADAS,DE TABUAS DE PINHO DE 3ª	M3	168,13			24,00	
0037	05.001.0315-A	ENSACAMENTO E TRANSPORTE DE ESCOMBROS EM SACOS PLASTICOS,DES DE UM PAVIMENTO ELEVADO ATE O TERREO,UTILIZANDO A ESCADA DO PREDIO	M3	100,00			24,00	
0038	05.001.0350-A	LIMPEZA DE VIDROS,FEITA NOS DOIS LADOS,CONTADO UM LADO	M2	65,00			24,00	
0039	05.001.0360-A	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	M2	1.364,74			24,00	
0040	05.001.0365-A	LIMPEZA DE PISOS CERAMICO,MARMORE OU GRANITO (SEM POLIMENTO)	M2	968,79			24,00	
0041	05.001.0385-A	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	M2	507,01			24,00	
0042	05.001.0455-A	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE DE 1001 A 2000L,INCLUSIVE DESINFECCAO,CONFORME APROVACAO PELA COMISSA O ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL-CECA,COM BASE NA LEI Nº 1.8 93/91 E NO DECRETO Nº20.356/93,MN-353 MANUAL DE LIMPEZA E DE SINFECCAO DE RESERVATORIOS DE AGUA	UN	2,00			24,00	
0043	05.001.0876-A	RASPAGEM COM ESPATULA DE ACO OU ESCOVA DE ACO PARA REMOCAO D E CRAQUELE DE PINTURA	M2	210,00			24,00	
0044	05.004.0070-A	LIXAMENTO MECANICO PARA LIMPEZA OU PREPARACAO DE ESTRUTURAS METALICAS,UTILIZANDO LIXADEIRA ELETRICA,CONSIDERANDO A AREA EFETIVAMENTE LIXADA	M2	449,20			24,00	
0045	05.005.0046-A	TELA SOLTA DE POLIPROPILENO PARA PROTECAO DE FACHADAS AMARRA DA SOMENTE NOS EXTREMOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	400,00			24,00	
0046	05.006.0001-B	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIX AS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSP ORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSA RELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	9.015,50			24,00	
0047	05.006.0002-B	LOCACAO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE AL UGUEL DOS RODIZIOS,TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DA TORRE,PLATAFO RMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM	MXMES	200,00			24,00	
0048	05.006.0015-A	LOCACAO DE RODIZIOS DE BORRACHA,PARA TORRE TUBULAR.CUSTO PAR A 4 RODIZIOS	UNXMES	60,00			24,00	
0049	05.007.0007-A	LOCACAO DE PASSARELA METALICA,PERFURADA,PARA ANDAIME METALIC O TUBULAR,INCLUSIVE TRANSPORTE,CARGA E DESCARGA,EXCLUSIVE AN DAIME TUBULAR E MOVIMENTACAO (VIDE ITEM 05.008.0008)	M2XMES	1.927,90			24,00	

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI DESONERADO

*** No. ORCAMENTO: D044.002/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101263 9º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - ROCHA MIRANDA

Endereco: Rua Tacaratu - nº 94 - Rocha Miranda

Natureza: REFORMA PARCIAL DO TELHADO, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 05 -		SERVICOS COMPLEMENTARES						
0050	05.007.0015-A	LOCACAO DE CADEIRA SUSPensa (BALANCIM),CONFORME NR 18 E ABNT NBR 14751,INCLUSIVE KIT DE SEGURANCA COMPLETO,EXCLUSIVE MON	UNXMES	5,00			24,00	
0051	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CO	M2	2.003,10			24,00	
0052	05.008.0008-B	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARE	M2	1.803,10			24,00	
0053	05.058.0010-A	PLASTICO NA COR PRETA,DESTINADO A PROTECAO DE TELHADOS,MOVEI	M2	400,00			24,00	
0054	05.058.0011-A	LONA TIPO LEVE PARA PROTECAO DE TELHADOS,REUTILIZADO 2 VEZES	M2	240,00			24,00	
**** 06 -		GALERIAS, DRENOS E CONEXOS						
0055	06.001.0242-A	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC,COM JUNTA ELASTICA,PARA COL	M	25,00			24,00	
0056	06.016.0015-A	TAMPAO ARTICULADO COMPLETO DE FºFº,TIPO AVENIDA,PARA TRAFEGO	UN	2,00			24,00	
**** 12 -		ALVENARIAS E DIVISORIAS						
0057	12.003.0055-A	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM,ASSENTES C	M2	7,03			24,00	
0058	12.020.0001-A	PAREDE DIVISORIA P/SANITARIOS E BANHEIROS,DE MARMORITE CINZA	M2	13,20			24,00	
**** 13 -		REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS						
0059	13.001.0010-B	CHAPISCO EM SUPERFICIE DE CONCRETO OU ALVENARIA,COM ARGAMASS	M2	524,37			24,00	
0060	13.002.0010-B	REVESTIMENTO EXTERNO,DE UMA VEZ,COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAI	M2	551,84			24,00	
0061	13.003.0004-A	REVESTIMENTO INTERNO(PRONTO)EM MASSA UNICA COM ARGAMASSA DE	M2	532,20			24,00	

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI DESONERADO

*** No. ORCAMENTO: D044.002/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101263 9º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - ROCHA MIRANDA

Endereco: Rua Tacaratu - nº 94 - Rocha Miranda

Natureza: REFORMA PARCIAL DO TELHADO, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 13 -		REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS						
0062	13.030.0290-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE (32x57)CM,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016	M2	507,01			24,00	
0063	13.170.0025-A	BARROTEAMENTO PARA FORRO FEITO COM MADEIRA DE LEI DE 2X10CM, ESPACADO DE 50CM	M2	292,55			24,00	
0064	13.196.0085-A	FORRO ESTRUTURADO MONOLITICO C/PLACA GESSO ACARTONADO,TIPO R U(RESISTENTE A UMIDADE),APLICADO SIST.DRYWALL,LARG.1200MM,ES P.12,5MM,C/TRAT.DE JUNTAS P/UNIFORMIZACAO DA SUPERFICIE,SEND O APARAFUSADA EM ESTRUT.ACO GALV.SUSPENSA POR MEIO DE PENDUR AIS FIXADOS EM ESTRUTURA SUPERIOR,COM O PERIMETRO EXECUTADO COM CANTONEIRAS DE ACO GALVANIZADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	292,55			24,00	
0065	13.301.0118-A	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA EXECUTADA COM ARGAM ASSA DE CIMENTO A AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 1,5CM	M2	866,42			24,00	
0066	13.301.0131-A	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAM ASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 4CM	M2	160,19			24,00	
0067	13.330.0075-A	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,CO M MEDIDAS EM TORNO DE 45x45CM,SUJEITO A TRAFEGO INTENSO,RESI STENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV,ASSENTES EM SUPERFICIE COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRAC O 1:3:3,REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	845,14			24,00	
0068	13.373.0020-A	PISO DE CONCRETO ARMADO MONOLITICO,C/JUNTA FRIA,ALISADO C/RE GUA VIBRATORIA,ESPESSURA 10CM,SOBRE TERRENO ACERTADO E SOBRE LASTRO DE BRITA,EXCLUSIVE ACERTO DO TERRENO,INCLUSIVE BRITA ,LONA DE TECIDO RESINADO,TELA SOLDADA 15x15CM #4,2MM(DUPLA), CONCRETO USINADO RESISTENCIA A COMPRESSAO 20MPA C/TRANSPORTE DO CONCRETO E TODA A MAO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS	M2	235,32			24,00	
0069	13.380.0012-A	PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSUR A MEDIA,DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA,NO TRACO 1:4; B) CAMADA DE GRANITINA,COM 3CM DE ESPESSURA,FEITA COM GRANIL HA Nº1 PRETA E CIMENTO,SUPERFICIE ESTUCADA APOS A FUNDICAO,S EM POLIMENTO	M2	21,28			24,00	
0070	13.398.0016-A	PISO DE FRISO DE IPE OU MADEIRA EQUIVALENTE COM 20x2CM,PREGA DO SOBRE BARROTEAMENTO OU REGUAS DE MADEIRA DE LEI A CADA 50CM,EXCLUSIVE BARROTES OU REGUAS	M2	108,63			24,00	
0071	13.398.0018-A	BARROTE DE MADEIRA DE LEI DE 3"x4.1/2",APOIADO EM PILARETE D E 20x20CM,DE ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS OU OUTRO,EXCLUSIVE OS PILARETES	M	108,63			24,00	
**** 14 -		ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA						
0072	14.002.0087-A	PORTAO EM ESTRUTURA DE TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 1" E 1. 1/2",COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, FECHAMENTO EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACA O	M2	12,80			24,00	
0073	14.003.0200-A	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,TENDO 1 CONTRAPINAZIO DIVIDINDO A ESQUADRIA EM 2 VAZIOS P/VIDRO, EM PERFIS SERIE 25,EXCLUSIVE FECHADURAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	5,76			24,00	

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI DESONERADO

*** No. ORCAMENTO: D044.002/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101263 9º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - ROCHA MIRANDA
Endereco: Rua Tacaratu - nº 94 - Rocha Miranda
Natureza: REFORMA PARCIAL DO TELHADO, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 14 -	ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA							
0074 14.003.0210-A	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER,COM 2 FOLHA S, TENDO 1 CONTRAPINAZIO DIVIDINDO A ESQUADRIA EM 2 VAZIOS PARA VIDRO,EM PERFIS SERIE 25,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	11,40			24,00		
0075 14.003.0211-A	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO EM BRONZE OU PRETO,DE CORRER,COM 2 FOLHAS,TENDO 1 CONTRAPINAZIO DIVIDINDO A ESQUADRIA EM 2 VAZIOS PARA VIDRO,EM PERFIS SERIE 25,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	14,25			24,00		
0076 14.003.0243-A	SUPORTE EM ALUMINIO PARA AR CONDICIONADO DE 1 A 2HP,EM CANTONEIRA DE ALUMINIO DE 1/8"x1.1/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00			24,00		
0077 14.004.0010-A	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 3MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	33,80			24,00		
0078 14.004.0015-A	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 4MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	10,56			24,00		
0079 14.004.0040-A	VIDRO,FANTASIA,DE 4MM DE ESPESSURA,DO TIPO MARTELADO,ARTICO,OU LIXA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	16,38			24,00		
0080 14.006.0017-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,DE 60X210X3,5CM,FOLHEADAS NAS 2 FACES,EXCLUSIVE FERRAGENS,ADUELA E ALIZARES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00			24,00		
0081 14.006.0019-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,DE 70X210X3,5CM,FOLHEADAS NAS 2 FACES,EXCLUSIVE FERRAGENS,ADUELA E ALIZARES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00			24,00		
0082 14.006.0021-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,DE 80X210X3,5CM,FOLHEADAS NAS 2 FACES,EXCLUSIVE FERRAGENS,ADUELA E ALIZARES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00			24,00		
0083 14.006.0102-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI MACICA DE FRISOS (MEXICANA) DE(160X210X3,5)CM,EM 2 FOLHAS E BANDEIRAS DE 60CM,ADUELA DE (13X3)CM E CONTRAMARCO DE 11X2CM,CONFORME PROJETO TIPO Nº6063/EMOP,E EXCLUSIVE FERRAGENS E VIDROS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00			24,00		
0084 14.006.0407-A	ADUELA EM MADEIRA DE LEI,DE 14X3CM,COM 3,5CM DE REBAIXO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	82,50			24,00		
0085 14.006.0409-A	ALIZAR EM MADEIRA DE LEI,DE 5X2CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	319,50			24,00		
0086 14.007.0040-A	FERRAGENS P/PORTAS DE MADEIRA,1 FOLHA DE ABRIR,INTERNAS,SOCIATIS OU DE SERVICO,CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOC.,DE:-FECHADURA TIPO GORGE,TRINCO REVERSIVEL,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-ENTRADA E ROSETA CIRCULARES,LATAO LAMINADO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS FERRO GALVANIZADO 3"x2.1/2",COM PINO E BOLAS DE FERRO	UN	3,00			24,00		
0087 14.007.0060-A	FERRAGENS PORTAS MAD.1 FOLHA,ABRIR,P/BANHEIRO,CONSTANDO FORNEC.S/COLOC.DE:-FECHADURA TIP.TRANQUETA,TRINCO REVERSIVEL,LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-TRANQUETA TRINCO ACOPLADO,CIRCULAR,LATAO LAMINADO,ACABAMENTO CROMADO;-ENTRADA CIRCULAR,LATAO, ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS FERRO GALV.3"x2.1/2",PINO E BOLAS DE LATAO	UN	6,00			24,00		

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI DESONERADO

*** No. ORCAMENTO: D044.002/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101263 9º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - ROCHA MIRANDA

Endereco: Rua Tacaratu - nº 94 - Rocha Miranda

Natureza: REFORMA PARCIAL DO TELHADO, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.

Município: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 14 -		ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA						
0088	14.007.0250-A	FERRAGENS PARA PORTAS DE MADEIRA DE ENTRADA PRINCIPAL,CONSTA NDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS:-FECHADURA DE CILINDRO EM FERR RO, ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO RETANGULAR EM LATAO,ACABAMEN TO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA DE ZAMAK POLIDO,ACABAMENT O CROMADO,EXCLUSIVE DOBRADICAS	UN	7,00			24,00	
0089	14.007.0253-A	FECHADURA DE CILINDRO,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO,PARA PORTA S DE MADEIRA,DE ENTRADA PRINCIPAL.FORNECIMENTO	UN	9,00			24,00	
0090	14.007.0258-A	FECHADURA PARA PORTAS INTERNAS DE MADEIRA,TIPO GORGE,TRINCO REVERSIVEL EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO,COM MACANETA TIPO ALA VANCA EM ZAMAK,ACABAMENTO CROMADO,ENTRADA E ROSETA CIRCULARE S,EM LATAO LAMINADO COM ACABAMENTO CROMADO.FORNECIMENTO	UN	7,00			24,00	
0091	14.007.0296-A	FECHO DE SOBREPOR "LIVRE-OCUPADO",INCLUSIVE TARGETA COM TRAN CA FIXA.FORNECIMENTO	UN	10,00			24,00	
**** 15 -		INSTALACOES ELETRICAS,HIDRAULICAS,SANITARIAS E MECANICAS						
0092	15.003.0175-A	TAMPA CEGA E CAIXILHO,15 X 15CM,EM ACO INOX,PARA RALO SIFONA DO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00			24,00	
0093	15.003.0180-A	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 6".FORNECI MENTO E COLOCACAO	UN	20,00			24,00	
0094	15.003.0358-B	SUORTE COM 2 CHUMBADORES,PARA FIXACAO DE TUBULACOES NO DIAM ETRO INTERNO DE 4" E 6".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	21,00			24,00	
0095	15.003.0361-A	RETIRADA E REASSENTAMENTO DE LAVATORIO,INCLUSIVE MATERIAIS N ECESSARIOS	UN	4,00			24,00	
0096	15.003.0377-A	RETIRADA E REASSENTAMENTO DE TORNEIRA,INCLUSIVE MATERIAIS NE CESSARIOS	UN	14,00			24,00	
0097	15.003.0391-A	ABRACADEIRA DE FIXACAO,TIPO COPO,ESTAMPADA EM CHAPA DE FERRO ZINCADA,COMPOSTA DE CANOPLA,PARAFUSOS E ABRACADEIRAS PROPRI AMENTE DITA,NO DIAMETRO 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	40,00			24,00	
0098	15.003.0392-A	ABRACADEIRA DE FIXACAO,TIPO COPO,ESTAMPADA EM CHAPA DE FERRO ZINCADA,COMPOSTA DE CANOPLA,PARAFUSOS E ABRACADEIRAS PROPRI AMENTE DITA,NO DIAMETRO 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	40,00			24,00	
0099	15.003.0410-A	RETIRADA E REASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO SIFONADO,INCLUSI VE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	18,00			24,00	
0100	15.004.0046-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FO RNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO 5,00M DE TU BO DE PVC DE 25MM,RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM,30,00M DE FIO 4MM 2,6,00M DE ELETROD UTO DE PVC DIAMETRO DE 3/4" E CONEXOES	UN	18,00			24,00	
0101	15.004.0070-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE TANQUE DE SERVICO (EXCLUSIVE FO RNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC D E 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	UN	2,00			24,00	
0102	15.004.0170-A	RALO SECO(SIMPLES)DE PVC(100X53)X40MM,COM GRELHA,COMPREENDEN DO:EFLUENTE DE 40MM SOLDAVEL EM PVC,COM 2,00M DE EXTENSAO E LIGACAO AO RALO SIFONADO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00			24,00	

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI DESONERADO

*** No. ORCAMENTO: D044.002/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101263 9º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - ROCHA MIRANDA

Endereco: Rua Tacaratu - nº 94 - Rocha Miranda

Natureza: REFORMA PARCIAL DO TELHADO, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 15 -		INSTALACOES ELETRICAS,HIDRAULICAS,SANITARIAS E MECANICAS						
0103 15.004.0180-A		RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO, COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDEND O:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VEN TILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00			24,00	
0104 15.005.0201-A		INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 1 2000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMEN TO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIX ACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDEN SADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	8,00			24,00	
0105 15.005.0202-A		INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 1 8000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMEN TO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIX ACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDEN SAOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	4,00			24,00	
0106 15.005.0255-A		TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT SYSTEM AO COND ENSADOR/EVAPORADOR,INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO,ALIMENTACAO ELETRICA,CONEXOES E FIXACAO,PARA APARELHOS ATE 48000 BTU'S.F ORNECIMENTO E INSTALACAO	M	78,00			24,00	
0107 15.007.0209-A		HASTE PARA ATERramento,DE COBRE DE 5/8"(16MM),COM 2,40M DE C OMPRIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00			24,00	
0108 15.007.0410-A		QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAG NETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FA SE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATE 12 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00			24,00	
0109 15.007.0420-A		QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERM O-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 24 D ISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E C OLOCACAO	UN	2,00			24,00	
0110 15.007.0570-A		DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DI N,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00			24,00	
0111 15.007.0572-A		DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 40 A 63A,3KA,MODELO DI N,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00			24,00	
0112 15.007.0575-A		DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN, TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00			24,00	
0113 15.007.0600-A		DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN ,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00			24,00	
0114 15.007.0605-A		DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 80 A 100A,3KA,MODELO DI N,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00			24,00	
0115 15.008.0015-A		FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREEN DENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 1 ,5MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,00			24,00	

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI DESONERADO

*** No. ORCAMENTO: D044.002/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101263 9º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - ROCHA MIRANDA

Endereco: Rua Tacaratu - nº 94 - Rocha Miranda

Natureza: REFORMA PARCIAL DO TELHADO, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 15 -		INSTALACOES ELETRICAS,HIDRAULICAS,SANITARIAS E MECANICAS						
0116	15.008.0020-A	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	350,00			24,00	
0117	15.008.0025-A	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 4MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	350,00			24,00	
0118	15.008.0030-A	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,00			24,00	
0119	15.008.0035-A	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 10MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	150,00			24,00	
0120	15.015.0108-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",20,00M D E FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS E CONSIDERANDO O CONTROLE DOS PONTOS DIRETO NO Q.D.L	UN	48,00			24,00	
0121	15.017.0230-A	CONECTOR FABRICADO EM BRONZE PARA ATERRAMENTO,PARA FIXACAO D E UM OU DOIS CONDUTORES A SUPERFICIE PLANA,PARA CABOS COM BITOLAS DE 6 A 35MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	36,00			24,00	
0122	15.018.0468-A	ELETROCALHA PERFURADA,SEM TAMPA,TIPO "U",150X50MM,TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,INCLUSIVE CONEXOES,ACESSORIOS E FIXACAO SUPERIOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	60,00			24,00	
0123	15.019.0020-A	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 1 TECLA SIMPLES FOSFORESCENTE E PLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	16,00			24,00	
0124	15.019.0025-A	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 2 TECLAS SIMPLES FOSFORESCENTES E PLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00			24,00	
0125	15.019.0040-A	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P+T,10A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA DE 4"x2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00			24,00	
0126	15.019.0055-A	TOMADA ELETRICA 2P+T,10A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE SOBREPOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	28,00			24,00	
0127	15.019.0065-A	TOMADA ELETRICA 2P+T,20A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA 4"x2",INCLUSIVE CAIXA DE DISTRIBUICAO E 2 DISJUNTORES MONOFASICOS DE 10 A 30A.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00			24,00	
0128	15.020.0158-A	LAMPADA LED,BULBO,A60,10,5W,100/240V,BASE E-27.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	50,00			24,00	
0129	15.029.0021-A	REGISTRO DE ESFERA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00			24,00	
0130	15.036.0018-A	TUBO DE PVC RIGIDO,ROSQUEAVEL,PARA AGUA FRIA,COM DIAMETRO DE 1/2",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	30,00			24,00	
0131	15.036.0036-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 20MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	30,00			24,00	

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI DESONERADO

*** No. ORCAMENTO: D044.002/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101263 9º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - ROCHA MIRANDA

Endereco: Rua Tacaratu - nº 94 - Rocha Miranda

Natureza: REFORMA PARCIAL DO TELHADO, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 15 -		INSTALACOES ELETRICAS,HIDRAULICAS,SANITARIAS E MECANICAS						
0132	15.036.0037-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EME NDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	60,00			24,00	
0133	15.036.0052-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EM ENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	61,00			24,00	
0134	15.036.0053-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 150MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EM ENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	45,00			24,00	
0135	15.037.0011-A	CONDUITE FLEXIVEL,GALVANIZADO,COM DIAMETRO DE 3/4",EXCLUSIVE EMENDAS.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	200,00			24,00	
**** 16 -		COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZACAO						
0136	16.001.0060-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS,CONSTITUIDO DE PECAS DE 3"x3" E 3"x4.1/2",EM MADEIRA SERRADA,SEM TESOURA OU PONTLETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIM ENTO E COLOCACAO	M2	1.629,92			24,00	
0137	16.004.0018-A	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO,SEM AMIANTO,REFORCA DO COM FIOS SINTETICOS (CRFS),COM ESPESSURA DE 8MM,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1.901,58			24,00	
0138	16.004.0040-A	CUMEEIRA NORMAL DE CIMENTO,SEM AMIANTO,REFORCADO COM FIOS SI NTETICOS (CRFS),PARA TELHAS ONDULADAS DE 1,10M DE LARGURA E ESPESSURA DE 5,6 E 8MM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO E VED ACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	493,00			24,00	
0139	16.004.0050-A	CALHA DE BEIRAL,SEMI-CIRCULAR DE PVC,DN 125,EXCLUSIVE CONDUT ORES (VIDE ITEM 16.004.0055).FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	504,04			24,00	
0140	16.004.0055-A	CONDUTOR CIRCULAR PARA CALHA DE BEIRAL DE PVC,DN 88,INCLUSIV E CONEXOES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	504,04			24,00	
0141	16.005.0050-A	RUFO EM GALVALUME,COM ACABAMENTO EM VERNIZ NAS 2 FACES,TRAPE ZOIDAL OU ONDULADA,MEDINDO APROXIMADAMENTE (1265X600X0,5)MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	504,00			24,00	
0142	16.030.0030-A	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU PISOS FRIOS COM PAREDES DE ALVENARIA OU GESSO ACARTONADO,EMPREGANDO DUAS DEMAOS DE CIME NTO POLIMERICO,ATENDENDO A ABNT NBR 11905,CONSUMO DE 1KG/M2/DEMAO,IMPERM.BASE RESINA TERMOPLASTICA E CIMENTO C/ADIT.CONSUMO DE 3KG/M3,TELA DE POLIESTER 2X2MM ENTRE 1ª E 2ª DEMAOS	M2	866,42			24,00	
**** 17 -		PINTURA						
0143	17.017.0100-A	PREPARO DE MADEIRA NOVA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMA O DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEI RA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,E UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR	M2	1.364,62			24,00	
0144	17.017.0110-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BR ILHANTE OU ACETINADA,LIXAMENTO,UMA DEMA O DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCA O DE PO,UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	586,12			24,00	

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI DESONERADO

*** No. ORCAMENTO: D044.002/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101263 9º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - ROCHA MIRANDA

Endereco: Rua Tacaratu - nº 94 - Rocha Miranda

Natureza: REFORMA PARCIAL DO TELHADO, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 18 -		APARELHOS HIDRAULICOS,SANITARIOS,ELETRICOS,MECANICOS E ESPOR						
0158 18.007.0075-A		CHUVEIRO ELETRICO,EM METAL CROMADO,EM 110/220V,COM BRACO CROMADO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	10,00			24,00	
0159 18.009.0058-A		TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE,1158 OU SIMILAR DE 1/2"x18CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	1,00			24,00	
0160 18.009.0076-A		TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"x9CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	12,00			24,00	
0161 18.013.0109-A		VALVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATORIO,SEM LADRAO,1600 DE 1",EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	12,00			24,00	
0162 18.013.0111-A		VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE,1605 DE 1.1/4",EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	1,00			24,00	
0163 18.013.0117-A		SIFAO EM METAL CROMADO,DE 1.1/2"x1.1/2".FORNECIMENTO	UN	12,00			24,00	
0164 18.013.0119-A		SIFAO EM METAL CROMADO,DE 1"x1.1/2".FORNECIMENTO	UN	2,00			24,00	
0165 18.013.0128-A		RABICHO,EM METAL CROMADO,DE 40CM,COM SAIDA DE 1/2".FORNECIMENTO	UN	10,00			24,00	
0166 18.013.0140-A		TUBO DE LIGACAO PARA VASO SANITARIO,COM ANEL EXPANSOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	18,00			24,00	
0167 18.013.0165-A		GRELHA DE ACO INOX,10X10CM,SISTEMA ROTATIVO,COM CAIXILHO.FORNECIMENTO	UN	6,00			24,00	
0168 18.016.0035-A		BANCA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE(2,00X0,55)M,EM CHAPA 18.304,COM DUAS CUBAS MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)MM,EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,2 SIFÕES 1680 1.1/2" X 1.1/2",SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO,EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00			24,00	
0169 18.016.0045-A		BANCA SECA DE ACO INOXIDAVEL,COM LARGURA APROXIMADA DE 0,55M,ATE 3,00M DE COMPRIMENTO,EM CHAPA 18.304,SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	4,00			24,00	
0170 18.016.0125-A		BARRA DE APOIO(PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL)EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1 1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 40CM,PARA PORTAS DE SANITARIOS,VESTIARIOS E QUARTOS ACESSIVEIS EM LOCAIS DE HOSPEDAGEM E DE SAUDE.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00			24,00	
0171 18.021.0035-A		RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1000L,INCLUSIVE TAMPÃO DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME ABNT NBR 15527,12217 E 8220.FORNECIMENTO	UN	2,00			24,00	
0172 18.027.0040-A		LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COM BATERIA SELADA RECARREGAVEL COM 60 LAMPADAS EM LED. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00			24,00	

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI DESONERADO

*** No. ORCAMENTO: D044.002/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101263 9º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - ROCHA MIRANDA

Endereco: Rua Tacaratu - nº 94 - Rocha Miranda

Natureza: REFORMA PARCIAL DO TELHADO, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 18 -		APARELHOS HIDRAULICOS,SANITARIOS,ELETRICOS,MECANICOS E ESPOR						
0173	18.027.0110-A	LUMINARIA A PROVA DE GASES,VAPORES E POS,HERMETICA,COM LENTE DE VIDRO TRANSPARENTE,CORPO E GRADE EM ALUMINIO FUNDIDO,PAR A LAMPADA LED ATE 25W,MISTA OU VAPOR DE MERCURIO ATE 250W,PA RA COLOCACAO EM TETO,EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCA CAO	UN	2,00			24,00	
0174	18.027.0333-A	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHA NFRADA OU PRISMATICA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 4X32W.F ORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	40,00			24,00	
0175	18.029.0015-A	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA,COM MOTOR ELETRICO,POTENCIA DE 1 CV,EXCLUSIVE ACESSORIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00			24,00	
0176	18.030.0002-A	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12000 BTU'S COMPREENDENDO 1 C ONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INT ERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	8,00			24,00	
0177	18.030.0003-A	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18000 BTU'S COMPREENDENDO 1 C ONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INT ERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	6,00			24,00	
0178	18.032.0012-A	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL,COM CARGA DE AGUA-PRESSURIZADA (AP),CLASSE A,DE 10L,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE,CONFORME A BNT NBR 12693.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00			24,00	
0179	18.032.0014-A	EXTINTOR DE INCENDIO EQUIPADO SOBERRRODAS,COM CARGA DE DIOXI DO DE CARBONO (CO2),CLASSE BC,DE 10KG,CONFORME ABNT NBR 1269 3.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00			24,00	
0180	18.036.0001-A	VENTILADOR DE PAREDE,OSCILANTE,DIAMETRO 24",MOTOR DE 1 A 6HP ,ROTACAO 1150RPM,VAZAO 300M3/MINUTO,110/220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00			24,00	
0181	18.250.0075-A	REATOR PARA LAMPADA DE VAPOR METALICO DE 400W,220V,PARA USO EXTERNO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00			24,00	
0182	18.260.0070-A	RELE FOTOELETRICO,PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA,NA TENS AO DE 220V E CARGA MAXIMA DE 1.000W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00			24,00	
0183	18.265.0001-A	RETIRADA E RECOLOCACAO DE APARELHOS DE ILUMINACAO,INCLUSIVE LAMPADA	UN	40,00			24,00	
**** 19 -		ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS						
0184	19.005.0037-C	ROMPEDOR PNEUMATICO DE 32,6KG DE PESO,CONSUMO DE AR 38,8L/S, FREQUENCIA DE IMPACTOS DE 1.100,IMP/MIN,EXCLUSIVE OPERADOR,P ONTEIRA E MANGUEIRA	H	792,00			24,00	
0185	19.007.0005-C	BETONEIRA PARA 600L DE MISTURA SECA,DE CARREGAMENTO MECANICO E TAMBOR REVERSIVEL,COM MOTOR ELETRICO,EXCLUSIVE OPERADOR	H	1.440,00			24,00	
0186	19.011.0016-C	TALHA GUINCHO MANUAL COM CAPACIDADE DE ICAMENTO DE 1.500KG E DE TRACAO DE 1.800KG,PESO DA TALHA DE 10KG,COMPOSTA DE CABO DE ACO COM CURSO ILIMITADO,ALAVANCA,GANCHO E CARRETEL,EXCLU SIVE OPERADOR	H	2.160,00			24,00	

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI DESONERADO

VALOR DA CATEGORIA ACIMA:

VALOR TOTAL DOS SERVICOS : *****

* OS CODIGOS UTILIZADOS NESTE ORCAMENTO CONTEM ESPECIFICACOES RESUMIDAS, *
* AS DUVIDAS SERAO DIRIMIDAS COM O CATALOGO DE REFERENCIA (S.P.U.) DA EMOP *

NOTA: O item de administracao local sera' pago com a quantidade
que expressar o percentual mensal de servicos executados

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI DESONERADO

*** No. ORCAMENTO: D044.003/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101263 9º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - ROCHA MIRANDA

Endereco: Rua Tacaratu - nº 94 - Rocha Miranda

Natureza: ENCARGOS COMPLEMENTARES.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 05 -	SERVICOS COMPLEMENTARES							
0001	05.100.0022-A	REFEICAO CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO CIVI L E CONDICÕES HIGIENICAS E SANITARIAS ADEQUADAS	UN	5.412,00			19,00	
0002	05.100.0026-A	VALE TRANSPORTE, CONSIDERANDO PASSAGEM IDA E VOLTA	UN	5.412,00			19,00	

VALOR DA CATEGORIA ACIMA:

VALOR TOTAL DOS SERVICOS : *****

* OS CODIGOS UTILIZADOS NESTE ORCAMENTO CONTEM ESPECIFICACOES RESUMIDAS, *
* AS DUVIDAS SERAO DIRIMIDAS COM O CATALOGO DE REFERENCIA (S.P.U.) DA EMOP *

NOTA: O item de administracao local sera' pago com a quantidade
que expressar o percentual mensal de servicos executados

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI PLENO

*** No. ORCAMENTO: P044.001/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101263 9º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - ROCHA MIRANDA

Endereco: Rua Tacaratu - nº 94 - Rocha Miranda

Natureza: ADMINISTRACAO LOCAL.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 01 -	SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO							
0001 01.090.0584-6	ADMINISTRACAO LOCAL REFERENTE AO ORCAMENTO N. 4067.001/21,							
	PARA OBRA DE REFORMA NO 9 BATALHAO DE POLICIA MILITAR.							
			UN	100,00			18,00	
##### VALOR DA CATEGORIA ACIMA:								

VALOR TOTAL DOS SERVICOS : *****

* OS CODIGOS UTILIZADOS NESTE ORCAMENTO CONTEM ESPECIFICACOES RESUMIDAS, *
* AS DUVIDAS SERAO DIRIMIDAS COM O CATALOGO DE REFERENCIA (S.P.U.) DA EMOP *

NOTA: O item de administracao local sera' pago com a quantidade
que expressar o percentual mensal de servicos executados

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI PLENO

*** No. ORCAMENTO: P044.002/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101263 9º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - ROCHA MIRANDA

Endereco: Rua Tacaratu - nº 94 - Rocha Miranda

Natureza: REFORMA PARCIAL DO TELHADO, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 04 -		TRANSPORTES						
0012 04.021.0010-0		CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO D E ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERT ICAI	M2	12.203,10			18,00	
**** 05 -		SERVICOS COMPLEMENTARES						
0013 05.001.0007-0		DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CAL E AREIA OU CIM ENTO E SAIBRO	M2	562,50			18,00	
0014 05.001.0009-0		DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE E M PAREDE,EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	M2	507,01			18,00	
0015 05.001.0014-0		DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO,CERAMICA O U MARMORE EM PAREDE,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	507,01			18,00	
0016 05.001.0015-0		DEMOLICAO DE PISO DE LADRILHO COM RESPECTIVA CAMADA DE ARGAM ASSA DE ASSENTAMENTO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO D O CANTEIRO DE SERVICO	M2	818,43			18,00	
0017 05.001.0016-0		DEMOLICAO MANUAL DE PISO CIMENTADO,EXCLUSIVE A BASE DE CONCR ETO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SER VICO	M2	26,00			18,00	
0018 05.001.0023-0		DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS,INCLUSIVE E MPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	0,08			18,00	
0019 05.001.0041-0		REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL, ONDULADA,INCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDO O CONJUNTO PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2	1.901,58			18,00	
0020 05.001.0042-0		REMOCAO DE COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL, ONDULADA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDA PELA AREA REAL DA COB ERTURA	M2	1.629,92			18,00	
0021 05.001.0063-0		REMOCAO CUIDADOSA DE CAMADA DE PROTECAO DE IMPERMEABILIZACAO	M2	818,43			18,00	
0022 05.001.0072-0		REMOCAO DE CALHAS E CONDUTORES	M	271,76			18,00	
0023 05.001.0074-0		REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC,PLACA S DE AGLOMERADO PRENSADO OU SEMELHANTES,EXCLUSIVE O ENGRADAM ENTO	M2	108,63			18,00	
0024 05.001.0075-0		REMOCAO DE PISO DE TACOS,INCLUSIVE CAMADA DE ARGAMASSA DE AS SENTAMENTO	M2	26,72			18,00	
0025 05.001.0079-0		REMOCAO DE FRISOS DE ASSOALHO,EXCLUSIVE BARROTES OU GRAZEPES	M2	108,63			18,00	
0026 05.001.0082-0		REMOCAO DE PISO DE ARDOSIA,PEDRA SAO TOME,COM A RESPECTIVA C AMADA DE ASSENTAMENTO	M2	21,28			18,00	
0027 05.001.0131-0		REMOCAO DE VIDRO ACIMA DE 0,30X0,30M,COM LIMPEZA LOCAL	M2	33,80			18,00	
0028 05.001.0133-0		ARRANCAMENTO DE BARROTEAMENTO DE DIMENSOES ATE 3"X9" OU DE G RAZEPES CHUMBADOS EM PISOS OU PAREDES,SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL RETIRADO	M2	369,73			18,00	
0029 05.001.0134-0		ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONAD O OU OUTROS	UN	33,00			18,00	
0030 05.001.0144-0		ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS	UN	98,00			18,00	

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI PLENO

*** No. ORCAMENTO: P044.002/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101263 9º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - ROCHA MIRANDA

Endereco: Rua Tacaratu - nº 94 - Rocha Miranda

Natureza: REFORMA PARCIAL DO TELHADO, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 05 -	SERVICOS COMPLEMENTARES							
0031	05.001.0145-0	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	18,00			18,00	
0032	05.001.0146-0	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE AT E 1,00M DE ALTURA E ATE 0,80M DE LARGURA	M	1,92			18,00	
0033	05.001.0162-0	RETIRADA DE IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL,INCLUSIVE EMPILHAMENT O LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO,EXCLUSIVE CAMADA DE PROTECAO	M2	950,79			18,00	
0034	05.001.0170-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS,A 10,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	M3	272,51			18,00	
0035	05.001.0173-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS,A 60,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	M3	100,00			18,00	
0036	05.001.0305-0	DESCIDA DE ESCOMBROS POR CALHAS FECHADAS,DE TABUAS DE PINHO DE 3ª	M3	168,13			18,00	
0037	05.001.0315-0	ENSACAMENTO E TRANSPORTE DE ESCOMBROS EM SACOS PLASTICOS,DES DE UM PAVIMENTO ELEVADO ATE O TERREO,UTILIZANDO A ESCADA DO PREDIO	M3	100,00			18,00	
0038	05.001.0350-0	LIMPEZA DE VIDROS,FEITA NOS DOIS LADOS,CONTADO UM LADO	M2	65,00			18,00	
0039	05.001.0360-0	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	M2	1.364,74			18,00	
0040	05.001.0365-0	LIMPEZA DE PISOS CERAMICO,MARMORE OU GRANITO (SEM POLIMENTO)	M2	968,79			18,00	
0041	05.001.0385-0	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	M2	507,01			18,00	
0042	05.001.0455-0	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE DE 1001 A 2000L,INCLUSIVE DESINFECCAO,CONFORME APROVACAO PELA COMISSA O ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL-CECA,COM BASE NA LEI Nº 1.8 93/91 E NO DECRETO Nº20.356/93,MN-353 MANUAL DE LIMPEZA E DE SINFECCAO DE RESERVATORIOS DE AGUA	UN	2,00			18,00	
0043	05.001.0876-0	RASPAGEM COM ESPATULA DE ACO OU ESCOVA DE ACO PARA REMOCAO D E CRAQUELE DE PINTURA	M2	210,00			18,00	
0044	05.004.0070-0	LIXAMENTO MECANICO PARA LIMPEZA OU PREPARACAO DE ESTRUTURAS METALICAS,UTILIZANDO LIXADEIRA ELETRICA,CONSIDERANDO A AREA EFETIVAMENTE LIXADA	M2	449,20			18,00	
0045	05.005.0046-0	TELA SOLTA DE POLIPROPILENO PARA PROTECAO DE FACHADAS AMARRA DA SOMENTE NOS EXTREMOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	400,00			18,00	
0046	05.006.0001-1	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIX AS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSP ORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSA RELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	9.015,50			18,00	
0047	05.006.0002-1	LOCACAO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE AL UGUEL DOS RODIZIOS,TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DA TORRE,PLATAFO RMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM	MXMES	200,00			18,00	
0048	05.006.0015-0	LOCACAO DE RODIZIOS DE BORRACHA,PARA TORRE TUBULAR.CUSTO PAR A 4 RODIZIOS	UNXMES	60,00			18,00	
0049	05.007.0007-0	LOCACAO DE PASSARELA METALICA,PERFURADA,PARA ANDAIME METALIC O TUBULAR,INCLUSIVE TRANSPORTE,CARGA E DESCARGA,EXCLUSIVE AN DAIME TUBULAR E MOVIMENTACAO (VIDE ITEM 05.008.0008)	M2XMES	1.927,90			18,00	

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI PLENO

*** No. ORCAMENTO: P044.002/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101263 9º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - ROCHA MIRANDA
Endereco: Rua Tacaratu - nº 94 - Rocha Miranda
Natureza: REFORMA PARCIAL DO TELHADO, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 14 -	ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA							
0074 14.003.0210-0	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER,COM 2 FOLHA S, TENDO 1 CONTRAPINAZIO DIVIDINDO A ESQUADRIA EM 2 VAZIOS PARA VIDRO,EM PERFIS SERIE 25,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	11,40			18,00		
0075 14.003.0211-0	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO EM BRONZE OU PRETO,DE CORRER,COM 2 FOLHAS,TENDO 1 CONTRAPINAZIO DIVIDINDO A ESQUADRIA EM 2 VAZIOS PARA VIDRO,EM PERFIS SERIE 25,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	14,25			18,00		
0076 14.003.0243-0	SUORTE EM ALUMINIO PARA AR CONDICIONADO DE 1 A 2HP,EM CANTONEIRA DE ALUMINIO DE 1/8"x1.1/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00			18,00		
0077 14.004.0010-0	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 3MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	33,80			18,00		
0078 14.004.0015-0	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 4MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	10,56			18,00		
0079 14.004.0040-0	VIDRO,FANTASIA,DE 4MM DE ESPESSURA,DO TIPO MARTELADO,ARTICO,OU LIXA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	16,38			18,00		
0080 14.006.0017-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,DE 60X210X3,5CM,FOLHEADAS NAS 2 FACES,EXCLUSIVE FERRAGENS,ADUELA E ALIZARES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00			18,00		
0081 14.006.0019-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,DE 70X210X3,5CM,FOLHEADAS NAS 2 FACES,EXCLUSIVE FERRAGENS,ADUELA E ALIZARES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00			18,00		
0082 14.006.0021-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,DE 80X210X3,5CM,FOLHEADAS NAS 2 FACES,EXCLUSIVE FERRAGENS,ADUELA E ALIZARES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00			18,00		
0083 14.006.0102-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI MACICA DE FRISOS (MEXICANA) DE(160X210X3,5)CM,EM 2 FOLHAS E BANDEIRAS DE 60CM,ADUELA DE (13X3)CM E CONTRAMARCO DE 11X2CM,CONFORME PROJETO TIPO Nº6063/EMOP,E EXCLUSIVE FERRAGENS E VIDROS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00			18,00		
0084 14.006.0407-0	ADUELA EM MADEIRA DE LEI,DE 14X3CM,COM 3,5CM DE REBAIXO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	82,50			18,00		
0085 14.006.0409-0	ALIZAR EM MADEIRA DE LEI,DE 5X2CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	319,50			18,00		
0086 14.007.0040-0	FERRAGENS P/PORTAS DE MADEIRA,1 FOLHA DE ABRIR,INTERNAS,SOCIATIS OU DE SERVICO,CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOC.,DE:-FECHADURA TIPO GORGE,TRINCO REVERSIVEL,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-ENTRADA E ROSETA CIRCULARES,LATAO LAMINADO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS FERRO GALVANIZADO 3"x2.1/2",COM PINO E BOLAS DE FERRO	UN	3,00			18,00		
0087 14.007.0060-0	FERRAGENS PORTAS MAD.1 FOLHA,ABRIR,P/BANHEIRO,CONSTANDO FORNEC.S/COLOC.DE:-FECHADURA TIP.TRANQUETA,TRINCO REVERSIVEL,LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-TRANQUETA TRINCO ACOPLADO,CIRCULAR,LATAO LAMINADO,ACABAMENTO CROMADO;-ENTRADA CIRCULAR,LATAO, ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS FERRO GALV.3"x2.1/2",PINO E BOLAS DE LATAO	UN	6,00			18,00		

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI PLENO

*** No. ORCAMENTO: P044.002/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101263 9º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - ROCHA MIRANDA

Endereco: Rua Tacaratu - nº 94 - Rocha Miranda

Natureza: REFORMA PARCIAL DO TELHADO, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 14 -		ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA						
0088	14.007.0250-0	FERRAGENS PARA PORTAS DE MADEIRA DE ENTRADA PRINCIPAL,CONSTA NDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS:-FECHADURA DE CILINDRO EM FERR RO, ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO RETANGULAR EM LATAO,ACABAMEN TO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA DE ZAMAK POLIDO,ACABAMENT O CROMADO,EXCLUSIVE DOBRADICAS	UN	7,00			18,00	
0089	14.007.0253-0	FECHADURA DE CILINDRO,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO,PARA PORTA S DE MADEIRA,DE ENTRADA PRINCIPAL.FORNECIMENTO	UN	9,00			18,00	
0090	14.007.0258-0	FECHADURA PARA PORTAS INTERNAS DE MADEIRA,TIPO GORGE,TRINCO REVERSIVEL EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO,COM MACANETA TIPO ALA VANCA EM ZAMAK,ACABAMENTO CROMADO,ENTRADA E ROSETA CIRCULARE S,EM LATAO LAMINADO COM ACABAMENTO CROMADO.FORNECIMENTO	UN	7,00			18,00	
0091	14.007.0296-0	FECHO DE SOBREPOR "LIVRE-OCUPADO",INCLUSIVE TARGETA COM TRAN CA FIXA.FORNECIMENTO	UN	10,00			18,00	
**** 15 -		INSTALACOES ELETRICAS,HIDRAULICAS,SANITARIAS E MECANICAS						
0092	15.003.0175-0	TAMPA CEGA E CAIXILHO,15 X 15CM,EM ACO INOX,PARA RALO SIFONA DO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00			18,00	
0093	15.003.0180-0	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 6".FORNECI MENTO E COLOCACAO	UN	20,00			18,00	
0094	15.003.0358-1	SUORTE COM 2 CHUMBADORES,PARA FIXACAO DE TUBULACOES NO DIAM ETRO INTERNO DE 4" E 6".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	21,00			18,00	
0095	15.003.0361-0	RETIRADA E REASSENTAMENTO DE LAVATORIO,INCLUSIVE MATERIAIS N ECESSARIOS	UN	4,00			18,00	
0096	15.003.0377-0	RETIRADA E REASSENTAMENTO DE TORNEIRA,INCLUSIVE MATERIAIS NE CESSARIOS	UN	14,00			18,00	
0097	15.003.0391-0	ABRACADEIRA DE FIXACAO,TIPO COPO,ESTAMPADA EM CHAPA DE FERRO ZINCADA,COMPOSTA DE CANOPLA,PARAFUSOS E ABRACADEIRAS PROPRI AMENTE DITA,NO DIAMETRO 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	40,00			18,00	
0098	15.003.0392-0	ABRACADEIRA DE FIXACAO,TIPO COPO,ESTAMPADA EM CHAPA DE FERRO ZINCADA,COMPOSTA DE CANOPLA,PARAFUSOS E ABRACADEIRAS PROPRI AMENTE DITA,NO DIAMETRO 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	40,00			18,00	
0099	15.003.0410-0	RETIRADA E REASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO SIFONADO,INCLUSI VE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	18,00			18,00	
0100	15.004.0046-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FO RNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO 5,00M DE TU BO DE PVC DE 25MM,RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM,30,00M DE FIO 4MM 2,6,00M DE ELETROD UTO DE PVC DIAMETRO DE 3/4" E CONEXOES	UN	18,00			18,00	
0101	15.004.0070-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE TANQUE DE SERVICO (EXCLUSIVE FO RNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC D E 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	UN	2,00			18,00	
0102	15.004.0170-0	RALO SECO(SIMPLES)DE PVC(100X53)X40MM,COM GRELHA,COMPREENDEN DO:EFLUENTE DE 40MM SOLDAVEL EM PVC,COM 2,00M DE EXTENSAO E LIGACAO AO RALO SIFONADO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00			18,00	

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI PLENO

*** No. ORCAMENTO: P044.002/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101263 9º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - ROCHA MIRANDA

Endereco: Rua Tacaratu - nº 94 - Rocha Miranda

Natureza: REFORMA PARCIAL DO TELHADO, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 15 -		INSTALACOES ELETRICAS,HIDRAULICAS,SANITARIAS E MECANICAS						
0103 15.004.0180-0		RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO, COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDEND O:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VEN TILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00			18,00	
0104 15.005.0201-0		INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 1 2000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIME NTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIX ACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDEN SADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	8,00			18,00	
0105 15.005.0202-0		INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 1 8000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIME NTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIX ACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDEN SAOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	4,00			18,00	
0106 15.005.0255-0		TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT SYSTEM AO COND ENSADOR/EVAPORADOR,INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO,ALIMENTACAO ELETRICA,CONEXOES E FIXACAO,PARA APARELHOS ATE 48000 BTU'S.F ORNECIMENTO E INSTALACAO	M	78,00			18,00	
0107 15.007.0209-0		HASTE PARA ATERramento,DE COBRE DE 5/8"(16MM),COM 2,40M DE C OMPRIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00			18,00	
0108 15.007.0410-0		QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAG NETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FA SE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATE 12 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00			18,00	
0109 15.007.0420-0		QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERM O-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 24 D ISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E C OLOCACAO	UN	2,00			18,00	
0110 15.007.0570-0		DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DI N,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00			18,00	
0111 15.007.0572-0		DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 40 A 63A,3KA,MODELO DI N,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00			18,00	
0112 15.007.0575-0		DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN, TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00			18,00	
0113 15.007.0600-0		DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN ,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00			18,00	
0114 15.007.0605-0		DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 80 A 100A,3KA,MODELO DI N,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00			18,00	
0115 15.008.0015-0		FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREEN DENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 1 ,5MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,00			18,00	

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI PLENO

*** No. ORCAMENTO: P044.002/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101263 9º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - ROCHA MIRANDA

Endereco: Rua Tacaratu - nº 94 - Rocha Miranda

Natureza: REFORMA PARCIAL DO TELHADO, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 15 -		INSTALACOES ELETRICAS,HIDRAULICAS,SANITARIAS E MECANICAS						
0116 15.008.0020-0		FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	350,00			18,00	
0117 15.008.0025-0		FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 4MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	350,00			18,00	
0118 15.008.0030-0		FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,00			18,00	
0119 15.008.0035-0		FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 10MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	150,00			18,00	
0120 15.015.0108-0		INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",20,00M D E FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS E CONSIDERANDO O CONTROLE DOS PONTOS DIRETO NO Q.D.L	UN	48,00			18,00	
0121 15.017.0230-0		CONECTOR FABRICADO EM BRONZE PARA ATERRAMENTO,PARA FIXACAO D E UM OU DOIS CONDUTORES A SUPERFICIE PLANA,PARA CABOS COM BITOLAS DE 6 A 35MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	36,00			18,00	
0122 15.018.0468-0		ELETROCALHA PERFURADA,SEM TAMPA,TIPO "U",150X50MM,TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,INCLUSIVE CONEXOES,ACESSORIOS E FIXACAO SUPERIOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	60,00			18,00	
0123 15.019.0020-0		INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 1 TECLA SIMPLES FOSFORESCENTE E PLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	16,00			18,00	
0124 15.019.0025-0		INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 2 TECLAS SIMPLES FOSFORESCENTES E PLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00			18,00	
0125 15.019.0040-0		INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P+T,10A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA DE 4"x2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00			18,00	
0126 15.019.0055-0		TOMADA ELETRICA 2P+T,10A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE SOBREPOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	28,00			18,00	
0127 15.019.0065-0		TOMADA ELETRICA 2P+T,20A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA 4"x2",INCLUSIVE CAIXA DE DISTRIBUICAO E 2 DISJUNTORES MONOFASICOS DE 10 A 30A.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00			18,00	
0128 15.020.0158-0		LAMPADA LED,BULBO,A60,10,5W,100/240V,BASE E-27.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	50,00			18,00	
0129 15.029.0021-0		REGISTRO DE ESFERA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00			18,00	
0130 15.036.0018-0		TUBO DE PVC RIGIDO,ROSQUEAVEL,PARA AGUA FRIA,COM DIAMETRO DE 1/2",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	30,00			18,00	
0131 15.036.0036-0		TUBO DE PVC RIGIDO DE 20MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	30,00			18,00	

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI PLENO

*** No. ORCAMENTO: P044.002/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101263 9º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - ROCHA MIRANDA

Endereco: Rua Tacaratu - nº 94 - Rocha Miranda

Natureza: REFORMA PARCIAL DO TELHADO, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 18 -		APARELHOS HIDRAULICOS,SANITARIOS,ELETRICOS,MECANICOS E ESPOR						
0158 18.007.0075-0		CHUVEIRO ELETRICO,EM METAL CROMADO,EM 110/220V,COM BRACO CROMADO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	10,00			18,00	
0159 18.009.0058-0		TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE,1158 OU SIMILAR DE 1/2"x18CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	1,00			18,00	
0160 18.009.0076-0		TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"x9CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	12,00			18,00	
0161 18.013.0109-0		VALVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATORIO,SEM LADRAO,1600 DE 1",EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	12,00			18,00	
0162 18.013.0111-0		VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE,1605 DE 1.1/4",EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	1,00			18,00	
0163 18.013.0117-0		SIFAO EM METAL CROMADO,DE 1.1/2"x1.1/2".FORNECIMENTO	UN	12,00			18,00	
0164 18.013.0119-0		SIFAO EM METAL CROMADO,DE 1"x1.1/2".FORNECIMENTO	UN	2,00			18,00	
0165 18.013.0128-0		RABICHO,EM METAL CROMADO,DE 40CM,COM SAIDA DE 1/2".FORNECIMENTO	UN	10,00			18,00	
0166 18.013.0140-0		TUBO DE LIGACAO PARA VASO SANITARIO,COM ANEL EXPANSOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	18,00			18,00	
0167 18.013.0165-0		GRELHA DE ACO INOX,10X10CM,SISTEMA ROTATIVO,COM CAIXILHO.FORNECIMENTO	UN	6,00			18,00	
0168 18.016.0035-0		BANCA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE(2,00X0,55)M,EM CHAPA 18.304,COM DUAS CUBAS MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)MM,EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,2 SIFÕES 1680 1.1/2" X 1.1/2",SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO,EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00			18,00	
0169 18.016.0045-0		BANCA SECA DE ACO INOXIDAVEL,COM LARGURA APROXIMADA DE 0,55M,ATE 3,00M DE COMPRIMENTO,EM CHAPA 18.304,SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	4,00			18,00	
0170 18.016.0125-0		BARRA DE APOIO(PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL)EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1 1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 40CM,PARA PORTAS DE SANITARIOS,VESTIARIOS E QUARTOS ACESSIVEIS EM LOCAIS DE HOSPEDAGEM E DE SAUDE.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00			18,00	
0171 18.021.0035-0		RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1000L,INCLUSIVE TAMPÃO DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME ABNT NBR 15527,12217 E 8220.FORNECIMENTO	UN	2,00			18,00	
0172 18.027.0040-0		LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COM BATERIA SELADA RECARREGAVEL COM 60 LAMPADAS EM LED. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00			18,00	

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI PLENO

VALOR DA CATEGORIA ACIMA:

VALOR TOTAL DOS SERVICOS : *****

* OS CODIGOS UTILIZADOS NESTE ORCAMENTO CONTEM ESPECIFICACOES RESUMIDAS, *
* AS DUVIDAS SERAO DIRIMIDAS COM O CATALOGO DE REFERENCIA (S.P.U.) DA EMOP *

NOTA: O item de administracao local sera' pago com a quantidade
que expressar o percentual mensal de servicos executados

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI PLENO

*** No. ORCAMENTO: P044.003/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101263 9º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - ROCHA MIRANDA

Endereco: Rua Tacaratu - nº 94 - Rocha Miranda

Natureza: ENCARGOS COMPLEMENTARES.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 05 -	SERVICOS COMPLEMENTARES							
0001	05.100.0022-0	REFEICAO CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO CIVI						
		L E CONDICÕES HIGIENICAS E SANITARIAS ADEQUADAS	UN	5.412,00			13,00	
0002	05.100.0026-0	VALE TRANSPORTE, CONSIDERANDO PASSAGEM IDA E VOLTA	UN	5.412,00			13,00	

VALOR DA CATEGORIA ACIMA:

VALOR TOTAL DOS SERVICOS : *****

* OS CODIGOS UTILIZADOS NESTE ORCAMENTO CONTEM ESPECIFICACOES RESUMIDAS, *
* AS DUVIDAS SERAO DIRIMIDAS COM O CATALOGO DE REFERENCIA (S.P.U.) DA EMOP *

NOTA: O item de administracao local sera' pago com a quantidade
que expressar o percentual mensal de servicos executados

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI DESONERADO

*** No. ORCAMENTO: D045.001/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101264 BATALHAO DE POLICIA DE CHOQUE - CIDADE NOVA

Endereco: Rua Salvador de Sa - nº 2 - Cidade Nova

Natureza: ADMINISTRACAO LOCAL.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 01 -	SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO							
0001 01.090.0585-G	ADMINISTRACAO LOCAL REFERENTE AO ORCAMENTO N. 3068.001/21,							
	PARA OBRA DE REFORMA NO BATALHAO DE CHOQUE - CIDADE NOVA.							
			UN	100,00			24,00	
##### VALOR DA CATEGORIA ACIMA:								

VALOR TOTAL DOS SERVICOS : *****

* OS CODIGOS UTILIZADOS NESTE ORCAMENTO CONTEM ESPECIFICACOES RESUMIDAS, *
* AS DUVIDAS SERAO DIRIMIDAS COM O CATALOGO DE REFERENCIA (S.P.U.) DA EMOP *

NOTA: O item de administracao local sera' pago com a quantidade
que expressar o percentual mensal de servicos executados

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI DESONERADO

*** No. ORCAMENTO: D045.002/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101264 BATALHAO DE POLICIA DE CHOQUE - CIDADE NOVA
Endereco: Rua Salvador de Sa - nº 2 - Cidade Nova
Natureza: REFORMA PARCIAL DO TELHADO, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 04 -		TRANSPORTES						
0012	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO D E ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERT ICAL	M2	24.363,10			24,00	
**** 05 -		SERVICOS COMPLEMENTARES						
0013	05.001.0007-A	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CAL E AREIA OU CIM ENTO E SAIBRO	M2	551,84			24,00	
0014	05.001.0009-A	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE E M PAREDE,EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	M2	1.031,07			24,00	
0015	05.001.0014-A	DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO,CERAMICA O U MARMORE EM PAREDE,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	1.031,07			24,00	
0016	05.001.0015-A	DEMOLICAO DE PISO DE LADRILHO COM RESPECTIVA CAMADA DE ARGAM ASSA DE ASSENTAMENTO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO D O CANTEIRO DE SERVICO	M2	516,78			24,00	
0017	05.001.0016-A	DEMOLICAO MANUAL DE PISO CIMENTADO,EXCLUSIVE A BASE DE CONCR ETO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SER VICO	M2	321,95			24,00	
0018	05.001.0041-A	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL, ONDULADA,INCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDO O CONJUNTO PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2	493,00			24,00	
0019	05.001.0042-A	REMOCAO DE COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL, ONDULADA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDA PELA AREA REAL DA COB ERTURA	M2	493,00			24,00	
0020	05.001.0044-A	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS,MEDIDA PELA AREA RE AL DE COBERTURA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO	M2	743,00			24,00	
0021	05.001.0052-A	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS,INCLUSIVE MADEIRAME NTO,MEDIDO O CONJUNTO PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2	743,00			24,00	
0022	05.001.0063-A	REMOCAO CUIDADOSA DE CAMADA DE PROTECAO DE IMPERMEABILIZACAO	M2	516,78			24,00	
0023	05.001.0072-A	REMOCAO DE CALHAS E CONDUTORES	M	218,48			24,00	
0024	05.001.0074-A	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC,PLACA S DE AGLOMERADO PRENSADO OU SEMELHANTES,EXCLUSIVE O ENGRADAM ENTO	M2	4.246,98			24,00	
0025	05.001.0079-A	REMOCAO DE FRISOS DE ASSOALHO,EXCLUSIVE BARROTES OU GRAZEPES	M2	2.123,49			24,00	
0026	05.001.0130-A	REMOCAO DE VIDRO ATE 0,30X0,30M COM LIMPEZA LOCAL	M2	234,00			24,00	
0027	05.001.0133-A	ARRANCAMENTO DE BARROTEAMENTO DE DIMENSOES ATE 3"X9" OU DE G RAZEPES CHUMBADOS EM PISOS OU PAREDES,SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL RETIRADO	M2	1.735,65			24,00	
0028	05.001.0134-A	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONAD O OU OUTROS	UN	238,00			24,00	
0029	05.001.0144-A	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS	UN	68,00			24,00	
0030	05.001.0145-A	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	46,00			24,00	
0031	05.001.0162-A	RETIRADA DE IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL,INCLUSIVE EMPILHAMENT O LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO,EXCLUSIVE CAMADA DE PROTECAO	M2	150,19			24,00	

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI DESONERADO

*** No. ORCAMENTO: D045.002/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101264 BATALHAO DE POLICIA DE CHOQUE - CIDADE NOVA

Endereco: Rua Salvador de Sa - nº 2 - Cidade Nova

Natureza: REFORMA PARCIAL DO TELHADO, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 05 -	SERVICOS COMPLEMENTARES							
0032	05.001.0170-A	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 10,00M DE DISTANCIA, INCLUSIVE CARGA A PA	M3	272,51			24,00	
0033	05.001.0173-A	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 60,00M DE DISTANCIA, INCLUSIVE CARGA A PA	M3	210,00			24,00	
0034	05.001.0305-A	DESCIDA DE ESCOMBROS POR CALHAS FECHADAS, DE TABUAS DE PINHO DE 3ª	M3	308,50			24,00	
0035	05.001.0315-A	ENSACAMENTO E TRANSPORTE DE ESCOMBROS EM SACOS PLASTICOS, DESDE UM PAVIMENTO ELEVADO ATÉ O TERREO, UTILIZANDO A ESCADA DO PREDIO	M3	210,00			24,00	
0036	05.001.0350-A	LIMPEZA DE VIDROS, FEITA NOS DOIS LADOS, CONTADO UM LADO	M2	265,20			24,00	
0037	05.001.0360-A	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	M2	1.598,74			24,00	
0038	05.001.0365-A	LIMPEZA DE PISOS CERAMICO, MARMORE OU GRANITO (SEM POLIMENTO)	M2	667,14			24,00	
0039	05.001.0385-A	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	M2	1.031,07			24,00	
0040	05.001.0455-A	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA, COM CAPACIDADE DE 1001 A 2000L, INCLUSIVE DESINFECÇÃO, CONFORME APROVAÇÃO PELA COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL-CECA, COM BASE NA LEI Nº 1.893/91 E NO DECRETO Nº 20.356/93, MN-353 MANUAL DE LIMPEZA E DE SINFECCAO DE RESERVATORIOS DE AGUA	UN	3,00			24,00	
0041	05.001.0876-A	RASPAGEM COM ESPATULA DE ACO OU ESCOVA DE ACO PARA REMOCAO D E CRAQUELE DE PINTURA	M2	400,00			24,00	
0042	05.002.0014-A	DEMOLICAO COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO, DE PASSEIO CIMENTADO COM ESPESSURA ATÉ 10CM, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DE NTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	235,32			24,00	
0043	05.004.0070-A	LIXAMENTO MECANICO PARA LIMPEZA OU PREPARACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, UTILIZANDO LIXADEIRA ELETRICA, CONSIDERANDO A AREA EFETIVAMENTE LIXADA	M2	900,20			24,00	
0044	05.005.0046-A	TELA SOLTA DE POLIPROPILENO PARA PROTECAO DE FACHADAS AMARRA DA SOMENTE NOS EXTREMOS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	800,00			24,00	
0045	05.006.0001-B	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATÉ A OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	9.015,50			24,00	
0046	05.006.0002-B	LOCACAO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS, EXCLUSIVE ALUGUEL DOS RODIZIOS, TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DA TORRE, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM	MXMES	468,00			24,00	
0047	05.006.0015-A	LOCACAO DE RODIZIOS DE BORRACHA, PARA TORRE TUBULAR. CUSTO PARA 4 RODIZIOS	UNXMES	96,00			24,00	
0048	05.007.0007-A	LOCACAO DE PASSARELA METALICA, PERFURADA, PARA ANDAIME METALICO TUBULAR, INCLUSIVE TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA, EXCLUSIVE ANDAIME TUBULAR E MOVIMENTACAO (VIDE ITEM 05.008.0008)	M2XMES	1.927,90			24,00	
0049	05.007.0015-A	LOCACAO DE CADEIRA SUSPensa (BALANCIM), CONFORME NR 18 E ABNT NBR 14751, INCLUSIVE KIT DE SEGURANCA COMPLETO, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM (VIDE ITEM 05.008.0004)	UNXMES	5,00			24,00	

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI DESONERADO

*** No. ORCAMENTO: D045.002/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101264 BATALHAO DE POLICIA DE CHOQUE - CIDADE NOVA

Endereco: Rua Salvador de Sa - nº 2 - Cidade Nova

Natureza: REFORMA PARCIAL DO TELHADO, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 05 -		SERVICOS COMPLEMENTARES						
0050	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	2.271,10			24,00	
0051	05.008.0008-B	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	1.803,10			24,00	
0052	05.058.0010-A	PLASTICO NA COR PRETA,DESTINADO A PROTECAO DE TELHADOS,MOVEIS E PISOS,COM 0,15MM DE ESPESSURA,REUTILIZADO 5 VEZES,INCLUSIVE RETIRADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	463,00			24,00	
0053	05.058.0011-A	LONA TIPO LEVE PARA PROTECAO DE TELHADOS,REUTILIZADO 2 VEZES,INCLUSIVE RETIRADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	240,00			24,00	
**** 06 -		GALERIAS, DRENOS E CONEXOS						
0054	06.001.0242-A	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC,COM JUNTA ELASTICA,PARA COLETOR DE ESGOTOS,COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM,ATERRO E SOCATATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,EXCLUSIVE TUBO E JUNTA	M	25,00			24,00	
0055	06.016.0015-A	TAMPAO ARTICULADO COMPLETO DE FºFº, TIPO AVENIDA, PARA TRAFEGO PESADO(TF-90),DE 0,60M DE DIAMETRO,CARGA MINIMA PARA TESTE 30T,RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 37,5T E FLECHA RESIDUAL MAXIMA DE 17MM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	2,00			24,00	
**** 12 -		ALVENARIAS E DIVISORIAS						
0056	12.005.0010-A	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE 0,10M DE ESPESSURA,DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	18,72			24,00	
**** 13 -		REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS						
0057	13.002.0010-B	REVESTIMENTO EXTERNO,DE UMA VEZ,COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO MACIO E AREIA FINA,NO TRACO 1:2:2,COM ESPESSURA DE 3,5CM,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	551,84			24,00	
0058	13.002.0016-A	EMBOCO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:4,COM 2,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	1.049,79			24,00	
0059	13.030.0290-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE (32X57)CM,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016	M2	1.049,79			24,00	
0060	13.170.0025-A	BARROTEAMENTO PARA FORRO FEITO COM MADEIRA DE LEI DE 2X10CM, ESPACADO DE 50CM	M2	2.123,49			24,00	
0061	13.196.0085-A	FORRO ESTRUTURADO MONOLITICO C/PLACA GESSO ACARTONADO, TIPO RU(RESISTENTE A UMIDADE), APLICADO SIST.DRYWALL, LARG.1200MM, ES P.12,5MM,C/TRAT.DE JUNTAS P/UNIFORMIZACAO DA SUPERFICIE, SENDO APARAFUSADA EM ESTRUT.ACO GALV.SUSPENSA POR MEIO DE PENDUR AIS FIXADOS EM ESTRUTURA SUPERIOR,COM O PERIMETRO EXECUTADO COM CANTONEIRAS DE ACO GALVANIZADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	4.246,98			24,00	
0062	13.301.0118-A	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO A AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 1,5CM	M2	516,78			24,00	

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI DESONERADO

*** No. ORCAMENTO: D045.002/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101264 BATALHAO DE POLICIA DE CHOQUE - CIDADE NOVA

Endereco: Rua Salvador de Sa - nº 2 - Cidade Nova

Natureza: REFORMA PARCIAL DO TELHADO, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 13 -		REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS						
0063	13.301.0131-A	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 4CM	M2	160,19			24,00	
0064	13.330.0075-A	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,COM MEDIDAS EM TORNO DE 45X45CM,SUJEITO A TRAFEGO INTENSO,RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV,ASSENTES EM SUPERFICIE COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:3:3,REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	516,78			24,00	
0065	13.373.0020-A	PISO DE CONCRETO ARMADO MONOLITICO,C/JUNTA FRIA,ALISADO C/REGUA VIBRATORIA,ESPESSURA 10CM,SOBRE TERRENO ACERTADO E SOBRE LASTRO DE BRITA,EXCLUSIVE ACERTO DO TERRENO,INCLUSIVE BRITA,LONA DE TECIDO RESINADO,TELA SOLDADA 15X15CM #4,2MM(DUPLA),CONCRETO USINADO RESISTENCIA A COMPRESSAO 20MPA C/TRANSPORTE DO CONCRETO E TODA A MAO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS	M2	235,62			24,00	
0066	13.380.0012-A	PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSURA MEDIA,DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA,NO TRACO 1:4; B) CAMADA DE GRANITINA,COM 3CM DE ESPESSURA,FEITA COM GRANILHA Nº1 PRETA E CIMENTO,SUPERFICIE ESTUCADA APOS A FUNDICAO,S EM POLIMENTO	M2	537,95			24,00	
0067	13.398.0016-A	PISO DE FRISO DE IPE OU MADEIRA EQUIVALENTE COM 20X2CM,PREGADO SOBRE BARROTEAMENTO OU REGUAS DE MADEIRA DE LEI A CADA 50CM,EXCLUSIVE BARROTES OU REGUAS	M2	3.591,00			24,00	
0068	13.398.0018-A	BARROTE DE MADEIRA DE LEI DE 3"X4.1/2",APOIADO EM PILARETE DE 20X20CM,DE ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS OU OUTRO,EXCLUSIVE OS PILARETES	M	3.591,00			24,00	
**** 14 -		ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA						
0069	14.001.0080-A	PORTA FLEXIVEL DE PVC,TIPO VAI-E-VEM,MEDINDO (1,40MX2,10)M,C/FECHAMENTO AUTOMATICO ATRAVES DE MOLAS HELICOIDAIS SOBREPOSTAS EM EIXO DE ACO,ESTRUTURA METALICA VERTICAL E HORIZONTAL,PVC REFORCADO COR CINZA C/ESP.DE 5MM NAS FOLHAS DA PORTA ATE A ALTURA 1,20M E PVC TRANSPARENTE ACIMA DESTA MEDIDA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00			24,00	
0070	14.002.0087-A	PORTAO EM ESTRUTURA DE TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 1" E 1.1/2",COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, FECHAMENTO EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	12,80			24,00	
0071	14.003.0243-A	SUORTE EM ALUMINIO PARA AR CONDICIONADO DE 1 A 2HP,EM CANTONEIRA DE ALUMINIO DE 1/8"X1.1/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00			24,00	
0072	14.004.0015-A	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 4MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	19,20			24,00	
0073	14.004.0040-A	VIDRO,FANTASIA,DE 4MM DE ESPESSURA,DO TIPO MARTELADO,ARTICO,OU LIXA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	16,38			24,00	
0074	14.006.0017-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,DE 60X210X3,5CM,FOLHEADAS NAS 2 FACES,EXCLUSIVE FERRAGENS,ADUELA E ALIZARES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00			24,00	

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI DESONERADO

*** No. ORCAMENTO: D045.002/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101264 BATALHAO DE POLICIA DE CHOQUE - CIDADE NOVA

Endereco: Rua Salvador de Sa - nº 2 - Cidade Nova

Natureza: REFORMA PARCIAL DO TELHADO, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 15 -		INSTALACOES ELETRICAS,HIDRAULICAS,SANITARIAS E MECANICAS						
0088	15.003.0358-B	SUORTE COM 2 CHUMBADORES,PARA FIXACAO DE TUBULACOES NO DIAMETRO INTERNO DE 4" E 6".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	22,00			24,00	
0089	15.003.0361-A	RETIRADA E REASSENTAMENTO DE LAVATORIO,INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	8,00			24,00	
0090	15.003.0377-A	RETIRADA E REASSENTAMENTO DE TORNEIRA,INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	29,00			24,00	
0091	15.003.0391-A	ABRACADEIRA DE FIXACAO,TIPO COPO,ESTAMPADA EM CHAPA DE FERRO ZINCADA,COMPOSTA DE CANOPLA,PARAFUSOS E ABRACADEIRAS PROPRIAMENTE DITA,NO DIAMETRO 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00			24,00	
0092	15.003.0392-A	ABRACADEIRA DE FIXACAO,TIPO COPO,ESTAMPADA EM CHAPA DE FERRO ZINCADA,COMPOSTA DE CANOPLA,PARAFUSOS E ABRACADEIRAS PROPRIAMENTE DITA,NO DIAMETRO 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00			24,00	
0093	15.003.0410-A	RETIRADA E REASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO SIFONADO,INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	38,00			24,00	
0094	15.004.0046-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM,30,00M DE FIO 4MM 2,6,00M DE ELETRODUTO DE PVC DIAMETRO DE 3/4" E CONEXOES	UN	21,00			24,00	
0095	15.004.0059-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM E CONEXOES	UN	2,00			24,00	
0096	15.004.0063-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	9,00			24,00	
0097	15.004.0070-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE TANQUE DE SERVICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	UN	1,00			24,00	
0098	15.004.0170-A	RALO SECO(SIMPLES)DE PVC(100X53)X40MM,COM GRELHA,COMPREENDENDO:EFLUENTE DE 40MM SOLDAVEL EM PVC,COM 2,00M DE EXTENSAO E LIGACAO AO RALO SIFONADO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00			24,00	
0099	15.004.0180-A	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00			24,00	
0100	15.005.0201-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	14,00			24,00	
0101	15.005.0202-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	4,00			24,00	

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI DESONERADO

*** No. ORCAMENTO: D045.002/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101264 BATALHAO DE POLICIA DE CHOQUE - CIDADE NOVA

Endereco: Rua Salvador de Sa - nº 2 - Cidade Nova

Natureza: REFORMA PARCIAL DO TELHADO, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 15 -		INSTALACOES ELETRICAS,HIDRAULICAS,SANITARIAS E MECANICAS						
0102	15.005.0255-A	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT SYSTEM AO CONDENSADOR/EVAPORADOR,INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO,ALIMENTACAO ELETRICA,CONEXOES E FIXACAO,PARA APARELHOS ATE 48000 BTU'S.FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	108,00			24,00	
0103	15.007.0209-A	HASTE PARA ATERramento,DE COBRE DE 5/8"(16MM),COM 2,40M DE COMPRIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00			24,00	
0104	15.007.0410-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATE 12 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00			24,00	
0105	15.007.0420-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 24 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00			24,00	
0106	15.007.0570-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00			24,00	
0107	15.007.0572-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 40 A 63A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	35,00			24,00	
0108	15.007.0575-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	35,00			24,00	
0109	15.007.0600-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	35,00			24,00	
0110	15.007.0605-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 80 A 100A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00			24,00	
0111	15.008.0015-A	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 1,5MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	150,00			24,00	
0112	15.008.0020-A	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	800,00			24,00	
0113	15.008.0025-A	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 4MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	300,00			24,00	
0114	15.008.0030-A	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	600,00			24,00	
0115	15.008.0035-A	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 10MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	400,00			24,00	
0116	15.015.0108-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",20,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS E CONSIDERANDO O CONTROLE DOS PONTOS DIRETO NO Q.D.L	UN	68,00			24,00	

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI DESONERADO

*** No. ORCAMENTO: D045.002/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101264 BATALHAO DE POLICIA DE CHOQUE - CIDADE NOVA

Endereco: Rua Salvador de Sa - nº 2 - Cidade Nova

Natureza: REFORMA PARCIAL DO TELHADO, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 15 -		INSTALACOES ELETRICAS,HIDRAULICAS,SANITARIAS E MECANICAS						
0117	15.017.0230-A	CONECTOR FABRICADO EM BRONZE PARA ATERramento,PARA FIXACAO D E UM OU DOIS CONDUTORES A SUPERFICIE PLANA,PARA CABOS COM BI TOLAS DE 6 A 35MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	24,00			24,00	
0118	15.018.0468-A	ELETROCALHA PERFURADA,SEM TAMPA,TIPO "U",150X50MM,TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,INCLUSIVE CONEXOES,ACESSOR IOS E FIXACAO SUPERIOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	600,00			24,00	
0119	15.019.0020-A	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 1 TECLA SIMPLES FOSFORESCENTE E P LACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	24,00			24,00	
0120	15.019.0025-A	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 2 TECLAS SIMPLES FOSFORESCENTES E PLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	19,00			24,00	
0121	15.019.0040-A	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P+T,10A/250V,PADRA O BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA DE 4"x2".FORNECIMENTO E CO LOCACAO	UN	15,00			24,00	
0122	15.019.0055-A	TOMADA ELETRICA 2P+T,10A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE SOBREPOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	50,00			24,00	
0123	15.019.0065-A	TOMADA ELETRICA 2P+T,20A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,C OM PLACA 4"x2",INCLUSIVE CAIXA DE DISTRIBUICAO E 2 DISJUNTOR ES MONOFASICOS DE 10 A 30A.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00			24,00	
0124	15.020.0158-A	LAMPADA LED,BULBO,A60,10,5W,100/240V,BASE E-27.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00			24,00	
0125	15.029.0021-A	REGISTRO DE ESFERA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	11,00			24,00	
0126	15.036.0036-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 20MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EME NDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	30,00			24,00	
0127	15.036.0037-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EME NDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	51,00			24,00	
0128	15.036.0051-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 75MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EME NDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	60,00			24,00	
0129	15.036.0052-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EM ENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	61,00			24,00	
0130	15.036.0053-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 150MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EM ENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	20,00			24,00	
0131	15.037.0011-A	CONDUITE FLEXIVEL,GALVANIZADO,COM DIAMETRO DE 3/4",EXCLUSIVE EMENDAS.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	500,00			24,00	
**** 16 -		COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZACAO						
0132	16.001.0050-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICA S,CONSTITUIDO DE CUMEEIRA E TERCAS DE 3"x4.1/2",CAIBROS DE 3 "x1.1/2",RIPAS DE 1,5X4CM,TUDO EM MADEIRA SERRADA,SEM TESOUR A OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECI MENTO E COLOCACAO	M2	7.271,20			24,00	

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI DESONERADO

*** No. ORCAMENTO: D045.002/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101264 BATALHAO DE POLICIA DE CHOQUE - CIDADE NOVA

Endereco: Rua Salvador de Sa - nº 2 - Cidade Nova

Natureza: REFORMA PARCIAL DO TELHADO, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 17 -	PINTURA							
0146	17.017.0320-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO,COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO,LIMPEZA,DESENGORDURAMENTO,UMA DEMA0 DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECA GEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	4.300,36			24,00	
0147	17.017.0365-A	PRIMER CONVERTEDOR DE FERRUGEM EM FUNDO DE PROTECAO,EM DUAS DEMAOS.FORNECIMENTO E APLICACAO	M2	4.196,36			24,00	
0148	17.018.0010-A	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR, INCLUSIVE LIMPEZA,UMA DEMA0 DE SELADOR,UMA DEMA0 DE MASSA CO RRIIDA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	8.465,00			24,00	
0149	17.018.0110-A	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLA SSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,PARA INTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETO LISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO ,UMA DEMA0 DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	19.718,18			24,00	
0150	17.018.0116-A	UMA DEMA0 ADICIONAL DE PINTURA DE ACABAMENTO NOS SERVICOS DO S ITENS 17.018.0110 OU 17.018.0115	M2	19.718,18			24,00	
0151	17.025.0005-B	PINTURA COM TINTA ANTIMOFO E BACTERICIDA BASE ACRILICA,SEMIB RILHO,COR BRANCA,PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PROPENSO S A UMIDADE E VAPORES,EM DUAS DEMAOS,SOBRE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA,INCLUSIVE LIMPEZA E LIXAMEN TO	M2	81,78			24,00	
0152	17.035.0020-A	REMOCAO DE PINTURA PLASTICA E SEMELHANTES	M2	12.298,40			24,00	
0153	17.035.0030-A	REMOCAO DE PINTURA A OLEO,ESMALTE ALQUIDICA E VERNIZES	M2	622,00			24,00	
**** 18 -	APARELHOS HIDRAULICOS,SANITARIOS,ELETRICOS,MECANICOS E ESPOR							
0154	18.002.0010-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDA S EM TORNO DE (47x35)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,FERR AGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1680 DE 1"x1.1/4",TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2" E VALVULA DE E SCOAMENTO 1600.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	UN	7,00			24,00	
0155	18.002.0065-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLA DA,COMPLETO,C/MEDIDAS EM TORNO DE (35x65x35)CM,INCLUSIVE ASS ENTO PLASTICO TIPO POPULAR,BOLSA DE LIGACAO,RABICHO EM PVC E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	9,00			24,00	
0156	18.007.0051-A	DUCHINHA MANUAL,COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO,RABICHO CROMADO,SUPORTE BRANCO,PISTOLA BRANCA,BUCHAS E PARAFUSOS PA RA FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	4,00			24,00	
0157	18.007.0075-A	CHUVEIRO ELETRICO,EM METAL CROMADO,EM 110/220v,COM BRACO CRO MADO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4",COM CANOPL A E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	21,00			24,00	
0158	18.009.0058-A	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE,1158 OU SIMILAR DE 1/2"x18CM APR OXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	2,00			24,00	
0159	18.009.0076-A	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"x9 CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	29,00			24,00	

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI DESONERADO

*** No. ORCAMENTO: D045.002/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101264 BATALHAO DE POLICIA DE CHOQUE - CIDADE NOVA

Endereco: Rua Salvador de Sa - nº 2 - Cidade Nova

Natureza: REFORMA PARCIAL DO TELHADO, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 18 -		APARELHOS HIDRAULICOS,SANITARIOS,ELETRICOS,MECANICOS E ESPOR						
0160	18.013.0109-A	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATORIO,SEM LADRAO,1600 DE 1",E M METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	29,00			24,00	
0161	18.013.0111-A	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE,1605 DE 1.1/4",EM METAL CR OMADO.FORNECIMENTO	UN	1,00			24,00	
0162	18.013.0117-A	SIFAO EM METAL CROMADO,DE 1.1/2"x1.1/2".FORNECIMENTO	UN	20,00			24,00	
0163	18.013.0119-A	SIFAO EM METAL CROMADO,DE 1"x1.1/2".FORNECIMENTO	UN	9,00			24,00	
0164	18.013.0128-A	RABICHO,EM METAL CROMADO,DE 40CM,COM SAIDA DE 1/2".FORNECIME NTO	UN	29,00			24,00	
0165	18.013.0140-A	TUBO DE LIGACAO PARA VASO SANITARIO,COM ANEL EXPANSOR,EM MET AL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	38,00			24,00	
0166	18.013.0165-A	GRELHA DE ACO INOX,10X10CM,SISTEMA ROTATIVO,COM CAIXILHO.FOR NECIMENTO	UN	6,00			24,00	
0167	18.016.0035-A	BANCA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE(2,00X0,55)M, EM CHAPA 18.304,COM DUAS CUBAS MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X 400X200)MM,EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERIC ANA 1623,2 SIFÕES 1680 1.1/2" X 1.1/2",SOBRE APOIOS DE ALVEN ARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO,EXCLUS IVE TORNEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00			24,00	
0168	18.016.0045-A	BANCA SECA DE ACO INOXIDAVEL,COM LARGURA APROXIMADA DE 0,55M ,ATE 3,00M DE COMPRIMENTO,EM CHAPA 18.304,SOBRE APOIOS DE AL VENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FOR NECIMENTO E COLOCACAO	M	4,00			24,00	
0169	18.016.0125-A	BARRA DE APOIO(PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL)EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1 1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INO XIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 40CM,PARA PORTAS DE SANITARI OS,VESTIARIOS E QUARTOS ACESSIVEIS EM LOCAIS DE HOSPEDAGEM E DE SAUDE.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00			24,00	
0170	18.021.0035-A	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU P ARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1000L,INCLUSIVE TAMP A DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME ABNT NBR 155 27,12217 E 8220.FORNECIMENTO	UN	2,00			24,00	
0171	18.027.0040-A	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COM BATERIA SELADA RECARREGAVEL COM 60 LAMPADAS EM LED. FORNECI MENTO E COLOCACAO	UN	18,00			24,00	
0172	18.027.0110-A	LUMINARIA A PROVA DE GASES,VAPORES E POS,HERMETICA,COM LENTE DE VIDRO TRANSPARENTE,CORPO E GRADE EM ALUMINIO FUNDIDO,PAR A LAMPADA LED ATE 25W,MISTA OU VAPOR DE MERCURIO ATE 250W,PA RA COLOCACAO EM TETO,EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCA CAO	UN	2,00			24,00	
0173	18.027.0312-A	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHA NFRADA OU PRISMATICA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X20W.F ORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	68,00			24,00	

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI DESONERADO

*** No. ORCAMENTO: D045.002/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101264 BATALHAO DE POLICIA DE CHOQUE - CIDADE NOVA

Endereco: Rua Salvador de Sa - nº 2 - Cidade Nova

Natureza: REFORMA PARCIAL DO TELHADO, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 18 -		APARELHOS HIDRAULICOS,SANITARIOS,ELETRICOS,MECANICOS E ESPOR						
0174	18.029.0015-A	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA,COM MOTOR ELETRICO,POTENCIA DE 1 CV,EXCLUSIVE ACESSORIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00			24,00	
0175	18.030.0002-A	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12000 BTU'S COMPREENDENDO 1 C ONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INT ERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	14,00			24,00	
0176	18.030.0003-A	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18000 BTU'S COMPREENDENDO 1 C ONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INT ERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	2,00			24,00	
0177	18.032.0012-A	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL,COM CARGA DE AGUA-PRESSURIZADA (AP),CLASSE A,DE 10L,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE,CONFORME A BNT NBR 12693.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00			24,00	
0178	18.032.0014-A	EXTINTOR DE INCENDIO EQUIPADO SOBREERRODAS,COM CARGA DE DIOXI DO DE CARBONO (CO2),CLASSE BC,DE 10KG,CONFORME ABNT NBR 1269 3.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00			24,00	
0179	18.036.0001-A	VENTILADOR DE PAREDE,OSCILANTE,DIAMETRO 24",MOTOR DE 1 A 6HP ,ROTACAO 1150RPM,VAZAO 300M3/MINUTO,110/220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00			24,00	
0180	18.081.0050-A	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 2CM DE ESPESSURA,COM ABER TURA PARA 1 CUBA (EXCLUSIVE ESTA),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENT O E COLOCACAO	M2	1,20			24,00	
0181	18.081.0052-A	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 2CM DE ESPESSURA,COM ABER TURA PARA 3 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARI A DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIME NTO E COLOCACAO	M2	4,80			24,00	
0182	18.081.0100-A	FRONTISPICIO DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM SECAO DE 5x2CM,INC LUSIVE REJUNTAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	11,80			24,00	
0183	18.081.0105-A	FRONTISPICIO DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM SECAO DE 10x2CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	8,00			24,00	
0184	18.250.0075-A	REATOR PARA LAMPADA DE VAPOR METALICO DE 400w,220V,PARA USO EXTERNO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00			24,00	
0185	18.260.0070-A	RELE FOTOELETRICO,PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA,NA TENS AO DE 220V E CARGA MAXIMA DE 1.000w.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00			24,00	
0186	18.265.0001-A	RETIRADA E RECOLOCACAO DE APARELHOS DE ILUMINACAO,INCLUSIVE LAMPADA	UN	68,00			24,00	
**** 19 -		ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS						
0187	19.005.0037-C	ROMPEDOR PNEUMATICO DE 32,6KG DE PESO,CONSUMO DE AR 38,8L/S, FREQUENCIA DE IMPACTOS DE 1.100,IMP/MIN,EXCLUSIVE OPERADOR,P ONTEIRA E MANGUEIRA	H	792,00			24,00	
0188	19.007.0005-C	BETONEIRA PARA 600L DE MISTURA SECA,DE CARREGAMENTO MECANICO E TAMBOR REVERSIVEL,COM MOTOR ELETRICO,EXCLUSIVE OPERADOR	H	1.440,00			24,00	
0189	19.011.0016-C	TALHA GUINCHO MANUAL COM CAPACIDADE DE ICAMENTO DE 1.500KG E DE TRACAO DE 1.800KG,PESO DA TALHA DE 10KG,COMPOSTA DE CABO DE ACO COM CURSO ILIMITADO,ALAVANCA,GANCHO E CARRETEL,EXCLU SIVE OPERADOR	H	2.160,00			24,00	

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI DESONERADO

VALOR DA CATEGORIA ACIMA:

VALOR TOTAL DOS SERVICOS : *****

* OS CODIGOS UTILIZADOS NESTE ORCAMENTO CONTEM ESPECIFICACOES RESUMIDAS, *
* AS DUVIDAS SERAO DIRIMIDAS COM O CATALOGO DE REFERENCIA (S.P.U.) DA EMOP *

NOTA: O item de administracao local sera' pago com a quantidade
que expressar o percentual mensal de servicos executados

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI DESONERADO

*** No. ORCAMENTO: D045.003/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101264 BATALHAO DE POLICIA DE CHOQUE - CIDADE NOVA

Endereco: Rua Salvador de Sa - nº 2 - Cidade Nova

Natureza: ENCARGOS COMPLEMENTARES.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 05 -	SERVICOS COMPLEMENTARES							
0001	05.100.0022-A	REFEICAO CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO CIVI						
		L E CONDICoes HIGIENICAS E SANITARIAS ADEQUADAS	UN	22.946,00			19,00	
0002	05.100.0026-A	VALE TRANSPORTE, CONSIDERANDO PASSAGEM IDA E VOLTA	UN	22.946,00			19,00	

VALOR DA CATEGORIA ACIMA:

VALOR TOTAL DOS SERVICOS : *****

* OS CODIGOS UTILIZADOS NESTE ORCAMENTO CONTEM ESPECIFICACOES RESUMIDAS, *
* AS DUVIDAS SERAO DIRIMIDAS COM O CATALOGO DE REFERENCIA (S.P.U.) DA EMOP *

NOTA: O item de administracao local sera' pago com a quantidade
que expressar o percentual mensal de servicos executados

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI PLENO

*** No. ORCAMENTO: P045.001/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101264 BATALHAO DE POLICIA DE CHOQUE - CIDADE NOVA

Endereco: Rua Salvador de Sa - nº 2 - Cidade Nova

Natureza: ADMINISTRACAO LOCAL.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 01 -	SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO							
0001 01.090.0585-6	ADMINISTRACAO LOCAL REFERENTE AO ORCAMENTO N. 4068.001/21,							
	PARA OBRA DE REFORMA NO BATALHAO DE CHOQUE - CIDADE NOVA.							
			UN	100,00			18,00	
##### VALOR DA CATEGORIA ACIMA:								

VALOR TOTAL DOS SERVICOS : *****

* OS CODIGOS UTILIZADOS NESTE ORCAMENTO CONTEM ESPECIFICACOES RESUMIDAS, *
* AS DUVIDAS SERAO DIRIMIDAS COM O CATALOGO DE REFERENCIA (S.P.U.) DA EMOP *

NOTA: O item de administracao local sera' pago com a quantidade
que expressar o percentual mensal de servicos executados

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI PLENO

*** No. ORCAMENTO: P045.002/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101264 BATALHAO DE POLICIA DE CHOQUE - CIDADE NOVA

Endereco: Rua Salvador de Sa - nº 2 - Cidade Nova

Natureza: REFORMA PARCIAL DO TELhado, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 15 -		INSTALACOES ELETRICAS,HIDRAULICAS,SANITARIAS E MECANICAS						
0102	15.005.0255-0	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT SYSTEM AO CONDENSADOR/EVAPORADOR,INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO,ALIMENTACAO ELETRICA,CONEXOES E FIXACAO,PARA APARELHOS ATE 48000 BTU'S.FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	108,00			18,00	
0103	15.007.0209-0	HASTE PARA ATERramento,DE COBRE DE 5/8"(16MM),COM 2,40M DE COMPRIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00			18,00	
0104	15.007.0410-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATE 12 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00			18,00	
0105	15.007.0420-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 24 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00			18,00	
0106	15.007.0570-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00			18,00	
0107	15.007.0572-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 40 A 63A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	35,00			18,00	
0108	15.007.0575-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	35,00			18,00	
0109	15.007.0600-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	35,00			18,00	
0110	15.007.0605-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 80 A 100A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00			18,00	
0111	15.008.0015-0	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 1,5MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	150,00			18,00	
0112	15.008.0020-0	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	800,00			18,00	
0113	15.008.0025-0	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 4MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	300,00			18,00	
0114	15.008.0030-0	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	600,00			18,00	
0115	15.008.0035-0	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 10MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	400,00			18,00	
0116	15.015.0108-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",20,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS E CONSIDERANDO O CONTROLE DOS PONTOS DIRETO NO Q.D.L	UN	68,00			18,00	

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI PLENO

*** No. ORCAMENTO: P045.002/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101264 BATALHAO DE POLICIA DE CHOQUE - CIDADE NOVA

Endereco: Rua Salvador de Sa - nº 2 - Cidade Nova

Natureza: REFORMA PARCIAL DO TELHADO, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 15 -		INSTALACOES ELETRICAS,HIDRAULICAS,SANITARIAS E MECANICAS						
0117	15.017.0230-0	CONECTOR FABRICADO EM BRONZE PARA ATERramento,PARA FIXACAO D E UM OU DOIS CONDUTORES A SUPERFICIE PLANA,PARA CABOS COM BI TOLAS DE 6 A 35MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	24,00			18,00	
0118	15.018.0468-0	ELETROCALHA PERFURADA,SEM TAMPA,TIPO "U",150X50MM,TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,INCLUSIVE CONEXOES,ACESSOR IOS E FIXACAO SUPERIOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	600,00			18,00	
0119	15.019.0020-0	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 1 TECLA SIMPLES FOSFORESCENTE E P LACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	24,00			18,00	
0120	15.019.0025-0	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 2 TECLAS SIMPLES FOSFORESCENTES E PLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	19,00			18,00	
0121	15.019.0040-0	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P+T,10A/250V,PADRA O BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA DE 4"x2".FORNECIMENTO E CO LOCACAO	UN	15,00			18,00	
0122	15.019.0055-0	TOMADA ELETRICA 2P+T,10A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE SOBREPOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	50,00			18,00	
0123	15.019.0065-0	TOMADA ELETRICA 2P+T,20A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,C OM PLACA 4"x2",INCLUSIVE CAIXA DE DISTRIBUICAO E 2 DISJUNTOR ES MONOFASICOS DE 10 A 30A.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00			18,00	
0124	15.020.0158-0	LAMPADA LED,BULBO,A60,10,5W,100/240V,BASE E-27.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00			18,00	
0125	15.029.0021-0	REGISTRO DE ESFERA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	11,00			18,00	
0126	15.036.0036-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 20MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EME NDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	30,00			18,00	
0127	15.036.0037-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EME NDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	51,00			18,00	
0128	15.036.0051-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 75MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EME NDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	60,00			18,00	
0129	15.036.0052-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EM ENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	61,00			18,00	
0130	15.036.0053-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 150MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EM ENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	20,00			18,00	
0131	15.037.0011-0	CONDUITE FLEXIVEL,GALVANIZADO,COM DIAMETRO DE 3/4",EXCLUSIVE EMENDAS.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	500,00			18,00	
**** 16 -		COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZACAO						
0132	16.001.0050-0	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICA S,CONSTITUIDO DE CUMEEIRA E TERCAS DE 3"x4.1/2",CAIBROS DE 3 "x1.1/2",RIPAS DE 1,5x4CM,TUDO EM MADEIRA SERRADA,SEM TESOUR A OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECI MENTO E COLOCACAO	M2	7.271,20			18,00	

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI PLENO

*** No. ORCAMENTO: P045.002/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101264 BATALHAO DE POLICIA DE CHOQUE - CIDADE NOVA

Endereco: Rua Salvador de Sa - nº 2 - Cidade Nova

Natureza: REFORMA PARCIAL DO TELHADO, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 17 -	PINTURA							
0146	17.017.0320-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO,COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO,LIMPEZA,DESENGORDURAMENTO,UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECA GEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	4.300,36			18,00	
0147	17.017.0365-0	PRIMER CONVERTEDOR DE FERRUGEM EM FUNDO DE PROTECAO,EM DUAS DEMAOS.FORNECIMENTO E APLICACAO	M2	4.196,36			18,00	
0148	17.018.0010-0	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR, INCLUSIVE LIMPEZA,UMA DEMAO DE SELADOR,UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	8.465,00			18,00	
0149	17.018.0110-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,PARA INTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETO LISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO ,UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	19.718,18			18,00	
0150	17.018.0116-0	UMA DEMAO ADICIONAL DE PINTURA DE ACABAMENTO NOS SERVICOS DOS ITENS 17.018.0110 OU 17.018.0115	M2	19.718,18			18,00	
0151	17.025.0005-1	PINTURA COM TINTA ANTIMOFO E BACTERICIDA BASE ACRILICA,SEMIBRILHO,COR BRANCA,PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PROPENSO S A UMIDADE E VAPORES,EM DUAS DEMAOS,SOBRE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA,INCLUSIVE LIMPEZA E LIXAMENTO	M2	81,78			18,00	
0152	17.035.0020-0	REMOCAO DE PINTURA PLASTICA E SEMELHANTES	M2	12.298,40			18,00	
0153	17.035.0030-0	REMOCAO DE PINTURA A OLEO,ESMALTE ALQUIDICA E VERNIZES	M2	622,00			18,00	
**** 18 -	APARELHOS HIDRAULICOS,SANITARIOS,ELETRICOS,MECANICOS E ESPOR							
0154	18.002.0010-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE (47x35)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1680 DE 1"x1.1/4",TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	UN	7,00			18,00	
0155	18.002.0065-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLADA,COMPLETO,C/MEDIDAS EM TORNO DE (35x65x35)CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,BOLSA DE LIGACAO,RABICHO EM PVC E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	9,00			18,00	
0156	18.007.0051-0	DUCHINHA MANUAL,COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO,RABICHO CROMADO,SUPORTE BRANCO,PISTOLA BRANCA,BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	4,00			18,00	
0157	18.007.0075-0	CHUVEIRO ELETRICO,EM METAL CROMADO,EM 110/220V,COM BRACO CROMADO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	21,00			18,00	
0158	18.009.0058-0	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE,1158 OU SIMILAR DE 1/2"x18CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	2,00			18,00	
0159	18.009.0076-0	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"x9CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	29,00			18,00	

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI PLENO

*** No. ORCAMENTO: P045.002/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101264 BATALHAO DE POLICIA DE CHOQUE - CIDADE NOVA

Endereco: Rua Salvador de Sa - nº 2 - Cidade Nova

Natureza: REFORMA PARCIAL DO TELhado, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.

Município: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 18 -		APARELHOS HIDRAULICOS,SANITARIOS,ELETRICOS,MECANICOS E ESPOR						
0160	18.013.0109-0	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATORIO,SEM LADRAO,1600 DE 1",E M METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	29,00			18,00	
0161	18.013.0111-0	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE,1605 DE 1.1/4",EM METAL CR OMADO.FORNECIMENTO	UN	1,00			18,00	
0162	18.013.0117-0	SIFAO EM METAL CROMADO,DE 1.1/2"x1.1/2".FORNECIMENTO	UN	20,00			18,00	
0163	18.013.0119-0	SIFAO EM METAL CROMADO,DE 1"x1.1/2".FORNECIMENTO	UN	9,00			18,00	
0164	18.013.0128-0	RABICHO,EM METAL CROMADO,DE 40CM,COM SAIDA DE 1/2".FORNECIME NTO	UN	29,00			18,00	
0165	18.013.0140-0	TUBO DE LIGACAO PARA VASO SANITARIO,COM ANEL EXPANSOR,EM MET AL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	38,00			18,00	
0166	18.013.0165-0	GRELHA DE ACO INOX,10X10CM,SISTEMA ROTATIVO,COM CAIXILHO.FOR NECIMENTO	UN	6,00			18,00	
0167	18.016.0035-0	BANCA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE(2,00X0,55)M, EM CHAPA 18.304,COM DUAS CUBAS MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X 400X200)MM,EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERIC ANA 1623,2 SIFÕES 1680 1.1/2" X 1.1/2",SOBRE APOIOS DE ALVEN ARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO,EXCLUS IVE TORNEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00			18,00	
0168	18.016.0045-0	BANCA SECA DE ACO INOXIDAVEL,COM LARGURA APROXIMADA DE 0,55M ,ATE 3,00M DE COMPRIMENTO,EM CHAPA 18.304,SOBRE APOIOS DE AL VENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FOR NECIMENTO E COLOCACAO	M	4,00			18,00	
0169	18.016.0125-0	BARRA DE APOIO(PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL)EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1 1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INO XIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 40CM,PARA PORTAS DE SANITARI OS,VESTIARIOS E QUARTOS ACESSIVEIS EM LOCAIS DE HOSPEDAGEM E DE SAUDE.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00			18,00	
0170	18.021.0035-0	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU P ARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1000L,INCLUSIVE TAMP A DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME ABNT NBR 155 27,12217 E 8220.FORNECIMENTO	UN	2,00			18,00	
0171	18.027.0040-0	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COM BATERIA SELADA RECARREGAVEL COM 60 LAMPADAS EM LED. FORNECI MENTO E COLOCACAO	UN	18,00			18,00	
0172	18.027.0110-0	LUMINARIA A PROVA DE GASES,VAPORES E POS,HERMETICA,COM LENTE DE VIDRO TRANSPARENTE,CORPO E GRADE EM ALUMINIO FUNDIDO,PAR A LAMPADA LED ATE 25W,MISTA OU VAPOR DE MERCURIO ATE 250W,PA RA COLOCACAO EM TETO,EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCA CAO	UN	2,00			18,00	
0173	18.027.0312-0	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHA NFRADA OU PRISMATICA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X20W.F ORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	68,00			18,00	

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI PLENO

*** No. ORCAMENTO: P045.002/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101264 BATALHAO DE POLICIA DE CHOQUE - CIDADE NOVA

Endereco: Rua Salvador de Sa - nº 2 - Cidade Nova

Natureza: REFORMA PARCIAL DO TELHADO, FACHADA, ALOJAMENTO E RANCHO.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 18 -		APARELHOS HIDRAULICOS,SANITARIOS,ELETRICOS,MECANICOS E ESPOR						
0174	18.029.0015-0	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA,COM MOTOR ELETRICO,POTENCIA DE 1 CV,EXCLUSIVE ACESSORIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00			18,00	
0175	18.030.0002-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12000 BTU'S COMPREENDENDO 1 C ONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INT ERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	14,00			18,00	
0176	18.030.0003-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18000 BTU'S COMPREENDENDO 1 C ONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INT ERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	2,00			18,00	
0177	18.032.0012-0	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL,COM CARGA DE AGUA-PRESSURIZADA (AP),CLASSE A,DE 10L,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE,CONFORME A BNT NBR 12693.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00			18,00	
0178	18.032.0014-0	EXTINTOR DE INCENDIO EQUIPADO SOBREERRODAS,COM CARGA DE DIOXI DO DE CARBONO (CO2),CLASSE BC,DE 10KG,CONFORME ABNT NBR 1269 3.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00			18,00	
0179	18.036.0001-0	VENTILADOR DE PAREDE,OSCILANTE,DIAMETRO 24",MOTOR DE 1 A 6HP ,ROTACAO 1150RPM,VAZAO 300M3/MINUTO,110/220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00			18,00	
0180	18.081.0050-0	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 2CM DE ESPESSURA,COM ABER TURA PARA 1 CUBA (EXCLUSIVE ESTA),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENT O E COLOCACAO	M2	1,20			18,00	
0181	18.081.0052-0	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 2CM DE ESPESSURA,COM ABER TURA PARA 3 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARI A DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIME NTO E COLOCACAO	M2	4,80			18,00	
0182	18.081.0100-0	FRONTISPICIO DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM SECAO DE 5x2CM,INC LUSIVE REJUNTAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	11,80			18,00	
0183	18.081.0105-0	FRONTISPICIO DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM SECAO DE 10x2CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	8,00			18,00	
0184	18.250.0075-0	REATOR PARA LAMPADA DE VAPOR METALICO DE 400w,220V,PARA USO EXTERNO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00			18,00	
0185	18.260.0070-0	RELE FOTOELETRICO,PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA,NA TENS AO DE 220V E CARGA MAXIMA DE 1.000w.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00			18,00	
0186	18.265.0001-0	RETIRADA E RECOLOCACAO DE APARELHOS DE ILUMINACAO,INCLUSIVE LAMPADA	UN	68,00			18,00	
**** 19 -		ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS						
0187	19.005.0037-2	ROMPEDOR PNEUMATICO DE 32,6KG DE PESO,CONSUMO DE AR 38,8L/S, FREQUENCIA DE IMPACTOS DE 1.100,IMP/MIN,EXCLUSIVE OPERADOR,P ONTEIRA E MANGUEIRA	H	792,00			18,00	
0188	19.007.0005-2	BETONEIRA PARA 600L DE MISTURA SECA,DE CARREGAMENTO MECANICO E TAMBOR REVERSIVEL,COM MOTOR ELETRICO,EXCLUSIVE OPERADOR	H	1.440,00			18,00	
0189	19.011.0016-2	TALHA GUINCHO MANUAL COM CAPACIDADE DE ICAMENTO DE 1.500KG E DE TRACAO DE 1.800KG,PESO DA TALHA DE 10KG,COMPOSTA DE CABO DE ACO COM CURSO ILIMITADO,ALAVANCA,GANCHO E CARRETEL,EXCLU SIVE OPERADOR	H	2.160,00			18,00	

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI PLENO

VALOR DA CATEGORIA ACIMA:

VALOR TOTAL DOS SERVICOS : *****

* OS CODIGOS UTILIZADOS NESTE ORCAMENTO CONTEM ESPECIFICACOES RESUMIDAS, *
* AS DUVIDAS SERAO DIRIMIDAS COM O CATALOGO DE REFERENCIA (S.P.U.) DA EMOP *

NOTA: O item de administracao local sera' pago com a quantidade
que expressar o percentual mensal de servicos executados

LISTAGEM DE ORCAMENTOS SEM PRECO COM BDI PLENO

*** No. ORCAMENTO: P045.003/22 ***

*** MES BASE DE PRECOS: ***

Imovel : 09101264 BATALHAO DE POLICIA DE CHOQUE - CIDADE NOVA

Endereco: Rua Salvador de Sa - nº 2 - Cidade Nova

Natureza: ENCARGOS COMPLEMENTARES.

Municipio: RIO DE JANEIRO

N.ORD.	COMPOSICAO	D E S C R I C A O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
**** 05 -	SERVICOS COMPLEMENTARES							
0001	05.100.0022-0	REFEICAO CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO CIVI						
		L E CONDICoes HIGIENICAS E SANITARIAS ADEQUADAS	UN	22.946,00			13,00	
0002	05.100.0026-0	VALE TRANSPORTE, CONSIDERANDO PASSAGEM IDA E VOLTA	UN	22.946,00			13,00	

VALOR DA CATEGORIA ACIMA:

VALOR TOTAL DOS SERVICOS : *****

* OS CODIGOS UTILIZADOS NESTE ORCAMENTO CONTEM ESPECIFICACOES RESUMIDAS, *
* AS DUVIDAS SERAO DIRIMIDAS COM O CATALOGO DE REFERENCIA (S.P.U.) DA EMOP *

NOTA: O item de administracao local sera' pago com a quantidade
que expressar o percentual mensal de servicos executados



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - SISTEMA DESONERADO

IMÓVEL: 4º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SAO CRISTOVAO - Endereço: Rua Francisco Eugenio - nº 228 - Sao Cristovao- Município: Rio de Janeiro

NATUREZA: Reforma Parcial no 4º BPM São Cristovão (Telhado, Fachada, Alojamento e Rancho).

ORÇAMENTOS: D042.001 a 003/22.

TOTAL
PRAZO
MES BASE
RESPONSÁVEL
ID:
mês 1 (início)

180 DIAS
FEV/22 (SISTEMA DESONERADO)
MICHEL LEVY MARQUES
5122189-6

CATEGORIA	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		150 DIAS		180 DIAS		TOTAL	%
	%	%AC	%	%AC	%	%AC	%	%AC	%	%AC	%	%AC		
01 Serviços de escritório, laboratório e campo	0,5111%	0,5111%	0,5111%	1,0222%	0,5111%	1,5333%	0,5118%	2,0451%	0,5118%	2,5569%	0,5115%	3,0684%		3,0684%
02 Canteiro de obra	1,6351%	1,6351%		1,6351%		1,6351%		1,6351%		1,6351%	0,4088%	2,0439%		2,0439%
03 Movimento de terra														
04 Transportes	0,5930%	0,5930%	0,5930%	1,1860%	0,5930%	1,7790%	0,5937%	2,3727%	0,5937%	2,9664%	0,5931%	3,5595%		3,5595%
05 Serviços complementares	3,4337%	3,4337%	3,4337%	6,8674%	3,4337%	10,3011%	3,6483%	13,9494%	3,6483%	17,5977%	3,8632%	21,4609%		21,4609%
06 Galerias, drenos e conexos	0,0205%	0,0205%	0,0205%	0,0410%		0,0410%		0,0410%		0,0410%		0,0410%		0,0410%
07 Argamassas, injeções e consolidações														
08 Bases e Pavimentos														
09 Serviços de parques e jardins														
10 Fundações														
11 Estruturas	0,0275%	0,0275%	0,0550%	0,0825%	0,0733%	0,1558%	0,0276%	0,1834%		0,1834%		0,1834%		0,1834%
12 Alvenarias e paredes divisórias	0,0133%	0,0133%	0,0266%	0,0399%	0,0533%	0,0932%	0,0401%	0,1333%		0,1333%		0,1333%		0,1333%
13 Revestimentos de pisos paredes e tetos	0,9274%	0,9274%	2,4113%	3,3387%	6,4920%	9,8307%	5,5645%	15,3952%	3,1534%	18,5486%		18,5486%		18,5486%
14 Esquadrias de madeira, metal e vidraçaria			1,0191%	1,0191%	2,0383%	3,0574%	2,0383%	5,0957%	1,0191%	6,1148%	0,6797%	6,7945%		6,7945%
15 Instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e mecânicas	0,9282%	0,9282%	0,9282%	1,8564%	0,6961%	2,5525%	0,6961%	3,2486%	0,6961%	3,9447%	0,6964%	4,6411%		4,6411%
16 Coberturas, isolamentos e impermeabilização	3,3638%	3,3638%	3,3638%	6,7276%	3,3638%	10,0914%	3,3638%	13,4552%	4,4851%	17,9403%	4,4854%	22,4257%		22,4257%
17 Pinturas	1,2283%	1,2283%	1,4594%	2,6877%	2,1527%	4,8404%	3,6608%	8,5012%	2,9554%	11,4566%	0,7056%	12,1622%		12,1622%
18 Aparelhos elétricos, hidráulicos, sanitários e mecânicos			0,3031%	0,3031%	1,0698%	1,3729%	1,0698%	2,4427%	0,6775%	3,1202%	0,4458%	3,5660%		3,5660%
19 Equipamentos	0,2741%	0,2741%	0,2741%	0,5482%	0,2741%	0,8223%	0,2741%	1,0964%	0,2744%	1,3708%		1,3708%		1,3708%
20 Preços rodoviários														
21 Iluminação pública														
22 Reflorestamento e exploração vegetal														
VALOR TOTAL COM BDI	12,96%	12,96%	14,40%	27,35%	20,75%	48,11%	21,49%	69,60%	18,01%	87,61%	12,39%	100,00%		100,00%



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - SISTEMA DESONERADO

IMÓVEL: 6º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - TIJUCA - Endereço: Rua Barao de Mesquita - nº625 - Tijuca- Município: Rio de Janeiro

NATUREZA: Reforma Parcial no 6º BPM Tijuca (Telhado, Fachada, Alojamento e Rancho).

ORÇAMENTOS: D043.001 a 003/22.

TOTAL
PRAZO
MES BASE
RESPONSÁVEL
ID:
mês 1 (início)

180 DIAS
FEV/22 (SISTEMA DESONERADO)
MICHEL LEVY MARQUES
5122189-6

CATEGORIA	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		150 DIAS		180 DIAS		TOTAL	%
	%	%AC	%	%AC	%	%AC	%	%AC	%	%AC	%	%AC		
01 Serviços de escritório, laboratório e campo	0,4835%	0,4835%	0,4835%	0,9670%	0,4835%	1,4505%	0,4841%	1,9346%	0,4841%	2,4187%	0,4840%	2,9027%		2,9027%
02 Canteiro de obra	2,5812%	2,5812%		2,5812%		2,5812%		2,5812%		2,5812%	0,6453%	3,2265%		3,2265%
03 Movimento de terra														
04 Transportes	0,4963%	0,4963%	0,4963%	0,9926%	0,4963%	1,4889%	0,4968%	1,9857%	0,4968%	2,4825%	0,4965%	2,9790%		2,9790%
05 Serviços complementares	3,9813%	3,9813%	3,9813%	7,9626%	3,9813%	11,9439%	4,2302%	16,1741%	4,2302%	20,4043%	4,4794%	24,8837%		24,8837%
06 Galerias, drenos e conexos	0,0247%	0,0247%	0,0247%	0,0494%		0,0494%		0,0494%		0,0494%		0,0494%		0,0494%
07 Argamassas, injeções e consolidações														
08 Bases e Pavimentos														
09 Serviços de parques e jardins														
10 Fundações														
11 Estruturas														
12 Alvenarias e paredes divisórias	0,0019%	0,0019%	0,0039%	0,0058%	0,0058%	0,0116%	0,0058%	0,0174%	0,0021%	0,0195%		0,0195%		0,0195%
13 Revestimentos de pisos paredes e tetos	0,9571%	0,9571%	2,4885%	3,4456%	6,6999%	10,1455%	5,7427%	15,8882%	3,2544%	19,1426%		19,1426%		19,1426%
14 Esquadrias de madeira, metal e vidraçaria			0,4960%	0,4960%	0,9921%	1,4881%	0,9921%	2,4802%	0,4960%	2,9762%	0,3310%	3,3072%		3,3072%
15 Instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e mecânicas	0,8021%	0,8021%	0,8143%	1,6164%	0,5944%	2,2108%	0,6392%	2,8500%	0,6413%	3,4913%	0,5806%	4,0719%		4,0719%
16 Coberturas, isolamentos e impermeabilização	2,6821%	2,6821%	3,3526%	6,0347%	4,0231%	10,0578%	3,3526%	13,4104%	4,4701%	17,8805%	4,4704%	22,3509%		22,3509%
17 Pinturas	1,3393%	1,3393%	1,6071%	2,9464%	2,4107%	5,3571%	4,0179%	9,3750%	3,2143%	12,5893%	0,8040%	13,3933%		13,3933%
18 Aparelhos elétricos, hidráulicos, sanitários e mecânicos			0,2399%	0,2399%	0,8470%	1,0869%	0,8470%	1,9339%	0,5364%	2,4703%	0,3532%	2,8235%		2,8235%
19 Equipamentos	0,1698%	0,1698%	0,1698%	0,3396%	0,1698%	0,5094%	0,1690%	0,6784%	0,1698%	0,8482%	0,0011%	0,8493%		0,8493%
20 Preços rodoviários														
21 Iluminação pública														
22 Reflorestamento e exploração vegetal														
VALOR TOTAL COM BDI	13,52%	13,52%	14,16%	27,68%	20,70%	48,38%	20,98%	69,36%	18,00%	87,36%	12,64%	100,00%		100,00%



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - SISTEMA DESONERADO

IMÓVEL: 9º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - ROCHA MIRANDA - Endereço:Rua Tacaratu - nº 94 - Rocha Miranda- Município: Rio de Janeiro
NATUREZA: Reforma Parcial no 9º BPM Rocha Miranda (Telhado, Fachada, Alojamento e Rancho).

ORÇAMENTOS: D044.001 a 003/22.

TOTAL	180 DIAS
PRAZO	
MES BASE	FEV/22 (SISTEMA DESONERADO)
RESPONSÁVEL	JAILSON DOS SANTOS
ID:	51224585
mês 1 (início)	

CATEGORIA		30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		150 DIAS		180 DIAS		TOTAL	%
		%	%AC	%	%AC	%	%AC	%	%AC	%	%AC	%	%AC		
01	Serviços de escritório, laboratório e campo	0,5050%	0,5050%	0,5050%	1,0100%	0,5050%	1,5150%	0,5057%	2,0207%	0,5057%	2,5264%	0,5054%	3,0318%		3,0318%
02	Canteiro de obra	2,4951%	2,4951%		2,4951%		2,4951%		2,4951%		2,4951%	0,6238%	3,1189%		3,1189%
03	Movimento de terra														
04	Transportes	0,5061%	0,5061%	0,5061%	1,0122%	0,5061%	1,5183%	0,5067%	2,0250%	0,5067%	2,5317%	0,5063%	3,0380%		3,0380%
05	Serviços complementares	4,3328%	4,3328%	4,3328%	8,6656%	4,3328%	12,9984%	4,6036%	17,6020%	4,6036%	22,2056%	4,8744%	27,0800%		27,0800%
06	Galerias, drenos e conexos	0,0253%	0,0253%	0,0254%	0,0507%		0,0507%		0,0507%		0,0507%		0,0507%		0,0507%
07	Argamassas, injeções e consolidações														
08	Bases e Pavimentos														
09	Serviços de parques e jardins														
10	Fundações														
11	Estruturas														
12	Alvenarias e paredes divisórias	0,0532%	0,0532%	0,0532%	0,1064%	0,0532%	0,1596%	0,0532%	0,2128%	0,0535%	0,2663%		0,2663%		0,2663%
13	Revestimentos de pisos paredes e tetos	0,7175%	0,7175%	1,8656%	2,5831%	5,0229%	7,6060%	4,3053%	11,9113%	2,4399%	14,3512%		14,3512%		14,3512%
14	Esquadrias de madeira, metal e vidraçaria			0,7966%	0,7966%	1,5933%	2,3899%	1,5933%	3,9832%	0,7966%	4,7798%	0,5313%	5,3111%		5,3111%
15	Instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e mecânicas	0,9952%	0,9952%	0,9952%	1,9904%	0,7464%	2,7368%	0,7464%	3,4832%	0,7464%	4,2296%	0,7468%	4,9764%		4,9764%
16	Coberturas, isolamentos e impermeabilização	3,3715%	3,3715%	3,3715%	6,7430%	3,3715%	10,1145%	3,4052%	13,5197%	4,5178%	18,0375%	4,4395%	22,4770%		22,4770%
17	Pinturas	1,1186%	1,1186%	1,3811%	2,4997%	2,0546%	4,5543%	3,4358%	7,9901%	2,7281%	10,7182%	0,6965%	11,4147%		11,4147%
18	Aparelhos elétricos, hidráulicos, sanitários e mecânicos			0,3413%	0,3413%	1,1968%	1,5381%	1,2032%	2,7413%	0,7620%	3,5033%	0,5075%	4,0108%		4,0108%
19	Equipamentos	0,1744%	0,1744%	0,1639%	0,3383%	0,1744%	0,5127%	0,1919%	0,7046%	0,1677%	0,8723%		0,8723%		0,8723%
20	Preços rodoviários														
21	Iluminação pública														
22	Reflorestamento e exploração vegetal														
	VALOR TOTAL COM BDI	14,29%	14,29%	14,34%	28,63%	19,56%	48,19%	20,55%	68,74%	17,83%	86,57%	13,43%	100,00%		100,00%



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - SISTEMA DESONERADO

IMÓVEL: Batalhão de Polícia de Choque - Cidade Nova - ENDEREÇO: Rua Salvador de Sá, nº 2 - Cidade Nova - MUNICÍPIO: Rio de Janeiro.

NATUREZA DA OBRA : Reforma parcial do telhado, fachada, alojamento e rancho.

ORÇAMENTOS: D045.001 a 003/22.

CATEGORIA		30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS	
		%	%AC	%	%AC	%	%AC	%	%AC
01	Serviços de escritório, laboratório e campo	0,3407%	0,3407%	0,5110%	0,8517%	0,6814%	1,5331%	0,6814%	2,2145%
02	Canteiro de obra	1,0054%	1,0054%		1,0054%		1,0054%		1,0054%
03	Movimento de terra								
04	Transportes	0,1190%	0,1190%	0,1785%	0,2975%	0,2381%	0,5356%	0,2381%	0,7737%
05	Serviços complementares	1,1898%	1,1898%	1,7848%	2,9746%	2,3797%	5,3543%	2,3797%	7,7340%
06	Galerias, drenos e conexos	0,0012%	0,0012%	0,0024%	0,0036%	0,0024%	0,0060%	0,0037%	0,0097%
07	Argamassas, injeções e consolidações								
08	Bases e Pavimentos								
09	Serviços de parques e jardins								
10	Fundações								
11	Estruturas								
12	Alvenarias e paredes divisórias			0,0025%	0,0025%	0,0025%	0,0050%	0,0038%	0,0088%
13	Revestimentos de pisos paredes e tetos	2,0744%	2,0744%	3,1117%	5,1861%	3,8377%	9,0238%	5,1862%	14,2100%
14	Esquadrias de madeira, metal e vidraçaria	1,4336%	1,4336%	2,1427%	3,5763%	2,9175%	6,4938%	2,9434%	9,4372%
15	Instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e mecânicas	0,2208%	0,2208%	0,3312%	0,5520%	0,4417%	0,9937%	0,4417%	1,4354%
16	Coberturas, isolamentos e impermeabilização	2,7630%	2,7630%	4,6051%	7,3681%	5,5261%	12,8942%	3,6840%	16,5782%
17	Pinturas					1,2169%	1,2169%	2,4339%	3,6508%
18	Aparelhos elétricos, hidráulicos, sanitários e mecânicos			0,1043%	0,1043%	0,1564%	0,2607%	0,1564%	0,4171%
19	Equipamentos	0,0255%	0,0255%	0,0298%	0,0553%	0,0341%	0,0894%	0,0383%	0,1277%
20	Preços rodoviários								
21	Iluminação pública								
22	Reflorestamento e exploração vegetal								
TOTAL COM BDI.		9,17%	9,17%	12,80%	21,97%	17,43%	39,40%	18,19%	57,59%



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - SISTEMA PLENO

TOTAL	210 DIAS
PRAZO	
MES BASE	FEV/22 - Sistema Desonerado
RESPONSÁVEL	Jailson dos Santos Paranhos
ID Funcional	512.2458 - 5
mes 1 (início)	

IMÓVEL: Batalhão de Polícia de Choque - Cidade Nova - ENDEREÇO: Rua Salvador de Sá, nº 2 - Cidade Nova - MUNICÍPIO: Rio de Janeiro.

NATUREZA DA OBRA : Reforma parcial do telhado, fachada, alojamento e rancho.

ORÇAMENTOS: D045.001 a 003/22.

150 DIAS		180 DIAS		210 DIAS		TOTAL	%
%	%AC	%	%AC	%	%AC		
0,5110%	2,7255%	0,3407%	3,0662%	0,3409%	3,4071%		3,4071%
	1,0054%		1,0054%	0,2514%	1,2568%		1,2568%
0,1785%	0,9522%	0,1190%	1,0712%	0,1194%	1,1906%		1,1906%
1,7848%	9,5188%	1,1898%	10,7086%	1,1902%	11,8988%		11,8988%
0,0012%	0,0109%	0,0015%	0,0124%		0,0124%		0,0124%
0,0039%	0,0127%		0,0127%		0,0127%		0,0127%
3,6303%	17,8403%	2,9045%	20,7448%		20,7448%		20,7448%
2,2876%	11,7248%	1,7081%	13,4329%	1,8182%	15,2511%		15,2511%
0,3312%	1,7666%	0,2208%	1,9874%	0,2212%	2,2086%		2,2086%
1,8422%	18,4204%		18,4204%		18,4204%		18,4204%
3,6509%	7,3017%	7,3018%	14,6035%	9,7361%	24,3396%		24,3396%
0,2086%	0,6257%	0,3129%	0,9386%	0,1045%	1,0431%		1,0431%
0,0341%	0,1618%	0,0298%	0,1916%	0,0217%	0,2133%		0,2133%
14,46%	72,05%	14,13%	86,18%	13,82%	100,00%		100,00%



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – EMOP-RJ

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

A N E X O - XIV

MINUTA DO CONTRATO



CONTRATO N._____/ 2022.

CONTRATO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA GERAL, TELHADOS, FACHADAS, ALOJAMENTOS E RANCHOS, DOS BATALHÕES: 4º BPM, RUA FRANCISCO EUGÊNIO, 228 – SÃO CRISTÓVÃO; 6º BPM, RUA BARÃO DE MESQUITA, 625 – ANDARAÍ; 9º BPM, RUA TACARATU, 94 – HONÓRIO GURGEL; E BPCHQ, AV. SALVADOR DE SÁ, 02 – CIDADE NOVA, TODOS NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ., QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – EMOP-RJ COMO CONTRATANTE E A _____, COMO CONTRATADA.

A EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – EMOP-RJ, inscrita no CNPJ nº 42.411.249/0001-30, neste ato representado por seu Diretor Presidente **André Luís Ribeiro Braga**, inscrito no CPF/MF sob o nº CPF nº 018.900.147-02 e por seu Diretor de Administração e Finanças, **Ricardo Cardoso da Silva**, CPF nº 544.161.407-20, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa _____ (*preencher*) sediada na _____ (*preencher*), inscrita no CNPJ sob o n.º _____ (*preencher*), neste ato representada por meio de seu _____ (*preencher*), ao final assinado, inscrito no CPF nº _____ residente e domiciliado na rua _____ daqui por diante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato com fundamento no **Processo Administrativo SEI-170002/001257/2022**, mediante **Pregão Eletrônico nº 002/2022**, que se regerá pelas normas da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo que dispõe o Regulamento Interno de Licitações e Contratos do EMOP-RJ, pelas normas da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto Estadual nº 31.864, de 16/09/2002, pela Lei Estadual nº 287/79 (Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública), pelo Decreto nº 3.149/80 e pela Lei Complementar Federal nº 123/2006, estando sujeito às disposições da Lei Estadual nº 7.53 de 27 de março de 2017, além das demais disposições legais aplicáveis, pelos preceitos de direito privado, pelo disposto no edital de licitação e seus anexos bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO



1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA GERAL, TELHADOS, FACHADAS, ALOJAMENTOS E RANCHOS, DOS BATALHÕES: 4º BPM, RUA FRANCISCO EUGÊNIO, 228 – SÃO CRISTÓVÃO; 6º BPM, RUA BARÃO DE MESQUITA, 625 – ANDARAÍ; 9º BPM, RUA TACARATU, 94 – HONÓRIO GURGEL; E BPCHQ, AV. SALVADOR DE SÁ, 02 – CIDADE NOVA, TODOS NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

Inserem-se no escopo desta contratação, embora não transcritos, o detalhamento contido nos Anexos do EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022; bem como a proposta da contratada, _____

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA EMOP-RJ

3.1. Constituem obrigações da EMOP-RJ, além de outras descritas no Projeto Básico:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as Cláusulas e os termos de sua Proposta;
- b) Exercer a fiscalização dos serviços por empregados especialmente designados, na forma prevista na Lei Federal nº 13.303/16 pelo que dispõe o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMOP-RJ, consoante normas e rotinas previstas no Contrato;
- c) Notificar a CONTRATADA, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- d) Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Contrato;
- e) Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir pertinentes à execução do presente Contrato;
- f) Proceder o rigoroso controle de qualidade dos serviços, recusando os que estiverem fora das especificações desejadas e apresentadas na proposta, sob pena de responsabilidade de quem tiver dado causa ao fato.
- g) Emitir Pareceres que se fizerem necessários referentes à execução do Contrato, em especial, à aplicação de sanções, alterações, reequilíbrio econômico-financeiro e repactuação de preços;
- h) Atestar a nota fiscal/fatura apresentada pela CONTRATADA quanto à prestação de serviços efetivamente prestados, desde que tenham sido cumpridas todas as exigências legais contratuais, incluindo a comprovação:



- i) Glosar da nota fiscal/fatura apresentada pela CONTRATADA os custos e/ou encargos que não forem utilizados na execução dos serviços;
- j) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação dos serviços;
- k) Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- l) Cientificar o Gestor de Contratos, por escrito, acerca do(s) descumprimento(s) das obrigações contratuais da CONTRATADA, que deverá promover os devidos procedimentos de aplicação das medidas cabíveis;

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 A **CONTRATADA** obriga-se, além do determinado no Projeto Básico, a:

- a) Conduzir o objeto de acordo com o projeto básico **e sua proposta técnica**, bem como de acordo com as normas aprovadas para sua execução, em estrita obediência às leis vigentes;
- b) Obedecer às normas de Projeto de Execução do Serviço da EMOP-RJ, tomando delas expresse conhecimento;
- c) Responder pelos serviços que executar, na forma da lei;
- d) Prover os serviços, ora contratados, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho, devidamente aprovado pela EMOP-RJ;
- e) Providenciar e manter em vigor, por sua conta exclusiva, todos os seguros exigidos em virtude de Lei, com vigência a partir da data de início do objeto até seu aceite definitivo;
- f) comparecer, sempre que a EMOP-RJ solicitar, aos seus escritórios ou em outro local indicado, por seu titular ou engenheiros credenciados, para examinar e prestar esclarecimentos a problemas relacionados com o objeto deste Contrato. A convocação deverá ser feita com, pelo menos, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência;
- g) Atender a todas as solicitações de natureza técnica, bem como os métodos de inspeção e controle realizados pela EMOP-RJ, assim como fornecer todos os dados e esclarecimentos solicitados em razão da execução do objeto;
- h) Manter a EMOP-RJ informado, de acordo com as conveniências desta, de todos os pormenores dos serviços contratados;



- i) Obedecer estrita e rigorosamente aos prazos de execução constantes deste Contrato, cabendo aa EMOP-RJ, no caso de inadimplemento, o direito de suspender sua execução e de aplicar as penalidades cabíveis, sem que à **CONTRATADA** assista direito à indenização;
- j) Destinar um recinto apropriado em seu escritório, a fim de alojar o pessoal técnico da Fiscalização da EMOP-RJ;
- k) Substituir qualquer membro da equipe de trabalho, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sempre que solicitado pela EMOP-RJ;
- l) Prestar, sem ônus para a EMOP-RJ, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados nos trabalhos, sempre que a ela imputáveis;
- m) Submeter à prévia aprovação da EMOP-RJ qualquer alteração de sua equipe de trabalho;
- n) Apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) / RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) de execução da obra, em nome do Responsável técnico da CONTRATADA, assim como do engenheiro/arquiteto residente no canteiro de obras.
- o) Na execução contratual, a gestão dos resíduos que eventualmente venham a ser gerados da totalidade das atividades necessárias à implementação da obra em questão deverá seguir ao estabelecido nas diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão de resíduos da construção civil da Resolução CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002, bem como discriminados no Termo de Referência (anexo IX).
- p) Em caso de obra, a **CONTRATADA** disponibilizará as Memórias de Cálculos de dimensionamento, juntamente com o Projeto Executivo, para fins de verificação de adequação da solução adotada;
- q) A **CONTRATADA**, em caso de obra, deverá apresentar para cada medição a respectiva memória de cálculo, na qual deverá constar a indicação dos locais precisos da execução do objeto e das dimensões de cada parte ou trecho do item medido, preferencialmente através de croqui;
- q.1) - A medições serão realizadas com base no que fora efetivamente realizado pela **CONTRATADA**.
- r) A **CONTRATADA** deverá se responsabilizar por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão de obra necessários à completa realização do escopo desta contratação, até seu aceite definitivo;



s) A **CONTRATADA** deverá observar o cumprimento do quantitativo de pessoas com deficiência, estipulado pelo art. 93 da Lei Federal nº 8.213/91, bem como as demais normas referentes à acessibilidade previstas no Decreto Federal n. 5.296/2004;

t) Na forma da Lei Estadual n. 7.258/2016, a empresa com 100 (cem) ou mais empregados alocados a este contrato estará obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus postos de trabalho com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência habilitadas, na seguinte proporção: (i) – até 200 empregados = 2%; (ii) de 201 a 500 empregados = 3%; (iii) de 501 a 1.000 empregados = 4%; (iv) de 1.001 em diante = 5%;

u) A **CONTRATADA** deverá reapresentar todos os documentos de habilitação exigidos como condição à assinatura do contrato, fazendo-o sempre que vencidos no curso da contratação, ou em observância ao Enunciado n. 29 PGE/RJ;

v) No caso de obras, a **CONTRATADA** deverá manter um DIÁRIO no local, transferindo à propriedade da EMOP-RJ, ao final, todas as plantas e desenhos relativos ao objeto;

w) A **CONTRATADA** será responsável por quaisquer danos causados aa EMOP-RJ ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração;

x) A **CONTRATADA** será responsável pela coordenação e execução dos serviços apresentados em projeto e memoriais descritivos;

y) Todas as áreas danificadas por ocasião da obra deverão ser recompostas, mantendo-se as características originais;

z) Objetivando-se a execução em seu aspecto total, caberá a CONTRATADA a execução de todo e qualquer serviço inerente à obra em questão, desde que o mesmo esteja citado em, pelo menos, um dos seguintes documentos: Desenhos, Especificações Técnicas e Planilhas Orçamentárias;

aa) Cumprir as exigências elencadas nos itens e subitens descritos como objeto desta contratação no projeto básico (anexo IX);

bb) As obras deverão ser executadas em conformidade com as determinações das Normas Brasileiras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

cc) A contratada promoverá por sua conta a cobertura através de seguro, dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem, na execução do objeto deste Termo de Referência, devendo reparar e indenizar danos de qualquer natureza causados a **EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – EMOP-RJ**



ou a terceiros, provenientes da ação ou omissão sua ou de seus prepostos, na execução das obras contratadas ou delas decorrentes;

dd) A garantia mínima de 05 (cinco) anos para os serviços;

ee) Disponibilizar técnico de Segurança do Trabalho para elaborar programa de higiene e segurança do trabalho (PCMAT – PCSMO) e acompanhar a sua implantação na obra. Este profissional se responsabilizará em conjunto com a CONTRATADA pelo cumprimento das normas estabelecidas pela NR-18;

ff) Manter seus funcionários sempre uniformizados com a logomarca da empresa Contratada e identificados, devendo encaminhar previamente ao início dos trabalhos relação dos mesmos para autorização de entrada nas dependências da EMOP-RJ;

gg) A obra deverá ser acompanhada por um engenheiro civil ou arquiteto habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU;

hh) Fornecer aos seus técnicos e funcionários equipamentos de proteção individual e coletiva, e/ou materiais indispensáveis para promover a segurança e o trânsito de usuários, funcionários e colaboradores da **EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**;

ii) Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas disciplinares determinadas pelo **EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP-RJ**.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1 É facultado a EMOP-RJ exercer ampla fiscalização sobre o objeto do presente Contrato, diretamente ou por intermédio de prepostos devidamente credenciados, aos quais a **CONTRATADA** prestará a assistência requerida, facultando-lhe o acesso em qualquer fase, época e local onde se processarem as tarefas relacionadas com o desenvolvimento de seu escopo.

5.2 A fiscalização da EMOP-RJ não eximirá a **CONTRATADA** de sua total e exclusiva responsabilidade quanto ao prazo e qualidade do objeto entregue.

5.3 Na forma da Lei Estadual n. 7.258/2016, se procederá à fiscalização do regime de cotas de que trata a alínea “t”, da cláusula quarta, realizando-se a verificação do cumprimento da obrigação assumida no contrato.

5.4 No caso de obra, a **CONTRATADA** fornecerá e manterá um DIÁRIO com todas as folhas devidamente numeradas e rubricadas pelo seu representante e pela Fiscalização da EMOP-RJ, no qual serão obrigatoriamente registrados:

I – Pela **CONTRATADA**:

- a) as condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos;
- b) as falhas nos serviços de terceiros, não sujeitas a sua ingerência;
- c) as consultas à Fiscalização;
- d) as datas de conclusão de etapas caracterizadas, de acordo com o cronograma aprovado;
- e) os acidentes ocorridos no decurso do trabalho;
- f) as respostas às interpelações da Fiscalização;
- g) a eventual escassez de material que resulte em dificuldade para a obra;
- h) outros fatos que, a juízo da **CONTRATADA**, devam ser objeto de registro;

II – Pela Fiscalização:

- a) o atestado da veracidade dos registros efetuados pela **CONTRATADA**;
- b) o juízo formado sobre o andamento da obra, tendo em vista os projetos, especificações, prazos e cronogramas;
- c) as observações cabíveis a propósito dos lançamentos da **CONTRATADA**;
- d) as respostas às consultas lançadas ou formuladas pela **CONTRATADA**;
- e) as restrições que lhe pareçam cabíveis a respeito do andamento dos trabalhos ou do desempenho da **CONTRATADA**, seus prepostos e sua equipe;
- f) a determinação de providências para o cumprimento do projeto e especificações;
- g) outros fatos ou observações cujo registro se torne conveniente aos trabalhos de fiscalização.

5.5 Ao final da obra, o Diário referido será transferido à propriedade da EMOP-RJ.

5.6 A fiscalização obedecerá além dos critérios descritos nesta cláusula, a todos os ditames do Termo de Referência destinados a este fim.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

6.1. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, desde que posterior à data da publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato com termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

6.2. O prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no art. 71 da Lei nº 13.303/2016, desde que a proposta da **CONTRATADA** seja mais vantajosa para o **CONTRATANTE**.



6.3. O decurso do prazo estipulado não acarretará, por si só, a resolução do ajuste, continuando as partes contratualmente obrigadas até que se opere o aceite definitivo do objeto, respondendo a **CONTRATADA** pela mora a que der causa.

6.4. O prazo ora previsto poderá ser alterado por acordo entre as partes, por meio de termo aditivo, devendo ser observado, neste caso, o disposto no art. 186. do RLC.

6.5. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato por ordem da EMOP-RJ, o prazo de execução será automaticamente prorrogado por igual período, bastando o registro formal de interrupção no processo administrativo.

6.6. A prorrogação de prazo por culpa da **CONTRATADA** impedirá que o período acrescido à execução do contrato seja considerado para fins de reajuste.

6.7. A prorrogação do prazo não importará em majoração do valor contratual, que se manterá inalterado senão quando verificado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado.

CLÁUSULA SÉTIMA - VALOR DO CONTRATO

7.1 A **CONTRATADA** se obriga a executar o objeto, em regime de menor preço global, pelo valor de R\$ (*preencher*), conforme sua proposta.

7.2 O preço ajustado no item anterior desta Cláusula inclui o lucro e todos os custos dos serviços, sejam diretos ou indiretos, responsabilizando-se a **CONTRATADA** por toda e qualquer despesa ainda que não prevista textualmente neste Contrato, inclusive a que decorrer de ato ou fato que implique em transgressão ou inobservância de qualquer dispositivo legal ou regulamentar, federal, estadual ou municipal.

7.3 As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022, assim classificados:

Fonte de Recursos: 145

Elemento de despesa: 44905105

Programa de Trabalho: 0701.15.451.0464.3461

Nota de Empenho:

CLÁUSULA OITAVA - REAJUSTE

8.1 - Decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data da vigência contratual, poderá a **CONTRATADA** fazer jus ao reajuste do valor contratual pelo ÍNDICE EMOP, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do



objeto contratual, na forma do que dispõe o art. 193 a 200 do RLC/EMOP e os arts 2º e 3º da Lei n.º 10.192, de 14.02.2001, de acordo com a seguinte fórmula:

$$R = \frac{I}{I_0} \times P_0$$

Onde:

R = Valor do reajustamento

I₀ = Índice constante do Boletim de Custo Mensal da EMOP, código 05.100 (índice geral da construção civil) relativo ao mês de apresentação da proposta da contratada.

I = Índice constante do Boletim de Custo Mensal da EMOP, código 05.100 (índice geral da construção civil) relativo ao mês correspondente a um ou mais períodos de 12 (doze) meses, após a data da assinatura do contrato.

P₀ = Valor unitário constante da Planilha Orçamentária, apresentada pela firma licitante na Proposta de Preços apresentada na licitação.

8.2 A prorrogação de prazos a pedido da CONTRATADA, e sem culpa do CONTRATANTE, não enseja reajuste ou correção.

8.3 O marco inicial para os cálculos do reajuste será a data da apresentação da proposta.

CLÁUSULA NONA - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

9.1 Os serviços objeto deste Contrato serão executados sob a direção e responsabilidade técnica dos seguintes profissionais: (indicar os responsáveis técnicos e seus registros), que ficarão autorizados a representar a **CONTRATADA** em suas relações com a EMOP-RJ, em matéria do serviço.

9.2 A **CONTRATADA** obriga-se a manter os engenheiros indicados nesta cláusula como Responsáveis Técnicos na direção dos trabalhos e no local das obras ou dos serviços até seu final. A substituição dos Responsáveis Técnicos poderá ser feita por outro de igual lastro de experiência e capacidade, cuja aceitação ficará a exclusivo critério da EMOP-RJ.

9.3 Os Responsáveis Técnicos aqui indicados deverão figurar como tal na ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, de que trata o item 10.10 deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - MEDIÇÃO, FATURAMENTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado de acordo com o cronograma físico-financeiro da obra, através de medição quinzenal, cujo valor será creditado diretamente em conta corrente da CONTRATADA em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota, e aceite dos serviços medidos.



10.1.1 Considera-se adimplemento a execução da parcela/etapa da obra ou serviço de engenharia acompanhada da nota fiscal/fatura e dos demais documentos exigidos como condição ao pagamento (ver item 10.10 e 10.11 do contrato). Ao adimplemento será dado recibo.

10.1.2 Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, por culpa exclusiva da EMOP-RJ, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGP-M e juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados “pro rata die”, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste contrato serão feitos mediante desconto de 2% (dois por cento) ao mês, também calculados “pro rata die”. Não correrão juros e atualização durante o período de suspensão mencionado no item 10.7.

10.2 Os pagamentos devidos em decorrência da execução das obras objeto deste Contrato serão efetuados mediante crédito em conta bancária indicada pela **CONTRATADA** no banco **BRADESCO**, ficando autorizada a indicação de outra conta somente quando justificada tal impossibilidade.

10.3 Mensalmente, até o dia 30 (trinta) de cada mês, a Fiscalização, de comum acordo com a **CONTRATADA**, estabelecerá a programação do que deverá ser executado no mês seguinte, tendo por base as metas do cronograma físico-financeiro contratual e as necessidades da obra.

10.4 Ao final de cada período, a Fiscalização procederá à verificação do avanço da implantação e do cumprimento das metas mínimas do cronograma físico-financeiro contratual.

10.5 A cada 30 (trinta) dias, a **CONTRATADA** fará a emissão da medição/fatura dos serviços realizados e dos fornecimentos de materiais e equipamentos considerados aceitos pela Fiscalização, observando o cronograma físico-financeiro contratual, cujos percentuais limitarão os valores dos serviços medidos.

10.5.1 Os serviços relativos à administração local da obra serão pagos com o mesmo percentual de execução da obra, quando das medições.

10.6 De posse da documentação apresentada pela **CONTRATADA**, a Comissão de Fiscalização atestará, na forma prevista no art. 90, §3º, da Lei Estadual nº 287/1979, a documentação e a qualidade do objeto contratado, a partir de quando será possível a realização do pagamento.

10.7 A necessidade de providências por parte da **CONTRATADA** em relação à medição realizada, ou em relação ao conteúdo da documentação apresentada (ver item 10.10 e 10.11), importará em suspensão da contagem do prazo para pagamento, não correndo juros e/ou atualização neste período.



10.7.1 No caso da não concordância com apenas parte da medição, a Fiscalização liberará o valor não controvertido, notificando a **CONTRATADA** para providências quanto às pendências do restante da medição.

10.8 A EMOP-RJ não se responsabilizará pelo pagamento de medições de serviços executados em quantidades superiores às fixadas na Estimativa Orçamentária, salvo quando expressamente determinadas pela Fiscalização.

10.9 Toda fatura fará menção específica à medição na qual a mesma se baseia.

10.10 A liberação do primeiro pagamento ficará condicionada à entrega, pela **CONTRATADA**, do comprovante de pagamento da ART-ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

10.11 O pagamento das notas fiscais relativas às etapas dos serviços de engenharia/obras executados ficará condicionados à apresentação dos seguintes documentos:

I) Para todos os casos de obras, bem como para os serviços de engenharia que possuem mão de obra alocada à disposição da EMOP-RJ, em suas dependências ou fora dela:

- a) medição/detalhamento que fora executado;
- b) prova de pagamento das verbas salariais, com eventuais horas extraordinárias executadas no período, que deverá ser apresentada até o quinto dia útil seguinte;
- c) folha de pagamento exclusiva para o objeto da contratação, conforme preconizado no parágrafo 5º do art. 31, da Lei nº 8.212/91;
- d) Prova de pagamento em dia do vale-transporte e do auxílio alimentação de seus empregados, que poderá ser feita por meio de declaração emitida pela CONTRATADA;
- e) Prova de Anotação nas Carteiras de Trabalho e Previdência Social (CTPS) de seus empregados, que será feita apenas no início da contratação, como condição ao primeiro pagamento, tornando-se necessária a repetição desta prova apenas no caso de substituição do empregado;
- f) Cópias das Guias de Recolhimento mensal do FTGS (GFIP) e INSS (GPS);
- g) comprovante da declaração das contribuições a recolher à Previdência Social e a outras Entidades e Fundos por FPAS; e
- h) declaração de que se encontra cumprindo o regime de quotas da Lei Estadual n. 7.258/2016, quando enquadrada na situação prevista na cláusula quarta, letra “t”, deste instrumento.



II) Para os demais serviços de engenharia que não possuírem mão de obra alocada à disposição da EMOP-RJ:

a) medição/detalhamento que fora executado; e

b) declaração de que se encontra cumprindo o regime de quotas da Lei Estadual n. 7.258/2016, previsto na cláusula quarta, letra “t”, deste instrumento.

10.12 A ausência de qualquer dos documentos exigidos para a realização dos pagamentos, conforme itens I e II da cláusula 10.11, impedirá a obtenção do recibo de adimplemento pela **CONTRATADA**.

10.12.1 Apenas quando vencidas, as seguintes certidões deverão ser reapresentadas como condição à obtenção do recibo de que trata o item anterior: (i) Certidão Negativa de Tributos Federais e Contribuições Previdenciárias, emitida conjuntamente pela Secretaria de Fazenda Nacional e pela Procuradoria da Fazenda Nacional (PFN); (ii) Certidão comprobatória da regularidade com o recolhimento das verbas do FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal; e (iii) CNDT, emitida pelo TRT.

10.12.2 A ausência dos documentos indispensáveis à configuração do adimplemento ensejará a notificação da **CONTRATADA**, assinalando o prazo de 10 (dez) dias para o cumprimento destas obrigações, bem como para a apresentação de defesa prévia.

10.12.3 Expirado o prazo constante do item acima sem que tenham sido tomadas as providências cabíveis, ou sendo rejeitados os argumentos apresentados em defesa pela **CONTRATADA**, será aplicada a ela penalidade de advertência. Permanecendo a inadimplência total ou parcial em virtude de ausência de qualquer dos documentos referidos, o contrato será rescindido com a aplicação da penalidade de suspensão prevista no item “iii” da cláusula 13.6.

10.13 A fatura final deverá corresponder, no mínimo, a 10% (dez por cento) do valor do Contrato, e só será processada após a aceitação provisória da obra/serviço de engenharia.

10.14 A EMOP-RJ poderá utilizar os créditos da **CONTRATADA** para efetuar os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas e previdenciárias devidas por ela a seus empregados, fazendo-o diretamente ou por meio de provisionamento em conta vinculada, na forma prevista no art. 19-a, I, da IN/SLTI/MP 2/2008, com redação dada pela IN/SLTI/MP 6/2013, quando não for possível a realização dos pagamentos diretamente pela EMOP-RJ.

10.15 Todos os documentos mencionados nesta cláusula ficarão autuados no processo administrativo referente à contratação, bem como no processo de prestação de contas que deverá ser aberto em virtude da OS “E” nº 14.695/2017.



CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - GARANTIA CONTRATUAL

11.1 A CONTRATADA deverá prestar garantia contratual, optando por uma das modalidades previstas no art. 70, §1º da Lei 13.303/2016.

11.2 Exigir-se-á do fornecedor, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contado da data da assinatura do contrato, uma garantia, a ser prestada em qualquer modalidade prevista no art. 70 da Lei nº 13.303, de 2016 e art. 183 do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP, da ordem de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória. (quando for o caso)

11.4 A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

11.5 A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

I. Todos os prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;

II. Multas punitivas aplicadas à CONTRATADA;

III. Prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

IV. Obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela CONTRATADA.

11.6 Se a CONTRATADA optar pelo “seguro-garantia”, deverá prestá-lo na modalidade **“Seguro-garantia do Construtor, do Fornecedor e do Prestador de Serviço”**, com cláusula específica indicando a cobertura adicional de obrigações previdenciárias e/ou trabalhistas não honradas pela CONTRATADA.

11.7 Se da contratação resultar a transferência da posse direta de bens da EMOP-RJ à CONTRATADA, em valor total superior a **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, será exigido, ainda, o **seguro multirriscos básico**, que conterà as seguintes coberturas adicionais mínimas: Danos Elétricos, Subtração de Bens e Mercadorias, Responsabilidade Civil de Operações, Responsabilidade Civil do Empregador, Equipamentos Estacionários e Móveis, cuja cobertura alcançará o valor total dos bens entregues.

11.8 A garantia somente poderá ser liberada após o recebimento definitivo do objeto, cabendo à CONTRATADA formular tal solicitação.

11.9 A garantia que não for prestada em dinheiro deverá ser firmada com prazo de validade superior à vigência do contrato administrativo em, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias.



11.10 A **CONTRATADA** se declara ciente de que as alterações de valor e/ou de prazo efetuadas no contrato importarão na necessidade de reforço e/ou prorrogação da garantia prestada, não se eximindo a CONTRATADA desta responsabilidade mesmo quando silente o aditivo formalizado.

11.11 Nos casos em que os valores das multas vierem a ser descontados da garantia, seu valor original será recomposto no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e/ou de rescisão administrativa do contrato.

11.12 O atraso da **CONTRATADA** em prestar ou revalidar a garantia autorizará a EMOP-RJ a promover o bloqueio dos pagamentos devidos até o limite máximo de 10% (dez por cento) do valor do contrato. Uma vez prestada a garantia, esta substituirá o bloqueio.

11.13 O bloqueio efetuado com base no parágrafo anterior não gerará direito a nenhum tipo de compensação financeira à **CONTRATADA**.

11.14 A EMOP-RJ se ressalva o direito de pleitear em juízo as perdas e danos que não puderem ser reparados através da garantia prestada.)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1 Na forma do Projeto Básico e do Edital, considerando a natureza dos serviços fica vedada a subcontratação para este serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitarão a **CONTRATADA**, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que lhe couber, às penalidades seguintes:

- a) advertência;
- b) multa administrativa;
- c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a EMOP-RJ por prazo não superior a 2 (dois) anos;

13.2 A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.

13.3 A advertência e a multa, previstas nas alíneas “a” e “b” do item 13.1, serão impostas pelo Diretor responsável, da EMOP-RJ.



13.4 A suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a EMOP-RJ, previstos na alínea “c” do item 13.1, será imposta pelo Diretor Presidente desta Companhia, na forma do art. 21, parágrafo terceiro, do Procedimento de Aplicação de Sanções da EMOP-RJ.

13.5 A **multa administrativa**, prevista na alínea “b” do item 13.1, será aplicada à CONTRATADA pelo descumprimento de suas obrigações acessórias, observando o que segue:

- i) corresponderá ao valor de até 5% (cinco por cento), aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas **não** executadas;
- ii) nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta;
- iii) O somatório das multas administrativas deverá observar o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho.
- iv) poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra penalidade; e
- v) não tem caráter compensatório, não se confundindo, portanto, com as multas por atraso, com a multa rescisória e com a multa prevista na cláusula vigésima quarta, que poderão ser aplicadas cumulativamente à multa administrativa.

13.6 A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar, prevista na alínea “c”, do item 13.1, será aplicada conforme as disposições do art. **Art. 230** ° do Procedimento de Aplicação de Sanções da EMOP-RJ, **RLC**, observando o seguinte:

- i) não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;
- ii) sem prejuízo de outras hipóteses, **deverá** ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito deste valor no prazo devido;
- iii) Será aplicada pelo prazo de 1 (um) ano, conjuntamente à rescisão contratual, no caso de descumprimento das obrigações previstas no item 10.12.

13.7 A aplicação das penalidades acima referidas, em virtude das infrações contratuais retro mencionadas, não importará em renúncia, por parte da EMOP-RJ, da faculdade de declarar rescindido o contrato, se assim entender conveniente ao interesse público.

13.8 O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a **CONTRATADA** à **multa de mora** por dia útil que exceder ao prazo estipulado, conforme percentuais abaixo:



a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9%, correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso; e

b) 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, até o limite máximo de 20%.

13.9 As multas porventura aplicadas serão consideradas dívidas líquidas e certas, ficando a EMOP-RJ autorizada a descontá-las das garantias prestadas, e caso estas sejam insuficientes, dos pagamentos devidos à **CONTRATADA**; ou ainda, quando for o caso, cobrá-las judicialmente, servindo para tanto, o instrumento contratual como título executivo extrajudicial.

13.10 A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação de defesa.

13.11 A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.12 Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

13.13 Todas as multas previstas neste contrato, incluindo a rescisória e a prevista na cláusula vigésima quarta, item 24.8, serão somadas quando aplicadas cumulativamente, e terão como limite seus respectivos percentuais máximos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar a sua rescisão com as consequências cabíveis.

14.2 A rescisão contratual poderá ocorrer por:

I - Ato unilateral e escrito, quando verificada a ocorrência de qualquer das situações descritas no art. 227 do RLC;

II - Acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de contratação, desde que seja vantajoso à EMOP-RJ; ou

III - Decisão judicial ou arbitral.



14.3. Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo administrativo que ensejou a contratação, sendo assegurado à **CONTRATADA** o direito ao contraditório e ampla defesa.

14.4. Quando a rescisão ocorrer por interesse exclusivo da EMOP-RJ, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, esta será ressarcida dos prejuízos que houver sofrido.

14.5. A rescisão por ato unilateral da EMOP-RJ, quando justificada no descumprimento de obrigações contratuais por parte da **CONTRATADA**, acarretará a aplicação de multa rescisória, no percentual de 10% (dez por cento) calculada sobre o saldo reajustado do contrato, bem como a execução da garantia contratual e/ou a utilização dos créditos decorrentes do próprio contrato.

14.6. A EMOP-RJ se reserva ao direito de cobrar indenização suplementar em juízo se ficar constatado que o prejuízo causado foi superior ao valor da multa rescisória aplicada, conforme autorização contida no art. 416, parágrafo único, *in fine*, do Código Civil.

14.7. A rescisão contratual por acordo entre as partes será da competência da autoridade referida no art. **Art. 227** do RLC; enquanto a rescisão unilateral ficará a cargo do Diretor responsável pela contratação, EMOP-RJ.

14.8 - Caso a operação da EMOP-RJ destinatária da prestação objeto deste contrato seja transferida a terceiros a qualquer título, por exemplo em subconcessões, o presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente, sem que a Contratada tenha qualquer direito a indenização ou compensação, mediante denúncia por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR

15.1 Se a **CONTRATADA** ficar temporariamente impedida de cumprir suas obrigações, no todo ou em parte, em consequência de caso fortuito ou de força maior, deverá comunicar o fato de imediato à Fiscalização da EMOP-RJ e ratificar por escrito a comunicação, informando os efeitos danosos do evento.

15.2 Constatada a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, ficarão suspensas tanto as obrigações que a **CONTRATADA** ficar impedida de cumprir, quanto a obrigação de a EMOP-RJ remunerá-las.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ENCARGOS CONTRATUAIS

16.1 A **CONTRATADA** será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes às legislações fiscal, comercial, trabalhista e previdenciária que incidam ou venham a incidir sobre o presente Contrato, os quais correrão por sua exclusiva conta.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - ALTERAÇÃO CONTRATUAL



17.1 Desde que não se altere a natureza do objeto, o contrato poderá ser modificado por acordo entre as partes, através de termo aditivo, conforme disposições contidas no **Art. 189** do RLC.

17.2 Os contratos celebrados nos regimes de “empreitada por preço unitário”, “empreitada por preço global”, “contratação por tarefa”, “empreitada integral” e “contratação semi-integrada” somente poderão ser alterados nos casos e na forma admitida nos artigos 42, §1º, IV, e 81 da Lei nº 13.303/2016.

17.3 Os contratos cujo regime de execução seja a “contratação integrada” não serão passíveis de alteração, exceto quando esta possibilidade estiver expressamente prevista em sua matriz de riscos¹, e não decorrer de eventos supervenientes alocados como de responsabilidade da contratada, conforme §8º do art. 81 da Lei nº 13.303/2016.

17.4 Quando houver necessidade de alteração do contrato para a inclusão de itens novos, estes serão definidos com base nos preços da tabela EMOP-RJ vigentes à época da estimativa orçamentária, considerando-se em sua cotação os descontos oferecidos pela **CONTRATADA** em sua proposta, bem como a taxa de BDI especificada no orçamento-base da licitação (quando houver BDI), atualizados financeiramente pelo índice contratualmente previsto.

17.5 Em não sendo possível identificar o preço pelo método definido no item anterior, a EMOP-RJ se guiará pelo disposto no art. 35, inciso I, letras “a” do RILC, aplicando-se ao preço apurado o desconto ofertado pela **CONTRATADA**, sem atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA IMPOSSIBILIDADE DE MODIFICAÇÃO DO CONTRATO

18.1 O atraso, tolerância ou omissão por parte da EMOP-RJ no exercício de quaisquer direitos que lhe assistem na forma deste contrato, em geral, não poderão ser interpretados como novação ou renúncia a tais direitos, podendo a EMOP-RJ exercitá-los a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO RECURSO AO JUDICIÁRIO

19.1 As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à **CONTRATADA**, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, quando superiores à garantia prestada ou aos créditos que a **CONTRATADA** tenha em face da EMOP-RJ, que não comportarem cobrança amigável, serão cobrados judicialmente.

19.2 Caso a EMOP-RJ tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a **CONTRATADA** ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por



cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado, estes fixados, desde logo, em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - CASOS OMISSOS

20.1 Os casos omissos serão resolvidos conforme disposto na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA ACEITAÇÃO PROVISÓRIA DO OBJETO

21.1 O objeto do contrato será recebido provisoriamente ao final, da seguinte forma:

21.2 Será emitido um **TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIA**, o que ocorrerá antes da liberação do pagamento da última parcela/etapa prevista no cronograma físico-financeiro do contrato.

21.3 A **CONTRATADA** deverá comunicar aa EMOP-RJ, por meio de carta redigida em papel timbrado, que o objeto pactuado se encontra em condições de ter sua posse transferida ou o resultado dos serviços de engenharia executados entregues, mesmo que aquela entenda que existam ressalvas quanto ao cumprimento das obrigações contratuais por parte da EMOP-RJ.

21.4 As ressalvas deverão ser consignadas na citada carta e encaminhada à **EMOP-RJ**, juntamente com a fatura relativa à última medição realizada do contrato e com os documentos exigidos para realização do pagamento. O representante da EMOP-RJ não poderá conceder à contratada o recibo simplificado de adimplemento da última etapa/parcela do cronograma físico-financeiro se não estiver acompanhada da respectiva carta.

21.5 Se após 10 (dez) dias contados a partir da conclusão da última etapa/parcela a **CONTRATADA** se omitir ou se recusar a realizar a comunicação da condição de transferência de posse do objeto pactuado ou o resultado dos serviços executados à **EMOP-RJ**, o Gerente do contrato deverá notificá-la, por meio de carta registrada com aviso de recebimento, sobre a obrigação de manifestar-se pela efetiva comunicação, informando acerca do inadimplemento de suas obrigações e da consequente suspensão do prazo para pagamento.

21.6 Persistindo a recusa da **CONTRATADA** em se manifestar, por meio de carta redigida em papel timbrado, quanto à notificação recebida, o prazo de pagamento referente à última fatura ficará suspenso.

21.7 A obrigação será considerada adimplida pelo cumprimento da etapa/parcela acompanhada dos documentos exigidos para a realização do correspondente pagamento.

21.8 O representante da EMOP-RJ, após a conclusão de cada etapa/parcela, e no momento da apresentação de todos os documentos necessários ao pagamento da despesa, fornecerá à **CONTRATADA** recibo simplificado, com a listagem dos documentos recebidos. Na ausência de qualquer documento exigido no contrato, não será fornecido o referido recibo.



21.9 De imediato, o representante da EMOP-RJ encaminhará os documentos recebidos à Comissão de Fiscalização do Contrato, para que esta, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da entrega do recibo à **CONTRATADA**, verifique a veracidade e a correção das informações neles contidas e, se for o caso, efetive o atesto da fatura. Qualquer incorreção nos documentos apresentados pela contratada ensejará a suspensão do prazo para pagamento da última fatura pela Comissão de Fiscalização.

21.10 A veracidade e a correção das informações contidas nos comprovantes de recolhimento de tributos e contribuições sociais serão verificadas no setor de Contas a pagar da EMOP-RJ quando do encaminhamento da fatura para pagamento.

21.11 Caberá à Comissão de Fiscalização do Contrato notificar a contratada quanto ao seu atraso nas providências necessárias à obtenção do adimplemento, fazendo-o ao menos uma vez, caso este supere 10 (dez) dias contados da conclusão da respectiva etapa. As notificações feitas pela EMOP-RJ poderão ocorrer de modo simplificado, por correspondência eletrônica (e-mail) ou carta, exceto na última etapa/parcela, e deverão ser registradas no processo.

21.12 O procedimento de aceitação provisória poderá ser dispensado nos casos mencionados no **Art. 209** do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMOP-RJ (RILC), casos em que será substituído pela emissão de simples “recibo”.

21.13 A Comissão de Fiscalização deverá fornecer à **CONTRATADA**, se por ela solicitado, documento de recebimento provisório e definitivo, conforme o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA ACEITAÇÃO DEFINITIVA DO OBJETO

22.1 O objeto do contrato será recebido definitivamente ao final, da seguinte forma:

22.2 A aceitação definitiva do objeto pactuado será feita por meio de Comissão especificamente nomeada para este fim, mediante emissão do **TERMO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA**.

22.3 A empresa contratada, após assinatura do Termo de Aceitação Provisória, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, solicitará aa EMOP-RJ, por meio de carta redigida em papel timbrado, que o objeto pactuado seja aceito definitivamente.

22.4 De igual modo, a **CONTRATADA** deverá apresentar declaração de que a EMOP-RJ possui ou não pendências de pagamento, dando-lhe a quitação financeira do contrato.

22.5 No caso de omissão ou recusa da **CONTRATADA** em solicitar aa EMOP-RJ a aceitação definitiva do objeto contratado, o Gerente do contrato deverá notificá-la, por meio de carta registrada com aviso de recebimento, sobre a necessidade de se manifestar pela efetiva solicitação em, no máximo, 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento da notificação.



22.6 Persistindo a recusa da CONTRATADA em se manifestar, por meio de carta redigida em papel timbrado, quanto à notificação recebida, o Gerente do contrato reterá a garantia contratual, se houver.

22.7 Compete ao Gerente do Contrato, quando couber, o acompanhamento e o controle dos prazos de vencimentos das apólices de seguro-garantia ou carta de fiança correspondente às garantias contratuais apresentadas pela CONTRATADA.

22.8 A inobservância do parágrafo anterior poderá ensejar apuração de responsabilidade, caso a perda da garantia contratual resulte em prejuízos para a EMOP-RJ.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 Todos os originais dos documentos, estudos, fluxogramas, especificações, folhas de cálculos etc., elaborados pela CONTRATADA serão propriedade da EMOP-RJ e neles não deverá constar qualquer declaração que limite este direito.

23.2 À CONTRATADA é vedado dar conhecimento, transmitir ou ceder a terceiros quaisquer dados, documentação preparada ou recebida para a execução das obras, dar entrevistas faladas ou escritas, salvo com prévia e formal autorização da EMOP-RJ.

23.3 A CONTRATADA providenciará todos os documentos necessários para que seu pessoal possa executar legalmente os serviços especificados neste contrato.

23.4 A EMOP-RJ não será responsável por quaisquer danos ou prejuízos que a CONTRATADA, direta ou indiretamente, por si ou seus prepostos, causar a terceiros em virtude da execução das obras/serviços de que cuida este contrato. Em qualquer hipótese, a CONTRATADA será, sempre, a única e exclusiva responsável pelo seu ressarcimento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

24.1 O extrato desta contratação será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de mera publicidade, e posteriormente divulgado no sítio eletrônico da EMOP-RJ.

24.2 Após a publicação no Diário Oficial, deverá ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 3112/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - FORO

25.1 Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes deste Contrato, as partes elegem o foro da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.



Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2022.

Pela EMOP-RJ:

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA
DIRETOR-PRESIDENTE

RICARDO CARDOSO DA SILVA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Pela **CONTRATADA**:

Representante

TESTEMUNHAS:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – EMOP-RJ

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

A N E X O - X V

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**



MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, com sede na _____,
C.N.P.J. nº _____, por intermédio de seu representante legal (a) Sr.(a)
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do
CPF nº _____ participante da licitação modalidade **Pregão Eletrônico**
N.º XXX/20__, referente ao **Processo SEI:_____**, declara que
atendeu a todas as exigências habilitatórias e que detém capacidades técnico-operacional
(instalações, aparelhamento e pessoal) para fornecimento do(s) objeto(s) para o(s) qual(is)
apresentamos proposta.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local) _____, em ____ de _____ de 20__.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)